

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 20 de julho de 2023.
DECRETO Nº 40401

Dispõe sobre inclusão do elemento da despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa. **GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 8.103 de 30 de dezembro de 2022, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 763/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento da despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento da Despesa
1610.0824400122.086.01.1100000.3390XX.000	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40402

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 18.872,10.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103 de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 763/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 18.872,10 (dezoito mil, oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
1692.0824400142.096.05.5000084.339092.793	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica - FMAS	10.241,10	-
1692.0824400142.096.05.5000084.339039.793	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica - FMAS	-	10.241,10
1610.0824400122.086.01.1100000.339092.000	Garantia da Segurança Alimentar	8.631,00	-
1610.0824400122.086.01.1100000.339030.000	Garantia da Segurança Alimentar	-	8.631,00
TOTAL		18.872,10	18.872,10

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40403

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103 de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 14/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8010.2884600630.011.01.1100000.319091.000	Sentenças Judiciais - Requisitório de Pequeno Valor	5.000.000,00
TOTAL		5.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8010.2884600630.009.01.1100000.459065.000	Integralização de Capital	5.000.000,00
TOTAL		5.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40404

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103 de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 295/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
3710.1545200741.031.01.1100000.449052.000	Implantação, Ampliação e Modernização dos Próprios da Administração Direta	1.000,00
TOTAL		1.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
3710.1545200741.031.01.1100000.339039.000	Implantação, Ampliação e Modernização dos Próprios da Administração Direta	1.000,00
TOTAL		1.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40405

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 300.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103 de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1350/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Gestão, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
1110.0412200521.015.07.1000278.449030.603	Gestão e Modernização Administrativa	300.000,00	-
1110.0412200521.015.07.1000278.449039.603	Gestão e Modernização Administrativa	-	300.000,00
TOTAL		300.000,00	300.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40406

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103 de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1350/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200522.161.01.1100000.449052.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão	14.000,00
TOTAL		14.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412200532.221.01.1100000.339039.000	Manutenção do Programa Faculdade Guarulhos	14.000,00
TOTAL		14.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40407

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 2.296.104,04.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 73/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 2.296.104,04 (dois milhões duzentos e noventa e seis mil, cento e quatro reais e quatro centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria da Saúde, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
0791.1030100022.011.05.3000157.339039.621	Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Primária em Saúde	400.000,00	-
0791.1030200032.020.05.3000157.339030.621	Manutenção das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade - Administração Direta	1.896.104,04	-
0791.1030100022.011.05.3000157.339036.621	Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Primária em Saúde	-	400.000,00
0791.1030200032.020.05.3000157.339039.621	Manutenção das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade - Administração Direta	-	1.896.104,04
TOTAL		2.296.104,04	2.296.104,04

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40408

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.015.614,62.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 73/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.015.614,62 (um milhão, quinze mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100022.011.05.3000157.339030.621	Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Primária em Saúde	306.832,50
0791.1030600022.009.05.3000157.339032.621	Aquisição de Insumos para Política Alimentar e Nutricional na Atenção Primária em Saúde	708.782,12
TOTAL		1.015.614,62

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030200032.020.05.3000157.339039.621	Manutenção das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade - Administração Direta	306.832,50
0791.1030100022.010.05.3000157.339032.621	Aquisição de Medicamentos, Insumos e Material Médico na Atenção Primária em Saúde	708.782,12
TOTAL		1.015.614,62

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40409

Dispõe sobre inclusão do elemento da despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 14084/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento da despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento da Despesa
3610.0412200622.185.01.1100000.3390XX.000	30

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40410

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 1.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 14084/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Controladoria Geral do Município, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
3610.0412200622.185.01.1100000.339030.000	Manutenção e Modernização da Controladoria Geral do Município	1.000,00	-
3610.0412200622.185.01.1100000.339033.000	Manutenção e Modernização da Controladoria Geral do Município	-	1.000,00
TOTAL		1.000,00	1.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

Decreto Nº 40411

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.744.977,23.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 68/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 4.744.977,23 (quatro milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1012200012.001.01.3100000.339030.001	Atendimento a Demandas por Ordem Judicial	32.000,00
0791.1012200012.004.01.3100000.319091.001	Manutenção de Pessoal e Encargos	
	Trabalhistas - Gestão SUS	600.000,00
0791.1012200012.003.01.3100000.339030.001	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	6.758,88
0791.1030300052.028.01.3100000.339030.001	Aquisição de Medicamentos REMUME e outros Medicamentos	200.000,00
0791.1030300052.028.01.3100000.339032.001	Aquisição de Medicamentos REMUME e outros Medicamentos	1.050.000,00
0791.1012200012.001.01.3100000.339039.001	Atendimento a Demandas por Ordem Judicial	500.000,00
0791.1030200032.018.01.3100000.335085.001	Contratualização de Serviços da Rede de Atenção Psicossocial	2.356.218,35
	TOTAL	4.744.977,23

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1012200012.005.01.3100000.339039.001	Manutenção e Qualificação da Gestão SUS	2.388.758,88
0791.1030200032.017.01.3100000.335085.001	Contratualização da Gestão Compartilhada das Unidades Hospitalares	2.356.218,35
	TOTAL	4.744.977,23

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40412			
Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 36.610,11.			
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS , no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 37/2023;			
DECRETA:			
Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 36.610,11 (trinta e seis mil, seiscentos e dez reais e onze centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Esporte e Lazer, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:			
Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
1410.2781200191.019.05.1000267.449093.575	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportiva	36.610,11	-
1410.2781200191.019.05.1000267.449051.575	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportiva	-	36.610,11
	TOTAL	36.610,11	36.610,11

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40413			
DISPÕE SOBRE A OPERAÇÃO ESTIAGEM 2023.			
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do PA nº 49623/2018;			
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e dispõe ser de competência dos Municípios, coordenarem as ações do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, no âmbito local, em articulação com a União e os Estados;			
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 7.677, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil e revoga a Lei 7.022, de 3 de abril de 2012 e dá providências correlatas;			
CONSIDERANDO a necessidade de abordar de forma sistêmica as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação voltadas à Proteção e Defesa Civil; e			
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 35270, de 10 de outubro de 2018, que constituiu o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil como instrumento de coordenação dos esforços de todos os órgãos municipais com os demais órgãos públicos e privados e com a comunidade em geral para o planejamento e a execução das medidas de Proteção e Defesa Civil;			

DECRETA:	
Art. 1º Fica criada a Operação Estiagem 2023 no período compreendido entre 1º de junho a 30 de setembro, podendo ser antecipada ou prorrogada se as condições climáticas assim o exigirem.	
Art. 2º Cabe à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC a coordenação e orientação, em âmbito municipal, de medidas preventivas, com o objetivo de minimizar problemas decorrentes desse período do ano, quando as chuvas diminuem, o clima fica mais seco e verificam-se quedas de temperatura ao longo do período.	
Art. 3º Fica estabelecido o Comitê Gestor da Operação Estiagem 2023, constituído pelos mesmos órgãos municipais e entidades que compõem o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil:	
I - Gabinete do Prefeito;	
II - Secretaria de Governo Municipal;	
III - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	
IV - Secretaria de Administrações Regionais;	
V - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social;	
VI - Secretaria de Desenvolvimento Urbano;	
VII - Secretaria de Serviços Públicos;	
VIII - Secretaria de Meio Ambiente;	
IX - Secretaria de Educação;	
X - Secretaria da Saúde;	
XI - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública;	
XII - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana;	
XIII - Secretaria de Cultura;	
XIV - Secretaria de Esporte e Lazer;	
XV - Secretaria de Gestão;	
XVI - Secretaria de Habitação;	
XVII - Secretaria de Justiça;	
XVIII - Secretaria de Obras;	
XIX - Secretaria da Fazenda;	
XX - Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação;	
XXI - Sistema Integrado de Emergências de Guarulhos e Região - SIEG;	
XXII - Grupo de Desbravadores; e	
XXIII - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.	

Parágrafo único. O Comitê Gestor da Operação Estiagem 2023, tem a responsabilidade de contribuir no processo de planejamento, articulação, coordenação, execução e avaliação das ações de prevenção e controle dos efeitos da estiagem no Município.	
Art. 4º A Operação Estiagem 2023, baseia-se na adoção de medidas preventivas, a partir do acompanhamento dos seguintes parâmetros:	
I - índices de baixa umidade relativa do ar;	
II - previsão meteorológica; e	
III - vistoria de campo.	
Art. 5º A Operação Estiagem 2023, trabalhará com três níveis relacionados à baixa umidade relativa do ar, sendo:	
I - Estado de Atenção: URA entre 20% e 30%;	
II - Estado de Alerta: URA entre 12% e 20%; e	
III - Estado de Emergência: URA abaixo de 12%.	
Art. 6º No caso de ser declarado qualquer um dos Estados discriminados no artigo 5º, serão acionados todos os órgãos municipais e entidades que compõem o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, conforme artigo 4º do Decreto Municipal nº 35270, de 10 de outubro de 2018 e suas alterações.	
Art. 7º Os órgãos municipais e entidades do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil deverão priorizar providências administrativas para o suporte, disposto neste Decreto e de acordo com os artigos 6º e 7º, do Decreto Municipal nº 35270, de 10 de outubro de 2018.	
Art. 8º A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, em caso de necessidade, deverá solicitar auxílio e assessoramento para as providências preventivas, defensivas e repressivas junto à Coordenadoria Regional de Proteção e Defesa Civil - Região Metropolitana de Guarulhos - REPDEC/M-3, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Polícia Militar Ambiental, Fundação Florestal, CETESB - por meio da Agência Ambiental de Guarulhos, Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN.	

Art. 9º A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC realizará monitoramento climatológico em articulação com os demais órgãos dos Sistemas Nacional, Estadual e Municipal de Proteção e Defesa Civil.	
Art. 10. A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, com base no monitoramento climatológico, é o órgão responsável pela centralização das informações, acionamento e emissão de boletins de alerta a todos os órgãos que compõem o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil.	
Art. 11. Todos os órgãos municipais e entidades que integram o Comitê Gestor da Operação Estiagem 2023, adotarão as seguintes medidas que contribuirão para o seu pleno funcionamento, sendo:	
I - manterão os mesmos membros titulares e suplentes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil atualmente nomeados, e, na ocorrência de vacância indicarão membro substituto evitando a quebra no recebimento e repasse de informações pertinentes à Operação Estiagem 2023; e	
II - disponibilizarão, mediante acionamento da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, equipe de plantão, maquinário e outros equipamentos, quando necessário, durante o horário de expediente, bem como fora dele.	
Art. 12. As denúncias recebidas pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, que estiverem de acordo com o seu escopo de atuação e resultarem em ocorrências e, por sua vez, vistorias relacionadas a queimadas e incêndios, deverão ser encaminhadas, em caráter de urgência, aos setores de fiscalização da Administração Pública Municipal para realização de averiguação de possíveis irregularidades e execução das devidas providências para aplicação das penalidades previstas em lei.	
Art. 13. Todos os acionamentos internos e externos realizados pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e ações resultantes deverão ser registrados pelos órgãos municipais e entidades e, a qualquer tempo, poderão ser solicitados pelo Comitê Gestor da Operação Estiagem 2023, para fins de elaboração de relatório ao final do período de vigência da Operação, com vistas à qualificação, quantificação e aperfeiçoamento das ações empreendidas.	
Art. 14. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto ocorrerão por conta de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, suplementadas, se necessário.	
Art. 15. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de junho de 2023.	

Em, 21 de julho de 2023	
DECRETO Nº 40414	
Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, nas datas dos jogos da Seleção Brasileira Feminina de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2023.	
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;	
DECRETA:	

Art. 1º Fica alterado em virtude dos Jogos da Seleção Brasileira Feminina de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2023, o horário de expediente nas repartições públicas municipais da Administração Pública Direta e Indireta, ficando os servidores dispensados de compensação de horário, na seguinte conformidade:	
I - dia 24 de julho (segunda-feira), com início às 12:00 horas, devido ao jogo (Brasil x Panamá às 08:00 horas); e	
II - dia 2 de agosto (quarta-feira), com início às 11:00 horas, devido ao jogo (Brasil x Jamaica às 07:00 horas).	
Parágrafo único. Na hipótese de classificação da Seleção Brasileira Feminina de Futebol para as demais fases eliminatórias da Copa do Mundo FIFA de 2023, nos jogos que se realizarem em dias úteis (segunda-feira à sexta-feira), o horário de expediente nas repartições públicas municipais da Administração Pública Direta e Indireta se dará na seguinte conformidade:	
I - nos dias em que os jogos se realizarem às 08:00 horas, o expediente iniciará às 12:00 horas; e	
II - nos dias em que os jogos se realizarem às 07:00 horas, o expediente iniciará às 11:00 horas.	
Art. 2º Caberá aos superiores hierárquicos a fiscalização do fiel cumprimento das normas previstas no presente Decreto.	
Art. 3º Excetuam-se das regras dispostas no artigo 1º deste Decreto, a Secretaria de Educação, a Secretaria da Saúde, o Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria da Fazenda, bem como as unidades e os órgãos municipais que executem serviços essenciais.	
Art. 4º Nos dias dos jogos mencionados no artigo 1º deste Decreto, fica vedado:	
I - a utilização do horário móvel previsto na Portaria nº 430/2017-SGE;	
II - a interrupção da jornada de trabalho de 01 (uma) hora para refeição e descanso;	
III - a concessão de falta abonada e justificada, nos termos do artigo 115, da Lei Municipal nº 1.429, de 19/11/1968;	
IV - o lançamento de ocorrência de ponto a fim de justificar eventual atraso ou saída antecipada, nos termos do parágrafo único, do artigo 5º, do Decreto Municipal nº 39956, de 16/2/2023; e	
V - a realização de horas para fins de compensação do recesso no período de Natal e Ano Novo de 2023 de que trata o Decreto Municipal nº 40365, de 4/7/2023.	
Art. 5º Em face das peculiaridades das atividades executadas pelas diversas repartições municipais, ficam os órgãos integrantes da estrutura organizacional da Administração Pública Direta e Indireta autorizados a estabelecer por meio de Portaria Interna, demais parâmetros que julgarem cabíveis nos dias em que a Seleção Brasileira Feminina de Futebol jogará na Copa do Mundo FIFA 2023.	
Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	

PORTARIAS	
Em, 21 de julho de 2023.	
PORTARIA Nº 1835/2023-GP	
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no Memorando nº 203/2023-SEL;	
RESOLVE:	
1 - DIVULGAR a nomeação do servidor EDUARDO ESPOSITO MAZZEO, CHEFE DE DIVISÃO TÉCNICA, CÓDIGO FUNCIONAL Nº 52509 , na qualidade de CHEFE DA DELEGAÇÃO DE GUARULHOS , que participou do 65º JOGOS REGIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO , ocorrido no período de 2 a 12 de julho de 2023, no Município de Pindamonhangaba.	
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
PORTARIA Nº 1836/2023-GP	
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Memorando nº 203/2023-SEL;	
RESOLVE:	
1 - DIVULGAR a nomeação da delegação que representou o Município de Guarulhos no 65º JOGOS REGIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO , ocorrido no período de 2 a 12 de julho de 2023, no Município de Pindamonhangaba, conforme segue:	

APOIO ADMINISTRATIVO			
NOME	CPF	C.F.	FUNÇÃO
EDUARDO ESPOSITO MAZZEO	288.320.808-50	52.509	CHEFE DE DELEGAÇÃO
RONÉY DE OLIVEIRA	074.443.698-28	20.946	DELEGAÇÃO
JOSUÉ MARQUES	066.917.528-56	18.412	DELEGAÇÃO
OSVALDO MARQUES TASSI	066.953.398-05	43.822	DELEGAÇÃO
THAÍS RENESTO RODRIGUES	356.912.888-14	59.423	DELEGAÇÃO
ANA SHEILA DE PAIVA	163.814.508-35	21.790	DELEGAÇÃO
LAERCIO CORREIA FILHO	187.583.228-92	57.679	DELEGAÇÃO
ATLETAS E TÉCNICOS			
NOME	CPF	FUNÇÃO	
BEATRIZ DA CRUZ FREITAS	556.100.738-63	ATLETA ATLETISMO	
MELISSA RODRIGUES LOBO DA SILVA	420.400.268-43	ATLETA ATLETISMO	
ISABELY FERNANDES ARAÚJO	549.569.658-18	ATLETA ATLETISMO	
MARIA EDUARDA DE MELO SOUZA	549.374.048-65	ATLETA ATLETISMO	
JULIA TORTORELLA SILVA PEREIRA	525.956.478-22	ATLETA ATLETISMO	
LARISSA CRISTINA COSTA E SILVA	384.066.288-55	ATLETA ATLETISMO	
LETÍCIA CRISTINA RODRIGUES	135.507.758-30	ATLETA ATLETISMO	
MARINA EMPERADOR Y LAS NAVAS	235.090.118-13	ATLETA ATLETISMO	
PAMELA JAQUELINE ZERMIANI JOSEPH	351.410.808-03	ATLETA ATLETISMO	
STEPHANY DOS SANTOS PAULINO	555.937.688-43	ATLETA ATLETISMO	
TALITA DOS SANTOS MENEZES	471.175.718-02	ATLETA ATLETISMO	
LEANDRO CÂNDIDO BRANDÃO	546.367.058-74	ATLETA ATLETISMO	
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS APARECIDO	547.052.168-06	ATLETA ATLETISMO	
CLEITON DIAS SABINO	340.749.928-09	ATLETA ATLETISMO	
DIEGO DONATO CARDENA	424.495.078-84	ATLETA ATLETISMO	
RENATO ÁTILA SOUZA DA CAMARA	329.583.698-11	ATLETA ATLETISMO	
EMANUEL VENÂNCIO DE CAMARGO SILVA	417.340.888-93	ATLETA ATLETISMO	
ITALO CLEMENTINO DA SILVA	509.416.288-84	ATLETA ATLETISMO	
JOÃO GABRIEL MACEDO NOVAES	454.121.328-12	ATLETA ATLETISMO	

JOÃO VITOR RODRIGUES DE JESUS	550.878.108-02	ATLETA ATLETISMO
LUCAS ALEIXO VILALBA	573.877.598-80	ATLETA ATLETISMO
LUCAS CARNEIRO DA SILVA	513.883.998-57	ATLETA ATLETISMO
LUCAS CHAVES JAEGER	433.267.348-40	ATLETA ATLETISMO
MATEUS WANG XIAO QIAN	564.981.858-76	ATLETA ATLETISMO
MATHEUS BERG CAMASSUTI GOMES	457.561.118-12	ATLETA ATLETISMO
PEDRO HENRIQUE MACIEL FIALHO	390.464.488-27	ATLETA ATLETISMO
CRISTIANE COSTA SILVA DE OLIVEIRA	224.871.088-78	TÉCNICA ATLETISMO
JOSÉ CARLOS BONFIM LIMA	388.737.885-72	TÉCNICO ATLETISMO
BRYAN VÍCTOR SANTANA DINIZ	541.586.628-00	ATLETA BASQUETEBOL
CAUÃ OLIVEIRA NASCIMENTO	527.790.818-80	ATLETA BASQUETEBOL
DERICK CAMPOS SANTOS	531.173.028-59	ATLETA BASQUETEBOL
GABRIEL MORETIM CANZI	415.136.808-62	ATLETA BASQUETEBOL
JOÃO VINÍCIUS COUTO FELIX	426.354.638-59	ATLETA BASQUETEBOL
MATHEUS SANTOS GOMES	544.776.428-90	ATLETA BASQUETEBOL
MATEUS CANDIDO MARTORANO	469.503.728-92	ATLETA BASQUETEBOL
MAYCON PEREIRA RIBEIRO	466.817.378-97	ATLETA BASQUETEBOL
CHRISTOPHER GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	443.831.118-74	ATLETA BASQUETEBOL
JHORDAN PEREIRA RIBEIRO	466.817.728-89	ATLETA BASQUETEBOL
RYAN CARVALHO BORGES	432.202.478-57	ATLETA BASQUETEBOL
WILKER SONZINI DA SILVA	551.445.218-27	ATLETA BASQUETEBOL
JAMISSON DIAS DA COSTA SILVA	120.036.478-30	TÉCNICO BASQUETEBOL
BRUNO PIRES DE OLIVEIRA	478.832.698-10	TÉCNICO BASQUETEBOL
ADILSON INÁCIO SILVA SANTOS	583.953.608-35	ATLETA FUTSAL
DIOGO DE SOUZA MONTE	480.538.188-46	ATLETA FUTSAL
FABIO MARIANO PEREIRA DE ALMEIDA	494.833.498-77	ATLETA FUTSAL
FERNANDO MONTEIRO ALVES	481.006.578-23	ATLETA FUTSAL
CÍCERO VINÍCIUS DA SILVA	541.415.458-99	ATLETA FUTSAL
JOÃO VITOR PINHEIRO LIMA	508.976.948-64	ATLETA FUTSAL
GUSTAVO ROQUE DOS SANTOS	508.072.148-09	ATLETA FUTSAL
MARCOS ANTONY FERREIRA CALAZANS	480.509.788-42	ATLETA FUTSAL
MATEUS ANTUNES PRAZERES SANTOS	374.909.678-30	ATLETA FUTSAL
MATHEUS ANTONNY OLIVEIRA	511.273.888-00	ATLETA FUTSAL
RICK LAZZAROTTI BARROS	395.790.088-33	ATLETA FUTSAL
TAWAN ARAÚJO MENDES	479.382.628-89	ATLETA FUTSAL
VINÍCIUS SILVA RIBEIRO	469.669.508-58	ATLETA FUTSAL
WLADIMIR JUNIOR ALENCAR SOLEIRINHO	453.101.248-88	ATLETA FUTSAL
WILLER FERNANDES DE OLIVEIRA	284.543.118-07	TÉCNICO FUTSAL
EDER DOS SANTOS CELESTINO	373.097.918-05	TÉCNICO FUTSAL
ALEX FERREIRA DE ALMEIDA FILHO	072.565.501-11	ATLETA HANDEBOL
CAIO VINÍCIUS SILVA DE JESUS	534.219.748-10	ATLETA HANDEBOL
ANGELO RAFAEL CAMARGO LISBOA DOS SANTOS	413.937.488-80	ATLETA HANDEBOL
ENZO BIONDI CERQUEIRA	395.376.588-48	ATLETA HANDEBOL
GABRIEL REZENDE ALVES IZLER	702.876.936-43	ATLETA HANDEBOL
JHONATA ANIEL PESQUEIRA FERREIRA	067.832.802-17	ATLETA HANDEBOL
JOÃO VÍCTOR REZENDE SILVA	399.096.488-73	ATLETA HANDEBOL
LEONARDO AUGUSTO CARVALHO DOS SANTOS	530.897.778-00	ATLETA HANDEBOL
MATHEUS GÓES DE MORAES	503.064.088-64	ATLETA HANDEBOL
NICOLAS GARDILCIC RIBEIRA	459.156.138-02	ATLETA HANDEBOL
PEDRO HENRIQUE ZILIO BATISTA	443.529.378-19	ATLETA HANDEBOL
RODRIGO PAPPAS REIS	421.453.108-60	ATLETA HANDEBOL
THIAGO DIAS DA SILVA	400.267.618-82	ATLETA HANDEBOL
THIAGO SOUSA CRUZ	515.006.618-48	ATLETA HANDEBOL
VINÍCIUS GARCIA SILVA	507.760.598-07	ATLETA HANDEBOL
WESLEY DANIEL GOMES LIMA	613.761.933-88	ATLETA HANDEBOL
LAUSIDA CONCEIÇÃO DIAS GOÊS	090.243.008-43	TÉCNICA HANDEBOL
ALEXANDRE CESAR VERAS MONTE RASO	259.911.388-18	TÉCNICO HANDEBOL
BEATRIZ LOPES TARGINO	547.567.148-62	ATLETA GINÁSTICA ARTÍSTICA
CAROLYNE ALVES PINTO	541.308.298-31	ATLETA GINÁSTICA ARTÍSTICA
JULIANA MACEDO PEREIRA DA SILVA	433.124.138-69	ATLETA GINÁSTICA ARTÍSTICA
LARA SANTANA VICENTE	462.830.398-39	ATLETA GINÁSTICA ARTÍSTICA
LUCIANA MONTEIRO RIBEIRO	434.474.158-78	ATLETA GINÁSTICA ARTÍSTICA
MANUELA KRIEGL RIBEIRO	241.017.578-36	ATLETA GINÁSTICA ARTÍSTICA
MARIA MANUELLY FERREIRA DA SILVA RIBEIRO	466.440.518-98	ATLETA GINÁSTICA ARTÍSTICA
NICOLY GOMES FERREIRA	572.369.458-89	ATLETA GINÁSTICA ARTÍSTICA
MONICA BARROSO DOS ANJOS	141.402.078-33	TÉCNICA GINÁSTICA ARTÍSTICA
OSMAR FAGUNDES DE OLIVEIRA JUNIOR	074.496.278-17	TÉCNICO GINÁSTICA ARTÍSTICA
GEOVANNA ALVES DE QUEIROZ DO NASCIMENTO	538.483.178-26	ATLETA GINÁSTICA RÍTMICA
GRAZIELLE CANÇA DOS SANTOS	550.687.498-77	ATLETA GINÁSTICA RÍTMICA
ISABELLA HARUMI MARUYAMA	503.636.438-42	ATLETA GINÁSTICA RÍTMICA
ISABELLA NAUALLY SILVA MOURA	550.276.748-56	ATLETA GINÁSTICA RÍTMICA
KAUANNNE VICTORIA FARIA FRANÇA	446.095.208-42	ATLETA GINÁSTICA RÍTMICA
MARIA EDUARDA COSTA AGUIAR	458.357.578-59	ATLETA GINÁSTICA RÍTMICA
SABRINA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	438.733.268-92	ATLETA GINÁSTICA RÍTMICA
SARA GONÇALVES BARBOSA	411.700.848-00	ATLETA GINÁSTICA RÍTMICA
LÚCIA BUENO PEREIRA	039.750.078-50	TÉCNICA GINÁSTICA RÍTMICA
MAYRA CHRISTINA LOPES	185.904.058-69	TÉCNICA GINÁSTICA RÍTMICA
CAIO MAKOTO MURAKAMI	240.539.998-98	ATLETA TÊNIS DE MESA
EDUARDO B YAMASHITA	486.539.558-01	ATLETA TÊNIS DE MESA
GUSTAVO JUN YOSHIIHASHI	549.405.518-30	ATLETA TÊNIS DE MESA
LEONARDO SOUSA DE OLIVEIRA	467.634.008-70	ATLETA TÊNIS DE MESA
MIGUEL GUENSHIM DE ALBUQUERQUE MASSUDA	410.703.668-54	ATLETA TÊNIS DE MESA
FREDERICO AUGUSTO SHORTI MASSUDA	274.310.318-31	TÉCNICO TÊNIS DE MESA
AMANDA LIMA DE FREITAS	481.715.648-10	ATLETA VOLEIBOL
ALESSANDRA DOMINGOS BRANCO	444.688.258-98	ATLETA VOLEIBOL
EDUARDA TONON GAROIA	441.779.298-40	ATLETA VOLEIBOL
BRUNA CARVALHO BRANDÃO	531.433.018-05	ATLETA VOLEIBOL
EMILLY CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA	508.002.628-67	ATLETA VOLEIBOL
FERNANDA FRANÇA DE OLIVEIRA RODRIGUES	381.176.278-84	ATLETA VOLEIBOL
GIULIA RUSSOMANOSARES FARINA	483.366.258-28	ATLETA VOLEIBOL
LAURA DE ANDRADE GIL	486.398.318-23	ATLETA VOLEIBOL
LUIZA VALENTIM DE SOUZA JANUÁRIO	532.481.278-13	ATLETA VOLEIBOL
MONICK DABAGUE DE SOUSA	486.198.538-21	ATLETA VOLEIBOL
NAAMÁ MORELLI FERRAZ COSTA	406.540.128-30	ATLETA VOLEIBOL
SOPHIA ISABELLE ALVES CACCIATORI	516.200.848-64	ATLETA VOLEIBOL
SUELLEN MENDES MUNIZ DA SILVA	379.128.328-66	ATLETA VOLEIBOL
SILVIO ROBERTO CRAVEIRO DOS SANTOS	095.352.858-82	TÉCNICO VOLEIBOL
CAROLINA APARECIDA ANICETO BARROS	405.608.798-90	ATLETA FUTSAL
KELLY SILVA DE SOUZA	578.484.618-31	ATLETA FUTSAL
ALICE MOREIRA DA SILVA	542.002.098-02	ATLETA FUTSAL
ANA CAROLINA SOARES SENÁRIO	590.956.818.31	ATLETA FUTSAL
ANA CLARA ALCOFORADO	394.029.108-08	ATLETA FUTSAL
EVELYN ALVES SIMÃO	562.642.568-38	ATLETA FUTSAL
HERVILLYN FARIAS RIBEIRO DOS SANTOS	498.802.798-83	ATLETA FUTSAL
IZABELLA OTTONI OLIVEIRA	243.992.398-24	ATLETA FUTSAL
NICOLLE DE SOUZA TODOÃO DE LIMA	565.159.908-80	ATLETA FUTSAL
RAÍSSA MIRELLI VALÉRIO	587.176.218-28	ATLETA FUTSAL
THAINARA MARIA DE SANTANA	165.291.376-96	ATLETA FUTSAL
VITORIA CIRINO DE OLIVEIRA	506.744.588-26	ATLETA FUTSAL
ROGÉRIO FRANCISCO MARQUES	127.636.278-11	TÉCNICO FUTSAL
CAINA JARDIM CUNHA	526.119.008-84	ATLETA VOLEIBOL
CHARLES DAMIN	045.670.280-66	ATLETA VOLEIBOL
DANTHON TODT LEME DOS SANTOS	063.376.499-07	ATLETA VOLEIBOL
DAVID PEREIRA LOPES	037.978.982-58	ATLETA VOLEIBOL
GUSTAVO DANIEL DO NASCIMENTO AZEVEDO	441.586.338-35	ATLETA VOLEIBOL
HENRIQUE RAVICINI ZAMBIANCO	527.594.608-27	ATLETA VOLEIBOL
JOÃO PEDRO SANTOS COSTA	391.053.288-88	ATLETA VOLEIBOL
LUCAS ATAIDE RAMIRO	524.347.798-24	ATLETA VOLEIBOL
LUCAS CARDOSO PECCINI BARBOSA	509.107.898-35	ATLETA VOLEIBOL
LUCAS DE CASTRO FERREIRA	436.956.018-76	ATLETA VOLEIBOL
MARCIO PEDREIRA DA SILVA FILHO	470.670.618-14	ATLETA VOLEIBOL
OTAVIO TONOLI	472.414.288-03	ATLETA VOLEIBOL

YAGO KALIL CAMARGO	509.389.058-80	ATLETA VOLEIBOL
JOÃO RICARDO HONÓRIO DA SILVA	117.450.988-01	TÉCNICO VOLEIBOL
BÁRBARA DA SILVA ROCHA	407.143.858-40	ATLETA CAPOEIRA
SAMANTA DA SILVA ROCHA	451.062.598-78	ATLETA CAPOEIRA
TAMYRIS CRISTINA ISNOLDO	374.334.258-88	ATLETA CAPOEIRA
YASMIN SANTOS BARBOSA DE ALBUQUERQUE	529.842.188-17	ATLETA CAPOEIRA
EMANUEL ROMANO FAIOLI	396.798.828-70	ATLETA CAPOEIRA
REGINALDO CHRISTIAN GOMES	379.425188-17	ATLETA CAPOEIRA
WALISSON KELVIN BORGES DOURADO	475.565.818-70	ATLETA CAPOEIRA
WESCLEY TINOCO SILVA LEITÃO	307.062.483-35	ATLETA CAPOEIRA

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1837/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta no processo administrativo nº 9234/2021;

Considerando a deliberação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Habitação, em reunião extraordinária realizada em 12 de julho de 2023, com a proposta de prorrogação do mandato atual dos conselheiros titulares e suplentes; e

Considerando o disposto no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.248, de 21 de maio de 2007, que permite a recondução;

RESOLVE:

1 - Prorrogar o mandato atual dos representantes titulares e suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - CMH**, eleitos para o biênio 2021/2023, até o dia 15/7/2024.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a contar de 15/7/2023**.

PORTARIA Nº 1838/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 18/2023-SAR05, S.E.I nº 70154, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 17.07.2023 a 01.08.2023, o servidor **Alexsander Rodrigues** (código 22627), Chefe de Seção Técnica (352), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Administrador de Regional** (306), lotado na SAR05, no impedimento de Rodrigo Junqueira da Silva.

PORTARIA Nº 1839/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando 152/2023-SE, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 01.08.2023 a 15.08.2023, a servidora **Fabia Aparecida Costa** (código 36743), Subsecretário (345), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário Municipal** (304), lotado na SE, no impedimento de Alex Viterale de Sousa.

PORTARIA Nº 1840/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1-NOME: DANIEL DOS SANTOS FEITOSA (CÓDIGO 70188)

CARGO: ATENDENTE SUS (388-560) SS

DATA: 12.07.2023

2-NOME: FELIPE BEZERRA DA SILVA (CÓDIGO 68510)

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (383-9) SE

DATA: 12.07.2023

3-NOME: MILENA DA CRUZ MOURA (CÓDIGO 70321)

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (395-92) SS

DATA: 13.07.2023

4-NOME: SEBASTIANA ALVES CELESTINO RIATO (CÓDIGO 42303)

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (385-61) SDAS01

DATA: 17.07.2023

5-NOME: GUALTER CRES FERNANDES (CÓDIGO 74040)

CARGO: INSPETOR FISCAL DE RENDAS VI (358-24) SF

DATA: 21.07.2023

6-NOME: MIKAINNE MARIA MUNIZ SALVADOR (CÓDIGO 53086)

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (383-240) SE

DATA: 17.07.2023, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para darem quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1841/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA do serviço público municipal, a servidora **Telma da Silva Olympio** (código 71415), **Assessor de Gabinete** (620-188), lotado na SGE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1842/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA do serviço público municipal, a servidora **Loneli de Fatima Rocha Dias** (código 71376), **Assessor de Gabinete** (620-154), lotado na SGE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1843/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, do serviço público municipal, o servidor **Felipe Monteiro** (código 71802), **Assessor de Gabinete** (620-274), lotado na SGE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1844/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA do serviço público municipal, a servidora **Ana Rafaela Brito dos Santos** (código 74929), **Assessor de Políticas Governamentais** (623-7), lotado na SDH, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1845/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 65/2023-SF03,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 391/2022-GP, que designou a servidora **Madalena Barbosa Teixeira** (código 13706), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-86), lotada na SF03.06.03.02.

PORTARIA Nº 1846/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 111/2023-SS20, S.E.I nº 58482,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 292/2023-GP, que designou a servidora **Maria Cristina Nunes** (código 19836), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-813), lotada na SS01.12.00.01.

PORTARIA Nº 1847/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 114/2023-SS20, S.E.I nº 61368,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 288/2023-GP, que designou a servidora **Rita de Cassia Pinheiro dos Santos** (código 37053), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-696), lotada na SS16.00.01.02.

PORTARIA Nº 1848/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO as Portarias abaixo relacionadas, por não atendimento ao prazo de convocação e posse

estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público/Processo Seletivo:
PRAZO EXPIROU EM 06.07.2023
1-PORTARIA: 1.542/2023-GP
FUNÇÃO: COZINHEIRO EMERGENCIAL (6081) SE
NOME: PAULO ROGERIO POLARI (216)
PRAZO EXPIROU EM 11.07.2023
2-PORTARIA: 1.632/2023-GP
CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (510) SS
NOME: SAMANTHA PAULA MEDEIROS DA SILVA (407)
PRAZO EXPIROU EM 12.07.2023
3-PORTARIA Nº 1.459/2023-GP
CARGO: AGENTE ESCOLAR (368) SE
NOME: ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS (326)
PRAZO EXPIROU EM 13.07.2023
4-PORTARIA: 1.455/2023-GP
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EMERGENCIAL) (6089) SESE10
NOMES:
DIEILOR SMITHEY FRANCA CAMPOS (145)
JULIANA ZAMBONINI DELA MARTA (110)
ISAURA COSTA DIAS (116)
PRAZO EXPIROU EM 14.07.2023
5-PORTARIA: 1.655/2023-GP
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (FONOAUDIÓLOGO) (438) SS
NOME: DANILO DE ALBUQUERQUE RODRIGUES (145)
6-PORTARIA: 1.666/2023-GP
CARGO: PRÁTICO EM FARMÁCIA (487) SS
NOME: FERNANDA VIEIRA (24)
7-PORTARIA: 1.667/2023-GP
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (PSICÓLOGO) (438) SS01
NOME: MARCINA CABRAL DE JESUS (207)
8-PORTARIA: 1.662/2023-GP
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384) SGE
NOME: LEONARDO SANTANA TORRES (42)
PRAZO EXPIROU EM 15.07.2023
9-PORTARIA: 1.497/2023-GP
CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (510) SS
NOME: ANDREA MARIA ZANCAN (484)
PRAZO EXPIROU EM 18.07.2023
10-PORTARIA: 1.704/2023-GP
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (NUTRICIONISTA) (438) SS
NOME: RAIZA SILVEIRA GIRUNDI (408)
11-PORTARIA: 1.698/2023-GP
CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL - NÍVEL I (553) SASPGCM
NOMES:
CAIO ADRIANO S DOS SANTOS (135)
THIAGO DE OLIVEIRA CARVALHO (110)
FABIANO RAMOS DOS SANTOS (218)
GUILHERME OLIVEIRA (123)
JOAO WITOR DE OLIVEIRA TEIXEIRA (620)
DAVID NEVES NOGUEIRA (341)
12-PORTARIA: 1.701/2023-GP
CARGO: AGENTE ESCOLAR (368) SE
NOME: ISABELLY OLIVEIRA PRADO (302)
PRAZO EXPIROU EM 06.07.2023
13-PORTARIA: 1.699/2023-GP
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384) SGE
NOME: SIMONE CARVALHO PINTO DE SOUZA (895).
PORTARIA Nº 1849/2023-GP
MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO por desistência, as seguintes Portarias, referentes aos senhores abaixo relacionados, conforme segue:
1-PORTARIA: 1.770/2023-GP
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EMERGENCIAL) (6089) SESE10
NOMES:
DENIZE DOS SANTOS FIRMO (135) CLASSIFICADA EM 217º LUGAR
VALDIRENE MARTINS SALAZAR ENDO (23) CLASSIFICADA EM 255º LUGAR
MARLENE PEREIRA FLORES DAS NEVES (161) CLASSIFICADA EM 251º LUGAR
2-PORTARIA: 1.771/2023-GP
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EMERGENCIAL) (6089) SESE10
NOMES:
ISMARA DE OLIVEIRA CARVALHO (211) CLASSIFICADA EM 312º LUGAR
KELLY LUCIA SILVA VALLOTO (230) CLASSIFICADA EM 304º LUGAR
RUBIA PEREIRA BASTOS MACHADO (200) CLASSIFICADA EM 299º LUGAR
VALERIA SANTOS DE BRITO (198) CLASSIFICADA EM 288º LUGAR
EDINEIA NERY DO CARMO (190) CLASSIFICADA EM 287º LUGAR
INES PATRIA LEAO (220) CLASSIFICADA EM 275º LUGAR
NADIA PERIN (212) CLASSIFICADA EM 261º LUGAR
QUEZIA ALVES LOPES (219) CLASSIFICADA EM 269º LUGAR
LUCIANA PANTA DE ABREU LIRA (205) CLASSIFICADA EM 272º LUGAR
SILVIA SANTOS MUNIZ (191) CLASSIFICADA EM 260º LUGAR
3-PORTARIA: 1.813/2023-GP
CARGO: ATENDENTE SUS (388) SS
NOMES:
TATIANE FERREIRA DE SOUZA (828) CLASSIFICADA EM 355º LUGAR
MARIANA SANCHES DO ESPIRITO SANTO (331) CLASSIFICADA EM 389º LUGAR
MARIA ILZA FARIAS MARQUES FERREIRA (799) CLASSIFICADA EM 335º LUGAR
FERNANDA RODRIGUES GONZAGA (783) CLASSIFICADA EM 377º LUGAR
4-PORTARIA: 1.810/2023-GP
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384) SGE
NOME: CAROLINA VALENTIM (737) CLASSIFICADA EM 709º LUGAR
5-PORTARIA: 1.814/2023-GP
CARGO: FARMACÉUTICO (440) SS
NOME: FABIANA CRISTINA VALENTIM DA SILVA (113) CLASSIFICADA EM 75º LUGAR
6-PORTARIA: 1.818/2023-GP
CARGO: ENFERMEIRO (427) SS01
NOME: THALITA MICHELI DE SOUZA FRAGA (27) CLASSIFICADA EM 155º LUGAR.
PORTARIA Nº 1850/2023-GP
MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:
1-PORTARIA: 1.460/2023-GP
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (383) SE, POR NÃO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ITEM 2.3.6. DO EDITAL DE ABERTURA Nº 05/2022-SGE01
NOME: YUMI MIRANDA GUEDES (360)
2-PORTARIA: 1.455/2023-GP
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EMERGENCIAL) (6089) SESE10, POR NÃO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ITEM 4.2, DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023-SE
NOMES:
TAGILA CANDIDO DA SILVA (103)
LAURA FERREIRA DOS SANTOS (127).
PORTARIA Nº 1851/2023-GP
MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 73/2023-SAR, S.E.I nº 70124,
TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.765/2023-GP, que designou a servidora **Debora Urias Avanti** (código 31151), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Técnica** (350-336), lotada na SAR01.03, apenas no que diz respeito a sua designação.

PORTARIA Nº 1852/2023-GP
MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 81/2023-SF05, S.E.I nº 69526,
TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.802/2023-GP, que designou as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem as seguintes funções:
1 - Maria Aparecida Toledo Castro (código 28335), **Supervisão de Setor** (277-99), SF05.13.02.02;
2 - Ester de Oliveira José Maria (código 58554), **Supervisão de Setor** (277-795), SF05.10.04.02.
PORTARIA Nº 1853/2023-GP
MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.589/2023-GP, referente à senhora **Samara Duarte de Oliveira**.
PORTARIA Nº 1854/2023-GP
MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.745/2023-GP, referente à senhora **Sandra Pereira Garcia**.
PORTARIA Nº 1855/2023-GP
MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.440/2023-GP, referente à senhora **Vitoria Cristina Salles**.
PORTARIA Nº 1856/2023-GP
MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 2.226/2022-GP, referente ao senhor **Ricardo Henrique Ferreira**.
PORTARIA Nº 1857/2023-GP
MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo nº 23.917/2023,
TORNA SEM EFEITO as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:
1-400/2021-SGE e **13/2020-GP**, referente ao ex-servidor **Francisco Ventura dos Santos** (código 68790),
2-1.760/2023-GP, item 4, no que diz respeito ao ex-nomeado **Danilo Sousa da Silva**, por duplicidade,
3-1.797/2023-GP, item 22, no que diz respeito ao servidor **Edegar Patara**.
PORTARIA Nº 1858/2023-GP
MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo nº 43.998/2022,
DECIDE:
1-Intimar a servidora **Claudia Maria de Franca Pacheco Bonavoglia** (código 50391) e sua defensora **Mônica Lopes Ferreira - OAB/SP 196.330**, para ciência da decisão, nos moldes da ementa que segue:
Ementa: Processo Administrativo Disciplinar - aplicação da penalidade de suspensão de 10 (dez) dias.
2-Ficam a servidora e sua respectiva defensora acima citadas intimadas para, querendo, apresentarem recurso em 05 (cinco) dias a contar da publicação.
3-O processo ficará disponível, pelo prazo acima, no Departamento de Recursos Humanos, situado à Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1.041 Vila Augusta - Guarulhos.
PORTARIA Nº 1859/2023-GP
MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 65/2023-SF03,
DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:
1 - Roberto Carlos Saraiva Sousa (código 68769) (5939);
Para: Supervisão de Setor (277-86), SF03.06.03.02;
Decorrência: sustação da designação de Madalena Barbosa Teixeira, sustando-se a Portaria nº 1.481/2022-GP.
2 - Sabrina Borelli Sadek (código 58481) (409);
Para: Chefe de Seção Administrativa (353-153), SF03.03.02;
Decorrência: sustação da designação de Roberto Carlos Saraiva Sousa, sustando-se a Portaria nº 941/2022-GP.
3 - Janaina da Silva Oliveira (código 34740) (384);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-219), SF03.05.01;
Decorrência: sustação da designação de Sabrina Borelli Sadek.
PORTARIA Nº 1860/2023-GP
MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 82/2023-SF05, S.E.I nº 70173,
DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:
1 - Laerte Fermino Cardoso (código 7905) (5939);
Para: Chefe de Divisão Administrativa (351-61), SF05.11;
Decorrência: sustação da designação de Luiz Fernando Ferreira Nunes, sustando-se a Portaria nº 1.514/2019-GP.
2 - Rosemary de Fatima Arruda Ferreira (código 27217) (187);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-231), SF05.11.02;
Decorrência: sustação da designação de Laerte Fermino Cardoso.
PORTARIA Nº 1861/2023-GP
MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 96/2023-SS20, S.E.I nº 70036,
DESIGNA
Servidor (a): Camila Macedo Ferreira Nunes (código 74912) (383);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-692), lotada na SS19.03.01;
Decorrência: sustação da designação de Cristiano Myra.
PORTARIA Nº 1862/2023-GP
MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 111/2023-SS20, S.E.I nº 58482,
DESIGNA
Servidor (a): Jessika Pedrosa da Cruz (código 74208) (388);
Para: Supervisão de Setor (277-813), lotada na SS01.12.00.01;
Decorrência: sustação da designação de Maria Cristina Nunes.
PORTARIA Nº 1863/2023-GP
MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 112/2023-SS20, S.E.I nº 58842,
DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:
1 - Sandra Regina de Camargo (código 56089) (388);
Para: Supervisão de Setor (277-886), SS16.57.15.01;
Decorrência: sustação da designação de Marcio Donisete Jurado.
2 - Marcio Donisete Jurado (código 47133) (384);
Para: Supervisão de Setor (277-878), SS16.57.07.01;
Decorrência: sustação da designação de Elaine Machado, sustando-se a Portaria nº 796/2020-GP.
PORTARIA Nº 1864/2023-GP
MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 114/2023-SS20, S.E.I nº 61368,
DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:
1 - Thailaine Eduarda Santos Baptista (código 68646) (388);
Para: Supervisão de Setor (277-696), SS16.00.01.02;
Decorrência: sustação da designação de Rita de Cassia Pinheiro dos Santos, sustando-se a Portaria nº 20/2023-GP.

2 - Giovanna Tursi Catapani (código 59929) (388);
Para: Supervisão de Setor (277-890), SS16.58.00.01;
Decorrência: sustação da designação de Thailaine Eduarda Santos Baptista.
PORTARIA Nº 1865/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta dos memorandos nºs 141/2023-SASPGCM e 164/2023-SASPGCM, edital nº 04/2021-SGE01 e concurso nº 2528/2021,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
120º	LUIZ PAULO ANDRADE GERMANO	47.963.185-2	413.835.188-40	593	SASPGCM
121º	FAUZI MEDEIROS BORGES	41.641.634-2	450.870.218-08	638	SASPGCM
122º	ADEMILSON ABREU MUDESTO ROCHA	48.065.112-7	394.929.438-40	218	SASPGCM
123º	RICHARD DOS ANJOS MOURA	38.636.326-2	480.285.188-00	110	SASPGCM
124º	MAURICIO ALMEIDA DA SILVA	62.480.924-9	049.158.395-83	123	SASPGCM
125º	DAVID ITAMAR MATSUMOTO GIMENES	43.070.477-X	428.742.428-02	135	SASPGCM
126º	FABIO MOTA VENTURA	46.752.147-5	370.628.878-89	341	SASPGCM
127º	FELIPE CAMPOS DE FARIA	52.093.853-7	466.103.818-52	620	SASPGCM

Cargo em caráter efetivo: Guarda Civil Municipal Nível I - 3ª Classe (553), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): criada pela Lei Municipal nº 7.792/2019; exoneração de Thiago Goncalves da Silva; torna sem efeito de Fabiano Ramos dos Santos, Thiago de Oliveira Carvalho, Guilherme Oliveira, Caio Adriano dos Santos, David Neves Nogueira e Joao Witor de Oliveira Teixeira.
PORTARIA Nº 1866/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 272/2023-DTSS, edital nº 09/2022-SGE01 e concurso nº 2542/2022,
NOMEIA face aprovação em concurso público, em 2ª (segunda) chamada conforme determina a Lei Municipal 7.700/2019, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1429/1968:
Devendo atuar no SESMT

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
3º	VANIA SANCHES PEREIRA	03.394.261-8	311.120.008-60	7	SGE01

Cargo em caráter efetivo: Médico do Trabalho (464), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Sergio Ricardo Alves.
PORTARIA Nº 1867/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 61/2023-SDHSJ, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:
Devendo atuar na SDHSJ

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
710º	BEATRIZ MIRANDA QUEIROZ	03.661.139-9	316.054.738-80	90	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): exoneração de Denise Naomi Miyashiro.
PORTARIA Nº 1868/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, memorandos nº 80/2023-SESE 10.01 e 69/2023-SASP, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:
Devendo atuar na STMU

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
711º	AYLA RAHAL DE OLIVEIRA	46.293.009-9	441.952.638-67	737	SGE
712º	AMANDA FERREIRA DAMASCENA	38.177.219-6	431.632.538-81	42	SGE
713º	CARLA CRISTINA CONCEICAO DE PAULA	38.456.278-4	469.724.228-92	895	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Carolina Valentim, Leonardo Santana Torres e Simone Carvalho Pinto de Souza.
PORTARIA Nº 1869/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 17.159/2023, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2468/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **25.07.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
87º	CAMILA DOS SANTOS SILVA	45.694.850-8	357.888.208-98	113	SS

Cargo em caráter efetivo: Farmacêutico, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (440), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito Fabiana Cristina Valentim da Silva.
PORTARIA Nº 1870/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta dos Processos nºs 17.159/2023 e 56.669/2017, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2471/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **25.07.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
393º	BRUNO FRANCISCO MOREIRA	01.923.401-4	151.183.016-61	331	SS
394º	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA	50.312.066-2	445.191.218-09	828	SS
395º	DOUGLAS RAMOS DA SILVA	20.894.922-7	174.576.738-06	783	SS
396º	ADRIANA VIEIRA TROVAO	41.478.748-1	360.794.088-64	799	SS

Cargo em caráter efetivo: Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (388), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Mariana Sanches do Espírito, Tatiane Ferreira de Souza, Fernanda Rodrigues Gonzaga e Maria Ilza Farias Marques.
PORTARIA Nº 1871/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta dos Processos nºs 17.159/2023 e 56.669/2017, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2471/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **25.07.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
393º	BRUNO FRANCISCO MOREIRA	01.923.401-4	151.183.016-61	331	SS
394º	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA	50.312.066-2	445.191.218-09	828	SS
395º	DOUGLAS RAMOS DA SILVA	20.894.922-7	174.576.738-06	783	SS
396º	ADRIANA VIEIRA TROVAO	41.478.748-1	360.794.088-64	799	SS

Cargo em caráter efetivo: Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (388), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Mariana Sanches do Espírito, Tatiane Ferreira de Souza, Fernanda Rodrigues Gonzaga e Maria Ilza Farias Marques.
PORTARIA Nº 1872/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº

1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2464/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **25.07.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
22º	GREICE LUCIA OLIVEIRA SILVA	42.938.932-2	370.224.288-08	408	SS

Cargo em caráter efetivo: Especialista em Saúde (Nutricionista), Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (438), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Raiza Silveira Girundi.
PORTARIA Nº 1873/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2465/2019,
NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **25.07.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
109º	ISABELLA PRADO BUENO AGUIAR	01.752.316-4	117.233.916-38	207	SS01

Cargo em caráter efetivo: Especialista em Saúde (Psicólogo), Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (438), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Marcinha Cabral de Jesus.
PORTARIA Nº 1874/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Rafael Eduardo Barbosa Hernandez - RG 551040002, CPF 445.117.868-10, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-81), lotado na SSP.
Vaga: torna sem efeito de Samara Duarte de Oliveira.
PORTARIA Nº 1875/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Emerson Olympio da Silva - RG 23373476, CPF 140.997.788-94, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-188), lotado na SGE, devendo atuar na SAR.
Vaga: exoneração de Telma da Silva Olympio.
PORTARIA Nº 1876/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Lorrayne Karoline Rocha de Souza - RG 38.307.524-5, CPF 446.953.998-81, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-154), lotado na SGE, devendo atuar na SM.
Vaga: exoneração de Loneli de Fatima Rocha Dias.
PORTARIA Nº 1877/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Guilhermina Gonçalves Dias, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-274), lotado na SGE.
Vaga: exoneração de Felipe Monteiro.
PORTARIA Nº 1878/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Servidor: Valmir Gomes dos Santos (código 71152), devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-82), lotado na SSP.
Vaga: torna sem efeito de Sandra Pereira Garcia, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.
PORTARIA Nº 1879/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Priscila Ancântara Freire, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-166), lotado na SSP.
Vaga: exoneração de Valmir Gomes dos Santos.
PORTARIA Nº 1880/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Juliana Cerqueira de Souza - RG 54.881.737-6, CPF 523.872.338-59, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-43), lotado na SC.
Vaga: torna sem efeito de Vitoria Cristina Salles.
PORTARIA Nº 1881/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do memorando nº 06/2023-SGMSAR00.01,
NOMEIA
Senhor(a): Jhonanthan Fagundes Turisco Morais - CPF 017.367.061-01, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-59), lotado na SGM.
Vaga: torna sem efeito de Ricardo Henrique Ferreira.
PORTARIA Nº 1882/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Cristiane Baptista Santos, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-7), lotado na SDH.
Vaga: exoneração de Ana Rafaela Brito dos Santos.

SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA Nº 051/2023-SGE (GB)

De 20 de julho de 2023.

O Secretário Municipal de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1- Retificar o anexo - I da Portaria nº 010/2019-SGE (SERVIDORES TRANSPOSTOS), para fazer constar as seguintes alterações:

I - Inclusão da servidora, a contar de 01/07/2023:

Nome	Matr.	Função	Estágio Probatório	ATS %	6º Parte	Licença	Prêmio
SIMONE MIYUKI ONAKA SAMPAIO	60993	ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR	NÃO	5%	N/T	04/11/2014 A 08/11/2019	
2- A servidora transposta passará a receber os adicionais por tempo de serviço, sexta-parte e licença-prêmio, na forma do Decreto 35.769/2019 e conforme apontado na presente portaria.							
3- A servidora transposta que não completar o prazo de 3 (três) anos necessários para concluir o estágio probatório, deverá cumprir o tempo restante do período, nos termos previstos pelo Decreto 35.769/2019.							

PORTARIA Nº 052/2023-SGE (GB)

De 20 de julho de 2023.

O Secretário Municipal de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso de suas atribuições legais, no âmbito desta Secretaria de Gestão, considerando o disposto no artigo 69 da Lei Orgânica do Município, o disposto na Lei Municipal nº 7.953, de 30 de Novembro de 2021 e o Decreto Municipal nº 38612, de 21 de Dezembro de 2021, que estabelecem critérios de seleção ao Programa Faculdade Guarulhos; com o objetivo de divulgar a Lista dos Candidatos Habilitados para a Triagem Socioeconômica, conforme itens 4, 4.1, 4.1.1, 4.1.2 e 4.2 do Manual do Candidato e respeitando os requisitos e critérios de seleção e desempate estabelecidos no artigo 8º itens I e II da referida Lei Municipal, Torna pública a Lista dos Habilitados para Triagem Socioeconômica e informações relevantes que deverão ser observadas pelos candidatos para o Processo Seletivo para o curso Superior em Enfermagem - 2º semestre 2023 - conforme segue:

Informações Relevantes:

A triagem socioeconômica é um processo de checagem das informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição no vestibular.

Os candidatos convocados deverão comparecer à ESAP - Escola de Administração Pública Municipal - à Avenida Monteiro Lobato, 734, Macedo - Guarulhos, munidos dos documentos originais comprobatórios, nos dias **24 de julho das 12h às 19h; 25 e 26 de julho de 2023, no horário das 9h às 19h.**

Mais informações: (11) 2408-1183 / 2472-5423 e/ou faculdadeguarulhos@guarulhos.sp.gov.br

Serão convocados 100 (cem) candidatos para a triagem socioeconômica, que concorrerão as 50 (cinquenta) bolsas oferecidas pelo Programa. Os candidatos cuja classificação não atinja a pontuação necessária irão compor o cadastro reserva. O cadastro reserva em hipótese alguma será utilizado para processos seletivos de anos subsequentes.

Lista de Documentos necessários para a Entrevista de Triagem, conforme item 5 do Manual do Candidato:

5.1 O candidato convocado para a Triagem Socioeconômica Presencial deverá comparecer, apresentando obrigatoriamente, o **original** de sua documentação, conforme segue:

a) Certificado de conclusão do ensino médio em escola pública, ou histórico escolar do ensino médio em que conste a conclusão do curso, ou declaração emitida pela instituição de ensino devidamente assinada e carimbada;

Obs.: Se foi bolsista integral em escola particular, além dos documentos do item a, acima, apresentar documentação comprobatória da bolsa.

b) RG e CPF ou CNH de todos os moradores do imóvel - obrigatório;

c) Termos de Consentimento - LGPD do candidato e de todos os moradores da casa, preenchidos e assinados (o responsável deverá assinar para os menores de idade). Disponível em: <https://www.guarulhos.sp.gov.br/faculdade>.

d) Se casado(a), divorciado(a) ou união estável, apresentar certidão de casamento ou averbação, contrato ou dissolução.

5.2. Para comprovar que reside em Guarulhos, no mínimo há 2 (dois) anos, o candidato deverá apresentar o original de quaisquer dos documentos abaixo (conforme casos em que se enquadrar):

a) Conta de água, luz, gás, telefone fixo, celular, TV por assinatura, internet, carnê de IPTU, fatura de cartão de crédito, boletos - de julho/2021 ou anterior e comprovante atual - em nome do candidato, cônjuge/companheiro

(a) ou pais/responsável (eis), caso viva com eles; ou

b) Escritura de imóvel ou documento de financiamento imobiliário - em nome do candidato, cônjuge/companheiro (a) ou pais/responsável (eis), caso viva com eles; ou

c) Contrato de aluguel reconhecido em cartório - em nome do candidato, cônjuge, companheiro (a), pais ou responsável(eis), caso viva com eles;

d) Em caso de moradia cedida, apresentar comprovante de residência (dos últimos 90 dias) e declaração de próprio punho do proprietário do imóvel informando a data de início da cessão do imóvel.

5.3. Para comprovar a renda familiar de até 2 (dois) salários mínimos mensais, o candidato poderá, conforme os casos em que se enquadrar, apresentar os originais dos documentos abaixo:

a) Número de inscrição no CadÚnico - Cadastro Único Social/Número de Identificação Social (NIS) por meio de folha-demonstrativo e/ou cartão do benefício + extrato bancário referente a 90 dias - em nome do candidato, cônjuge/companheiro(a) ou pais/responsável(eis), caso viva com eles;

b) Carteira de trabalho e/ou demonstrativo de pagamento (holerites de maio e junho/2023) de todos que residem no imóvel e exercem atividade remunerada;

Obs: Para os casos de carteira sem registro, apresentar também o extrato bancário dos últimos 90 dias (dos moradores da casa que tiverem conta corrente/poupança);

c) Em caso de pensão alimentícia, apresentar documento de decisão judicial determinando o pagamento da mesma, acompanhado do extrato atual da conta bancária de até 90 dias, determinando o valor da pensão;

d) Se os pais do candidato, o candidato ou cônjuge/companheiro (a) forem aposentados, pensionistas ou afastados, apresentar comprovante do INSS acompanhado de extrato bancário dos últimos 90 dias;

e) Se os pais do candidato, o candidato ou cônjuge/companheiro (a) forem autônomos ou profissionais liberais, apresentar declaração de renda feita por contador (DECORE) com firma reconhecida acompanhado do extrato bancários dos últimos 90 dias;

f) Declaração de Renda Mensal (caso não possua comprovante de renda - apenas para moradores da residência maiores de idade) acompanhado do extrato bancário dos últimos 90 dias. Disponível em: <https://www.guarulhos.sp.gov.br/faculdade>.

5.4. Para comprovar que reside de aluguel e/ou faz parte de programa habitacional/financiamento:

a) Contrato de aluguel reconhecido em cartório - em nome do candidato, cônjuge, companheiro (a), pais ou responsável (eis), caso viva com eles;

b) Contrato de programa habitacional/ financiamento reconhecido em cartório - em nome do candidato, cônjuge, companheiro (a) ou pais, ou responsável (eis), caso viva com eles.

5.5. Para comprovar condição de concorrer às vagas reservadas (Lei Federal nº 12.711/2012):

a) Candidatos que concorrem às vagas reservadas para pretos, pardos e indígenas, preencher e assinar documento de autodeclaração. Modelo disponível em: <https://www.guarulhos.sp.gov.br/faculdade>;

b) Pessoa com deficiência (PcD), segundo o art. 2º da Lei 13.146, preencher e assinar documento de autodeclaração e apresentar documentos originais comprobatórios da deficiência: laudos e/ou exames. Modelo disponível em: <https://www.guarulhos.sp.gov.br/faculdade>.

PROGRAMA FACULDADE GUARULHOS
CONVOCADOS PARA ENTREVISTAS DE TRIAGEM - ORDEM ALFABÉTICA
TURMA ANO 2023

NOME DO CANDIDATO	CPF
ADERLAN TARCISIO DE SOUZA	07241540
ADRIANA DOS SANTOS	32081117894
ADRIANA DOS SANTOS LOPES	32333364890
ALEXANDRE SOARES DA SILVA	49148175862
ALEXSANDRO DO NASCIMENTO COSTA	11894486470
ALINE DE JESUS SOUZA	39086285805
ANA CAROLINA GALDINO PIRES DE LIMA	54079726899
ANA CAROLINA MAXIMO MENA	86487403555
ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	34691703802
ANDREIA DE OLIVEIRA	16028250848
ANDRESSA DA PAZ PEREIRA	84578106500
ANNE CAMILE GRABINGER	41346621845
ANTONIO JOSE RODRIGUES GOMES	19038410204
BRUNA CRUZ DE SOUZA	39684036817
BRUNA DOS SANTOS VIEIRA DA SILVA	37770326893
CALIANE OLIVEIRA DE MELO	35158667870
CAMILA APARECIDA FERREIRA BOVI	39623206879
CAMILA CAROLINE MENDES DA SILVA	62442266318

CAMILA SANTOS BARBOSA FERREIRA	08223770989
CAROLINA DOS SANTOS SAMPAIO	450098258212
CAROLINA EDUARDA ARAUJO	50432398830
CÉSAR DANTAS DE ALMEIDA	50310358892
CHARLES GARCIA EVANGELISTA	36132919830
CLAUDIA DA SILVA FEDERICE	31676118802
DEBORA MONIQUE ARAUJO DE OLIVEIRA	45638199802
DÉBORA PEREIRA PONTES	52748338880
DEBORA RIBEIRO SANTOS	40196159857
DEBORAH LAURA VALOES FREITAS	52989823875
DENISE FABIANA DE MELO DO NASCIMENTO	33165926875
EDILEIDE MARIA D MELO	39640427810
ELISANDRA KELLE SAMPAIO DE MENEZES	33333988852
ELIZABETH MEDEIROS ROCHA DA SILVA	37528865877
EMILENE LEANDRO ARAUJO	26457170803
EMILI DA SILVA CANTO FERNANDES	48874379862
ERICA ALVES JACUNDINO	18480913894
ESTER RODRIGUES LEITE	30141679832
EUNICE DOS SANTOS SOARES	16044094871
EVÂNIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	07467976992
EVELYN ALINE ANDRADE DE JESUS SANTOS	46974798822
FERNANDA NEVES FREIRE MARSILI	43978684845
FRANCIELY BEATRIZ GUEDES DA SILVA	54894623889
GISELE DE ALMEIDA SANTOS	39517135858
GISELLE CUSTODIA DA SILVA	29593846875
GLADSON DOS SANTOS BITNCOURT	39871716850
GRAZIELE NASCIMENTO DE JESUS	40387535810
ILMA SOARES SOUZA	81710704187
INGRID CARVALHO DOS SANTOS	47098517860
IRANILDA PRADO DE OLIVEIRA	28054451806
JERSSY CUNHA FERNANDES VIANA	44799885804
JOANNY NATHÁLYA SILVA SANTOS	56464181866
JUDY SUMAIA SILVA SANTOS	56447572852
JULIANA CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	42469396840
KATIA ANDRADE OLIVEIRA	22387464800
KAUANE RIBEIRO DE OLIVEIRA ROCCA	23795757894
KELLY DE LOUDES INACIO	27120118803
KEYLA SOUZA DA SILVA	38673317827
LAIS DOS SANTOS FORTE	42112094858
LIGIA BEATRIZ BARROCAL LUIZ	47263722895
LUCIANA BOMFIM DOS SANTOS	30604396805
LUCIANA SANTOS CARDOSO	53425909819
LUCIENE DA SILVA SOUZA	35155793890
LUMMA FERNANDA DEMARQUE BOALENTO SILVA SOARES	06890640632
MACELLY FERNANDA SANTOS SILVA	0511286920141
MANUELA PESSOA COSTA	31846046831
MARCIA MOREIRA SANTOS	27325396864
MARIA BETHANIA LOPES DE ALMEIDA	18481816809
MARIA GILVANICE NASCIMENTO DE AALMEIDA	251445488
MARIA PAULA GOMES DE MOURA	21610689895
MARIA RISONIDE DE OLIVEIRA	26032129829
MARIA ROSA BLANCO TRIANA SIMÕES	17461998811
MARIA TATIANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	38208593818
MARIANA PORFIRIO SANTOS COSTA	42934077829
MIKAELLY LIMA FERREIRA	52878608895
NATÁLIA NASCIMENTO VITORINO	52888019833
NATALIA SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	36188246881
NATHALIA GONÇALVES EUFLAUZINO	55200119820
NAYARA CRISTINA DA SILVA	33538250880
NEIDE MARIA DUARTE LOUREIRO	26375597803
PATRICIA DE JESUS COSTA	36891405874
QUEILA DA SILVA	29749758870
RAQUEL MARA TEIXEIRA DE SOUZA	34762784842
ROBERTA CINTRA ANTONIANSÁ	45885330883
ROSEMARY FERNANDA DE LIMA SILVA	08547336478
RUZIANE OLIVERIA LESSA	26164386829
SABRINA SPINDOLA RUIZ	22574291840
SANDRA CRISTINA TENÓRIO DA PAIXÃO	12879888816
SIMONE MENEZES BRITO CORDEIRO	31515485803
TAINARA MARIA AUGUSTA DA SILVA RODRIGUES	40597671826
TALITADAVIDDEANDRADE	41706850832
TATIANA DA SILVA RODRIGUESMA	30901204889
TERCIO DOS SANTOS	35252505845
THALIA SOARES DE FREITAS	23059213810
THIFANI BARBOSA VASCONCELOS	53935031807
THUANE DE OLIVEIRA DOMINGUES	47997271848
TOMAZ BENTO DOS SANTOS	06878273455
VALERIA FERREIRA DE SOUZA	33752554894
VANESSA PONTES DA CRUZ	35985961893
VANESSA VALENÇA GADI	46416067811
VERA LUCIA DE CARVALHO	98719530897
YUANA NUNES PEREIRA	558572408

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 067/2023-SGE

O Secretário de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 04/2022-SGE01, Processo nº 56.614/2022 e Requisição nº 067/2023-SDU.

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, os senhores abaixo relacionados, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de ARQUITETURA E URBANISMO junto a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, conforme edital de classificação nº 01/2023-SGE01.

8º SIMONE RODRIGUES RIBEIRO

9º MARCOS JOSE DE AZEVEDO

10º JUAN RAFAEL DA SILVA

Devendo encaminhar para o e-mail convocacoespecial@ciee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

* RG;

* CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 068/2023-SGE

O Secretário de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2023-SGE01, Processo nº 7.555/2023 e Requisição nº 068/2023-SDU.

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, as senhoras abaixo relacionadas, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de ARQUITETURA E URBANISMO junto a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, conforme edital de classificação nº 02/2023-SGE01.

17º LETICIA RIBEIRO

18º ANA RAFAELA BRITO DOS SANTOS

19º HARYSLA PERES ARAUJO

20º BEATRIZ ROSSINI DA SILVA

21º TATIANE LEANDRO DA SILVA

22º JULIANA COSTA SILVEIRA BIASI

23º THAMIRES APARECIDA GARCIA DE BRITO

Devendo encaminhar para o e-mail convocacoespecial@ciee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

* RG;

* CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 07/2023-SGE01

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Interno de Acesso para os cargos de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEIS “A”, “B”, “C”, “D”, “E” e “F”**; **AGENTE TÉCNICO IMOBILIÁRIO NÍVEIS “I”, “II”, “III”, “IV”, e “V”**; **TÉCNICO EM AGRIMENSURA NÍVEL “E”**; **ENGENHEIRO NÍVEIS “A”, “B” e “C”**; **GEÓLOGO NÍVEL “A” e SOCIOLOGO NÍVEIS “A” e “B”**, aberto pelo Edital de Seleção Interna nº. 01/2023-SGE01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

A retificação do Edital de Resultado nº. 42/2023-SGE01, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de julho de 2023, para fazer constar a data de nascimento, nome e tempo de serviço corretos dos(as) candidatos(as) relacionados(as), conforme ANEXO ÚNICO que acompanha o presente edital:

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 21 de julho de 2023.

Luciana Gomes Mendes Memento

Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 07/2023 - SGE01

Candidato	Nº de Inscrição	Nome Correto	Data de Nascimento Correta	Tempo de Serviço Correto
ADEMILTON JOSE DE LIMA CALADO	3670940-9	Sem alteração	19/03/1974	Sem alteração
AIKO NAKAMURA	3700088-8	Sem alteração	24/04/1962	Sem alteração
ANDREA CROSO WEICK	3668436-8	Sem alteração	14/10/1971	Sem alteração
CECILIA CRISTIANE FRAZAO MARTINEZ	3703364-6	Sem alteração	29/11/1971	Sem alteração
CLEUSA DONIZETI FERREIRA	3665195-8	Sem alteração	15/09/1971	Sem alteração
DARIO MANCINI DE OLIVEIRA	3695800-0	Sem alteração	11/09/1963	Sem alteração
DERLY HAURILENIA JUNIOR	3655732-3	Sem alteração	Sem alteração	28a6m28d
ELAINE MARIA REMANOSCA DA SILVA	3666328-0	Sem alteração	23/05/1962	Sem alteração
ELI ROSARIO	3676501-5	Sem alteração	08/08/1970	Sem alteração
GRAZIELA FREDDI DE MATOS RENOLDI	3674186-8	Sem alteração	12/03/1977	Sem alteração
GUSTAVO HENRIQUE PEREZ MOREIRA	3730212-4	Sem alteração	31/12/1976	Sem alteração
JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS	3679885-1	Sem alteração	30/12/1971	Sem alteração
LUCIANA SOUZA DONATO	3782923-8	LUCIANASOUZADONATO		
		ANTONIO	Sem alteração	Sem alteração
MARCIA TIAKI YIDA	3669197-6	Sem alteração	06/11/1966	Sem alteração
MARCIO SILVA	3655181-3	Sem alteração	06/11/1974	Sem alteração
MARTA DE MORAES	3687219-9	Sem alteração	14/03/1972	Sem alteração
MEIRE APARECIDA DOS SANTOS	3704435-4	MEIRE APARECIDA DOS SANTOS ROMANO	Sem alteração	Sem alteração
MOISES NASCIMENTO DE ARGOLO	3668749-9	Sem alteração	14/03/1969	Sem alteração
PATRICIA MARIS DE SOUZA MARTINO	3676815-4	Sem alteração	09/11/1969	Sem alteração
RICARDO QUEIROGA	3667492-3	Sem alteração	15/07/1971	Sem alteração
SIMONE VANNUCCI NUNES AVANCI	3670908-5	SIMONE VANNUCCINUNES AVANZI	17/08/1971	Sem alteração
SUELI APARECIDA FERNANDES DE SOUZA	3718121-1	Sem alteração	30/03/1962	Sem alteração
TANIA APARECIDA ROCHA DA SILVA	3658692-7	Sem alteração	12/02/1971	Sem alteração
TANIA CRISTINA ALVES PEREIRA	3656221-1	Sem alteração	15/07/1975	Sem alteração

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 08/2023-SGE01

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Interno de Acesso para os cargos de **Agente de Fiscalização níveis “A”, “B”, “C”, “E” e “F”**, aberto pelo Edital de Abertura de Seleção Interna nº. 02/2023-SGE01, no uso de suas atribuições legais

TORNA PÚBLICO

A retificação do Edital de Resultado nº. 43/2023-SGE01, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de julho de 2023, para fazer constar a data de nascimento, nome e tempo de serviço corretos dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as):

Candidato	Nº de Inscrição	Nome Correto	Data de Nascimento Correta	Tempo de Serviço Correto
ANTONIO BRUSASCO FILHO	3794015-5	Sem alteração	08/12/1956	Sem alteração
ARTHUR ANDRADE HOLDSCHIP	3703494-4	Sem alteração	03/12/1974	Sem alteração
LAERCIO APARECIDO DA SILVA	3709545-5	Sem alteração	16/03/1968	Sem alteração
LEANDRO DOS REIS COIMBRA	3674428-0	Sem alteração	06/03/1975	Sem alteração
MARCOS REGIS DA SILVA	3821868-2	Sem alteração	28/04/1967	Sem alteração
MARIA ANTONIETA MATTOS GANZAROLI	3671779-7	MARIA ANTONIETA DE MATTOS GANZAROLI	28/05/1952	Sem alteração
SAMUEL SILINGARDE COELHO	3753325-8	Sem alteração	13/12/1969	Sem alteração

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 21 de julho de 2023.

Luciana Gomes Mendes Memento

Presidente da Comissão

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 09/2023-SGE01

A Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos para os cargos de: **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS), PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA), PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (LÍNGUA E CULTURA INGLESA) E PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA)**, abertos através do Edital nº.04/2023-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

TORNA PÚBLICO

Onde se lê:

EDITAL DE ABERTURA Nº. 04/2023-SGE01

O Secretário de Gestão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no artigo 1º, inciso II do Decreto nº 21.310/2001, faz saber que fará realizar concurso público, regido de acordo com as presentes Instruções Especiais e seus Anexos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Fundação VUNESP, para preenchimento de vagas para os cargos públicos constantes da tabela abaixo, do presente Edital, da Prefeitura de Guarulhos, a realizar-se de acordo com a Constituição Federal, **Lei Federal nº 7.853/1989, Resoluções vigentes do CNE - Conselho Nacional de Educação**, Lei Orgânica Municipal de Guarulhos, Leis Municipais nº 1.429/68, 4.772/96 e suas alterações, 6058/2005, 6289/2007, 6711/2010, 6839/2011, 7.007/2012, 7550/2017, 7700/2019 e os Decretos Municipais 15.214/1989, 20901/00, 22353/2003 e 23.704/2006, 25064/2008, 28939/11, 29086/2011, 35658/2019 obedecidas as normas deste Edital e autorização contida no Processo Administrativo: 35.138/2022.

Leia-se:

EDITAL DE ABERTURA Nº. 04/2023-SGE01

O Secretário de Gestão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no artigo 1º, inciso II do Decreto nº 21.310/2001, faz saber que fará realizar concurso público, regido de acordo com as presentes Instruções Especiais e seus Anexos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Fundação VUNESP, para preenchimento de vagas para os cargos públicos constantes da tabela abaixo, do presente Edital, da Prefeitura de Guarulhos, a realizar-se de acordo com a Constituição Federal, **Lei Federal nº 9394/1996 (LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional)**, Lei Federal nº 7.853/1989, **Resoluções vigentes do CNE - Conselho Nacional de Educação**, Lei Orgânica Municipal de Guarulhos, Leis Municipais nº 1.429/68, 4.772/96 e suas alterações, 6058/2005, 6289/2007, 6711/2010, 6839/2011, 7.007/2012, 7550/2017, 7700/2019 e os Decretos Municipais 15.214/1989, 20901/00, 22353/2003 e 23.704/2006, 25064/2008, 28939/11, 29086/2011, 35658/2019 obedecidas as normas deste Edital e autorização contida no Processo Administrativo: 35.138/2022.

Os demais termos permanecem inalterados.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 21 de julho de 2023.

Bruna Regina Teixeira Ribeiro

Presidente da Comissão

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 10/2023-SGE01

Com o objetivo de assegurar a plena lisura no processo de seleção de estagiários da Prefeitura de Guarulhos - Edital 02/2023-SGE01, o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE) e a Prefeitura de Guarulhos, retificam os itens a seguir:

Onde se lê:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.3. As inscrições serão recebidas somente via internet, pelo site: www.ciee.org.br, no período de 04/07/2023 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 19/07/2023. Não serão aceitas outras formas de inscrição.

4. DAS PROVAS OBJETIVAS E SEU JULGAMENTO

4.2. A prova on-line será realizada gratuitamente no período de 04/07/2023 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 19/07/2023, através do site do CIEE - www.ciee.org.br.

6. DOS RECURSOS

6.1. O gabarito e o caderno de questões ficarão disponíveis no dia 20 de julho de 2023.

6.3. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva, que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia 21 de julho de 2023, para o endereço recursos.psp.guarulhos@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

6.9. A divulgação da lista de classificação provisória está prevista para o dia 08 de agosto de 2023, através da internet, no site do CIEE: www.ciee.org.br.

6.10. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico recursos.psp.guarulhos@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), no dia 09 de agosto de 2023.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.8. A classificação definitiva da presente Seleção Pública On-line será divulgada no site do CIEE: www.ciee.org.br e no Diário Oficial do Município de Guarulhos, prevista para 15 de agosto de 2023.

Leia-se:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.3. As inscrições serão recebidas somente via internet, pelo site: www.ciee.org.br, no período de **04/07/2023 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 24/07/2023**. Não serão aceitas outras formas de inscrição.

4. DAS PROVAS OBJETIVAS E SEU JULGAMENTO

4.2. A prova on-line será realizada gratuitamente no período de **04/07/2023 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 24/07/2023**, através do site do CIEE - www.ciee.org.br.

6. DOS RECURSOS

6.1. O gabarito e o caderno de questões ficarão disponíveis no dia **25 de julho de 2023**.

6.3. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva, que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia **26 de julho de 2023**, para o endereço recursos.psp.guarulhos@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

6.9. A divulgação da lista de classificação provisória está prevista para o dia **11 de agosto de 2023**, através da internet, no site do CIEE: www.ciee.org.br.

6.10. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico recursos.psp.guarulhos@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), no dia **14 de agosto de 2023**.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.8. A classificação **definitiva** da presente Seleção Pública On-line será divulgada no site do CIEE: www.ciee.org.br e no Diário Oficial do Município de Guarulhos, prevista para **18 de agosto de 2023**.

Os demais termos permanecem inalterados.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 21 de julho de 2023.

Bruna Regina Teixeira Ribeiro

Chefe de Divisão Técnica

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 03/2023-SGE01

O Secretário de Gestão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no artigo 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 21.310/2001, por meio do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, **TORNA PÚBLICO** a abertura das inscrições para **PROCESSO SELETIVO ON-LINE DE ESTAGIÁRIOS**, a realizar-se em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008, Leis Municipais nº 6.764/2010 e 7.046/2012, para atuarem nas Secretarias da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com o contido no Processo nº. 36.315/2023, e disposições abaixo: O estágio visa proporcionar ao (à) estudante regularmente matriculado(a) em Instituição de Ensino Pública ou Privada, e somente enquanto estiver cursando, o exercício de atividades correlatas à sua formação profissional, em complementação aos conhecimentos teóricos recebidos.

A Seleção Pública On-line será regida pelas instruções especiais a seguir transcritas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo de Seleção on-line destina-se ao provimento de vagas de estagiários(as) do curso estabelecido na tabela adiante, observadas as normas deste Edital e a Legislação citada no preâmbulo:

Curso	Quantidade de Vagas
Administração de Empresas	Cadastro Reserva
Direito	Cadastro Reserva
Engenharia Elétrica	Cadastro Reserva

1.2. As inscrições, bem como o Processo Seletivo nº. 03/2023-SGE01, serão realizados por meio do CIEE - Centro de Integração Empresa Escola.

1.3. Os(as) candidatos(as) classificados(as) poderão ser convocados(as) para as vagas que surgirem durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

2. DO ESTÁGIO

2.1. O estágio é destinado aos(às) alunos(as) de cursos de Ensino Superior, regularmente matriculados(as) e que estejam efetivamente frequentando cursos vinculados à estrutura de ensino público ou particular.

2.2. Os(as) estagiários(as) deverão desenvolver atividades conforme as atribuições constantes do **Anexo I** deste Edital.

2.3. Fica vedada a participação neste Processo Seletivo de servidores(as) da Prefeitura de Guarulhos.

2.4. Poderão participar deste Processo Seletivo os(as) estudantes regularmente matriculados(as) no respectivo curso, sendo que por ocasião da contratação, deverão estar cursando o ensino superior correspondente e definido no item 1.1 deste Edital **a partir do 3º semestre**, não podendo ter previsão de conclusão do curso em período inferior a 6 (seis) meses a contar da data da contratação.

2.5. O estágio terá duração de 01 (um) ano, sendo automaticamente prorrogado por igual período, não excedendo a 02 (dois) anos, caso não haja manifestação por parte da Administração Pública, respeitando-se a conclusão do curso, desde que o contrato com o Agente de Integração esteja vigente.

2.6. A carga horária do estágio será de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, sendo vedada a prorrogação.

2.7. O(a) estagiário(a) receberá bolsa-auxílio e auxílio-transporte dos dias efetivos de estágio.

2.7.1. O auxílio-transporte será restrito aos dias estagiados, com valor mensal estimado de R\$ 206,80 (duzentos e seis reais e oitenta centavos).

2.8. O valor mensal da bolsa-auxílio será o equivalente a R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

2.9. É assegurado ao(à) estagiário(a), sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado nos meses de dezembro, janeiro ou julho, a critério da Secretaria em que estiver atuando.

2.9.1. Fica assegurado ao(à) estagiário(a), cobertura do Fundo de Assistência ao Estágio - FAE em caso de Acidentes Pessoais, conforme previsto no Termo de Convênio celebrado com o CIEE.

2.10. O estágio não possui caráter efetivo, não criando em hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer natureza com a Administração Municipal, nos termos da Lei Federal 11.788/2008 e Lei Municipal 6.764/2010.

2.11. Considera-se estudante de nível superior aquele(a) que frequenta cursos de Educação Superior de Graduação ou Sequenciais, incluindo Cursos Tecnológicos de Graduação e Educação à Distância.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. O(a) candidato(a), ao se inscrever, estará declarando sob as penas da lei que, após a aprovação neste Processo Seletivo e no ato da contratação irá satisfazer as seguintes condições:

3.2.1. Ser brasileiro(a) nato(a), naturalizado(a) ou estrangeiro(a), com visto permanente no país;

3.2.2. Estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

3.2.3. Estar em dia com as obrigações militares, quando for o caso;

3.2.4. Estar regularmente matriculado(a) e efetivamente frequentando curso de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC;

3.2.5. Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos.

3.3. As inscrições serão recebidas somente via internet, pelo site: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico> no período de **28/07/2023 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 14/08/2023**. Não serão aceitas outras formas de inscrição.

3.4. O(a) candidato(a) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, deverá selecionar em "Dados pessoais" a opção "Desejo informar meu nome social!" e preencher o campo "Nome Social" no ato da inscrição.

3.4.1. O(a) candidato(a) nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo "nome completo", ficando ciente de que o nome social será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio) e para a devida identificação do(a) candidato(a), nos termos legais.

3.5. O(a) candidato(a) deverá preencher total e corretamente o formulário de inscrição.

3.5.1. O correto preenchimento do formulário de inscrição será de total responsabilidade do(a) candidato(a);

3.5.2. Caso declare algum dado errado poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período determinado neste Edital, e desde que não tenha iniciado a prova on-line;

3.5.3. Nenhuma correção será possível, vencido o período de inscrição;

3.5.4. No ato da inscrição, não será exigida apresentação de documentos;

3.6. Não será deferida a inscrição que:

a) For preenchida de forma incorreta, incompleta ou com dados insuficientes;

b) Estiver em desacordo com os requisitos deste edital;

c) For efetuada fora do período fixado;

3.7. Não será cobrada taxa de inscrição.

3.8. A Prefeitura de Guarulhos e o CIEE não se responsabilizam por solicitação de inscrição/realização da prova on-line não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.9. Não poderão se inscrever candidatos(as) que já tenham feito estágio na Prefeitura de Guarulhos no período de 02 (dois) anos completos, corridos ou interpolados.

3.10. Só será admitida uma única inscrição por candidato(a), sob pena de ter sua inscrição neste Processo Seletivo indeferida.

3.11. A Prefeitura de Guarulhos e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola poderão, a qualquer tempo,

verificar as informações fornecidas no ato da Inscrição, podendo o(a) candidato(a), em caso de informações falsas ou inverídicas, ser desclassificado(a) do presente processo, ser acionado(a) judicialmente, ou ainda, ter seu contrato encerrado, caso tenha sido aprovado(a) e contratado(a).

4. DAS PROVAS OBJETIVAS E SEU JULGAMENTO

4.1. O presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas de estágio será composto de prova on-line, de caráter eliminatório e classificatório, a saber:

NÍVEL SUPERIOR	
PROVA	Nº DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	07
Matemática	07
Conhecimentos Gerais	16

*Consulte o conteúdo programático no Anexo II.

4.2. A prova on-line será realizada gratuitamente, no período de **28/07/2023 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 14/08/2023**, através do site do CIEE - <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>.

4.3. Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) estará apto(a) a iniciar a prova on-line.

4.4. O(a) candidato(a) só poderá acessar a prova com o login e senha cadastrados durante a inscrição.

4.4.1. Ao logar no sistema de acesso à prova, o(a) candidato(a) receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line.

4.4.2. O CIEE - Centro de Integração Empresa Escola - não se responsabiliza pelo não recebimento do SMS ou e-mail com o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, falta de sinal, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

4.4.3. O(a) candidato(a) que tiver dificuldades no recebimento do código deverá enviar e-mail para eucandidatosp@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do(a) candidato(a) e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado até às 12:00 horas do dia útil anterior ao término das inscrições). O atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas.

4.5. O(a) candidato(a) é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.

4.6. Orientações antes do início da prova:

- a) Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;
- b) Procure um local tranquilo e silencioso;
- c) Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;
- d) Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;
- e) Não abra mais de uma janela/aba do navegador;
- f) Certifique-se que o navegador está com o JavaScript ativado.

4.7. Durante a realização da prova, o(a) candidato(a) não poderá:

- a) Abrir mais de uma janela/aba do navegador e/ou clicar fora da área de realização da prova;
- b) Capturar imagem da questão (print da tela ou outra forma).

4.8. O(a) candidato(a) terá 02 (dois) minutos para responder cada questão. Caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco.

4.8.1. Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item 4.8, esta não poderá mais ser acessada;

4.8.2. As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.

4.9. Ao acessar a prova, o(a) candidato(a) só poderá desconectar caso clique no campo “Responder e sair da prova”.

4.10. A desconexão por qualquer outro motivo, salvo a do item anterior, acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.

4.11. O(a) candidato(a) que não realizar completamente a prova on-line será automaticamente eliminado(a) deste Processo Seletivo.

4.12. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas nos itens 4.6. a 4.7, para a realização da prova, definidas neste Edital ou em outros relativos a este Processo Seletivo, nos comunicados, nas instruções ao(à) candidato(a) ou naquelas constantes em cada prova.

4.13. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando 30 (trinta) pontos.

4.14. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.6. O(a) candidato(a) que obtiver a pontuação inferior a 06 (seis) pontos será automaticamente desclassificado(a) do processo seletivo. E os(as) outros(as) candidatos(as) serão habilitados(as) e classificados(as) por ordem decrescente das notas obtidas, município de residência e o nome completo do(a) candidato(a). As listas de Classificação Geral e Especial serão elaboradas pelo CIEE, nos termos deste edital, e serão divulgadas no site (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>) e no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

5.7. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate e terá preferência sucessivamente o(a) candidato(a) que:

- 5.7.1. Residir no Município de Guarulhos;
 - 5.7.2. Tiver a maior nota nas questões de Língua Portuguesa;
 - 5.7.3. Tiver a maior nota nas questões de Matemática;
 - 5.7.4. Tiver a maior nota nas questões de Conhecimentos Gerais; e
 - 5.7.5. Tiver a maior idade.
- 5.8. Persistindo ainda o empate, haverá sorteio, podendo contar com a participação dos(as) candidatos(as) envolvidos(as).

6. DOS RECURSOS

6.6. O gabarito e o caderno de questões ficarão disponíveis no dia **15 de agosto de 2023**.

6.7. Para visualizá-los, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, em “FILTRE SUA PESQUISA”, clicar em “STATUS DO PROCESSO”, selecionar “EM ANDAMENTO”, localizar na lista o logotipo da(o) Prefeitura de Guarulhos (Edital 03/2023-SGE01) e clicar neste link. Dentro da página deste processo seletivo, clicar em “ACESSAR” (faça o login com a sua conta do CIEE) e NO SEU PERFIL clicar em “MEUS PROCESSOS”, localizar este processo seletivo, clicar em “OPÇÕES” e em seguida, em “ESPELHO DE PROVA”.

6.8. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva, que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia **16 de agosto de 2023**, para o endereço recursos.psp.guarulhos@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

6.9. Não serão aceitos recursos por via postal ou fac-símile, ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

6.10. Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item 6.3 deste capítulo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do(a) candidato(a) ou for redigido de forma ofensiva.

6.11. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

6.12. A decisão da banca examinadora do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.

6.13. Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos(as) os(as) candidatos(as) que tiveram acesso a referida questão, independentemente de terem recorrido.

6.14. A divulgação da lista de classificação provisória está prevista para o dia **01 de setembro de 2023**, através da internet, no site do CIEE: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>.

6.15. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico recursos.psp.guarulhos@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), no dia **04 de setembro de 2023**.

6.16. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito definitivo e resultado definitivo.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.6. A convocação para a contratação será publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

7.7. Todo o trâmite de contratação será realizado pelo CIEE e acompanhado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão da Prefeitura de Guarulhos.

7.8. A contratação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), de acordo com a necessidade da Prefeitura, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.

7.9. O(a) candidato(a) convocado(a) que por qualquer motivo não atender à convocação no prazo de 03 (três) dias úteis, terá o ato tornado sem efeito.

7.10. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão apresentar Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, a validade do laudo médico (original ou cópia autenticada), o qual deverá ter sido expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições.

7.11. A aprovação do(a) candidato(a) não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação.

7.12. O não atendimento ao prazo de convocação ou a não comprovação de preenchimento dos requisitos previstos, ensejará a exclusão do(a) candidato(a) neste Processo Seletivo de estágio.

8. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

8.6. Do total de bolsas de estágio, 10% serão reservados para estudantes com deficiência, na forma do §5º, art 17, da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

8.7. O(a) candidato(a) com deficiência participará deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os

demais candidatos(as) no que se refere ao critério de avaliação e a nota mínima exigida para aprovação.

8.8. Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, serão convocados(as) estudantes da lista geral.

8.9. O(a) primeiro(a) candidato(a) com deficiência classificado(a) neste Processo Seletivo será convocado(a) para ocupar a 10ª (décima) vaga aberta, enquanto os(as) demais candidatos(as) com deficiência classificados(as) serão convocados(as) para ocupar a 20ª (vigésima), a 30ª (trigésima) vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

8.9.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O(a) candidato(a) com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência”;

8.9.2. Considera-se pessoa com deficiência, para os fins de ingresso na reserva de vagas, o indivíduo diagnosticado com audição unilateral, conforme previsto no Art 1º da Lei 16.769/2018;

8.9.3. O(a) candidato(a) com deficiência auditiva, além do laudo médico solicitado no item 8.4.4. deverá fazer upload exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea “b”, do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

8.9.4. O(a) candidato(a) com deficiência no ato da inscrição deverá fazer upload do laudo médico (documento original ou cópia legível) com emissão no prazo máximo de 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do(a) candidato(a);

8.9.5. Não sendo comprovada a situação descrita no item 8.4.4, o(a) candidato(a) perderá o direito a ser admitido(a) para as vagas reservadas aos(as) candidatos(as) com deficiência;

8.9.6. As pessoas com deficiência poderão, na ficha de inscrição, solicitar o recurso de acessibilidade (tempo adicional). O(a) candidato(a) que solicitar, deverá fazer o upload do laudo médico, comprovando a condição para atendimento;

8.9.6.1. O tempo para a realização das provas, e tão somente neste caso, a que as pessoas com deficiência serão submetidas poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os(as) demais candidatos(as);

8.9.7. Se constatado no laudo médico, a inveracidade da solicitação declarada, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

8.10. Aos(às) candidatos(as) abrangidos(as) pela legislação descrita no item 8.1, é assegurado o direito de inscrever-se na condição de deficiente, desde que a sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo ao qual concorre, conforme descrito no Anexo II.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.6. A inscrição do(a) candidato(a) importará no conhecimento do presente Edital e na aceitação das condições e normas disciplinares da seleção, tais como se encontram aqui estabelecidas.

9.6.1. O ato da inscrição implicará na aceitação/autorização do recebimento de comunicação do CIEE por e-mail, SMS ou outros serviços de mensagem instantânea;

9.7. A Secretaria Municipal de atuação do(a) estagiário(a) poderá, a qualquer tempo, desligar o(a) estagiário(a) que descumprir suas atribuições ou apresentar conduta inadequada.

9.8. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas de seleção.

9.9. O prazo de validade desta Seleção Pública On-line será de 1 (um) ano, a contar da publicação da homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

9.10. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos ou ainda outras irregularidades constatadas no decorrer deste processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a contratação do(a) candidato(a), sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

9.11. Todos os atos relativos à presente Seleção Pública On-line, avisos e resultados serão divulgados no site do CIEE: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>.

9.12. O(a) candidato(a) obriga-se a manter atualizado(a) seu cadastro junto ao CIEE durante o período de validade deste Processo Seletivo, sob pena de perder a vaga.

9.13. A classificação **definitiva** da presente Seleção Pública On-line será divulgada no site do CIEE: www.ciee.org.br e no Diário Oficial do Município de Guarulhos, prevista para **12 de setembro de 2023**.

9.14. Para os(as) candidatos(as) classificados(as), gera apenas expectativa de direito ao estágio. A contratação só ocorrerá segundo os critérios de conveniência e oportunidade da Prefeitura de Guarulhos, em decorrência de condições técnicas de estágio e necessidade das áreas, bem como disponibilidade orçamentária;

9.15. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão.

9.16. Em caso de dúvidas ou dificuldades durante o período de inscrições, o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail para eucandidatosp@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do(a) candidato(a) e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado) até às 12:00 horas do dia útil anterior ao término das inscrições. O atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas;

9.17. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e a Prefeitura de Guarulhos a utilizar-se dos dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para os quais foram fornecidos.

9.18. DADOS PESSOAIS:

9.18.1. O CIEE respeita a sua privacidade. Qualquer informação que você nos forneça será tratada com o mais alto nível de cuidado e segurança, sendo utilizada apenas de acordo com os limites estabelecidos neste documento e na legislação aplicável.

9.18.2. Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis: nome completo, nº CPF, data de nascimento, sexo, estado civil, endereço completo, e-mail, telefone residencial, telefone celular, instituição de ensino em que estuda, curso, semestre, previsão de conclusão do curso, turno de aula e em caso de pessoas com deficiência o CID e laudo médico, coletados em razão do presente Processo Seletivo, serão tratados pelo CIEE e poderão ser compartilhados com a Prefeitura de Guarulhos, órgão o qual você está realizando a inscrição com a finalidade de: dar andamento às demais etapas deste Processo Seletivo; possibilitar a comprovação de sua identidade; apresentar em eventual fiscalização quanto à realização do certame; bem como poderão ser publicados no site do CIEE (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>) e no Diário Oficial do Município de Guarulhos para dar publicidade aos participantes do certame, mantendo-se as mesmas finalidades para as quais os dados pessoais foram fornecidos.

9.18.3. Os seus dados pessoais serão automaticamente eliminados pelo CIEE quando deixarem de ser úteis para os fins que motivaram o seu fornecimento e não forem mais necessários para cumprir qualquer obrigação legal.

9.19. SEGURANÇA DOS DADOS

9.19.1. O CIEE se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

Guarulhos, 21 de julho de 2023.

Adam Akihiro Kubo

Secretário de Gestão

ANEXO I

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

I- Atendimento, sob supervisão, à outros servidores, aos munícipes e permissionários, pessoalmente e por telefone;

II- Atividades de apoio administrativo: triagens de documentação atinentes aos serviços realizados, cadastro, pesquisa e tramitação de documentos, execução e conferência de relatórios, organização de pastas e arquivos, impressão de formulários etc.;

III- Apoio na gestão de processos: arquivamento, desarquivamento, tramitação, montagem, juntada de ordem de anexos e documentos, realização de cotas administrativas internas e externas, numeração, etc.;

IV- Preparar informações para atualização de banco de dados dos sistemas utilizados na área;

V- Preparar relatórios, ofícios, cartas, memorandos, planilhas e demais expedientes relativos às atividades de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;

VI- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;

VII- Outras atividades específicas da área.

DIREITO

I- Pesquisa e análise de legislação, jurisprudência e doutrinas;

II- Elaboração de resumos dos processos administrativos de regularização fundiária;

III- Acompanhamento supervisionado em órgãos públicos;

IV- Atividades de apoio administrativo: tramitação e andamento de processos, realização de cotas administrativas internas e externas;

V- Realização de cargas e protocolos nos Fóruns Cíveis, Trabalhistas e Fazenda Pública;

VI- Realização de peças processuais (contestação, recurso ordinário, recurso de revista, agravo de instrumento, apelação, recurso extraordinário, recurso adesivo, dentre outros);

VII- Outras atividades específicas da área.

ENGENHARIA ELÉTRICA

I- Auxiliar as atividades relativas a elaboração, execução e orientação de projetos e orçamentos de instalações elétricas de baixa tensão;

II- Realizar o levantamento através de projetos elétricos de material a ser utilizados, realizar a elaboração de

projetos elétricos, memoriais descritivos, contratação de obras, acompanhamento de obras, acompanhamento de informações de rotinas de obras como: cronogramas, materiais e pessoal. elaborar relatórios, consolidando informações de maneira estruturada e objetiva.
III- Auxiliar na elaboração de projetos em CAD;
IV- Outras atividades correlatas.

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TODAS AS ÁREAS
CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA
Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.
CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA
Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores. Números Racionais: Operações e Propriedades. Razões e Proporções. Divisão Proporcional. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros Simples. Equação de 1º e 2º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio Lógico. Conjuntos numéricos.
CONHECIMENTOS GERAIS
Meio Ambiente e Cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e Geografia. Cultura e Sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão. Atualidades. Responsabilidade social.
DIVISÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE RH
SEÇÃO TÉCNICA DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE PESSOAL
CONVOCAÇÃO
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS LUCIANA MEMENTO, convoca a servidora abaixo relacionada, para comparecer junto à Seção Técnica de Serviço Social e Previdenciário - SGE01.06.02, do Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, das 08h às 16h, para fins de regularização funcional referente ao Memorando 051/2023 - SGE 01.06.02
35085 ANA PAULA GAZAFFI NOVELLO
- Prazo para comparecimento: 05 (cinco) dias úteis

SECRETARIA DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 431/2023-SJU04
De 20 de Julho de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 31095/2023, oriundo da Secretaria de Educação.
RESOLVE:
1. Alterar a Portaria nº **385/2023-SJU04**, conforme segue:
Excluir:
Roger Cesar Bianchi - CF 60868
Tuany Diniz Santos - CF 57201
Incluir:
Miguel Carlos Testai - 8158
Everton Miranda de Alcantara - 56876
Guilherme Monção de Oliveira - 75260
2. A Comissão de Sindicância passará a vigorar da seguinte forma:
Presidente: Miguel Carlos Testai - 8158
Membros: Thais Abreu Belon Fernandes - CF 34100
Everton Miranda de Alcantara - 56876
Secretário: Guilherme Monção de Oliveira - 75260
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 432/2023-SJU04
De 20 de Julho de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 27669/2022.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº **180/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 433/2023-SJU04
De 20 de Julho de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 42299/2022.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº **201/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 434/2023-SJU04
De 20 de Julho de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 26852/2022.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **264/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 435/2023-SJU04
De 20 de Julho de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 5454/2022, oriundo da Secretaria de Serviços Públicos.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta), em caráter excepcional, os efeitos da Portaria **353/2022-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme o memorando nº 03/2023.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 436/2023-SJU04
De 20 de julho de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 12110/2022, oriundo da Secretaria de Serviços Públicos.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **325/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme o memorando nº 02/2023.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 437/2023-SJU04
De 20 de Julho de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 38004/2021, oriundo da Secretaria da Saúde.
RESOLVE:
1. Prorrogar por 30 (trinta), em caráter excepcional, os efeitos da Portaria **218/2022-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme o memorando nº 232/2023-SS.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 438/2023-SJU04
De 20 de Julho de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 30343/2019, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta), em caráter excepcional, os efeitos da Portaria **076/2021-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme o memorando nº 03/2023-CS.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 439/2023-SJU04
De 20 de julho de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 26340/2023, oriundo da Secretaria de Serviços Públicos.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº **333/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o Memorando nº 01/2023-SSP12.04.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 440/2023-SJU04
De 20 de Julho de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 12240/2022, oriundo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SDU.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº **259/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o Memorando nº 017/2023-SDU02.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO

Edital nº 033/2023 - JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7970/2021, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **19/07/2023**, com início dos trabalhos às 17:30h, realizados à Av. Tiradentes, nº 3198 - Jd. Bom Clima - Guarulhos - SP, o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:
Processo nº: 20552/2021
Requerente: AMÉRICO MOTA GASPAR
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTOS DE MULTAS- 2020.264.99612, 2020.264.99613, 2020.264.99614, 2020.264.99615 e 2020.264.8892916001
Relator: Samoel Missias da Silva
Acórdão: 031/23-JUREL
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se os autos de multas em questão.**

Edital nº 034/2023 - JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7970/2021, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **26 de julho 2023**, com início dos trabalhos previsto para as 17:30 horas, realizados nas dependências da SDU- Av. Tiradentes, nº 3198 - Jd. Bom Clima - Guarulhos - SP, o colegiado examinará e julgará os processos abaixo relacionados:
Processo nº: 64760/2019
Requerente: HAMILTON DE BRITO JUNIOR
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTOS DE MULTAS- 2019.264.98775 e 2019.264.98776
Relator: Nathalia Batista da Costa
Processo nº: 25958/2022
Requerente: KARINA EMANUELE CAVALCANTE
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO- 113275
Relator: Magda Berberich Freire Seabra
Processo nº: 16421/2023
Requerente: IMPÉRIO SHOPP BAR LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO- 115253
Relator: Anderson Góvertz
Processo nº: 17365/2023
Requerente: IMPÉRIO SHOPP BAR LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2023.425.115254
Relator: Anderson Góvertz
Facultar-se-á ao contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Fiscal de Primeira Instância, o direito de presenciar o julgamento, e caso esteja acompanhado (a) de advogado (a), ser-lhe-ão concedidos os direitos previstos nos incisos X e XII do art. 7º da Lei Federal 8906/94.
Edital nº 035/2023 - JUREL
Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7970/2021, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **19 de julho de 2023**, com início dos trabalhos às 17:30 h, realizados à Av. Tiradentes, nº 3198 - Jd. Bom Clima - Guarulhos - SP, **o colegiado retirou de pauta o seguinte processo:**
Processo nº: 25958/22
Requerente: KARINA EMANUELE CAVALCANTE
Assunto: RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO - 113275
Relator: Magda Berberich Freire Seabra

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 25/2023-SSP
De 20 de julho de 2023.

O Secretário em exercício **Paulo Sergio Rodrigues Alves**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Serviços Públicos, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta Pasta:
Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34.711/2023-SSP12
P.A ADM 46.283/2022
Empresa INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Objeto FORNECIMENTO DE ÁLCOOL ETÍLICO 70% SOLUÇÃO ANTISSEPTICA
Gestor Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF. 51.008
Suplente: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF. 66.486
Fiscal Titular: Marcos Paulo de Lima - CF. 20.115
Suplente: Alcione Castelhana Ribeiro Mendes CF. 39.547
Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34.811/2023-SSP12
P.A ADM 46.283/2022
Empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto FORNECIMENTO DE ÁLCOOL ETÍLICO 70% SOLUÇÃO ANTISSEPTICA.
Gestor Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF. 51.008
Suplente: Adriana Prana - CF. 14.788
Fiscal Titular: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF. 66.486
Suplente: Marcos Paulo de Lima - CF. 20.115
Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34.711/2023-SSP12
P.A ADM 13.920/2023
Empresa CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA.
Objeto FORNECIMENTO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO DE 60X50 CM E 70X50 CM.

Gestor	Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF. 51.008
	Suplente: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF. 66.486
Fiscal	Titular: Marcos Paulo de Lima - CF. 20.115
	Suplente: Alcione Castelhanô Ribeiro Mendes CF. 39.547
Nº	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37.511 /2023-SSP12
P.A ADM	13.920/2023
Empresa	FORNECIMENTO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO DE 60X50 CM E HOMENAGEM.
Objeto	EDUARDO HAGIHARA LANDIM DA SILVA.
Gestor	Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF. 51.008
	Suplente: Adriana Prana - CF. 14.788
Fiscal	Titular: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF. 66.486
	Suplente: Marcos Paulo de Lima - CF. 20.115
Nº	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30.311/2023
P.A ADM	9829/2022
Empresa	GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto	FORNECIMENTO DE JOGO/CONJUNTO DE BITS COM ENCAIXE SEXTAVADO DE 1/4
Gestor	Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF. 51.008
	Suplente: Adriana Prana - CF. 14.788
Fiscal	Titular: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF. 66.486
	Suplente: Marcos Paulo de Lima - CF. 20.115
Nº	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30.211/2023-SSP12
P.A ADM	9829/2022
Empresa	DELTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.
Objeto	FORNECIMENTO DE JOGO/CONJUNTO DE BITS COM ENCAIXE SEXTAVADO DE 1/4",
PERFURADOR DE SOLO, FURADEIRA, MARTELETE E MARTELO.	
Gestor	Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF. 51.008
	Suplente: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF. 66.486
Fiscal	Titular: Marcos Paulo de Lima - CF. 20.115
	Suplente: Alcione Castelhanô Ribeiro Mendes CF. 39.547

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;
II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERRATA

Retificação da Portaria nº 24/2023-SSP, de 14 de julho de 2023, para o que segue:

Onde se lê:

Gestor: Suplente: Adriana Prana - CF 14.788

Fiscal: Titular: Marcos Paulo de Lima - CF. 20.115

Suplente: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF. 66.486

Leia-se:

Gestor: Adriana Prana - CF. 14.788

Fiscal: Titular: Marcos Paulo de Lima - CF. 20.115

Suplente: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF. 66.486

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Edital nº 08/2023

O Sr. Jefferson Chagas Rosignoli, Diretor do Depto de Serviços Funerários do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que de acordo com a Lei 8110/2023 e Decreto Municipal nº 40.153 de 18/04/2023, foram avaliados os Requerimentos para Serviços Funerários Assistenciais relacionados abaixo os quais ficam **DEFERIDOS em função de terem sido apresentados todos os requisitos exigidos de acordo com a legislação vigente, que ficarão a disposição do contribuinte pelo prazo de 30 dias e, após, serão remetidos ao arquivo.**

Notas contratadas em junho de 2023		
Requerente	Valor UFG	Nota de Serviço
Juarez Ferreira da Silva	236,7047	112589-CAM
Patricia Aparecida da Silva	326,7023	113571-CAM
Paula Maria Vilas Boas Magri	385.6489	113559-CAM
Fabiane Aki Miguari	385.6489	113565-CAM
Barbara Cristina Machado Cervatti	145.4340	113577-CAM
Jualiana Braz da Silva	385.6489	113591-CAM
Neide dos Reis Mendes	388.3620	113593-CAM
Sabrina da Rocha Jesus Donato	388.3620	113603-CAM
Jadiel Rodrigues da Silva	481.0828	113613-CAM
Creмиuđa Josefa da Conceição	323.9892	113621-CAM
Queila Nayara de Souza	147.1495	113624-CAM
Adezuита Maria Lima	385.6489	113664-CAM
Erasmo Carlos da Silva	208.8092	113675-CAM
Nilson Tome dos Santos	323.9892	113694-CAM
Leandro Leonardo da Silva	323.9892	113705-CAM
Edmilson Almeida do Nascimento	207.0936	113746-CAM
Miriam Aurora Alves Serrano	326,7023	113792-CAM
Kheven Soares de Jesus	385.6489	113811-CAM
Alenis Pereira Souza Santana	323.9892	113866-CAM
Erica Ferreira de Amorim	385.6489	113886-CAM
Nair Seiko Hayashi de Assis	388.3620	113905-CAM
Ivonete Santos de Jesus	326.7023	113954-CAM
Carla Nolas Madureira da Silva Brasil	324.9892	113956-CAM
Raphaela Fernandes Silva	335.5067	113968-CAM
Ayanne Maria dos Santos Calado	323.9892	113971-CAM
Maria Sales Idalgo	388.3620	113974-CAM
Crispina Macena do Nascimento	323.9892	113985-CAM
Adericia Maria da Silva	385.6489	113988-CAM
Gabriel de Araujo Soares	208.8092	113993-CAM
Claudemir Aparecido Ortega	323.9892	114004-CAM
Wilker Pereira Carvalho	385.6489	114005-CAM
Kaue dos Santos Cabral	335.5067	11400-CAM
Advaldo Dias da Silva	323.9892	114011-CAM
Ingrid Silva Nolasco Rabello	323.9892	114024-CAM
Elizania Moreira dos Santos	388.3620	114026-CAM
Natany Ellen Kreski	326.7023	114028-CAM
Ademar Rodrigues Pereira	388.3620	114032-CAM
George Alves Soares	337.3187	114035-CAM
Gerson Matos de Almeida	582.1792	114044-CAM
Danny Pereira Miranda	323.9892	114046-CAM
Edmara Vieira Bueno da Silva	385.6489	114048-CAM
Maria Salete da Silva Lima Reis	385.6489	114063-CAM
Analice Santos Lima de Oliveira	333.7911	114077-CAM
Fatima Aparecida Rodrigues	385.6489	114090-CAM
Paulo Aparecido dos Santos Pedro	348.8362	114093-CAM
Jaqueline Inacio Calado	385.6489	114095-CAM
Edna da Silva	385.6489	114099-CAM
Alaide Silva Moura	297.2363	114130-CAM
Andrea Sarihlo Bortoluzzi	322.2760	114133-CAM
Nivaldo Feliciano Gomes	385.6489	114136-CAM
Gino Zito Gomes da Silva	323.9892	114139-CAM
Maria de Fatima de Lima	150.2843	114157-CAM
Ewerton Rodrigues Dias	385.6513	114177-CAM
Marcelo da Silva Pinheiro	385.6489	114190-CAM
Wilson Alves Feitosa	326.7023	114199-CAM
Antonio Levi Pereira	388.3620	114209-CAM
Willian dos Reis Barreto	385.6489	114220-CAM
Keverton Ramos Felipe	388.3620	114222-CAM
Arivaldo de Moraes Freitas	235.5742	114230-CAM
Vanda de Almeida Leite Reischter	385.6489	114231-CAM
Suellen Caroline de Andrade	207.0936	114233-CAM
Adilcilane Santos de Oliveira	397.9808	114234-CAM
Mariani Oliveira dos Santos	388.3620	114251-CAM
Sueli Herrera da Silva	324.9892	114256-CAM
Wagner Aparecido de Almeida Coelho	326.7023	114236-CAM
Andre Pereira Silva	388.3620	114262-CAM
Marcela Ferreira Camilo	323.9892	114265-CAM

Vanilda Elisa da Silva	323.9892	114267-CAM
Edilson Calado	324.9892	114280-CAM
Benedito de Mello	235.5766	114281-CAM
Yara Barcelos	388.3620	114285-CAM
Vivian Ribas Venancio	385.6489	114293-CAM
Demerval Barros dos Santos	388.3620	114309-CAM
Flavio Francisco da Silva	385.6489	114312-CAM
Sergio Alves da Costa	297.2363	114323-CAM
Luana Simoes dos Santos	326.7023	114326-CAM
Katia Aparecida Araujo da Silva	322.2760	114344-CAM
Anderson Aparecido Passos de Oliveira	208.8092	114351-CAM
Raquel Conte	385.6489	114353-CAM
Karen Priscila Galiasi do Amaral	388.3620	114381-CAM
Carlos Henrique Landim Bezerra	448.5712	114384-CAM
Alessandra da Silva Leme	388.3620	114386-CAM
Tatiane Ataide Vicente	385.6489	114388-CAM
João Felipe Fiais de Jesus	414.6210	114391-CAM
Marcia Maria de Oliveira	375.3361	114406-CAM
Lenadro Mota da Silva	336.3211	114415-CAM
Ilma Brito Sampaio	378.6179	114417-CAM
Carlos José Vellozo da Silva	326.7023	114420-CAM
Fabio Junior Pereira dos Santos	469.5653	114575-CAM
Paloma Maria da Silva Moura	347.8387	114642-CAM
Marcia Lucia Delsarto	385.6489	61101-CEN
Alexandre Fernandes	297.2363	61123-CEN
Luciana Elisabete Chumilhas	385.6513	61136-CEN
Aline Raquel Ribeiro Ferreira	295.5087	37169-BOM
Joffer Alves da Silva	207.0936	37179-BOM
Douglas de Almeida Ferreira	207.0936	37215-BOM
Gabriel Souza Santos	390.3715	37231-BOM
Eric Viana de Souza	150.2843	37273-BOM
Maria Aparecida Theodoro Cardozo	385.6489	37285-BOM
Cleonice de Jesus Souza	297.2339	37295-BOM
Ruthiene Tatiane Souza	385.6489	37301-BOM

Edital nº 09/2023

O Sr. Jefferson Chagas Rosignoli, Diretor do Depto de Serviços Funerários do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que de acordo com a Lei 8110/2023 e Decreto Municipal nº 40.153 de 18/04/2023, foram avaliados os Requerimentos para Serviços Funerários Assistenciais relacionados abaixo os quais ficam **INDEFERIDOS em função de se apresentar renda superior ao determinado, não apresentação de documentos ou falta de atendimento às correspondências enviadas e/ou telefone.** O debito referente à contratação do funeral será implantado em nome do requerente que terá um prazo de 05 (cinco dias), para retirada de boletos no Departamento de Serviços Funerários. Após o prazo os boletos deverão ser retirados junto ao Fácil. A falta de pagamento implicará na inscrição do debito na Dívida Ativa do Município.

Notas contratadas em junho de 2023

Requerente	Valor UFG	Nota de Serviço
Sandra Aparecida Dantas Gozzo	323,9892	113584-CAM
Paloma de Meneses Henriques	385,6489	113610-CAM
Fabiana Mendes da Silva Damas	385,6489	113645-CAM
Rosemeire dos Santos	385,6489	113673-CAM
Maria Ediane da Silva	208,8092	113676-CAM
Genival Alves Machado	452,9974	113679-CAM
Thalita Souza e Silva	323,9892	113724-CAM
Jose Francisco Borges dos Santos	388,3620	113726-CAM
Jose de Jesus	207,0936	113729-CAM
Sidnei Gomes dos Santos	207,0936	113752-CAM
Kayque Azarias Romao	207,0936	113764-CAM
Wilson Antonio dos Santos	323,9892	113815-CAM
Fernanda Mendes dos Santos	383,9333	113838-CAM
Thomas Henrique Gomes da Silva	207,0936	113843-CAM
Cintia Daniela Romao	297,2363	113939-CAM
Ricardo de Azevedo Lopes	207,0936	114012-CAM
Daniel Rodrigues de Lima	385,6489	114016-CAM
Cledson Santos de Almeida	323,9892	114060-CAM
Priscila de Andrade Pereira	297,2339	114094-CAM
Suleyma Iria Mathias Rodrigues	298,9494	114106-CAM
Lucas Gabriel de Oliveira	388,3620	114113-CAM
Elton Ramos da Silva	208,8092	114116-CAM
Glauco Antonio Prado	335,5067	114125-CAM
Camila Mazzo	388,3620	114142-CAM
Maria do Socorro Farias de Freitas	395,4508	114176-CAM
Cinthia Cristina da Cruz Almeida	326,7026	114249-CAM
Romario Santos Oliveira	207,0936	114409-CAM
Tiago José Gonçalves	2073,0936	037054-BON
Paloma Santos Rocha	237,7066	037067-BON
Debora Godoy da Silva	208,8092	037092-BON
Wagner Fortes	388,3620	037098-BON
Gabriel Abner Queiroz de Lima	207,0936	037166-BON
Edina Maria da Silva	469,5653	037210-BON
Jesus Donizete Vieira Lopes	297,2339	037220-BON
Messias Porto da Silva	385,6489	037236-BON
Renato Rodrigues da Silva	385,6489	037303-BON
Sueli de Souza	398,1639	061042-CEN
Silvana Nunes da Silva	385,6489	061045-CEN

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

O Sr. Alexandre Lobo de Almeida, Diretor do Departamento de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO a APROVAÇÃO** dos Processos Administrativos abaixo relacionados, referente aos **Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil**, que atenderam ao disposto na Lei Municipal nº. 6.126/2006 e seu Decreto Regulamentador nº. 25.754/2008 e a Lei Municipal nº. 7.572/2017 e seu Decreto Regulamentador nº. 36.305/2019.

Proc. Adm. nº.	Requerente
3.526/2019	BRAFT DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
5.008/2021	BRASFOND FUNDAÇÕES ESPECIAIS LTDA
29.721/2022	INCOTEP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS ESPECIAIS DE PRECISÃO
45.004/2022	PMF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS INFANTIS EIRELI
49.740/2022	REDE D'OR SÃO LUIZ SA
62.732/2022	GRR METALÚRGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
6.008/2023	QUALITYNÍVEL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP
9.180/2023	TEOREMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP
9.730/2023	RUTRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
14.098/2023	RENOVADORA DE PNEUS CRUZ DE MALTA LTDA
14.980/2023	POLY CLIP SYSTEM LTDA
21.663/2023	COINVESTIDORES PARTICIPAÇÕES V LTDA
34.319/2020	FIX PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
34.537/2020	REMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
47.468/2022	AÇOTUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
15.050/2023	VISUAL PROGRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
8.874/2023	ROCK DOG PANIFICAÇÃO LTDA EPP

O Sr. Alexandre Lobo de Almeida, Diretor do Departamento de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO o INDEFERIMENTO** dos Processos Administrativos abaixo relacionados, referente aos **Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil**, que não atenderam ao disposto na Lei Municipal nº. 6.126/2006 e seu Decreto Regulamentador nº. 25.754/2008 e a Lei Municipal nº. 7.572/2017 e seu Decreto Regulamentador nº. 36.305/2019.

Proc. Adm. nº.	Requerente
24.448/2017	JOÃO BATISTA LUZIA PNEUS ME
54.546/2017	GTEx BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO SA
18.452/2018	VASITEX VASILHAMES LTDA
1.174/2023	AC DE JESUS ARTEFATOS DE PLÁSTICOS ME

O Sr. Alexandre Lobo de Almeida, Diretor do Departamento de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO** ao Processo Administrativo abaixo relacionado, quanto ao **Cadastro de Transportadores de Resíduos Sólidos da Construção Civil e Volumosos**, por atendimento ao disposto no § 1º no Artigo 17 do Decreto Municipal nº 25345/2008, bem como o disposto no Artigo 21 e no Artigo 24 do Decreto

Municipal nº 36305/2019.
Proc. Adm. nº: **Requerente:**
35614/2023 Katia Kimiko Maeda ME
 DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO - SSP02.17

Relação de Processos Administrativos que tratam dos comunique-se encaminhados e devolvidos, sem ciências dos interessados.

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
74638	2018	MARCIO ROBERTO PEREIRA	20640/2023	ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.
6985	2023	SUPERMERCADOS IRMÃO LOPES SA	20836/2023	INDEFERIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO 6296.

AUTOS DE INFRAÇÕES
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 3772 - LAVRADO EM 04/06/2023
AUTUADO: ANTONIO ANDRE MARQUES RECACHO (CAÇAMBA GUARULHOS).
ENDEREÇO: AV. JOSÉ MIGUEL ACKEL Nº 940 PQ. INDUSTRIAL CUMBICA - GUARULHOS - SP
INFRAÇÃO: NO DISPOSTO NO ALINEA “d” DO INCISO XI DO ARTIGO 7º, DA LEI MUNICIPAL Nº 7572/207 REGULAMENMTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 36305/2019 NO ARTIGO 18, INCISO II E ANEXO I.
PRAZO DE RECURSO: 08 (OITO) DIAS CORRIDOS.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 3774 - LAVRADO EM 06/06/2023
AUTUADO: ANTONIO ANDRE MARQUES RECACHO (CAÇAMBA GUARULHOS).
ENDEREÇO: AV. JOSÉ MIGUEL ACKEL Nº 940 PQ. INDUSTRIAL CUMBICA - GUARULHOS - SP
INFRAÇÃO: NO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL Nº 7572/2017.
PRAZO DE RECURSO: 08 (OITO) DIAS CORRIDOS.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 6491 - LAVRADO EM 30/05/2023
AUTUADO: D.S.G. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGA LTDA.
ENDEREÇO: RUA TIMON Nº 166 JARDIM DO TRIUNFO - GUARULHOS - SP
INFRAÇÃO: NO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XI, ALINEA “d” DA LEI MUNICIPAL Nº 7572/2017.
PRAZO DE RECURSO: 08 (OITO) DIAS CORRIDOS.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 6494 - LAVRADO EM 30/05/2023
AUTUADO: D.S.G. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGA LTDA.
ENDEREÇO: RUA TIMON Nº 166 JARDIM DO TRIUNFO - GUARULHOS - SP
INFRAÇÃO: NO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL Nº 7572/2017.
PRAZO DE RECURSO: 08 (OITO) DIAS CORRIDOS.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 3767 - LAVRADO EM 30/05/2023
AUTUADO: GENIVALDO ARAUJO DOS SANTOS (G.A.G).
ENDEREÇO: RUA FENIX Nº 185 JARDIM VALERIA - GUARULHOS - SP
INFRAÇÃO: NO DISPOSTO NO ALINEA “d” DO INCISO XI DO ARTIGO 7º, DA LEI MUNICIPAL Nº 7572/2017 REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 363052/2019 NO ARTIGO 18, INCISO II E ANEXO I.
PRAZO DE RECURSO: 08 (OITO) DIAS CORRIDOS.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 3768 - LAVRADO EM 30/05/2023
AUTUADO: GENIVALDO ARAUJO DOS SANTOS (G.A.G).
ENDEREÇO: RUA FENIX Nº 185 JARDIM VALERIA - GUARULHOS - SP
INFRAÇÃO: NO DISPOSTO NO ALINEA “d” DO INCISO XI DO ARTIGO 7º, DA LEI MUNICIPAL Nº 7572/2017 REGULAMENTADO PELO DECRETO MINICIPAL Nº 36305/2019 NO ARTIGO 18, INCISO II E ANEXO I.
PRAZO DE RECURSO: 08 (OITO) DIAS CORRIDOS.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 3769 - LAVRADO EM 01/06/2023
AUTUADO: GENIVALDO ARAUJO DOS SANTOS (G.A.G).
ENDEREÇO: RUA FENIX Nº 185 JARDIM VALERIA - GUARULHOS - SP
INFRAÇÃO: NO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL Nº 7572/2017.
PRAZO DE RECURSO: 08 (OITO) DIAS CORRIDOS.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 3761 - LAVRADO EM 30/05/2023
AUTUADO: GUIMARÃES MARTINS REMOÇÕES E TRANSBORDO EIRELLI
ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 2162 COCAIA - GUARULHOS - SP
INFRAÇÃO: NO DISPOSTO NO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL 7572/2017 REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 36305/2019 NO ARTIGO 20, INCISO VI, ALINEA “c”.
PRAZO DE RECURSO: 08 (OITO) DIAS CORRIDOS.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 3762 - LAVRADO EM 30/05/2023
AUTUADO: GUIMARÃES MARTINS REMOÇÕES E TRANSBORDO EIRELLI
ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 2162 COCAIA - GUARULHOS - SP
INFRAÇÃO: NO DISPOSTO NO ALINEA “d” DO INCISO XI, DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 7572/2017 REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 36305/2019NO ARTIGO 18º INCISO II E ANEXO I.
PRAZO DE RECURSO: 08 (OITO) DIAS CORRIDOS.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 3763 - LAVRADO EM 30/05/2023
AUTUADO: GUIMARÃES MARTINS REMOÇÕES E TRANSBORDO EIRELLI
ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 2162 COCAIA - GUARULHOS - SP
INFRAÇÃO: NO DISPOSTO NO ALINEA “d” DO INCISO XI, DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 7572/2017 REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 36305/2019 NO ARTIGO 18º INCISO III E ANEXO I.
PRAZO DE RECURSO: 08 (OITO) DIAS CORRIDOS.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 3770 - LAVRADO EM 30/05/2023
AUTUADO: GUIMARÃES MARTINS REMOÇÕES E TRANSBORDO EIRELLI
ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 2162 COCAIA - GUARULHOS - SP
INFRAÇÃO: NO DISPOSTO NO ALINEA “d” DO INCISO XI, DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 7572/2017 REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 36305/2019 NO ARTIGO 18º INCISO II E ANEXO I.
PRAZO DE RECURSO: 08 (OITO) DIAS CORRIDOS.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 3771 - LAVRADO EM 30/05/2023
AUTUADO: GUIMARÃES MARTINS REMOÇÕES E TRANSBORDO EIRELLI
ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 2162 COCAIA - GUARULHOS - SP
INFRAÇÃO: NO DISPOSTO NO ALINEA “d” DO INCISO XI, DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 7572/2017 REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 36305/2019 NO ARTIGO 18º INCISO III E ANEXO I.
PRAZO DE RECURSO: 08 (OITO) DIAS CORRIDOS.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 6667 - LAVRADO EM 18/05/2023
AUTUADO: GUIMARÃES MARTINS REMOÇÕES E TRANSBORDO EIRELLI
ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 2162 COCAIA - GUARULHOS - SP
INFRAÇÃO: NO DISPOSTO NO ALINEA “d” DO INCISO XI, DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 7572/2017 REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 36305/2019 NO ARTIGO 18º INCISO II E ANEXO I.
PRAZO DE RECURSO: 08 (OITO) DIAS CORRIDOS.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 6668 - LAVRADO EM 18/05/2023
AUTUADO: GUIMARÃES MARTINS REMOÇÕES E TRANSBORDO EIRELLI
ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 2162 COCAIA - GUARULHOS - SP
INFRAÇÃO: NO DISPOSTO NO ALINEA “d” DO INCISO XI, DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 7572/2017 REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 36305/2019 NO ARTIGO 18º INCISO III E ANEXO I.
PRAZO DE RECURSO: 08 (OITO) DIAS CORRIDOS.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 6524 - LAVRADO EM 24/04/2023
AUTUADO: HENRIQUE DE SOUSA CAÇAMBAS ME (D.H REMOÇÃO DE ENTULHO)
ENDEREÇO: RUA PAULO CASTALDELLI Nº 82 PARQUE CONTINENTAL - GUARULHOS - SP
INFRAÇÃO: NO DISPOSTO NO ARTIGO 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 7572/2017 REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 36305/2019 ARTIGO 15, INCISO II ARTIGO 18 INCISO II, VII E ANEXO I.
PRAZO DE RECURSO: 08 (OITO) DIAS CORRIDOS.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 3756 - LAVRADO EM 30/05/2023
AUTUADO: ISAIAS JOSE RIBEIRO (IRTT).
ENDEREÇO: RUA PARANAPANEMA Nº 34 JARDIM PARAÍSO - GUARULHOS - SP
INFRAÇÃO: NO DISPOSTO NO ALINEA “d” DO INCISO XI, DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 7572/2017 REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 36305/2019 NO ARTIGO 18º INCISO II E ANEXO I.
PRAZO DE RECURSO: 08 (OITO) DIAS CORRIDOS.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 6681 - LAVRADO EM 30/05/2023
AUTUADO: LUIZ CARLOS RIBEIRO MESSIAS
ENDEREÇO: RUA FELIPE MARCONDES RUBIO Nº 473 B RECREIO SÃO JORGE - GUARULHOS - SP
INFRAÇÃO: NO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO VI, DA LEI MUNICIPAL Nº 7572/2017.
PRAZO DE RECURSO: 08 (OITO) DIAS CORRIDOS.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 6659 - LAVRADO EM 17/05/2023
AUTUADO: MARTA BARBOSA ALMEIDA (CIDADE LIMPA).
ENDEREÇO: RUA ANTONIO AGUIAR Nº 49 JARDIM AIDA - GUARULHOS - SP
INFRAÇÃO: NO DISPOSTO NO ARTIGO 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 7572/2017 REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 36305/2019 NO ARTIGO 20, INCISO III.
PRAZO DE RECURSO: 08 (OITO) DIAS CORRIDOS.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 6660 - LAVRADO EM 17/05/2023
AUTUADO: MARTA BARBOSA ALMEIDA (CIDADE LIMPA).
ENDEREÇO: RUA ANTONIO AGUIAR Nº 49 JARDIM AIDA - GUARULHOS - SP
INFRAÇÃO: NO DISPOSTO NO ALINEA “d” DO INCISO XI, DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 7572/2017 REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 36305/2019 NO ARTIGO 18º INCISO II E ANEXO I.
PRAZO DE RECURSO: 08 (OITO) DIAS CORRIDOS.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 6661 - LAVRADO EM 17/05/2023
AUTUADO: MARTA BARBOSA ALMEIDA (CIDADE LIMPA).
ENDEREÇO: RUA ANTONIO AGUIAR Nº 49 JARDIM AIDA - GUARULHOS - SP

INFRAÇÃO: NO DISPOSTO NO ALINEA “d” DO INCISO XI, DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 7572/2017 REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 36305/2019 NO ARTIGO 18º INCISO III E ANEXO I.
PRAZO DE RECURSO: 08 (OITO) DIAS CORRIDOS.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 6662 - LAVRADO EM 18/05/2023
AUTUADO: MARTA BARBOSA ALMEIDA (CIDADE LIMPA).
ENDEREÇO: RUA ANTONIO AGUIAR Nº 49 JARDIM AIDA - GUARULHOS - SP
INFRAÇÃO: NO DISPOSTO NO INCISO V, DO ARTIGO 7º, DA LEI MUNICIPAL Nº 7572/2017.
PRAZO DE RECURSO: 08 (OITO) DIAS CORRIDOS.
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 6666 - LAVRADO EM 18/05/2023
AUTUADO: R.L LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA REMOÇÃO DE ENTULHOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ITAGUAI Nº 44 JARDIM SÃO PAULO - GUARULHOS - SP
INFRAÇÃO: NO DISPOSTO NO ALINEA “d” DO INCISO XI, DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 7572/2017 REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 36305/2019 NO ARTIGO 18º INCISO II, III, VII E ANEXO I.
PRAZO DE RECURSO: 08 (OITO) DIAS CORRIDOS
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 6392 - LAVRADO EM 17/05/2023
AUTUADO: UALACE COIMBRA DA CRUZ
ENDEREÇO: RUA BRUXELAS Nº 2563 SUMARÉ - SP
INFRAÇÃO: NO DISPOSTO NO ARTIGO 5º, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 7572/2017 REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 36305/2019.
PRAZO DE RECURSO: 08 (OITO) DIAS CORRIDOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE JOVENS PROFISSIONAIS PARA O PROGRAMA MÚSICA NAS ESCOLAS

A Comissão Permanente de Seleção, Gestão e Avaliação do Programa Música nas Escolas, composta pelos membros indicados através da Portaria nº 231/2022-SE, alterada pela Portaria nº 115/2023, e no uso de suas atribuições previstas no Artigo 2º do Decreto Municipal nº 39.526/2022, vem por meio do presente declarar abertas inscrições para seleção de jovens profissionais para participar do referido programa, bem como da Orquestra Sinfônica Municipal de Guarulhos, nos termos da Lei Municipal nº 7.751/2019, bem como do supracitado Decreto.

1. Da Atuação
1.1. Os jovens profissionais a serem selecionados por meio do presente Processo Seletivo atuarão desenvolvendo as atividades previstas no Artigo 9º da Lei Municipal nº 7.751/2019, bem como no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 39.526/2022, assim distribuídas:

1.1.1. 2 (duas) atividades didáticas e pedagógicas semanais, atuando como formadores em equipamentos educacionais da Rede Municipal de Ensino, com duração de 3 (três) horas cada uma, totalizando 24 (vinte e quatro) horas mensais, sendo que os cronogramas e locais de desenvolvimento das mesmas serão definidos pela Secretaria de Educação, em calendários mensais, que deverão ser comunicadas à Comissão Permanente de Seleção, Gestão e Avaliação do Programa Música nas Escolas com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência;

1.1.2. 2 (dois) ensaios semanais, com duração de 3 (três) horas cada um, totalizando 24 (vinte e quatro) horas mensais, sendo que os cronogramas e locais de desenvolvimento dos mesmos serão definidos pelo Departamento do Conservatório Municipal de Guarulhos, devendo abarcar ensaios e atividades que atendam às necessidades da Orquestra Sinfônica Municipal de Guarulhos, bem como o desenvolvimento dos Planos de Curso a serem aplicados pelos jovens profissionais no âmbito do Programa Música nas Escolas.

1.2. Em complementação e sem prejuízo ao cumprimento dos horários e atividades previstos no item 1.1, os jovens profissionais poderão participar de ensaios, concertos e demais atividades ligadas à Orquestra Sinfônica Municipal de Guarulhos, a serem definidos pelo Departamento do Conservatório Municipal de Guarulhos, em datas e horários alternativos àqueles previstos para as atividades no âmbito do Programa Música nas Escolas, definidos pela Comissão Permanente de Seleção, Gestão e Avaliação do Programa Música nas Escolas.

1.3. Durante os períodos de recesso escolar previstos no Calendário Oficial Anual da Secretaria de Educação, a Comissão Permanente de Seleção, Gestão e Avaliação poderá alterar a quantidade e a frequência das atividades previstas nos itens 1.1.1 e 1.1.2, desde que a quantidade de horas ali descritas seja cumprida em sua integralidade.

2. Das Vagas
O presente Processo Seletivo será utilizado, imediatamente após a homologação de seu resultado, para o preenchimento das vagas atualmente em aberto no Programa Música nas Escolas, sendo que poderá ser utilizado para preenchimento de demais vagas que venham a ser disponibilizadas no Programa ao longo de sua vigência, conforme quadro de Vagas Totais e Vagas Imediatas constante abaixo:

Função/Naípe/Instrumento		Vagas Totais	Vagas Imediatas
Spalla		1	0
Estagiário de Produção e Regência		3	1
Chefes de Naípe	Violino	1	0
	Viola	1	0
	Violoncelo	1	0
	Contrabaixo	1	0
	Trompa	1	1
	Trompete	1	0
	Trombone	1	0
	Tuba	1	0
	Percussão	1	0
Concertinos	Violino	2	1
	Viola	1	0
	Violoncelo	1	0
	Contrabaixo	1	0
	Flauta	1	0
	Fagote	1	0
	Trompa	1	0
Instrumentistas Tutti	Trombone	1	0
	Violino	9	3
	Viola	3	0
	Violoncelo	2	0
	Contrabaixo	1	0
	Trompa	2	1
	Trombone	1	0
	Percussão	1	0
TOTAL		41	7

3. Do Valor da Bolsa Auxílio
3.1. Ao jovem profissional integrante do Programa Música nas Escolas, conceder-se-á bolsa auxílio mensal, nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 7.551/2019, conforme segue:

Função/Naípe/Instrumento	Valor Mensal
Spalla	R\$ 3.150,00
Regente Assistente	R\$ 3.150,00
Estagiários de Produção e Regência	R\$ 2.880,00
Chefes de Naípe	R\$ 3.000,00
Concertinos	R\$ 3.000,00
Instrumentistas Tutti	R\$ 2.800,00

3.2. Para a percepção do valor integral a ser repassado a título de bolsa-auxílio, nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 7.751/2019, deverão ser cumpridas integralmente as horas de atividade previstas no Artigo 9º da supracitada Lei, bem como no Artigo 5º, incisos I e II, e Artigos 7º e 8º, do Decreto Municipal nº 39.526/2022.

4. Das Inscrições
4.1. As inscrições de jovens profissionais interessados em participar do presente Processo Seletivo deverão ser realizadas através de formulário *online*, disponível através do link <https://bit.ly/musicanasescolas2023>.
4.1.1. O formulário deve ser preenchido em sua totalidade, inclusive com o *upload* dos documentos digitalizados, para efetivação da inscrição.
4.1.2. O formulário deverá ser preenchido com as seguintes informações:
4.1.2.1. Nome completo, conforme consta do documento de identificação;
4.1.2.2. Nome completo do responsável legal, em caso de candidato menor de 18 anos, conforme consta do documento de identificação;
4.1.2.3. Data de nascimento;
4.1.2.4. Número do CPF;
4.1.2.5. Número do RG;
4.1.2.6. Endereço completo;
4.1.2.7. Endereço de *e-mail*;
4.1.2.8. Telefone para contato;
4.1.2.9. Função/naípe/instrumento pretendido.

4.1.3. No momento da inscrição, o candidato deverá, ainda, fazer o *upload* dos seguintes arquivos digitais:

4.1.3.1. Cópia do RG, em formato .pdf ou .jpg;

4.1.3.2. Cópia do CPF, em formato .pdf ou .jpg;

4.1.3.3. Comprovante de endereço, em nome do candidato ou de seu representante legal, em formato .pdf ou .jpg;

4.1.3.4. Fotografia de identificação do candidato, em formato .jpg;

4.1.3.5. Comprovante de Matrícula em Curso Musical relacionado ao(à) Função/Naípe/Instrumento pretendido(a), em formato .pdf;

4.1.3.6. Currículo, em formato .pdf;

4.1.3.7. Plano de curso, em formato .pdf, descrevendo como o candidato pretende desenvolver o ensino de seu instrumento no Programa, contemplados o aspecto pedagógico, o aspecto artístico e o nex o entre ambos;

4.1.3.8. Mídias de avaliação, sendo:

4.1.3.8.1. Para candidatos a Regente Assistente e Estagiário de Produção e Regência,02 (dois) vídeos, em formato .mp4, demonstrando a qualificação dos mesmos no que tange à atuação na área de regência e/ou da composição, sendo que os vídeos devem demonstrar peças musicais diferentes, ou, alternativamente, 01 (um) vídeo e 01 (uma) partitura de composição própria, em formato .pdf, responsabilizando-se, nesse caso, pela originalidade e autoria da obra, sob pena de desclassificação;

4.1.3.8.2. Para candidatos a Spalla, Chefes de Naípe, Concertinos e Instrumentistas Tutti, 01 (um) áudio, em formato .mp3, demonstrando a execução da obra de confronto correspondente ao instrumento escolhido, conforme lista constante do item 6.2 deste Edital, bem como a partitura da obra de livre escolha do candidato para a prova presencial, nos termos do item 5.2.2.2. deste Edital, em formato .pdf.

4.2. A Comissão Permanente de Seleção, Gestão e Avaliação do Programa Música nas Escolas não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas nas mídias, enviadas nos termos dos itens 4.1.3.8.1 e 4.1.3.8.2 deste Edital, que possam prejudicar ou inviabilizar a avaliação do candidato.

4.3. Para fins de cumprimento do previsto no item 4.1.3.5, serão aceitos como comprovante de matrícula:

4.3.1. Comprovante de matrícula, atualizada, vigente e válida em instituição oficial de ensino; ou

4.3.2. Em caso de curso livre, declaração de matrícula, nos moldes do Anexo Único deste Edital, assinada pelo professor responsável pelo curso, bem como pelo candidato, acompanhada de:

4.3.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), ativa, aberta em data igual ou anterior a 14/07/2023, em casos de ME, MEI ou EPP;

4.3.2.2. Comprovante de inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário para Profissional Autônomo (CFM), válida, devendo a referida inscrição ter sido originalmente realizada em data igual ou anterior a 14/07/2023, emitida pela Secretaria de Fazenda do Município de Guarulhos, ou documentos análogos emitidos por órgão do município onde o professor ministra suas aulas, em caso de profissional autônomo.

5. Das Fases e dos Critérios de Avaliação

A seleção dos candidatos será dividida em duas fases: a pré-seleção e as provas presenciais, nos termos seguintes.

5.1. Pré-Seleção

5.1.1. A fase de pré-seleção consistirá na avaliação da performance do candidato, demonstrada através das mídias (um vídeo, nos casos de Estagiário de Produção e Regência, e o áudio da Obra de Confronto, nos casos de Spalla, Chefe de Naípe, Concertino e Instrumentista Tutti) mencionadas nos itens 4.1.3.8.1 e 4.1.3.8.2 deste Edital.

5.1.2. Serão utilizados critérios de avaliação específicos, que gerarão pontuação para cada um dos candidatos, nos seguintes termos:

5.1.2.1. Regente Assistente e Estagiários de Produção e Regência

Componente	Ferramenta de Avaliação	Critérios de Avaliação	Pontuação
Avaliação Musical	Análise de Vídeo	- Divisão dos instrumentos/naipes, visando a unidade interpretativa e a sincronia da execução; - Domínio da grade ou jargão musical; - Domínio sobre o grupo instrumental e segurança performática.	De 0 a 20 pontos

5.1.2.2. Spalla, Chefes de Naípe, Concertinos e Instrumentistas Tutti

Componente	Ferramenta de Avaliação	Critérios de Avaliação	Pontuação
Avaliação Musical	Execução de Obra de Confronto (mídia)	- Domínio técnico do instrumento; - Habilidade expressiva e compreensão estilística; - Sonoridade; - Controle rítmico; - Afinação.	De 0 a 20 pontos

5.1.3. Serão considerados aptos para avançar para as provas presenciais os candidatos que obtiverem 12 (doze) ou mais pontos.

5.1.4. A fase de pré-seleção será eliminatória e não-classificatória.

5.1.5. Após a fase de pré-seleção, a pontuação obtida pelos candidatos considerados aptos será descartada, não sendo considerada para a classificação final.

5.1.6. Juntamente com os resultados da pré-seleção, serão divulgados os locais e horários das avaliações presenciais, nos termos do cronograma constante do item 7 deste Edital.

5.2. Provas Presenciais

5.2.1. A fase presencial consistirá das seguintes avaliações:

5.2.1.1. Regente Assistente e Estagiários de Produção e Regência

Componente	Ferramenta de Avaliação	Critérios de Avaliação	Pontuação
Avaliação Pedagógica	1. Análise de Plano de Curso	- Adequação dos conteúdos ao bom desenvolvimento das habilidades musicais; - Compreensão do processo cognitivo da criança em cada uma das fases de seu desenvolvimento; - Clareza e segurança na comunicação dos conteúdos.	De 0 a 25 pontos
	2. Análise de Currículo Pedagógico		De 0 a 15 pontos
	3. Entrevista		De 0 a 10 pontos
Avaliação Musical	4. Análise de Vídeo e/ou Partitura	- Divisão dos instrumentos/naipes, visando a unidade interpretativa e a sincronia da execução; - Domínio da grade ou jargão musical; - Domínio sobre o grupo instrumental e segurança performática; - Conhecimento musical: percepção rítmica, melódica e divisão; notações musicais; leitura métrica; figuras, etc..	De 0 a 25 pontos
	5. Análise de Currículo Musical		De 0 a 15 pontos
	6. Entrevista		De 0 a 10 pontos
TOTAL			De 0 a 100 pontos

5.2.1.2. Spalla, Chefes de Naípe, Concertinos e Instrumentistas Tutti

Componente	Ferramenta de Avaliação	Critérios de Avaliação	Pontuação
Avaliação Pedagógica	1. Análise de Plano de Curso	- Adequação dos conteúdos ao bom desenvolvimento das habilidades musicais; - Compreensão do processo cognitivo da criança em cada uma das fases de seu desenvolvimento; - Clareza e segurança na comunicação dos conteúdos.	De 0 a 25 pontos
	2. Análise de Currículo Pedagógico		De 0 a 15 pontos
	3. Entrevista		De 0 a 10 pontos
Avaliação Musical	4. Execução de Obra de Confronto (presencial)	- Domínio técnico do instrumento; - Habilidade expressiva e compreensão estilística; - Sonoridade; - Controle rítmico; - Afinação.	De 0 a 25 pontos
	5. Execução de Obra de Livre Escolha		De 0 a 15 pontos
	6. Execução de Excertos		De 0 a 10 pontos
TOTAL			De 0 a 100 pontos

5.3. A seleção, avaliação, atribuição de pontos e elaboração da lista de classificação deste Processo Seletivo será de responsabilidade da Comissão Permanente de Seleção, Gestão e Avaliação do Programa Música nas Escolas.

5.3.1. Caso a Comissão julgue necessário, à mesma fica facultada a possibilidade de convite de profissionais do Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas, para apoio à avaliação pedagógica, bem como a profissionais do Departamento do Conservatório Municipal de Guarulhos, para auxílio na análise musical dos candidatos.

5.3.2. As listas de classificação serão divulgadas no Portal da Secretaria da Educação na *internet*, por ordem de classificação relativa a cada instrumento.

5.4. Serão desclassificados os candidatos que:

5.4.1. Apresentarem nota final igual ou inferior a 50 (cinquenta) pontos;

5.4.2. Obtiverem nota 0 (zero) em quaisquer itens dos quesitos de 1 a 6 dos quadros constantes dos itens 5.2.1.1 e 5.2.1.2.

5.5. Os casos de empate serão analisados de acordo com os critérios de desempate, consistindo os mesmos de maior nota, respectivamente, em cada um dos quesitos de 1 a 6 dos quadros constantes dos itens 5.2.1.1 e 5.2.1.2.

5.5.1. Caso persista o empate após a aplicação dos critérios constantes do item 5.5, o desempate será realizado através de sorteio.

5.6. Dentre os candidatos classificados, terão prioridade na classificação sobre os demais, todos os candidatos residentes no Município de Guarulhos, nos termos do Artigo 5º, inciso II, da Lei Municipal nº 7.751/2019, bem como do Artigo 3º, § 2º, do Decreto Municipal nº 39.526/2022.

6. Das Obras de Confronto, dos Excertos e das Obras de Livre Escolha

6.1. Das Obras de Confronto

6.1.1. Flauta

Mozart - Concerto para Flauta em Sol Maior K.313, 1º movimento

6.1.2. Fagote

Mozart - Concerto para Fagote em Sib Maior K.191/186e, 1º movimento

6.1.3. Trompa

6.1.3.1. Trompa Aguda

Mozart - Concerto para Trompa no. 4 em Eb Maior K.495, 1º movimento

6.1.3.2. Trompa Grave

Mozart - Concerto para Trompa no. 3 em Eb Maior K.447, 1º movimento

6.1.4. Trompete

Haydn - Concerto para Trompete em Mib Maior Hob.VIIe:1, 1º movimento (a prova deverá ser feita com instrumento em Sib, e deverá incluir cadência)

6.1.5. Trombone

6.1.5.1. Trombone Tenor

David - Concertino para Trombone Op.4, 1º movimento

6.1.5.2. Trombone Baixo

Obra de livre escolha

6.1.6. Tuba

Williams - Concerto para Tuba em Fá Menor, 1º movimento

6.1.7. Violino (inclusive Spalla)

Mozart - Concerto em Sol Maior para Violino K. 216, 1º movimento

6.1.8. Viola

Stamitz - Concerto em Ré Maior para Viola Op.1, 1º movimento

6.1.9. Violoncelo

Haydn - Concerto em Dó Maior para Violoncelo Hob.VIIb:1, 1º movimento

6.1.10. Contrabaixo

von Dittersdorf - Concerto em Mi Maior para Contrabaixo Kr. 172, 1º movimento

6.1.11. Percussão

2 (duas) obras de livre escolha (para tímpanos, caixa ou teclados)

6.2. Dos Excertos

6.2.1. Flauta

Ravel - Daphnis et Chloé (de [176] até 2º compasso de [179])

Mendelssohn - Sonho de uma Noite de Verão, Scherzo(2 antes de [P] Até o Final)

Beethoven - Sinfonia nº 3 (4º Movimento, compasso 171 até 200)

6.2.1.1. Piccolo

Shostakovich - Sinfonia nº7, 1º movimento (de [14] até [18])

6.2.2. Fagote

Stravinsky - Pássaro de Fogo([183] até [187])

Mozart - Bodas de Figaro (compasso 1 até 24)

Stravinsky - Sagração da Primavera (início até [4] de Ensaio)

6.2.2.1. Contrafagote

Beethoven - Sinfonia nº5 (compassos 374 até 476)

6.2.3. Trompa

6.2.3.1. Trompa Aguda

Shostakovich - Sinfonia nº 7 ([125] até [128])

Tchaikovsky - Sinfonia nº 5 (solo - compasso 9 até 28)

Strauss - Till Eulenspiegel (Gemächlich - Início até [1])

Beethoven - Sinfonia nº 7 (compassos 84 até 101)

6.2.3.2. Trompa Grave

Beethoven - Sinfonia nº 9 (83 até 121)

G. Mahler - Sinfonia nº 3 (compassos 1 até 11)

Shostakovich - Sinfonia nº 5 ([17] até [21])

Strauss - Uma vida de herói ([3] até 2 depois de [5])

6.2.4. Trompete

G. Mahler - sinfonia nº 5 (início até 8 antes de [2])

Stravinsky - Petrouchka (5 depois de [1] até compasso 139)

Bizet - Carmen, Prelúdio (início)

6.2.5. Trombone

6.2.5.1. Trombone Tenor

G. Mahler - Sinfonia nº 3([13] até [17])

Rossini - Guilherme Tell(compassos 92 até 131)

Berlioz - Marcha Húngara (1 antes de [4] até final)

6.2.5.2. Trombone Baixo

Rossini - Guilherme Tell(compassos 92 até 131)

Haydn - A Criação (nº 26)

Strauss - Till Eulenspiegel ([18] até [20])

6.2.6. Tuba

Wagner - Mestres cantores de Nuremberg([Sehr Markiert] inteiro)

G. Mahler - Sinfonia nº 1 (4 antes de [3] até [5])

Prokofiev - Sinfonia nº5 ([3] até 23º compasso)

Berlioz - Sinfonia Fantástica ([56] até Final)

6.2.7. Violino (inclusive Spalla)

Brahms - Sinfonia nº4 (2 antes de [Q] até final)

G. Mahler - Sinfonia nº1 ([8] até [11])

Mozart - Sinfonia nº 39, 4º movimento (início até [A])

6.2.8. Viola

Mendelssohn - Sonho de uma Noite de Verão, nº 1 - Scherzo (compasso 17 até [D])

Beethoven - Sinfonia nº 5, 2º movimento (início até 10/16 até 59/74 até 106)

Brahms - Variações sobre um Tema de Haydn, nº 5 e nº 7

6.2.9. Violoncelo

Beethoven - Sinfonia nº 5, 2º movimento (compassos 1 até 10/49 até 60/98 até 106)

Mozart - Sinfonia nº 40, 4º movimento (49 até 63)

Brahms - Sinfonia nº 2, 2º movimento (compassos 1 até 15)

6.2.10. Contrabaixo

Beethoven - Sinfonia nº 9, 4º movimento (recitativo)

Beethoven - Sinfonia nº 5, 3º movimento (Scherzo e Trio)

G. Mahler - Sinfonia nº 1, 3º movimento (início até [3])

6.2.11. Percussão

6.2.11.1. Tímpanos

Beethoven - Sinfonia nº 7 (compassos 89-110)

Beethoven - Sinfonia nº 5, 3º e 4º movimento([C] até [A])

Tchaikovsky - Sinfonia nº 4 (333 até [V])

6.2.11.2. Xilofone

Gershwin - Porgy and Bess (compasso 4 até 17)

Stravinsky - Pássaro de Fogo ([127] até [133])

6.2.11.3. Caixa

Korsakov - Capricho Espanhol, 3º movimento (início até [K])

Korsakov - Sheherazade, 4º movimento ([P] até [R])

Shostakovich - Sinfonia nº 7 ([19] até [23])

6.2.11.4. Glockenspiel

Mozart - Flauta Mágica (Ato 1 - Finale)

6.2.11.5. Bumbo

Stravinsky - Sagração da Primavera ([72] até Final)

6.3. Das Obras de Livre Escolha

6.3.1. As obras de livre escolha serão utilizadas para fins de avaliação, conforme item 5 do quadro constante do item 5.2.1.2 deste Edital, sendo 1 (uma) para cada candidato, exceto nos casos previstos no item 6.1 deste Edital e respectivos subitens, quando deverão ser indicadas 2 (duas) obras de livre escolha, sendo que uma delas substituirá a Obra de Confronto, nos termos do item 5.1.1 e do item 4 do quadro constante do item 5.2.1.2 deste Edital.

6.3.2. A(s) partitura(s) da(s) obra(s) de livre escolha deverão ser enviadas pelo candidato no ato da inscrição, nos termos do item 4.1.3.8.2 deste Edital.

7. Do Cronograma (Nova Redação - Retificação nº 002)

Fase	Prazo
Período de realização das inscrições para participação no Processo Seletivo	De 24/07/2023 a 18/08/2023
Pré-seleção (avaliação dos áudios e vídeos submetidos no momento da inscrição)	De 21/08/2023 a 01/09/2023
Publicação dos resultados da pré-seleção e convocação para as provas presenciais no Portal da Secretaria de Educação na <i>internet</i>	06/09/2023
Avaliação presencial	De 11/09/2023 a 15/09/2023
Divulgação do resultado das provas presenciais e da classificação dos participantes do Processo Seletivo, no Portal da Secretaria de Educação na <i>internet</i>	Até 22/09/2023

8. Das Disposições Finais

8.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e expressa aceitação das condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital, bem como das normas e regras de funcionamento do Programa Música nas Escolas estabelecidas pela Lei Municipal nº 7.751/2019 e pelo Decreto Municipal nº 39.526/2022, delas não podendo alegar desconhecimento.

8.2. Não serão aceitas inscrições por quaisquer outras formas que não as estabelecidas neste Edital.

8.3. As informações prestadas e documentos entregues pelo candidato são de sua inteira responsabilidade, sendo que a inexistidão ou irregularidade de quaisquer destes, mesmo que verificada após a assinatura do Termo de Responsabilidade - condição para que o candidato aprovado no presente Processo Seletivo e convocado para participação no programa - implicará na desclassificação do candidato e/ou desligamento do mesmo do Programa, sem prejuízo das demais sanções legais, administrativas e/ou pecuniárias cabíveis.

8.4. Os resultados da seleção terão validade máxima de 18 (dezoito) meses, prorrogáveis, uma única vez, por

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tomam-se públicos os seguintes atos administrativos:

CONTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

A Secretaria de Direitos Humanos torna público o Extrato de Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração firmado entre o Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para a Cidadania - INFAP e o Município de Guarulhos, através da Secretaria de Direitos Humanos, cujo objeto é a Realização de Projeto Esportivo para a Pessoa Idosa nos Próprios Municipais e Praças Públicas, conforme segue:

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N.º 02/2023-SDH AO TERMOS DE COLABORAÇÃO N.º 01/2018-SDH PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 67.045/2017

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA: Prefeitura de Guarulhos - Secretaria de Direitos Humanos

INSTITUIÇÃO PARCEIRA: Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para a Cidadania - INFAP

OBJETO: Aditar o Termo de Colaboração n.º 01/2018/-SDH, em decorrência de adequações financeiras pela implantação de 04 (quatro) novos polos.

VALOR TOTAL: **R\$ 84.161,83** (oitenta e quatro mil e cento e sessenta e um reais e oitenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023.

SUBSECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 PARA INTERESSADOS NA VENDA DE PRODUTOS ARTESANAIS NO “16º Encontro dos Povos Indígenas de Guarulhos” PROMOVIDO PELA Secretaria de Direitos Humanos/Subsecretaria da Igualdade Racial.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS conjuntamente com o Subsecretário da Igualdade Racial, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos pelo inciso VI, do art. 69 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos c/c o inciso IV do art. 1º. Do Decreto 21. 310/2001, e o que consta do Processo Administrativo nº. 39103/2022, fundamentado nos artigos 215 e 231 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Para aperfeiçoar e atender aos preceitos do interesse público naquilo que diz respeito ao uso de espaços públicos, COMUNICAR A QUEM POSSA INTERESSAR QUE, pelo presente edital que, no período de 21/07/2023 a 28/07/2023, encontrar-se-ão abertas inscrições para participação no processo de inscrição de propostas para a exploração comercial de produtos de natureza cultural dos Povos Originários, exclusivamente pertencentes às etnias indígenas, e que residam em Guarulhos durante os dias de evento do “16º Encontro dos Povos Indígenas de Guarulhos” que acontecerá no dia 20 do mês de Agosto de 2023, no interior das dependências do Bosque Maia, a saber: Tenda - Av. Paulo Faccini, s/n - Centro, Guarulhos - SP, 07115-260.

DO OBJETO

1 - Constitui objeto do presente Edital o credenciamento para concessão de autorização de uso, a título precário e oneroso, de espaço para exploração comercial de produtos de natureza cultural dos Povos Originários pertencentes às etnias indígenas de Guarulhos, consta do item 1.3 do presente edital no evento do “16º Encontro dos Povos Indígenas de Guarulhos” em seus dias de acontecimento;

1.1 - O prazo de duração da autorização de uso a título precário das áreas sob a administração da Secretaria de Meio ambiente e cedida à Secretaria de Direitos Humanos, sob a coordenação da subsecretaria da igualdade racial para o evento, nos termos do presente Edital, se dará no evento específico no dia 20 de Agosto/23, das 09h00 horas até as 20:00 horas;

1.2 - O evento “16º Encontro dos Povos Indígenas de Guarulhos”, será realizado no interior das dependências do Bosque Maia, Tenda - Av. Paulo Faccini, s/n - Centro, Guarulhos - SP, 07115-260.

1.3 - Serão disponibilizadas inscrições para os seguintes bancadas expositoras para o dia do evento:

1.3.1 - 20 (vinte) - bancadas de produtos artesanais culturais, e/ou similares de acordo com a descrição abaixo, confeccionados pelas diferentes etnias;

colares diversos em sementes, brinços diversos em sementes, penas, madeiras, arcos, flechas, maracá, camisetas temas indígenas, artesanato indígenas, placas decorativas, incensário, molduras e telas (pinturas) com tintas, verniz, pirografia em madeira, mdf e bambu, artesanatos em madeiras, miçangas, pulseiras diversas anéis de coco (tucum), sementes diversas, tiaras de penas, filtro dos sonhos em fibra, linha colorida, semente e pena, zarabatana em bambu e linha colorida, tacapi em bambu e pedra, cachimbo e campió em raiz de jurema, maracá de coité, apitos em madeira e bambu, incensário em bambu, pau de chuva, arco e flecha em bambu, madeira e linha colorida, tacapi em bambu, sisal e pedra, zarabatana em bambu e linha colorida, filtro dos sonhos em fibra, bambu, cestarias, machadinha, pau de chuva, pulseiras e colheres de pau, potes decorativos, maracás cocar, colares de açaí, chanduka, curipes, tipis.

1.3.2 - 03 (três) - bancadas de medicinas naturais e/ou similares de acordo com a descrição abaixo, confeccionados pelas diferentes etnias;

Perfume natural a base de ervas sabonetes a base de ervas, rapé, spray a base de ervas, raízes e sementes para banho, ervas diversas para uso de terapias naturais.

1.3.3 - 02 (duas) - bancadas de produtos alimentícios sem uso de preparação no local e/ou similares de acordo com a descrição abaixo, confeccionados pelas diferentes etnias;

Cocada de ervas já embalada, compotas de ervas já embalada, raízes tratadas prontas para consumo com finalidade curativa, folhas e frutos típicos higienizados e em invólucros evitando contato manual, sementes típicas higienizadas e em invólucros evitando contato manual.

1.3.4 - 02 (duas) - bancadas de orientações e informações sobre as tradições indígenas de acordo com a descrição abaixo; Atendimento geral com exposição e divulgação das tradições indígenas bem como agendamentos para atendimentos, visitas e vivências no espaço multiétnico filhos dessa terra.

DO CREDENCIAMENTO

2 - As inscrições para participação no evento poderão ser realizadas diretamente na Secretaria de Direitos Humanos na sala da Subsecretaria de Igualdade Racial - localizada à Rua Claudino Barbosa, 313 - prédio anexo 2 - 3º. andar - Macedo - Guarulhos/SP, no período de 21/07/2023 a 28/07/2023, das 09h00 às 16h00, junto ao setor de Apoio Administrativo.

2.1 - Para inscrever-se, o requerente deverá apresentar os documentos:

2.1.1 - Ficha de Inscrição (Anexo I)

2.1.2 - Declaração de Aceite assinada concordando com as condições para o Edital (Anexo II);

2.1.3 - Breve currículo Profissional e Fotos/produtos/veículos utilizados;

2.1.4 - comprovante de inscrição no MEI ou CNPJ (caso tenha), no qual conste código CNAE referente ao ramo de atividade relacionado ao objeto que pretendido do item 1.3;

2.1.5 - comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone);

2.1.6 - documento de identificação do titular (R.G. e CPF);

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

3 - Para fins de organização, a escolha se dará da seguinte forma:

3.1 - À análise e seleção dos inscritos se dará por intermédio do Departamento de Gestão da Igualdade Racial, SDH/SIR;

3.2 - A diretoria verificará a conformidade dos documentos com as exigências do edital, sendo desclassificados aqueles que não estejam adequados aos requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos e observará os seguintes critérios:

3.2.1 - Documentação de credenciamento completa e assinada conforme anexos I e II, e atendimento dos itens 2.1 a 2.6;

3.2.2 - Atividade devidamente comprovada, respeitando as indicações do presente edital;

3.2.3 - Melhor preço de venda praticado para a ocasião do evento;

3.3 - O resultado será publicado no Diário Oficial Eletrônico do município no dia 04 de agosto de 2023.

3.4 - Do indeferimento individual caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias corridos, 07.08 e 09 de agosto de 2023, que deverá ser protocolado no mesmo horário e local constante no item 2 do presente edital.

3.5 - Resultado final (publicação em Diário Oficial), em 11de agosto de 2023.

DAS OBRIGAÇÕES

4 - A Subsecretaria da Igualdade Racial, indicará o local de instalação das bancadas dentro das dependências onde será realizado o evento, contendo ponto de iluminação, água potável, em perfeitas condições de uso, atenção aos povos indígenas com orientação e apoio, devendo o AUTORIZADO cumprir as seguintes obrigações;

4.1 - Fica terminantemente proibida a transferência dos direitos decorrentes da autorização pactuada, assim como, a proibição da modificação do uso a que se destina, sem a concordância expressa do agente autorizador;

4.2 - O autorizado obriga-se a zelar pela conservação do bem imóvel, sendo de sua responsabilidade a reparação de danos e ou ressarcimento de prejuízos ao município que nele venha a causar ou permitir;

4.3 - A plena prescindibilidade da autorização por ato administrativo da Secretaria de Direitos Humanos, por meio da Subsecretaria da Igualdade Racial, sem que esta fique com isto obrigada a pagar ao autorizado indenização de qualquer espécie e a qualquer título;

4.4 - O autorizado obriga-se a seguir as orientações necessárias do organizador do evento, para que haja efetivo atendimento aos preceitos culturais previstos no evento e na tradição cultural, patrimônio resguardado pela Constituição Federal nos artigos 215 e 231;

4.5 - Após a divulgação do resultado, o autorizado deverá encaminhar à Secretaria de Direitos Humanos/ Subsecretaria da Igualdade Racial até o dia XX de Agosto de 2023, a relação de prepostos, com cópia de R.G e CPF de cada um, para o controle do evento;

4.6 - As disponibilizações de funcionários que prestarão serviços no evento são de exclusividade do autorizado, assim como, todos os encargos decorrentes da relação entre estes;

4.7 - Fica o autorizado e seus prepostos obrigados a manter ordem e urbanidade;

4.8 - Fica o autorizado obrigado a expor somente os produtos para o qual foi cadastrado, sob pena de revogação da autorização de uso;

4.9 - Produtos tais como bebidas alcoólicas ficam proibidos (cervejas, cachaças, etc.);

4.10 - É de obrigação do autorizado, manter as bancadas e o entorno em condições adequadas de higiene

prezando a boa apresentação e aparência;

4.11 - Disponibilizar Álcool Gel 70% e seguir todas as orientações sanitárias para limpeza e desinfecção de superfícies;

4.12 - Os resíduos a serem descartados, seja de natureza líquida ou sólida, deverão ter sua destinação correta e não poderão ser descartados em via pública ou bueiros e galerias, sob pena de multa.

4.13 - O autorizado que tiver sua proposta selecionada, deverá realizar o recolhimento do licenciamento previsto junto à SDU - Secretaria de Desenvolvimento Urbano, e demais taxas eventualmente necessárias, até o dia da sua exigibilidade;

4.14 - O autorizado deverá manter a atividade de comercialização e funcionalidade durante todo o período do evento, conforme descrito no item 1.1 do presente edital.

5 - O descumprimento das regras estabelecidas no presente poderá implicar em multa e revogação da autorização a título precário e no encerramento das atividades em caráter imediato, conforme previsto neste edital, bem como na exclusão do infrator nos editais do ano seguinte.

DISPOSIÇÕES GERAIS

6 - A Secretaria de Direitos Humanos por meio da Subsecretaria da Igualdade Racial reserva-se o direito de, a qualquer momento, excluir o inscrito que não observar as normas constantes deste regulamento.

6.1 - A simples inscrição na Secretaria de Direitos Humanos/Subsecretaria da Igualdade Racial pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente.

6.2 - Os casos omissos serão decididos por meio de comissão a ser instituída pelo Departamento de Gestão da Igualdade Racial não cabendo recursos contra suas decisões.

6.3 - A Secretaria de Direitos Humanos/Subsecretaria da Igualdade Racial reserva-se o direito de remanejar os horários, datas e períodos, número de vagas, caso seja necessário, podendo, inclusive, cancelar o evento em caso de impossibilidade de remanejamento sem que isso gere direito a qualquer indenização aos profissionais selecionados.

6.4 - A equipe da Secretaria de Direitos Humanos/Subsecretaria da Igualdade Racial, destina-se apenas à recepção e apoio local aos profissionais selecionados, que devem prever a operação de equipamentos e montagem com recursos próprios.

6.5 - Os profissionais selecionados assumem toda e qualquer responsabilidade civil e criminal e trabalhista decorrente de reclamação, exigência ou questionamento judicial ou extrajudicial alusivos aos serviços prestados, bens e/ ou produtos vendidos.

6.6 - O não cumprimento de quaisquer itens deste edital implicará na desqualificação do profissional selecionado, a qualquer momento.

6.7 - A responsabilidade dos veículos estacionados sendo de qualquer categoria (“food truck” ou particular) é integral do proprietário/detentor (proponente), sendo que a Prefeitura Municipal de Guarulhos em conjunto com a Secretaria de Direitos Humanos/Subsecretaria da Igualdade Racial se eximem de qualquer responsabilidade por danos ou prejuízos que possam surgir.

6.8 - Após a aprovação em processo de seleção, o proponente que desrespeitar itens do referido edital, sobre o que versa as contribuições e obrigações do item 4, acarretará em sanção de exclusão imediata do proponente ou autorizado, bem como a impossibilidade de se inscrever em editais da Secretaria de Direitos Humanos/Subsecretaria da Igualdade Racial pelo prazo de 2 (dois) anos.

Guarulhos, 18 de julho de 2023.

Jurandir Pereira - Secretário de Direitos Humanos em exercício

Andreia de Andrade - Subsecretária da Igualdade Racial

ANEXO I

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 PARA INTERESSADOS NA VENDA DE PRODUTOS ARTESANAIS NO “16º Encontro dos Povos Indígenas de Guarulhos” PROMOVIDO PELA Secretaria de Direitos Humanos sob a organização da Subsecretaria da Igualdade Racial.

PROTOCOLO Nº

FICHA DE INSCRIÇÃO

Para a Categoria - item do edital:

Proponente Especializado Em: _____
Nome do Responsável: _____
RG: _____ CPF: _____
Endereço: _____ Nº _____
Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade: _____
UF: _____ CEP: _____
Tel.: _____ Cel.: _____
E-mail: _____
Descrição de Produtos - (Descreva os tipos de produtos | os valores | anexar fotos, se possível)

Equipamentos/Utilizados: _____

Observações necessárias:

Formas de pagamentos aceitos: Débito () Crédito () Dinheiro () PIX () Guarulhos

Guarulhos, _____ de Agosto de 2023.

Assinatura do Proponente: _____

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACEITE

1) Declaro não ser servidor pertencente ao quadro de funcionários desta Prefeitura e/ou prestadores de serviços de empresas terceirizadas vinculadas ao Poder Público.

2) Nos termos do V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que estou em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância às disposições impostas pelo inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal.

3) Não estou cumprindo pena de inidoneidade com qualquer ente da administração pública;

4) Você está inscrito no Município de Guarulhos como contribuinte? () SIM () NÃO 5) Declaro que não devo aos cofres da Prefeitura de Guarulhos.

6) Estou ciente de que o meu credenciamento e possível seleção para integrar o presente EDITAL não geram direito subjetivo à minha efetiva contratação pela Secretaria de Direitos Humanos/Subsecretaria de Igualdade Racial.

7) Autorizo o uso de minha imagem e da proposta apresentada para as divulgações da Prefeitura e quaisquer que se façam necessárias.

8) Estou ciente que “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena - reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa se o documento é particular”

9) Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas neste Edital.

Guarulhos, _____ de Agosto de 2023.

Assinatura do Proponente

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, por intermédio do Sr. Secretário de Direitos Humanos, em exercício, conjuntamente com a Subsecretária da Igualdade Racial, doravante denominada **CEDENTE**, neste ato devidamente representado, e de outro lado _____, com sede na

_____, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, neste ato devidamente representada, têm entre si ajustado a presente **CESSÃO DE USO**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a cessão de uso de espaço público para sediar bancadas de exposição no evento 16º Encontro dos Povos Indígenas, sito no Bosque Maia - Guarulhos, em favor da **CESSIONÁRIA**, do(s) bem(ns) móvel(is) pertencente(s) à **CEDENTE** e descrito(s) no Anexo I, que ficará(ao) alocado(s) na Avenida Paulo Faccini, s/n, Bosque Maia/Guarulhos, no dia 20/08/2023, das 09h às 20h.

1.1.1. A presente cessão de uso decorre do Edital de Credenciamento realizado para participação no processo de seleção de propostas para a exploração comercial DE PRODUTOS ARTESANAIS NO “16º Encontro dos Povos Indígenas de Guarulhos”” PROMOVIDO PELA Secretaria de Direitos Humanos/Subsecretaria da Igualdade Racial a serem instalados no Bosque Maia/Guarulhos para a realização do 16º Encontro dos Povos Indígenas de Guarulhos.

1.1.2. A presente cessão de uso concede utilização do espaço para:

1.2. A **CEDENTE** poderá, a qualquer momento, revogar a presente cessão de uso, caso em que o(s) bem(ns) deverá(ao) ser devolvido(s) imediatamente pela **CESSIONÁRIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

2. Constituem obrigações da **CESSIONÁRIA**:

a) zelar pela integridade do(s) bem(ns), conservando-o(s) em perfeito estado;

b) devolver o(s) bem(ns) objeto da cessão em perfeitas condições, ressalvado o desgaste normal do(s) mesmo(s), tanto na hipótese de término do prazo, como na hipótese de sua revogação;

c) encaminhar anualmente inventário do(s) bem(ns) em consonância com os procedimentos estabelecidos pela Área de Controle de Bens da CEDENTE;

d) permitir à **CEDENTE** a fiscalização do(s) bem(ns);

e) ressarcir à **CEDENTE**, em caso de perda ou dano no(s) bem(ns) cedido(s), pelos prejuízos causados, podendo, a critério da **CEDENTE**, a reposição ser feita por bem(ns) de igual valor, espécie, qualidade e quantidade;

f) arcar com as despesas de transporte e seguro ou quaisquer outras que venham a incidir sobre o(s) bem(ns) objeto(s) da cessão de uso.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRECARIEDADE DA CESSÃO

3. A **CESSIONÁRIA** reconhece o caráter precário da presente Cessão de Uso, que poderá ser revogada a qualquer tempo pela **CEDENTE**, sem qualquer ônus para as partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

4. Fica eleito o foro da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, como competente para julgar dúvidas ou controvérsias que não puderem ser resolvidas amigável e administrativamente pelas partes. E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente **Termo de Cessão de Uso** de bem(ns) em duas vias de igual teor e forma, acompanhadas das testemunhas abaixo subscritas:
Guarulhos, ____ de Agosto de 2023.

SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS EM EXERCÍCIO- CEDENTE

SUBSECRETÁRIA DA IGUALDADE RACIAL - CEDENTE

CESSIONÁRIA

Testemunhas:

1. _____
2. _____

COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 016/2023-COMPDEC-GRU

De 17 de julho de 2023.

O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, Sr. Waldir Pires, no uso e suas atribuições que são conferidas e, Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes, o Coordenador de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Coordenadoria, Resolve:
Art.1º Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta pasta, conforme anexo: I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
PA 38.032/2023
EMPRESA TGA COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA
OBJETO Aquisição de copos de água 200ml
GESTOR **Titular:** Fábio Ronald Castilho dos Reis CF: 59582
Suplente: Sandro Tenório de Lima CF: 34459
FISCAL **Titular:** Jaziel Pereira de Melo CF: 28612
Suplente: Benevaldo Ferreira de Almeida CF: 31083
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital nº 045/2023 - JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 13/07/2023, foram julgados os processos abaixo:
Processo **36016/2019-PAT**
Requerente IV TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1009264 BEM COMO AUTO DE MULTA 154057 CANCELAMENTO)
Relator: Alessandro Nicola Principato
Acórdão nº: **148/ 2023-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Dar Parcial Provimento.
Processo **51810/2019-PAT**
Requerente PAULO KOVACS
Assunto: IMPUGNAÇÃO (DE LANÇAMENTO REF RECIBO 2019.018.000431)
Relator: Alessandro Nicola Principato
Acórdão nº: **149/ 2023-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Dar Provimento.
Processo **10697/2020-PAT**
Requerente EP ENGENHARIA DO PROCESSO LTDA
Assunto: CANCELAMENTO (DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS 8638)
Relator: Alessandro Nicola Principato
Acórdão nº: **150/ 2023-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer o Recurso e no mérito Negar Provimento, mantendo intacta a decisão de 1ª Instância.
Processo **41659/2021-PAT**
Requerente EP ENGENHARIA DO PROCESSO LTDA
Assunto: CANCELAMENTO (DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFE 9932)
Relator: Alessandro Nicola Principato
Acórdão nº: **151/ 2023-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer o Recurso e no mérito Negar Provimento, mantendo intacta a decisão de 1ª Instância.

Edital nº 046/2023 - JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 27/07/2023, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria da Fazenda, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:
Processo 85328/2019- PAT
Requerente A CARNEVALLI & CIA LTDA
Assunto: CANCELAMENTO (NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS 2210)3
Relator: Mauro André Inocêncio
Processo 42599/2020- PAT
Requerente COMUNIDADE CRISTÃ EM GUARULHOS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU PARA IMÓVEIS ALUGADOS A TEMPLOS RELIGIOSOS (EXERCÍCIO 2021)
Relator: Lyda Carolina Thomazini Gomes
Processo 35138/2021- PAT
Requerente INSTITUTO L EPEE FORMAÇÃO DE TRADUTORES E INTERPRETES DE LIBRAS E CONSULTORIA EM ACESSIBILIDADE
Assunto: CANCELAMENTO (DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO 001)
Relator: Raphael Guelfi Troiano
Processo 38292/2021- PAT
Requerente MARCIA DE JESUS CAMPOS
Assunto: RETIFICAÇÃO (DA DATA DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 97871)
Relator: Mauro André Inocêncio
Processo 44799/2021- PAT
Requerente COMUNIDADE CRISTÃ EM GUARULHOS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU PARA TEMPLOS (EXERCÍCIO 2022)
Relator: Lyda Carolina Thomazini Gomes
Processo 26263/2022- PAT
Requerente RACHEL RODRIGUES CORDEIRO
Assunto: RETIFICAÇÃO (DATA DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 131243)
Relator: Raphael Guelfi Troiano
Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002, por uma única vez após a leitura do relatório, permitida a repetição do ato na hipótese de adiamento do julgamento com alteração da composição do colegiado, mediante solicitação a ser enviada até as 16:00hs da data designada para sessão, através do endereço eletrônico jrfsecretaria@guarulhos.sp.gov.br.

CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

PARECER 06/2023

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Guarulhos - CACS FUNDEB, em reunião ordinária realizada no auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Claudino Barbosa 313,no dia 25 de maio de 2023, atendendo ao disposto na Lei Federal no 14113/2020 e Lei Municipal no 7895/2021, no que compete a este Conselho, analisou os registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos

à prestação de contas dos recursos do Fundo, referente ao mês de abril de 2023 e constatou o que segue:

1. Da análise da aplicação de recursos do Fundo em folha de pagamento, verificamos:
- Aplicação de R\$ 53.554.642,53 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções de profissionais da educação básica - magistério em efetivo exercício, ou seja, 116 05% dos recursos repassados ao município no mês de abril. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto mínimo de 70%.
- Aplicação de R\$ 151.265,67 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções de profissionais da educação básica - outros profissionais em efetivo exercício, ou seja, dos recursos repassados ao município no mês de abril. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto máximo de 30%.
2. Da análise de despesas em outros custeios, verificamos:
- Aplicação de R\$ 0,000 ou seja, 0,00% dos recursos repassados ao município no mês de abril.
3. Da análise de despesas em investimentos, verificamos:
-Aplicação de R\$ 0,000, ou seja, 0,00% dos recursos repassados ao município no mês de abril.
4. Foi aplicado o valor de R\$ 0,000 referente a parcela diferida do FUNDEB 2022.
5. O valor total empenhado no mês de abril foi de R\$ 53.705.908,20, sendo que no Relatório da Execução Orçamentária não consta o que representa este valor em porcentagem dos recursos repassados.
6. O total repassado pelo Fundo, considerando valor arrecadado e aplicação financeira no mês de abril foi de R\$ 46.146.569,48.
O CACS FUNDEB analisou a utilização dos recursos durante o mês de março de 2023 e deverá observar mensalmente a utilização dos recursos de forma equilibrada durante o ano vigente, do percentual mínimo de 70% para os profissionais da Educação, assim como a utilização dos 30% que porventura não venham a ser utilizados em folha de pagamento, conforme a nova regulamentação do FUNDEB que trata a Lei Federal 14.113/2020. Diante das constatações acima citadas, somos pelo Parecer de Aprovação.
Guarulhos, 30 de maio de 2023.
Chrestiane Vaz do Nascimento Silva
Presidente CACS FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMUNICADO 07/2023 - CMDCA

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR - 2023
CORREÇÃO - RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO 06/2023-CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente do Município de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições e com base nas legislações conferidas pela Constituição Federal, Código Eleitoral (Lei 4.737/65) e Lei das Eleições (Lei 9.504/97), Lei Orgânica Municipal, pelas Leis Municipais 3.802/91, 6.971/11 e sua mais recente alteração através da Lei Municipal 8.107/23, pela Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e pela Resolução 231/22 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e, considerando a Resolução 585/23-CMDCA, a qual normatiza o processo de escolha dos membros do conselho tutelar em Guarulhos, através da Comissão Especial Eleitoral visando a condução e seguimento dos trabalhos, considerando a necessidade de se fazer correção ao texto do Comunicado 06/2023-CMDCA, publicado em 07/07/2023, no que diz respeito à data correta de início da propaganda eleitoral.

COMUNICA

Fica retificada (corrigida) a informação constante no Comunicado 06/2023-CMDCA, sendo da seguinte forma:

.....

Onde se leu:

DA PROPAGANDA ELEITORAL:

Art. 13. A propaganda eleitoral será permitida somente a partir do dia 11/08/2023. Qualquer ato eleitoral de propaganda antecipada do candidato ou de apoiador, incidirá na impugnação da candidatura e, se eleito, na cassação do mandato.

Leia-se:

Art. 13. **A propaganda eleitoral será permitida somente a partir do dia 16/08/2023.** Qualquer ato eleitoral de propaganda antecipada do candidato ou de apoiador, incidirá na impugnação da candidatura e, se eleito, na cassação do mandato.

Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 26/2023-STMU

De 19 de julho de 2023.

LUIGI CAMILO AMADEU LAZZURI NETO, Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta,
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os gestores e fiscais, responsáveis pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções dos contratos, incumbidos do recebimento dos materiais e/ou serviços abaixo indicados:

Contrato	N. Processo	Contratado	Objeto	Gestor	Fiscal
32306/2012	53.620/2009	Viação Urbana Guarulhos S/A	Concessão para operação do transporte público coletivo municipal de passageiros - Modalidade Estrutural	Titular: Willians Michel Cristiano Silveira, CF 52282	Titular: Caio César Ferracioli Lira Ferreira, CF 49460
				Suplente: Heber Paixão Sanches, CF 35104.	Suplente: Venceslau Francisco Krokosz, CF 42901
32405/2012	53.620/2009	Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda	Concessão para operação do transporte público coletivo municipal de passageiros - Modalidade Estrutural	Titular: Willians Michel Cristiano Silveira, CF 52282	Titular: Caio César Ferracioli Lira Ferreira, CF 49460
				Suplente: Heber Paixão Sanches, CF 35104	Suplente: Venceslau Francisco Krokosz, CF 42901
32506/2012	53.620/2009	Viação Campo dos Ouros Ltda.	Concessão para operação do transporte público coletivo municipal de passageiros - Modalidade Estrutural	Titular: Willians Michel Cristiano Silveira, CF 52282	Titular: Caio César Ferracioli Lira Ferreira, CF 49460
				Suplente: Heber Paixão Sanches, CF 35104	Suplente: Venceslau Francisco Krokosz, CF 42901

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 043/2019-STMU.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 205/2023-SS

De 13 de julho de 2023.

O Secretário da Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos, **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso das atribuições que lhe conferem o § 4º do art. 202 e os incisos I e II do art. 205, da Lei nº 1.429/68 com suas alterações e considerando o que consta no Processo Administrativo nº **34.628/22**,

DECIDE:

Acolher integralmente as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, decidindo pela aplicação da pena de **suspensão de 02 (dois) dias** ao servidor **MARCELO DE AZEVEDO QUEIROZ** (CF nº 43.346), com prejuízo de seus vencimentos, inclusive 13º salário, férias e demais reflexos.

Fica o servidor acima **intimado** para, querendo, apresentar recurso hierárquico à Corregedoria Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta publicação.

O Processo Administrativo nº 34.628/22 ficará disponível para vistas, pelo período acima, no Gabinete da Secretaria da Saúde, situado na Rua Iris, nº 320 - bairro Gopoúva - Guarulhos/SP.

PORTARIA Nº 206/2023-SS
De 13 de julho de 2023.

O Secretário da Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos, **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso das atribuições que lhe conferem o § 4º do art. 202 e os incisos I e II do art. 205, da Lei nº 1.429/68 com suas alterações e considerando o que consta no Processo Administrativo nº **45.155/22**,

DECIDE:

Acolher integralmente as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, decidindo pela aplicação da pena de **repreensão** à servidora **NADJA AUDIMARA DOS SANTOS** (CF nº 60.631). Fica a servidora acima **intimada** para, querendo, apresentar recurso hierárquico à Corregedoria Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta publicação.

O Processo Administrativo nº 45.155/22 ficará disponível para vistas, pelo período acima, no Gabinete da Secretaria da Saúde, situado na Rua Iris, nº 300 - bairro Gopoúva - Guarulhos/SP.

PORTARIA Nº 207/2023-SS
De 17 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA DE GUARULHOS, **DR. RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.820/2011, art. 28 que institui a Gratificação de Chefia de Plantão e o memorando 138/2023-SS12.18

RESOLVE:

- Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a atividade de Chefia de Plantão Médico:

NOME	CF	CH
ADARIO DANTAS CARNEIRO	76432	12h
JULIANA ALEXANDRINA PEREZ SZTUKALSKI	76571	12h
ROSENI DE FARIA LIMA	31561	24h

- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 209/2023-SS
De 17 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;

Considerando o que consta no Memorando nº 067/2023-SS19

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos desta Pasta.

PA nº 35307/2023

OBJETO: Instalação de Película de Insulfilm em cobertura policarbonato do Ambulatório da Criança

GESTOR: Rogério Watanuki Higashi - CF 59.128 - CPF 334.173.208-01 e Eduardo Francelino - CF 37.155 - CPF 160.489.858-51

FISCAL: Juliana Aparecida Barbosa de Aguiar - CF 50366 - CPF 35936357805 - Rosemeri Kochmarski dos Santos - CF 45985 - CPF 04049512955

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 210/2023-SS
De 17 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;

Considerando o que consta no Memorando nº 068/2023 - SS19

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos desta Pasta.

RESOLVE:

PA nº 63666/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO VERGALHÕES, COLUNAS, PREGOS E ARAME

GESTOR: Rogério Watanuki Higashi - CF 59.128 - CPF-334.173.208-01 - Renato Pereira Costola - CF 58.916 - CPF 230.098.118-10.

FISCAL: Eduardo Francelino - CF 37.155 - CPF 160.489.858-51 - Adriano Bono Freire - CF 25.791 - CPF 147.402.268-55.

PA nº 63666/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO VERGALHÕES, COLUNAS, PREGOS E ARAME

GESTOR: Rogério Watanuki Higashi - CF 59.128 - CPF-334.173.208-01 - Renato Pereira Costola - CF 58.916 - CPF 230.098.118-10.

FISCAL: Eduardo Francelino - CF 37.155 - CPF 160.489.858-51 - Pedro Henrique Marcelino - CF 61.411 - CPF 379.603.898-02.

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 211/2023-SS
De 17 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;

Considerando o que consta no Memorando nº 187/2023 - SS12

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos desta Pasta.

PA 30986/2023

OBJETO RC 334/23 FMS MEM209/23SS12.15 CONTRATAÇÃO DE SEGURO CONTRASINISTROS

Gestor Titular: ANDERSON ALVES FERREIRA CPF. 127.555.208-09 CF.34976

Gestor Suplente: DENISE GUIMARÃES FERREIRA CPF. 313110158-09 CF 52410

Fiscal: LETICIA RETONDO MELO CPF. 315440478-35 CF 48124

Fiscal Suplente: DANIELE A. SAMPAIO DA SILVA CPF 305755318-43 CF 57222

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 212/2023-SS
De 18 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;

Considerando o que consta no Memorando nº 048/2023-SS21.05,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos.

GESTORES:

Aparecida Valéria Percu	CPF 089.889.338-00	CF 28.362
Ana Emilia Pereira	CPF 272.142.988-48	CF 60.492

FISCAIS:

Danielle Alves Feitosa de Souza	CPF 220.685.778-28	CF 47.051
Manoel Francisco dos Santos	CPF 112.825.658-42	CF 46.231
Isis de Carvalho Orsini	CPF 329.503.778-74	CF 48.307
Adriana Bezerra Lima	CPF 194.918.378-50	CF 49.284
Valdeilton Clementino da Silva	CPF 991.885.894-04	CF 43.551
Tiago Casalinho Marques Mancini	CPF 006.630.320-67	CF 55.620

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

Por deliberação da (s) autoridade (s) competente (s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO:

PROCESSO: 14217/2023-SS21 - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0004402/2023-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: **POC BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**. Assinatura: 10/07/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento kits para dosagem de NS1, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), com vigência de12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

ALERTY SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA

CNPJ: 28.505.555/0001-04

CONTRATO/PEDIDO: 202/2023 -FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 1463/2023

LIQUIDAÇÃO: 26692/2023

OBJETO: Fornecimento de Sustagem em pó.

VALOR: R\$ 770,16 (setecentos e setenta reais e dezesseis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 43

EXIGIBILIDADE: 25/06/2023

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA

CNPJ: 43.987.668/0001-87

CONVÊNIO: 7722/2022-FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 12/2023

LIQUIDAÇÃO: 26956/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 218/2023

OBJETO: Subvenção social destinada a execução de serviços de atenção à nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/Guarulhos conforme a Lei Municipal nº 8072/2023 de 22 de Dezembro de 2022.

VALOR: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: Agosto/2023

EXIGIBILIDADE: 01/08/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se da subvenção social destinada a execução de serviços de atenção à nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/Guarulhos e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

ASSOCIAÇÃO SAUDE DA FAMILIA

CNPJ: 43.987.668/0001-87

CONVÊNIO: 7822/2022- FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 16/2023

LIQUIDAÇÃO: 26961/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 119/2023

OBJETO: Gestão compartilhada para a execução de serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar. VALOR: R\$ 1.788.735,45 (um milhão e setecentos e oitenta e oito mil e setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: Agosto/2023

EXIGIBILIDADE: 01/08/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se da gestão compartilhada para a execução de serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

ASSOCIAÇÃO SAUDE DA FAMILIA

CNPJ: 68.311.216/0001-01

CONVÊNIO: 7622/2022 - FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 39/2023 e 43/2023

LIQUIDAÇÃO: 27027/2023 e 27028/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63780/2022

OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas na unidade de saúde mental - Guarujovem.

VALOR: R\$ 432.488,09 (quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: Julho/2023

EXIGIBILIDADE: 02/08/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas na unidade de saúde mental - Guarujovem e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

CCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 00.236.854/0001-71

CONTRATO/PEDIDO: 32601/2020-DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 5045/2023

LIQUIDAÇÃO: 26708/2023

OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção preventiva, calibração, certificação semestral e manutenção corretiva ilimitada nas capelas de fluxo laminar e em seus componentes e estruturas que compões os equipamentos.

VALOR: R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 2857

EXIGIBILIDADE: 29/06/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de peças para manutenção preventiva, calibração, certificação semestral e sua falta prejudicaria o perfeito funcionamento do equipamento causando transtornos à população usuária do SUS.

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR-FURP

CNPJ: 43.640.754/0001-19

CONTRATO/PEDIDO: 21901/2022-DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 241/2023

LIQUIDAÇÃO: 26963/2023 e 26964/2023

OBJETO: Fornecimento de Dipirona e Paracetamol.

VALOR: R\$ 39.750,00 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), referente aos recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 276784 e 276788

EXIGIBILIDADE: 19/07/2023 e 20/07/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

HORIZONTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP

CNPJ: 08.890.798/0001-04

CONTRATO/PEDIDO: 38901/2021 - DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 388/2023, 389/2023, 393/2023, 394/2023, 395/2023, 5552/2023 e 5553/2023

LIQUIDAÇÃO: 26796/2023, 26799/2023, 26801/2023, 26804/2023, 26810/2023, 26824/2023, 26827/2023, 26828/2023 e 26830/2023

OBJETO: Manutenção de rede de gases medicinais com fornecimento de peças.

VALOR: R\$ 42.115,98 (quarenta e dois mil e cento e quinze reais e noventa e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 346, 3223, 3224, 3259, 3260, 3261 e 3263

PERÍODO: 16/05/2023 à 15/06/2023

EXIGIBILIDADE: 22/06/2023, 18/07/2023 e 25/07/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviço de manutenção de rede de gases medicinais com peças inclusas e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

INNOVAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

CNPJ: 59.055.921/0001-02

CONTRATO/PEDIDO: 47101/2021 - DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 277/2023, 278/2023 e 281/2023

LIQUIDAÇÃO: 26135/2023, 26136/2023, 26139/2023, 26142/2023, 26147/2023, 26155/2023, 26161/2023, 26166/2023, 26167/2023, 26170/2023, 26173/2023, 26174/2023, 26178/2023, 26186/2023, 26187/2023, 26190/2023 e 26193/2023

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, calibração e certificação de microscópio e esfigmomanômetros com fornecimento de peças.

VALOR: R\$ 7.908,30 (sete mil, novecentos e oito reais e trinta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 5319, 5320, 5321, 5322, , 5327, 5328, 5329, 5330, 5331, 5332, 5333, 5334, 5335, 5345, 5355, 5356, , 5361, 5362, 5364, 5365, 5366, 5367, 5368, 5369, 5370, 5371, 5372, 8788, e 8899

EXIGIBILIDADE: 10/06/2023, 17/06/2023 e 22/06/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, calibração e certificação de microscópios e esfigmomanômetros com fornecimento de peças e a sua falta prejudicaria a prestação de serviços à população usuária do SUS.

LOCAMED I LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

CNPJ: 09.003.066/0001-00

CONTRATO/PEDIDO: 36801/2019 - DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 259/2023

LIQUIDAÇÃO: 25877/2023

OBJETO: Locação de ambulâncias, sem combustível, sem motorista e quilometragem livre.

VALOR: R\$ 114.157,20 (cento e catorze mil e cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 406
PERÍODO: Junho/2023
EXIGIBILIDADE: 05/08/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de locação de ambulâncias, sem combustível, sem motorista e quilometragem livre e sua falta prejudicaria o bom andamento dos serviços.
SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA
CNPJ: 50.429.810/0001-36
CONTRATO/PEDIDO: 12801/2023-DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 4593/2023, 4595/2023 e 4597/2023
LIQUIDAÇÃO: 26367/2023, 26368/2023 e 26369/2023
OBJETO: Prestação de serviços de dosimetria radiológica.
VALOR: R\$ 3.281,30 (três mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 62975
EXIGIBILIDADE: 12/07/2023
PERÍODO: Maio/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de dosimetria radiológica que são realizados na rede municipal de Saúde e sua faltaprejudicaria à população usuária do SUS.
VANCEL TRANSPORTADORA TURÍSTICA EIRELI
CNPJ: 60.138.864/0001-04
CONTRATO/PEDIDO: 54301/2021 -DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1868/2023, 1879/2023 e 1882/2023
LIQUIDAÇÃO: 25806/2023, 25808/2023 e 25813/2023
OBJETO: Locação de veículos com condutor, manutenção e combustível.
VALOR: R\$ 527.924,56 (quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 579
PERÍODO: Junho/2023
EXIGIBILIDADE: 06/08/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação de veículos com condutor, manutenção e combustível e a falta do serviço acarretaria prejuízos à população usuária do SUS.
VANCEL TRANSPORTADORA TURÍSTICA EIRELI
CNPJ: 60.138.864/0001-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29867/2023- Secretaria da Saúde
EMPENHO: 15523/2023
LIQUIDAÇÃO: 27067/2023, 27071/2023, 27079/2023 e 27082/2023
OBJETO: Pagamento indenizatório da locação de veículos com condutor, manutenção e combustível.
VALOR: R\$ 315.833,24 (trezentos e quinze mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 573, 574, 575 e 576
PERÍODO: 09/02/2023 à 31/05/2023
EXIGIBILIDADE: 21/07/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se do pagamento indenizatório da locação de veículos com condutor, manutenção e combustível e a falta do serviço acarretaria prejuízos à população usuária do SUS.
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 35.820.448/0069-24
CONTRATO/PEDIDO: 27601/2018 - DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 944/2023, 10840/2023 e 10844/2023
LIQUIDAÇÃO: 25204/2023, 25205/2023, 25208/2023, 25210/2023, 26117/2023, 26130/2023, 26137/2023, 26141/2023, 26145/2023, 26148/2023, 26159/2023, 26168/2023, 26177/2023, 26179/2023, 26180/2023, 26189/2023, 26194/2023, 26204/2023, 26226/2023, 26233/2023, 26234/2023, 26245/2023, 26250/2023, 26251/2023, 26252/2023, 26253/2023, 26254/2023, 26255/2023, 26256/2023, 26257/2023, 26258/2023, 26259/2023, 26260/2023, 26272/2023, 26275/2023, 26276/2023, 26277/2023, 26278/2023, 26281/2023, 26286/2023, 26296/2023, 26297/2023, 26302/2023, 26383/2023, 26978/2023, 26979/2023, 26983/2023 e 26985/2023
OBJETO: Fornecimento de recarga para cilindros.
VALOR: R\$ 77.899,59 (setenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 254, 330, 373, 373, , 377, 378, 379, 380, 382, 393, 396, 411, 412, 413, 413, 414, , 423, 435, 436, 440, 445, 449, 450, 468, 471, 474, 474, 475, , 508, 509, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, , 525, 526, 527, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, , 543, 544, 545, 546, 547, 548, 550, 551, 552, 553, 554, 554, , 559, 560, 561, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, , 578, 579, 580, 581, 582, 583, 585, 586, 587, 588, 589, 590, , 595, 596, 597, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, , 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, , 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 656, , 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 670, 671, 672, 673, 674, , 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 690, 696, 697, 698, 699, , 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, , 723, 724, 725, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, , 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, , 1106, 1108, 1110, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, , 1126, 1127, 1128, 1129, 1136, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, , 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, , 1196, 1203, 1205, 1206, 1207, 1816, 1819, 1822, 1825, 1838, 1842, 1854, , 1872, 1874, 1876, 1880, 1882, 1883, 1884, 1890, 1891, 1893, 1897, 1902, , 1912, 1914, 1918, 1918, 1920, 1920, 1923, 1931, 1932, 1943, 1944, 1945, , 1961, 1962, 1963, 1964, 1980, 2120, 2121, 2123, 2173, 2174, 2340, 2350, , 2487, 2488, 2503, 2511, 2512, 3346, 3401, 17630, 17912, 17948, , 18008, 18063, 18070, 18071, 18072, 18074, 18090, 18098, 18099, , 18118, 18121, 18122, 18177, 18385, 18409, 18467, 18468, 18469, , 18578, 18628, 18629, 18633, 18635, 19281, 19366, 92730089 e 92730095
EXIGIBILIDADE: 20/07/2023, 21/07/2023, 22/07/2023, 25/07/2023, 26/07/2023, 27/07/2023, 28/07/2023, 29/07/2023 e 13/08/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de recarga para cilindros e a sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO ARQUIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE T.F EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA
CNPJ: 02.288.2023/0001-50
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15475/2023- Secretaria da Saúde
EMPENHO: 11930/2023
LIQUIDAÇÃO: 26886/2023 e 26889/2023
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Ariston de Azevedo, 26 - Jardim Zaira - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
PERÍODO: 19/05/2023 à 19/07/2023
EXIGIBILIDADE: 18/07/2023 e 19/07/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado localizado na Rua Ariston de Azevedo, 26 - Jardim Zaira - Guarulhos/SP destinado ao armazenamento do Arquivo da Saúde.

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

PUBLICAÇÃO DAS DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA PROLATADAS NA SF02.08

Por força da Portaria nº 15/2023 da Secretaria da Fazenda, publicada no diário oficial de 02 de maio de 2023, nos termos do Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.130/2023, os Inspectores Fiscais de Renda VI, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelos artigos 5º, alíneas “a” a “h” do inciso I do art. 6º e incisos III e IV do artigo 7º - todos da Lei Municipal nº 4.823/96, delineados pela ADI 0249021-44.2012.8.26.0000 e de conformidade com o art. 37, inciso XXII da Constituição Federal e Portaria 02/2013-SF (publicada em 18/06/2013) e considerando as disposições da Lei Municipal nº 6.793/2010, regulamentada pelo Decreto 28.696/2011, bem como o Processo Administrativo nº 87.591/2019, tornam público:

PROCESSO	ANO	PROCEDENTE	DATA
46498	2022	ASSOCIAÇÃO GUARULHENSE DE KICK BOXING	06/07/2023
49116	2014	SONDA IMPORT LTDA	06/07/2023
43705	2020	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	06/07/2023
43704	2020	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	06/07/2023
34716	2021	VERA ONILDA BATISTA DA SILVA	10/07/2023
61783	2019	DISPLAN ENCOMENDAS URGENTES LTDA	10/07/2023
67197	2019	JULIANO MOTA DE VASCONCELOS	10/07/2023
68003	2019	MARIA BARBOREMA YAMAMOTO	10/07/2023
66245	2019	MARIA SOCORRO LOPES BEZERRA GOMES	10/07/2023
65332	2019	NUCLEO DA EXPANSÃO DA MENTE E DO CONHECIMENTO NEMC	10/07/2023
56712	2022	VAPORTEM CALDEIRAS E CONSULTORIA LTDA	10/07/2023
33257	2021	REDE EDUCACIONAL DECISÃO S.A	10/07/2023

30136	2021	IRENE DOS SANTOS BRANDÃO	10/07/2023
81011	2019	FRANCISCO GARCIA	11/07/2023
78112	2019	RUTH SANCHES DE SOUZA	11/07/2023
81813	2019	JOSE EDISON FERREIRA DA SILVA	11/07/2023
82223	2019	PANO CAP DO BRASIL IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA EP	11/07/2023
37674	2020	EKO OFFICE EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA EPP	11/07/2023
39722	2020	SIMONE APARECIDA RIBEIRO DE CASTRO	11/07/2023
40826	2020	CONTINBRA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	11/07/2023
PROCESSO	ANO	IMPROCEDENTE	DATA
49227	2022	DAYKON DOCUMENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELIS	06/07/2023
64634	2022	MARIA SOLANGE SANTANA	07/07/2023
16710	2021	MULTIOBRAS INCORPORADORA E ONSTRUTURA LTDA	07/07/2023
36793	2021	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	10/07/2023
36823	2021	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	10/07/2023
36822	2021	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	10/07/2023
36803	2021	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	10/07/2023
36824	2021	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	10/07/2023
36807	2021	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	10/07/2023
36808	2021	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	10/07/2023
36809	2021	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	10/07/2023
36816	2021	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	10/07/2023
36810	2021	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	10/07/2023
36821	2021	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	10/07/2023
36825	2021	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	10/07/2023
36082	2021	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	10/07/2023
31435	2021	CENTRO DE ORTOPEDIA FRATURAS E FISIOTERAPIA IPIRANDA	10/07/2023
62816	2019	SIMONE TELES DE MELO SILVA	10/07/2023
73267	2019	CLARICE COSTA SILVA	10/07/2023
71313	2019	NAKANAGA EMPREENDIEMNTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	10/07/2023
58453	2022	CR FABRICAÇÃO DE MOTORES ELETRICOS EIRELI EPP	10/07/2023
33030	2021	SOFAPE FABRICANTE DE FLTROS LTDA	10/07/2023
3202	2021	CLARO S.A	10/07/2023
39681	2020	TALITA APARECIDA GALVÃO	11/07/2023
82145	2019	CLEMAR ENGENHARIA LTDA	11/07/2023
82973	2019	JACQUELINE MANARAO GOMES MOTA ME	11/07/2023
37145	2020	TECNOSING PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	11/07/2023
PROCESSO	ANO	PARCIALMENTE PROCEDENTE	DATA
50.318	2022	GIAMPAOLO NONORA	10/07/2023

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

1º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.

CNPJ: 51.260.743/0001-31
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15194/2009, 13163/1990 e 66411/2011 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 8278/2023.

OBJETO: Obtenção de Registro.
VALOR: R\$ 5.065,86 (cinco mil sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).
NOTA FISCAL: 15194/2009, 13163/1990 e 66411/2011.
EXIGIBILIDADE: 17/07/2023.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.
1º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.

CNPJ: 51.260.743/0001-31
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8152/1995, 8158/1995, 8172/1995 e 50366/2019 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 8278/2023.

OBJETO: Obtenção de Buscas e Registro.
VALOR: R\$ 4.861,41 (quatro mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos).
NOTA FISCAL: 8152/1995, 8158/1995, 8172/1995 e 50366/2019.
EXIGIBILIDADE: 14/07/2023.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.
1º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.

CNPJ: 51.260.743/0001-31
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22983/2005, 22979/2005, 8175/1995, 8170/1995, 8163/1995 e 16238/1993 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 8278/2023.

OBJETO: Obtenção de Registro.
VALOR: R\$ 8.363,27 (oito mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos).
NOTA FISCAL: 22983/2005, 22979/2005, 8175/1995, 8170/1995, 8163/1995 e 16238/1993.
EXIGIBILIDADE: 14/07/2023.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.
2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.

CNPJ: 14.677.911/0001-62
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4490/1984 e 5896/1984 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 8301/2023.

OBJETO: Obtenção de registro.
VALOR: R\$ 3.359,08 (três mil trezentos e cinquenta e nove reais e oito centavos).
NOTA FISCAL: 4490/1984 e 5896/1984.
EXIGIBILIDADE: 14/07/2023.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.
2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.

CNPJ: 14.677.911/0001-62
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50120/2007 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 8301/2023.

OBJETO: Obtenção de registro.
VALOR: R\$ 296,80 (duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).
NOTA FISCAL: 50120/2007.
EXIGIBILIDADE: 12/07/2023.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.
2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.

CNPJ: 14.677.911/0001-62
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24270/1984, 30096/1987, 12362/1990, 22150/1997, 27312/1982 e 52757/2003 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 8301/2023.

OBJETO: Obtenção de exame e calculo.
VALOR: R\$ 269,82 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos).
NOTA FISCAL: 24270/1984, 30096/1987, 12362/1990, 22150/1997, 27312/1982 e 52757/2003
EXIGIBILIDADE: 14/07/2023.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.

A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.140.339/0001-01
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55994/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 13191/2023

OBJETO: Fornecimento de Pregomin pepti.
VALOR: R\$ 4.177,20 (quatro mil e cento e setenta e sete reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1006
EXIGIBILIDADE: 20/07/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de alimento para suplementação oral para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria o usuário do SUS.
ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ: 10.844.145/0001-22
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19046/2021 - Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 7422/2023.

OBJETO: Prestação de serviços.
VALOR: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).
NOTA FISCAL: 21093.
EXIGIBILIDADE: 13/07/2023
JUSTIFICATIVA: Contratação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva com reposições de peças, no elevador instalado no prédio da Secretaria da Fazenda, sendo imprescindível para evitar paralisação dos equipamentos, preservando o conforto, acessibilidade e a segurança dos usuários.
ALERTY SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA
CNPJ: 28.505.555/0001-04
CONTRATO/PEDIDO: 2002/2023-FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3642/2023
OBJETO: Fornecimento de leite activia.
VALOR: R\$ 608,40 (seiscentos e oito reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 57
EXIGIBILIDADE: 27/07/2023
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 66.748.955/0001-30
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5550/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 1971/2023 e 1970/2023.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e zeladoria em diversos próprios da Secretaria de Educação.
VALOR: R\$ 1.273.310,25 (um milhão duzentos e setenta e três mil trezentos e dez reais e vinte e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 5735.
EXIGIBILIDADE: 22/07/2023.
JUSTIFICATIVA: A execução de serviços de manutenção nos equipamentos educacionais, tem a finalidade de proporcionar ambientes favoráveis ao desenvolvimento da aprendizagem, melhores condições de segurança e acessibilidade aos educandos e educadores da rede municipal de educação.
AMORE AL DENTE CUCINA ITALIANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 33.538.966/0001-36.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35802/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 14497/2023
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 8.819,16 (oito mil oitocentos e dezenove reais e dezesseis centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 345 e 346.
EXIGIBILIDADE: 05/08/2023.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
AMORE AL DENTE CUCINA ITALIANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 33.538.966/0001-36.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22550/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 7534/2023
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 5.644,20 (cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 347.
EXIGIBILIDADE: 05/08/2023.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
ANA LUCIA NASCIMENTO BENEDETTI
CNPJ: 17.899.335/0001-96.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7591/2023 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 3525/2023.
OBJETO: Contratação de artista para participação no concerto da Orquestra Jovem Municipal com 1º desembolso em 15/06/2023.
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
NOTA FISCAL: 72.
EXIGIBILIDADE: 11/08/2023.
JUSTIFICATIVA: Como parte das atividades da Orquestra Gru Sinfônica, é oferecida ao cidadão de Guarulhos uma Temporada Sinfônica, que consiste de apresentações mensais realizadas no Teatro Padre Bento de forma gratuita, trazendo o que há de melhor no universo da música sinfônica para a cidade, e ao mesmo tempo incentivando os artistas locais.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO
CNPJ: 00.398.099/0001-21.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47133/2022 - Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 2891/2023.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar Cursos de Capacitação "In Company" nesta Secretaria.
VALOR: R\$ 35.600,60 (trinta e cinco mil seiscentos reais e sessenta centavos).
NOTA FISCAL: 117.
EXIGIBILIDADE: 05/07/2023.
JUSTIFICATIVA: A Administração Pública deve aprimorar seus recursos humanos, e assim contar com profissionais qualificados e capacitados no desenvolvimento de suas funções.
ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 44.127.150/0001-36
CONTRATO/PEDIDO: 7611/2023-FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 5565/2023
OBJETO: Fornecimento de fórmula infantil a base de aminoácidos.
VALOR: R\$ 4.322,16 (quatro mil e trezentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 210
EXIGIBILIDADE: 25/07/2023
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
ATTEND AMBIENTAL S.A.
CNPJ: 13.039.389/0002-01
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 71651/2018 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 185/2023.
OBJETO: Serviços de recepção e tratamento dos líquidos percolados (chorume) gerados no Aterro Sanitário e no Aterro Controlado do Município de Guarulhos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos gerados.
VALOR: R\$ 88.496,85 (oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos).
NOTA FISCAL: 36984.
EXIGIBILIDADE: 17/07/2023.
JUSTIFICATIVA: Dentre as exigências da CETESB para operação do Aterro Sanitário de Guarulhos, é que os líquidos percolados (chorume) gerados no aterro sejam transportados em caminhões-tanque específicos e destinados para estações de tratamento.
BANCO DO BRASIL S.A
CNPJ: 00.000.000/0001-91.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20614/2019 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 184/2023.
OBJETO: Serviços de Arrecadação de multas de trânsito por intermédio de agências bancárias e afins, no padrão DENATRAN/FEBRABAN.
VALOR: R\$ 12.553,68 (doze mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 20614/2019.
EXIGIBILIDADE: 11/07/2023 e 14/07/2023.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais a fim de atender a legislação vigente (Denatran - Segmento7).
BLUNTER ELETRODOMÉSTICO LTDA
CNPJ: 34.471.931/0001-90.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30027/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 11190/2023 e 11037/2023.
OBJETO: Aquisição de eletrodoméstico linha branca.
VALOR: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 1031.
EXIGIBILIDADE: 22/07/2023.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema importância para atender as demandas exclusivamente das Escolas da Rede Municipal de Educação, existentes e as recém-inauguradas.
C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA
CNPJ: 27.764.200/0001-77
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8984/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 4028/2023

OBJETO: Fornecimento de Sulfametoxazol.
VALOR: R\$ 2.056,32 (dois mil e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 7503 e 7617
EXIGIBILIDADE: 19/07/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de sulfametoxazol para distribuição e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.
C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A
CNPJ: 48.791.685/0001-68
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21037/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 13313/2023
OBJETO: Fornecimento de fralda descartável geriátrica.
VALOR: R\$ 26.009,10 (vinte e seis mil e nove reais e dez centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1334010
EXIGIBILIDADE: 21/07/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de fralda descartável geriátrica e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.
CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.183.516/0001-20.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5487/2023 - Secretaria de Obras.
EMPENHO: 3639/2023.
OBJETO: Execução de Obras de recapeamento, de pavimento asfáltico, recuperação de pavimento, construção e recomposição de guias, sarjetas e passeio com acessibilidade nas Avenidas Monteiro Lobato, Tiradentes, Estrada do Itaim e Sacramento - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 6.057.588,05 (seis milhões cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinco centavos).
NOTA FISCAL: 9501.
EXIGIBILIDADE: 04/07/2023.
JUSTIFICATIVA: A referida obra é de extrema importância para o município e não pode sofrer solução de continuidade devido a pendências financeiras.
CIRURGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ: 61.418.042/0001-31
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27365/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 13310/2023
OBJETO: Fornecimento de reanimador neonato.
VALOR: R\$ 880,74 (oitocentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1604208
EXIGIBILIDADE: 22/07/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de reanimador neonato para atendimentos nos hospitais, unidades de pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
COMERCIAL 3 ALBE LTDA
CNPJ: 74.400.052/0001-91
CONTRATO/PEDIDO: 7102/2022-FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 429/2023
OBJETO: Fornecimento de Nutren active.
VALOR: R\$ 515,76 (quinhentos e quinze reais e setenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 260690
EXIGIBILIDADE: 19/07/2023
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27188/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 13064/2023
OBJETO: Fornecimento de Amitriptilina.
VALOR: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1731571
EXIGIBILIDADE: 15/07/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de Amitriptilina para distribuição e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.
COMPANHIA DE PROCESSAM. DE DADOS DO ESTADO DE S. PAULO - PRODESP
CNPJ: 62.577.929/0001-35
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64500/2022 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 260/2023.
OBJETO: Serviços técnicos de informática, relativos à cessão de informações do banco de dados do Detran para o processamento de multas de trânsito referentes ao município de Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 187.008,15 (cento e oitenta e sete mil oito reais e quinze centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 1635366.
EXIGIBILIDADE: 09/08/2023.
JUSTIFICATIVA: A contratação do presente é essencial ao município, tendo em vista a obrigação legal de fiscalizar e aplicar sanções de trânsito, o que somente pode ser feito através do banco de dados administrado pela empresa contratada, sob pena de deixar o Município de cumprir determinação legal.
COMPANHIA DE PROCESSAM. DE DADOS DO ESTADO DE S. PAULO - PRODESP
CNPJ: 62.577.929/0001-35
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68140/2019 - Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 538/2023
OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município na Imprensa Oficial do Estado.
VALOR: R\$ 12.943,47 (doze mil novecentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 209748, 208719, 208612 e 207551.
EXIGIBILIDADE: 02/08/2023, 27/07/2023, 26/07/2023 e 25/07/2023.
JUSTIFICATIVA: O serviço atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecida através dos artigos 3º e 21º da Lei Federal 8.666/93, sem que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.
CONSORCIO MONITRAN GRU
CNPJ: 47.701.262/0001-47.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55362/2022 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 1376/2023.
OBJETO: Serviços técnicos de gerenciamento e implantação de tráfego por meio de tecnologia.
VALOR: R\$ 1.541.393,65 (um milhão quinhentos e quarenta e um mil trezentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 9, 46, 47 e 48.
EXIGIBILIDADE: 05/08/2023.
JUSTIFICATIVA: Os serviços de gerenciamento e fiscalização eletrônica nas vias do município são de suma importância na redução dos acidentes de trânsito.
CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 46.044.392/0001-91
CONTRATO/PEDIDO: 33101/2019 - DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 15605/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras para construção de equipamentos públicos do complexo Guarujovem - Reajuste.
VALOR: R\$ 377.818,17 (trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e dezoito reais e dezessete centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 3319
EXIGIBILIDADE: 13/08/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se do reajuste da contratação de empresa especializada para execução de obras para construção de equipamentos públicos do complexo Guarujovem e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 46.044.392/0001-91
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50917/2019 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 15860/2023.
OBJETO: Reajuste contratual.
VALOR: R\$ 770.042,91 (setecentos e setenta mil quarenta e dois reais e noventa e um centavos).
NOTA FISCAL: 3319.
EXIGIBILIDADE: 13/08/2023.
JUSTIFICATIVA: Reajuste contratual da execução de obras para a construção de equipamentos públicos de complexo Guaru Jovem.
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3272/2023 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 13405/2023
OBJETO: Fornecimento de Imipramina.
VALOR: R\$ 12.736,80 (doze mil e setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 3599120
EXIGIBILIDADE: 26/07/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Imipramina para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.
DELTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.
CNPJ: 33.316.374/0001-70.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34340/2023 - Secretaria de Esporte e Lazer.
EMPENHO: 14760/2023.
OBJETO: Fornecimento de jogo/conjunto de bits com encaixe sextavada, perfurador de solo, furadeira, martelo e martelo.
VALOR: R\$ 3.459,80 (três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).
NOTA FISCAL: 1664.
EXIGIBILIDADE: 06/08/2023.
JUSTIFICATIVA: Os materiais serão utilizados na Manutenção de diversos próprios desta Secretaria.
DESTINOS INTELIGENTES TI - LTDA
CNPJ: 31.423.720/0001-93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5599/2023 - Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação - SDCETI.
EMPENHO: 1647/2023.
OBJETO: Plataforma Destinos Inteligentes de Gestão de Turismo.
VALOR: R\$ 2.097,00 (dois mil noventa e sete reais).
NOTA FISCAL: 202300000000179.
EXIGIBILIDADE: 07/08/2023.
JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão visa facilitar a obtenção de dados e indicadores turísticos da cidade, fomentando o planejamento estratégico de políticas públicas eficientes, que possibilitam o desenvolvimento econômico e sustentável do município.
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.511.821/0001-70
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30037/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 11165/2023
OBJETO: Fornecimento de Paracetamol.
VALOR: R\$ 46.350,00 (quarenta e seis mil e trezentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 11403, 11843 e 11845
EXIGIBILIDADE: 12/07/2023 e 13/07/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Paracetamol para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.
DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ: 06.867.357/0001-58
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22270/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 5615/2023
OBJETO: Fornecimento de Imunocromatográfico para identificação de M. tubertuculoisís.
VALOR: R\$ 9.375,00 (nove mil e trezentos e setenta e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 18884
EXIGIBILIDADE: 22/07/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Imunocromatográfico para identificação de M. tubertuculoisís para utilização no Laboratório de Saúde Pública do Município e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.
DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.027.894/0007-50
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40756/2022- Secretaria da Saúde
EMPENHO: 411/2023
OBJETO: Fornecimento de Inelatte zero adição de açúcar.
VALOR: R\$ 270,68 (duzentos e setenta reais e sessenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 330691
EXIGIBILIDADE: 20/07/2023
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
EMERSON ROGÉRIO GARCIA INSTALAÇÕES - EPP
CNPJ: 17.164.280/0001-76.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 66121/2018 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 338/2023.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Grupo Gerador.
VALOR: R\$ 1.566,66 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
NOTA FISCAL: 1427.
EXIGIBILIDADE: 09/08/2023.
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo para um Grupo Gerador, incluindo o fornecimento de peças de reposição, para a boa qualidade dos trabalhos técnicos executados por este Departamento.
EPAL ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ: 43.587.013/0001-11
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 67024/2019 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 183/2023.
OBJETO: Serviços de monitoramento ambiental do Aterro Sanitário e do Aterro Controlado do Município de Guarulhos.
VALOR: R\$ 9.359,79 (nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos).
NOTA FISCAL: 147.
EXIGIBILIDADE: 17/07/2023.
JUSTIFICATIVA: Serviços de monitoramento de águas superficiais e subterrâneas e análise laboratorial do chorume e monitoramento geotécnico ao Aterro Sanitário e Aterro Controlado, com a utilização de mão de obra técnico operacional. Os serviços são desenvolvidos considerando todas as exigências na Licença Ambiental de Operação pela CETESB.
EXPANSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 67.181.578/0001-62
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3498/2023 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 14778/2023.
OBJETO: Locação de infraestrutura.
VALOR: R\$ 3.248,45 (três mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).
NOTA FISCAL: 4346.
EXIGIBILIDADE: 11/08/2023.
JUSTIFICATIVA: Para uso nas atividades desta Secretaria.
FAGUSA ELÉTRICA HIDRAULICA LTDA
CNPJ: 37.828.525/0001-20
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62052/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3581/2023 e 3582/2023
OBJETO: Fornecimento de caixa de luz, canaleta branca, fita dupla face e outros.
VALOR: R\$ 30.193,15 (trinta mil e cento e noventa e três reais e quinze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 328
EXIGIBILIDADE: 15/07/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de caixa de luz, canaleta branca, fita dupla face e outros para manutenção das unidades da Secretaria da Saúde.
FARMACIA VIOLETA LTDA
CNPJ: 20.769.852/0001-55
CONTRATO/PEDIDO: 3602/2023-FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 10046/2023
OBJETO: Fornecimento de Benzoato de sódio e outros.
VALOR: R\$ 345,20 (trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 62491
EXIGIBILIDADE: 27/07/2023
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
FPS COMÉRCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI - EPP
CNPJ: 28.425.210/0001-40
CONTRATO/PEDIDO: 2902/2023-FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 7493/2023
OBJETO: Fornecimento de leite integral zero lactose.
VALOR: R\$ 2.262,96 (dois mil e duzentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 3380

EXIGIBILIDADE: 19/07/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de leite integral zero lactose para atendimento a mandado de segurança uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.155.999/0001-55
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48518/2021 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 1037/2023 e 1039/2023.
OBJETO: Controle, operação e fiscalização de portaria com efetiva cobertura dos postos designados pela Secretaria de Educação.
VALOR: R\$ 5.586.255,74 (cinco milhões quinhentos e oitenta e seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 1844.
EXIGIBILIDADE: 20/07/2023.
JUSTIFICATIVA: O serviço de portaria nas dependências das Escolas Municipais da Prefeitura de Guarulhos é essencial para manter a segurança dos alunos, bem como dos próprios da Secretaria de Educação.
GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 07.798.373/0001-07
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30090/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 11547/2023.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 572,40 (quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 7117.
EXIGIBILIDADE: 02/08/2023
JUSTIFICATIVA: O item solicitado faz parte do cardápio da alimentação escolar, distribuído ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 07.798.373/0001-07
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30087/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 11551/2023.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 7110.
EXIGIBILIDADE: 02/08/2023
JUSTIFICATIVA: O item solicitado faz parte do cardápio da alimentação escolar, distribuído ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 26.234.900/0001-97
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27411/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 13157/2023
OBJETO: Fornecimento de máscara facial adulto e infantil de alta concentração de oxigênio.
VALOR: R\$ 6.878,38 (seis mil e oitocentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 5580
EXIGIBILIDADE: 27/07/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de máscara facial adulto e infantil de alta concentração de oxigênio para utilização nos hospitais e unidades de pronto atendimentos e sua falta prejudicaria o usuário do SUS.
INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 28.933.805/0001-07
CONTRATO/PEDIDO: 173/2023-FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 13353/2023 e 13354/2023
OBJETO: Fornecimento de escova cirúrgica com Clorexidina.
VALOR: R\$ 4.044,00 (quatro mil e quarenta e quatro reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 476
EXIGIBILIDADE: 26/07/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de escova cirúrgica com Clorexidina para utilização nos hospitais, unidades de pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
JOSE ELIAS BARBOZA
CNPJ: 46.723.709/0001-16.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28656/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 3989/2023.
OBJETO: Serviços de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R\$ 7.165,82 (sete mil cento e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 2.
EXIGIBILIDADE: 13/07/2023.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse publico. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.
KG2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA .
CNPJ: 21.720.062/0001-48.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27490/2023 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 11972/2023.
OBJETO: Fornecimento e instalação de Equipamentos de Proteção, tipo 1 - Abrigo Simples.
VALOR: R\$ 1.091.400,00 (um milhão noventa e um mil e quatrocentos reais), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 277.
EXIGIBILIDADE: 05/08/2023.
JUSTIFICATIVA: Se faz necessário para atender os munícipes com o objetivo de promover a melhoria da vida dos cidadãos de Guarulhos que necessitam de um serviço de qualidade do transporte coletivo, com mais conforto e proteção.
LIFE CLEAN COMÉRIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 43.219.256/0001-05
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22852/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 11350/2023 e 11353/2023
OBJETO: Fornecimento de touca cirúrgica descartável.
VALOR: R\$ 1.576,40 (um mil e quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 705
EXIGIBILIDADE: 20/07/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de touca cirúrgica descartável utilizados nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 24.980.102/0001-89
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17091/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 13116/2023 e 13117/2023
OBJETO: Fornecimento de fórmula modificada para nutrição enteral.
VALOR: R\$ 17.160,00 (dezessete mil e cento e sessenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 3482
EXIGIBILIDADE: 26/07/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de fórmula modificada para nutrição enteral e sua falta prejudicaria o usuário do SUS.
M.J. ALVES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS
CNPJ: 13.477.962/0001-88
CONTRATO/PEDIDO: 001/2023, 010/2023, 045/2023 e 108/2023-FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1981/2023, 2260/2023, 4381/2023 e 6801/2023
OBJETO: Fornecimento de cadeira de rodas e outros.
VALOR: R\$ 17.020,00 (dezessete mil e vinte reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 904, 905, 907 e 909
EXIGIBILIDADE: 22/07/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de cadeira de rodas e outros para distribuição e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.
MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01.772.798/0002-33
CONTRATO/PEDIDO: 24301/2022-DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2068/2023
OBJETO: Fornecimento de conjunto de infusão quick set paradigm, reservatório para bomba de insulina e cateter de infusão.
VALOR: R\$ 95.286,00 (noventa e cinco mil e duzentos e oitenta e seis reais) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 485263
EXIGIBILIDADE: 14/07/2023
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
MILITAR DEFENSE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI
CNPJ: 33.916.854/0001-71.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35632/2022 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 3378/2023.
OBJETO: Aquisição de jaquetas para motociclistas da GCM Guarulhos.
VALOR: R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais).
NOTA FISCAL: 1165.
EXIGIBILIDADE: 11/08/2023.
JUSTIFICATIVA: A presente aquisição é de extrema necessidade, às ações de patrulhamento realizadas pelos Grupamentos de motocicletas - GTRAN e ROMU.
NOA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA
CNPJ: 11.012.043/0001-03.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24980/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 4073/2023.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de caminhões e máquinas com operadores devidamente habilitados - referente a Maio/2023
VALOR: R\$ 113.063,76 (cento e treze mil sessenta e três reais e setenta e seis centavos).
NOTA FISCAL: 1241.
EXIGIBILIDADE: 09/08/2023.
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são utilizados por esta Secretaria para serviços continuados de gestão de Resíduos, implantação de pavimentação através do Programa Mãos a Obra, manutenção e conservação dos cemitérios municipais, as quais são extremamente necessários para o município.
NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.656.358/0001-19.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31694/2023 e 25168/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 13146/2023 e 9262/2023.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 282.621,98 (duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos), sendo R\$ 140.285,16 (cento e quarenta mil duzentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação e R\$ 142.336,82 (cento e quarenta e dois mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 10093, 10066 e 9885.
EXIGIBILIDADE: 03/08/2023, 02/08/2023 e 22/07/2023.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.612.312/0001-44
CONTRATO/PEDIDO: 4702/2022-FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 490/2023
OBJETO: Fornecimento de Aptamil AR.
VALOR: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 490868
EXIGIBILIDADE: 20/07/2023
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
OTMA SOLUÇÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 13.884.131/0001-20.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37395/2023 - Secretaria de Meio Ambiente.
EMPENHO: 12950/2023.
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.
VALOR: R\$ 640,80 (seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos).
NOTA FISCAL: 59178.
EXIGIBILIDADE: 04/08/2023.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são alimentos naturais indispensáveis ao cardápio dos animais existentes e recebidos Zoológico Municipal, uma vez que a alimentação é elaborada de acordo com o balanceamento nutricional apropriado para cada espécie.
OTMA SOLUÇÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 13.884.131/0001-20.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52941/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 18427/2022.
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.
VALOR: R\$ 87.136,27 (oitenta e sete mil cento e trinta e seis reais e vinte e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 59052, 58951, 58734, 58664, 58526 e 58313.
EXIGIBILIDADE: 04/08/2023 e 28/07/2023.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente, nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
P.H.O - PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.211.767/0001-71
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54282/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 9457/2023
OBJETO: Fornecimento de Cloreto de sódio 0,9%.
VALOR: R\$ 78.003,00 (setenta e oito mil e três reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 13603, 13604 e 13605
EXIGIBILIDADE: 12/07/2023 e 13/07/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Cloreto de sódio 0,9% para utilização nos hospitais, unidades de pronto atendimento e nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a assistência aos usuários do SUS.
PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 30.667.156/0001-91.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3502/2023 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 14469/2023.
OBJETO: Locação de sanitários químicos modelo standard.
VALOR: R\$ 4.599,60 (quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
NOTA FISCAL: 24861.
EXIGIBILIDADE: 13/08/2023.
JUSTIFICATIVA: Para uso no Evento Cultural nos dias 07, 08 e 09/07/2023.
PORTAL LTDA
CNPJ: 05.005.873/0001-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34890/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 13586/2023 e 13587/2023
OBJETO: Fornecimento de água bidestilada.
VALOR: R\$ 11.220,00 (onze mil e duzentos e vinte reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 152951
EXIGIBILIDADE: 19/07/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de água bidestilada para utilização nos hospitais, unidades de pronto atendimento e nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a assistência aos usuários do SUS.
PROMOVE COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 47.594.523/0001-77
CONTRATO/PEDIDO: 1602/2023, 2302/2023 e 3402/2023-FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2785/2023, 4478/2023 e 9159/2023
OBJETO: Fornecimento de iogurte natural, mistura para mingau e aveja em flocos.
VALOR: R\$ 433,11 (quatrocentos e trinta e três reais e onze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 126, 143 e 161
EXIGIBILIDADE: 19/07/2023, 20/07/2023 e 26/07/2023
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
PUBLICOMUNICACAO PROPAGANDA E MARKETING LTDA
CNPJ: 10.635.865/0001-88.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18771/2023 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 11091/2023.
OBJETO: Fornecimento de materiais gráficos.
VALOR: R\$ 9.925,50 (nove mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 4753.
EXIGIBILIDADE: 06/08/2023.
JUSTIFICATIVA: Os materiais serão utilizados pela Escola Pública de Trânsito, com informações voltadas a educação no trânsito, através dos adesivos que serão instalados nos abrigos de ônibus.
R M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI EPP
CNPJ: 27.157.595/0001-40.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20167/2021 - Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 10116/2023.
OBJETO: Prestação de serviços de execução de limpeza.
VALOR: R\$ 38.676,74 (trinta e oito mil seiscentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

NOTA FISCAL: 15.
EXIGIBILIDADE: 14/07/2023.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de empresa destinada, entre outros, de serviços especiais para limpeza, conservação e higienização, no escopo de garantir a manutenção das atividades e atribuições desempenhadas pelos servidores do prédio desta Secretaria.
SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 01.141.830/0001-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53483/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 473/2023 e 474/2023.
OBJETO: Serviços de limpeza de prédios, mobiliários e equipamentos escolares, com mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.
VALOR: R\$ 4.955.312,12 (quatro milhões novecentos e cinquenta e cinco mil trezentos e doze reais e doze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 3019.
EXIGIBILIDADE: 20/07/2023.
JUSTIFICATIVA: O serviço de limpeza nas dependências das Escolas da Prefeitura de Guarulhos é essencial para a conservação dos mobiliários, bem como, manter a higiene e ambiente saudável para os alunos e os próprios desta Secretaria.
SANTA INÊS EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA
CNPJ: 08.066.373/0001-77.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41450/2022 - Secretaria de Trabalho.
EMPENHO: 347/2023 e 353/2023.
OBJETO: Fornecimento de recarga e manutenção de extintores.
VALOR: R\$ 3.243,51 (três mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos).
NOTA FISCAL: 16806 e 10516.
EXIGIBILIDADE: 12/07/2023 e 10/08/2023.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de manutenção com fornecimentos de peças para extintores, essenciais na garantia de segurança contra incêndio, visando a integridade física dos funcionários desta Secretaria.
SHOW PRINT GRÁFICA E COPIADORA LTDA.
CNPJ: 39.909.576/0001-01.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3899/2023 - Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação - SDCETI.
EMPENHO: 15109/2023.
OBJETO: Cartazes.
VALOR: R\$ 209,40 (duzentos e nove reais e quarenta centavos).
NOTA FISCAL: 204.
EXIGIBILIDADE: 11/08/2023.
JUSTIFICATIVA: Os cartazes serão utilizados para a divulgação do Concurso Miss Guarulhos 2023.
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ: 69.034.668/0001-56
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3719/2021 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 14095/2023, 1590/2023, 1933/2023, 1938/2023, 1931/2023, 1936/2023, 1928/2023 e 306/2023.
OBJETO: Fornecimento de vale-refeição/alimentação, aos servidores municipais da Prefeitura de Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 25.367.541,52 (vinte e cinco milhões trezentos e sessenta e sete mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 8.214.476,22 (oito milhões duzentos e quatorze mil quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos), referente a Recursos Próprios, R\$ 9.369.538,26 (nove milhões trezentos e sessenta e nove mil quinhentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação e R\$ 7.783.527,04 (sete milhões setecentos e oitenta e três mil quinhentos e vinte e sete reais e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 106443, 106444, 106449, 106426, 106427, 106445, 106550, 106551, 106556, 106561, 106562, 106563, 200362, 200371, 234014, 234022, 261521 e 266636.
EXIGIBILIDADE: 31/07/2023.
JUSTIFICATIVA: Em cumprimento a Lei 8092/2022, que institui a concessão do benefício Auxílio-Alimentação aos servidores desta Prefeitura e ao Decreto nº 40100/2023, que regulamenta a sua concessão.
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.847.630/0001-10
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14656/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 9745/2023
OBJETO: Fornecimento de Glibenclamida.
VALOR: R\$ 10.332,00 (dez mil e trezentos e trinta e dois reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 229972
EXIGIBILIDADE: 19/07/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Glibenclamida para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria o bom andamento dos serviços.
SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 18.813.463/0001-38.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20005/2023 e 18525/2023- Secretaria de Educação.
EMPENHO: 6136/2023 e 4542/2023.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 349.648,25 (trezentos e quarenta e nove mil seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 2860, 2838, 2820 e 2873.
EXIGIBILIDADE: 05/08/2023, 02/08/2023, 25/07/2023 e 20/07/2023.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuído ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
SHOW PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA.
CNPJ: 39.909.576/0001-01.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1672/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 14667/2023.
OBJETO: Impressão e instalação de lona vinílica de 440 GR, com impressão digital em alta definição.
VALOR: R\$ 279,30 (duzentos e setenta e nove reais e trinta centavos).
NOTA FISCAL: 205.
EXIGIBILIDADE: 06/08/2023.
JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos (Banner), serão utilizados para identificação de áreas no Departamento de Serviços Funerários e do Departamento de Limpeza Urbana, no Município de Guarulhos.
SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
CNPJ: 03.874.953/0001-77.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31785/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 13886/2023.
OBJETO: Aquisição de medidor de distância e óculos visualizador de laser.
VALOR: R\$ 2.929,85 (dois mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Educação.
NOTA FISCAL: 51775.
EXIGIBILIDADE: 26/07/2023.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados, são necessários na execução dos serviços dos técnicos deste departamento, quanto aos levantamentos para a manutenção, elaboração de orçamentos, projetos e fiscalização das obras e reformas dos próprios sob a responsabilidade desta Secretaria.
TELSYS INFORMATICA LTDA
CNPJ: 08.362.322/0001-92.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41063/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 997/2023, 996/2023 e 9295/2022.
OBJETO: Aquisição de materiais de links ópticos, tubulações, cabeamentos para redes físicas e elétricas para informática.
VALOR: R\$ 428.314,88 (quatrocentos e vinte e oito mil trezentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 525 e 524.
EXIGIBILIDADE: 01/08/2023.
JUSTIFICATIVA: Se faz necessária para a implantação e manutenção de pontos de rede lógica de comunicação de dados, bem como, pontos elétricos para computadores, impressoras e demais equipamentos utilizados em todas as Unidades desta Secretaria.
UA GRÁFICA - COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS - EIRELI
CNPJ: 28.508.540/0001-08
CONTRATO/PEDIDO: 43601/2022-DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2200/2023, 2202/2023 e 9057/2023
OBJETO: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de impressos.
VALOR: R\$ 440.153,82 (quatrocentos e quarenta mil e cento e cinquenta e três reais e oitenta dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1817, 1827, 1828, 1831, 1832, 1834, 1837, 1839, 1840, 1842, 1843, 1847, 1852, 1853 e 1857
EXIGIBILIDADE: 21/07/2023 e 25/07/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se prestação de serviços de confecção e fornecimento de impressos e sua falta prejudicaria a disseminação de informações para a população usuária do SUS.
W&C ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 10.362.443/0001-86.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36753/2023 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
EMPENHO: 15319/2023.
OBJETO: Aquisição de cestas básicas.
VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
NOTA FISCAL: 47475.
EXIGIBILIDADE: 10/08/2023.
JUSTIFICATIVA: As cestas adquiridas serão distribuídas de forma gratuita às famílias com moradias em áreas de riscos, destruídas e interditadas em função de deslizamentos, solapamentos, inundações, incêndios ou outras condições que impeçam o uso seguro da moradia, a serem definidas pelos Técnicos da Defesa Civil desta Coordenadoria Municipal.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE FÁCIL SÃO JOÃO
ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CNPJ: 34.074.293/0001-73
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10014/2022 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 34/2023
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Particular, nº 29 - Jardim S. João - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
NOTA FISCAL: 10014/2022.
EXIGIBILIDADE: 10/07/2023.
JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel onde está instalada a Unidade do Fácil São João.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DO BANCO DE LEITE HUMANO DE GUARULHOS - SECRETARIA DA SAÚDE
CARMELIA DO CÉU TOME RIBEIRO
CPF: 664.492.278-34
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37280/2018 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2240/2023
OBJETO: Locação de imóvel sito à Travessa Orsi, 47 - V. Zanardi-Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 22/07/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação do Banco de Leite Humano de Guarulhos. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PARQUE SANTOS DUMONT - SECRETARIA DA SAÚDE
CLAÚDIA DA CONCEIÇÃO MARQUES
CPF: 187.489.158-31
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5197/2004 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 980/2023
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Martinica, nº11(antigo nº 220)-Parque Santos Dumont-Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 3.275,00 (três mil e duzentos e setenta e cinco reais), referente a recursos - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 21/07/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde do Parque Santos Dumont e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA UBS DO RESIDENCIAL BAMBI
EVA CORREIA BISPO
CPF: 050.127.848-63
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9755/2002 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1185/2023
OBJETO: Locação do imóvel sito à rua Gabriela Gurgel de Freitas, 248 Pq. Residencial Jardim Bambi - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 21/07/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação da UBS do Residencial Bambi. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LAVRAS - SECRETARIA DA SAÚDE
FERNANDA BUCHMANN CRUZ FERREIRA
CPF: 296.698.928-99
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6675/2019 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 933/2023
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Souto Soares nº 232- Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 21/07/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde Lavras. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos ao atendimento da população usuária do sistema SUS.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DONA LUIZA E SEDE REGIONAL IV DE SAÚDE - SECRETARIA DA SAÚDE
FERNANDO ROBERTO MARTINS NOBRE
CPF: 224.777.188-27
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29033/2020 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2272/2023
OBJETO: Locação do imóvel sito na Avenida Miguel José Ackel, 1535 - Jd. Giovana - Guarulhos/SP
VALOR: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 22/07/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde Dona Luiza e Sede Regional IV de Saúde e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA UBS JARDIM SOINCO
RUBENS DE JESUS
CPF: 217.467.888-87
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4861/1992 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 8254/2023
OBJETO: Locação de imóvel sito à R. Barão de Melgaço, nº 101 - Jd. Soinco - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 3.537,60 (três mil e quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 21/07/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação da UBS Jardim Soinco. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À OCUPAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM FORTALEZA - SECRETARIA DA SAÚDE
ABEL RODRIGUES DA CRUZ
CPF: 817.335.348-49
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57284/2015 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2230/2023
OBJETO: 50% Locação do imóvel sito à Rua Hilário Pires de Freitas, Nº 166 (antigo nº 37) - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 22/07/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à ocupação da UBS do Jd. Fortaleza. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.
MARIA EUGENIA PESTANA GARCES DA CRUZ
CPF: 285.271.058-70
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57284/2015 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2229/2023
OBJETO: 50% Locação do imóvel sito à Rua Hilário Pires de Freitas, Nº 166 (antigo nº 37) - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 22/07/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à ocupação da UBS do Jd. Fortaleza. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ITAPEGICA - SECRETARIA DA SAÚDE
ALEXANDRE HAJIME SHIROMA
CPF: 659.655.078-87
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6621/2016 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1204/2023
OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Av. Rotary, 1453 - Itapegica - Guarulhos/SP
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 21/07/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde Itapegica e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
MARIA DE LOURDES MACHADO SHIROMA
CPF: 393.526.258-20
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6621/2016 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1203/2023
OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Av. Rotary, 1453 - Itapegica-Guarulhos/SP

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 21/07/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde Itapegica e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III ARCO ÍRIS - SECRETARIA DA SAÚDE
ANESIO QUEIROZ JUNIOR
CPF: 075.954.968-02
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47625/2019 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2119/2023
OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à rua Nova Canaã, nº 539, Jardim Presidente Dutra Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 26/07/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado para instalação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III Arco Íris. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos ao atendimento da população usuária do sistema SUS.
SUELI ALMARIO SAMPAIO QUEIROZ
CPF: 042.843.978-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47625/2019 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2118/2023
OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à rua Nova Canaã, nº 539, Jardim Presidente Dutra Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 26/07/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado para instalação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III Arco Íris. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos ao atendimento da população usuária do sistema SUS.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SANTA LÍDIA - SECRETARIA DA SAÚDE
ANGELICA RODRIGUES FORMIGA
CPF: 185.899.848-42
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11801/2004 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 959/2023
OBJETO: 25% Da Locação do imóvel sito à Rua Mário Bezerra de Espíndola nº 04, Jardim Santa Lídia - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 818,99 (oitocentos e dezoito reais e noventa e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 22/07/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Lídia. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária do sistema SUS.
VALZIRENE SALVIANO SABINO DE BARROS
CPF: 297.086.298-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11801/2004 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 958/2023
OBJETO: 50% Da Locação do imóvel sito à Rua Mário Bezerra de Espíndola nº 04, Jardim Santa Lídia-Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 1.637,97 (um mil e seiscentos e trinta e sete reais e noventa sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 22/07/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Lídia. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária do sistema SUS.
VANDEICOL SALVIANO SABINO
CPF: 089.460.818-56
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11801/2004 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 961/2023
OBJETO: 25% Da Locação do imóvel sito à Rua Mário Bezerra de Espíndola nº 04, Jardim Santa Lídia - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 818,99 (oitocentos e dezoito reais e noventa e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 22/07/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Lídia. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária do sistema SUS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos administrativos: Às Unidades da Administração que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens:

- **Emenda com base perfurada, junção, mão francesa e outros - PA 60271/22**
Havendo interesse na participação, a Unidade deverá efetuar manifestação junto ao SIRECCON e enviar o respectivo documento assinado pelo Secretário/ Coordenador da pasta à Unidade Requisitante. A manifestação deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, Impreterivelmente, sob pena de não adesão posterior à futura ata.

DISPENSA DE LICITAÇÃO:
58/23-DLC PA 37061/23 menor preço exclusivo para ME/EPP/MEI visando fornecimento e instalação de espelho em elevador. Abertura: 28/07/23 9:00
59/23-DLC PA 34382/23 menor preço exclusivo para ME/EPP/MEI visando aquisição de saco plástico transparente. Abertura: 28/07/23 9:00
60/23-DLC PA 35692/23 menor preço exclusivo para ME/EPP/MEI visando aquisição de espelho convexo para estacionamento da COMPDEC. Abertura: 28/07/23 9:00
LICITAÇÃO PRORROGADA:
CP 50/23 DLC PA 12029/23 Fica prorrogada a abertura para25/07/23 às 14:30. Os demais itens mantêm-se inalterados.
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE14/07/23:
CP 60/23 DLC PA 10474/23 Onde se lê: ...revitalização da quadra poliesportiva Brahma Leia-se: revitalização da quadra poliesportiva Brahma e da arquibancada.
Os demais itens permanecem inalterados mantendo-se a data de abertura.
PE 429/23 DLC PA 3168/23 Onde se lê: menor preço visando... Leia-se: menor preço exclusivo para ME / EPP/ MEI visando...

Os demais itens permanecem inalterados mantendo-se a data de abertura.
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE18/07/23:
DISPENSA DE LICITAÇÃO: PA 35448/23 Onde se lê: **56/23-DLC** Leia-se: **57/23-DLC**... Os demais itens permanecem inalterados mantendo-se a data de abertura.
LICITAÇÕES AGENDADAS:
PE 431/23 DLC PA 26250/23 menor preço com reserva para ME/EPP/MEI visando fornecimento de água mineral em galão de 20 litros. Abertura: 07/08/23 8:30 Disputa 9:30
PE 432/23 DLC PA 29920/23 menor preço exclusivo para ME/EPP/MEI visando aquisição de bandeiras oficiais. Abertura: 09/08/23 8:30 Disputa 9:30
PE 433/23 DLC PA 14215/23 menor preço com reserva para ME/EPP/MEI visando aquisição de swab estéril, papel filtro e outros. Abertura: 07/08/23 8:30 Disputa 9:30
PE 434/23 DLC PA 20040/23 menor preço exclusivo para ME/EPP/MEI visando aquisição de materiais esportivos para utilização nos Jogos Escolares Municipais (JEM). Abertura: 07/08/23 8:30 Disputa 9:30
PE 435/23 DLC PA 14208/23 menor preço exclusivo para ME/EPP/MEI visando aquisição de folheto policromático e cartaz policromático. Abertura: 07/08/23 8:30 Disputa 9:30
PE 436/23 DLC PA 44368/22 menor preço exclusivo para ME/EPP/MEI visando aquisição de chapéu legionário Abertura: 07/08/23 8:30 Disputa 9:30
PE 437/23-DLC PA 17178/23 menor preço com reserva para ME/EPP/MEI visando RP de seringas estéreis descartáveis. Abertura: 08/08/23 8:30 Disputa 9:30
PE 438/23 DLC PA 23270/23 menor preço exclusivo para ME/EPP/MEI visando aquisição de cola, fita crepe, silicone e outros Abertura: 08/08/23 8:30 Disputa 9:30
PE 439/23-DLC PA 28911/23 menor preço com reserva para ME/EPP/MEI visando RP de branco de espanha, verniz com flúor e outros. Abertura: 08/08/23 8:30 Disputa 9:30
PE 440/23 DLC PA 21299/23 menor preço visando locação de equipamento para testes sorológicos de ELISA com insumos Abertura: 08/08/23 8:30 Disputa 9:30
PE 441/23 DLC PA 31646/23 menor preço exclusivo para ME/EPP/MEI visando aquisição de Baclofeno 10 mg e outros para atende mandado judicial. Abertura: 07/08/23 8:30 Disputa 9:30
PE 442/23 DLC PA 32839/23 menor preço exclusivo para ME/EPP/MEI visando aquisição de forno micro-ondas e fogão de 06 bocas. Abertura: 07/08/23 8:30 Disputa 9:30
PE 443/23 DLC PA 62607/22 menor preço visando RP de ar condicionado e cortina de ar. Abertura: 09/08/23 8:30 Disputa 9:30
PE 444/23 DLC PA 8780/23 menor preço com reserva para ME/EPP/MEI visando RP de camisetas e coletes. Abertura: 07/08/23 8:30 Disputa 9:30
PE 445/23 DLC PA 28910/23 menor preço exclusivo para ME/EPP/MEI visando aquisição do livro distúrbios da deglutição - Receitas e Viscosidade. Abertura: 09/08/23 8:30 Disputa 9:30
PE 446/23 DLC PA 52931/22 menor preço com reserva para ME/EPP/MEI visando RP de guarnição, mangueira, filtro e outros. Abertura: 09/08/23 8:30 Disputa 9:30
PE 447/23 DLC PA 17182/23 menor preço com reserva para ME/EPP/MEI visando aquisição de equipamentos

para produção gráfica, vídeo e multimídias. Abertura: 07/08/23 8:30 Disputa 9:30

TP 6/23 DLC PA 10823/23 menor preço visando execução de obras para instalação de academia ao ar livre na Praça 2º Sargento PM Edson Batista localizada a Rua Barbosa Ferraz com Rua Belo - Jardim Santa Clara Abertura: 10/08/23 9:00

CP 63/23 DLC PA 12951/21 menor preço visando contratação de empresa para elaboração de estudos hidrológicos e hidráulicos, projeto executivo de drenagem, pavimentação e contenção de encosta, inclusive licenças e outorgas em área de risco localizada na Rua Cambará e entorno, no Recreio São Jorge Abertura: 29/08/23 9:00

CP 64/23 DLC PA 739/23 menor preço visando contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica, reforma de boca de lobo e canalização na Rua Panambi entre a estaca 0+13,45m (Praça Estrela do Norte) e estaca 61+0,00 (Rua João Alfredo)- Cumbica Abertura: 30/08/23 9:00

CP 65/23 DLC PA 43450/22 menor preço visando contratação de empresa especializada na execução de obras de recapeamento de pavimento asfáltico, recuperação de pavimento e recomposição de guias sarjetas, sarjetões e passeio, na Rua Porto Alegre e Rua Arauá - Parque Jandaia Abertura: 28/08/23 9:00

REPETIÇÃO DE CERTAME:

PE 385/23 DLC PA 17315/23 menor preço visando aquisição de Avastin para atender a mandado judicial. Abertura: 09/08/23 8:30 Disputa 9:30

PE 448/23 DLC PA 15898/23 menor preço visando RP de Aptamil AR, Sustagem e outros para atender a mandado judicial. Abertura: 10/08/23 8:30 Disputa 9:30

PE 449/23 DLC PA 23633/23 menor preço visando RP de frebini energy fiber para atender a mandado judicial Abertura: 10/08/23 8:30 Disputa 9:30

REPROGRAMAÇÃO DE CERTAME:

PE 397/23 DLC PA 21685/23 menor preço com reserva para ME/EPP/MEI visando aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs). Abertura: 10/08/23 8:30 Disputa 9:30

Licitação Fracassada:

PE384/23-DLC PA23481/23

Licitação Deserta:

Chamada 05/23-DLC PA15939/23

Julgamento De Proposta:

CP 21/23-DLC PA 41350/22 - A CPL-DLC.02 **CLASSIFICA** as empresas 1º) Loopinvest Empreendimentos e Participações Ltda, 2º) HHTEC Comércio e Serviços Ltda. Face a classificação, a CPL-DLC.02 declara **VENCEDORA** a empresa Loopinvest Empreendimentos e Participações Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

Sessão Pública Abertura De Envelope:

CP33/23-DLC PA54656/22 - Tendo transcorrido o prazo legal do julgamento de habilitação e não havendo interposição de recursos, a CPL-DLC.01 torna público que a abertura do “Envelope 2 - Proposta Comercial” das empresas habilitadas será realizada no dia **26/07/23 às 9h**.

CP40/23-DLC PA738/23 - Tendo transcorrido o prazo legal do julgamento de habilitação e não havendo interposição de recursos, a CPL-DLC.01 torna público que a abertura do “Envelope 2 - Proposta Comercial” das empresas habilitadas será realizada no dia **26/07/23 às 14h30**.

Julgamento De Habilitação:

CP41/23-DLC PA8515/23 - A CPL-DLC.02 torna público a HABILITAÇÃO das empresas: União Infraestrutura Ltda, JEA Construtora e Incorporadora Ltda, Caique Barreto Soares, Straat Engenharia e Construções Ltda, DBG Engenharia Ltda e FP Empreendimentos Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Informamos que o arquivo com o julgamento na íntegra encontra-se disponível no Portal da Transparência, no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.

Extrato de contratos/Termos/Autorizações de Fornecimento:

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 900157/2023-DLC Dispensa: Art. 24 Inciso II da Lei 8666/93 PA 24309/2023 Contratante: Sec. do Trabalho Contratada: ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA. Objeto: Fornecimento de caixa d’água, cano, chuveiro e outros Prazo de Entrega: 10 dias corridos Valor: R\$ 3.920,30 Assinatura: 10/07/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 900159/2023-DLC Pregão Eletrônico nº 165/2023 PA 56455/2022 Contratante: Sec. de Serviços Públicos Contratada: KADOSHI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Aquisição de móveis para escritório Prazo de Entrega: 30 dias úteis Valor: R\$ 164.999,42 Assinatura: 11/07/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 900161/2023-DLC Pregão Eletrônico nº 239/2023-DLC PA 10533/2023 Contratante: Sec. de Serviços Públicos Contratada: DIPAR FERRAGENS LTDA. Objeto: Fornecimento de andaime tubular Prazo de Entrega: 10 dias úteis Valor: R\$ 3.199,00 Assinatura: 12/07/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 900164/2023-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso II c/c Art. 13 Inciso VI da Lei 8666/93 PA 20076/2023 Contratante: Sec. de Educação Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA APLICADA - IBSA Objeto: Participação no 4º Fórum Internacional de Educação do Alto Tietê Data do Evento: 05, 12, 19, 26/09 e 03/10/2023 Valor: R\$ 100.000,00 Assinatura: 14/07/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 900165/2023-DLC Pregão Eletrônico nº 168/2023-DLC PA 58038/2022 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: V.L. FUZETI - COMERCIAL Objeto: Fornecimento de kit para monofilamento para teste de sensibilidade Prazo de Entrega: 30 dias corridos Valor: R\$ 40.500,00 Assinatura: 14/07/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 023901/2023-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso I da Lei 8.666/93 PA 43370/2022 Contratante: Sec. de Educação Contratada: TK ELEVADORES BRASIL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para modernização parcial de 4 elevadores da sede da Secretaria de Educação Vigência: 12 meses Valor: R\$ 520.000,00 Assinatura: 12/07/2023.

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 024001/2023-DLC Pregão Eletrônico nº 317/2023-DLC PA 9433/2023 Contratante: Sec. de Educação Contratada: RMR GRÁFICA LTDA. Objeto: Fornecimento de Medalhas Vigência: 12 meses Valor: R\$ 55.840,00 Assinatura: 12/07/2023

Por omissão do dia 26/08/2022 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 029201/2022-DLC RESOLUÇÃO 02/2020-SE PA 36503/2020 Contratante: Sec. de Educação Contratada: IVANI RODRIGUES DE SOUZA Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Vigência: 12 meses Valor: R\$ 101.749,44 Assinatura: 22/08/2022

Por omissão do dia 26/08/2022 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 029601/2022-DLC RESOLUÇÃO 02/2020-SE PA 36661/2020 Contratante: Sec. de Educação Contratada: DORI EDSON FLAUSINO Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Vigência: 12 meses Valor: R\$ 101.749,44 Assinatura: 22/08/2022

Por omissão do dia 26/08/2022 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 029901/2022-DLC RESOLUÇÃO 02/2020-SE PA 36758/2020 Contratante: Sec. de Educação Contratada: MARCOS APARECIDO XAVIER Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Vigência: 12meses Valor: R\$ 101.749,44 Assinatura: 22/08/2022

Por omissão do dia 26/08/2022 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 030101/2022-DLC RESOLUÇÃO 02/2020-SE PA 36789/2020 Contratante: Sec. de Educação Contratada: EVERTON AUGUSTO DA SILVA SANTOS Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Vigência: 12 meses Valor: R\$ 101.749,44 Assinatura: 22/08/2022

Por omissão do dia 26/08/2022 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 030501/2022-DLC RESOLUÇÃO 02/2020-SE PA 36593/2020 Contratante: Sec. de Educação Contratada: JOSE LUIZ FERREIRA DA SILVA Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Vigência: 12 meses Valor: R\$ 101.749,44 Assinatura: 22/08/2022

Por omissão do dia 26/08/2022 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 030601/2022-DLC RESOLUÇÃO 02/2020-SE PA 36632/2020 Contratante: Sec. de Educação Contratada: PAULO MARCEL MOREIRA DA SILVA Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Vigência: 12 meses Valor: R\$ 152.624,16 Assinatura: 22/08/2022

Por omissão do dia 09/09/2022 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 032101/2022-DLC RESOLUÇÃO 02/2020-SE PA 36626/2020 Contratante: Sec. de Educação Contratada: DANIEL CARDOSO FERREIRA Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Vigência: 12 meses Valor: R\$ 164.364,48 Assinatura: 01/09/2022

Por omissão do dia 16/09/2022 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 032601/2022-DLC RESOLUÇÃO 02/2020-SE PA 36752/2020 Contratante: Sec. de Educação Contratada: ENESIO DA SILVA SANTANA Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Vigência: 12 meses Valor: R\$ 152.624,16 Assinatura: 08/09/2022

Por omissão do dia 23/09/2022 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 033201/2022-DLC RESOLUÇÃO 02/2020-SE PA 36602/2020 Contratante: Sec. de Educação Contratada: NILCLER RAMIREZ LEMOS Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Vigência: 12 meses Valor: R\$ 152.624,16 Assinatura: 15/09/2022

TERMO DE ADITAMENTO nº 01-019701/2022-DLC CPS 019701/2022-DLC PA 16804/2021 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA Objeto: Reavaliação de exame polissonografia simples e com CPAP ou com SPLIT NIGHT. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até o dia 01/07/2024 Valor: R\$ 409.401,00 Assinatura: 30/06/2023

TERMO DE ADITAMENTO nº 06-005801/2019-DLC CPS 005801/2019-DLC PA 11298/2018 Contratante: Sec. de Serviços Públicos Contratada: LAVANDERIA PAULISTA LTDA. Objeto: Locação de conjunto de uniformes com Lavagem. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por 90 dias, até o dia07/10/2023 Valor: R\$ 39.091,50 Assinatura: 07/07/2023

TERMO DE ADITAMENTO nº 01-002201/2023-DLC CPS 002201/2023-DLC PA 11778/2022 Contratante: Sec. de Educação Contratada: ALTA REGULARIZAÇÃO, ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Treinamento e capacitação teórico e prático de brigada de incêndio. Finalidade: Acréscimo do valor contratual, em razão da inclusão de 20 alunos no treinamento e capacitação de brigada de incêndio Valor: R\$ 197.453,52 Assinatura: 10/07/2023

TERMO DE ADITAMENTO nº 01-000201/2023-DLC CPS 000201/2023-DLC PA 27188/2022 Contratante: Sec. de Administrações Regionais Contratada: JM MACHADO RETIFICA EIRELI Objeto: Manutenção de caminhão Modelo

Ford Cargo Finalidade: Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 2.850,00, em razão da necessidade de recuperação do bloco do motor, diagnosticada após a celebração do contrato, gerando assim um custo não previsto Valor: R\$ 35.850,00 Assinatura: 12/07/2023

TERMO DE ADITAMENTO nº 03-041301/2021-DLC CPS 041301/2021-DLC PA 1706/2021 Contratante: Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social Contratada: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA. Objeto: Gerenciamento de vale-refeição e de vale-alimentação em cartão magnético. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até o dia 22/07/2024 Valor: R\$ 290.145,60 Assinatura: 12/07/2023

TERMO DE ADITAMENTO nº 02-002601/2022-DLC CPS 002601/2022-DLC PA 1481/2021 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: INTEGRAL NUTTRI ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI Objeto: Serviço de nutrição e alimentação para as unidades de saúde do município e de refeições para os funcionários da Secretaria da Saúde, trabalhadores e/ou empregados e outros devidamente autorizados pela Contratante. Finalidade: Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 73.442,83 em razão de aumento no fornecimento das dietas nas unidades a partir de02/03/2023 Valor: R\$4.847.957,83Assinatura: 12/07/2023

TERMO DE ADITAMENTO nº 01-021901/2022-DLC CF 021901/2022-DLC PA 5804/2022 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR “CHOPIN TAVARES DE LIMA” - FURP Objeto: Fornecimento de dipirona sódica 500mg, Haloperidol 5mg, Paracetamol 200mg/ml e Dexametasona 0,1% Finalidade: Supressão do valor contratual equivalente a R\$ 2.728,00, em razão da atualização do preço do item 3 com redução do valor unitário de R\$3,10 do saldo restante equivalente a 880 unidades Valor: R\$ 975.332,00 Assinatura: 14/07/2023

Por omissão do dia20/04/2023: TERMO DE ADITAMENTO nº 01-009601/2022-DLC CPS 009601/2022-DLC PA 4431/2022 Contratante: Sec. de Educação Contratada: LGM TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 meses, até o dia18/04/2024 Valor: R\$ 901.459,20 Assinatura: 18/04/2023

Por omissão do dia 20/04/2023: TERMO DE ADITAMENTO nº 01-009501/2022-DLC CPS 009501/2022 -DLC PA 4415/2022 Contratante: Sec. de Educação Contratada: AMORIM JR TRANSPORTES EIRELI Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade:1. Alteração da quantidade de veículos, passando de 11 para 09 não havendo prejuízo ao serviço prestado; 2. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 3. Supressão do valor contratual equivalente a R\$ 369.749,28 em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de28/02/2023 Vigência: 12 meses, até o dia18/04/2024 Valor: R\$2.040.727,68Assinatura: 18/04/2023

Por omissão do dia 20/04/2023: TERMO DE ADITAMENTO nº 01-009701/2022-DLC CPS 009701/2022-DLC PA 4434/2022 Contratante: Sec. de Educação Contratada: MAVI TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Alteração do veículo com intuito de melhor atender a demanda; 2.Prorrogação do prazo de vigência contratual; 3. Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 7.653,60 em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de28/02/2023 Vigência: 12 meses, até o dia 18/04/2024 Valor: R\$ 225.364,80 Assinatura: 18/04/2023

Por omissão do dia 20/04/2023: TERMO DE ADITAMENTO nº 01-009801/2022-DLC CPS 009801/2022-DLC PA 5905/2022 Contratante: Sec. de Educação Contratada: ARTHUR LOPES TRANSPORTES LTDA. Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 7.653,60 em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de28/02/2023 Vigência: 12 meses, até o dia 18/04/2024 Valor: R\$ 225.364,80 Assinatura: 18/04/2023

Por omissão do dia 20/04/2023: TERMO DE ADITAMENTO nº 01-009901/2022-DLC CPS 009901/2022-DLC PA 4413/2022 Contratante: Sec. de Educação Contratada: A.M.P. TRANSPORTES LTDA. Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Alteração do veículo com intuito de melhor atender a demanda; 2. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 3. Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 23.195,52 em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de28/02/2023 Vigência: 12 meses, até o dia 20/04/2024 Valor: R\$ 680.242,56 Assinatura: 20/04/2023

Por omissão do dia 20/04/2023: TERMO DE ADITAMENTO nº 01-010101/2022-DLC CPS 010101/2022-DLC PA 4416/2022 Contratante: Sec. de Educação Contratada: DOUGLAS SOUZA QUEIROZ DA ROCHA Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 7.888,32 em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023 Vigência: 12 meses, até o dia 20/04/2024 Valor: R\$ 229.512,96 Assinatura: 20/04/2023

Por omissão do dia 20/04/2023: TERMO DE ADITAMENTO nº 01-010201/2022-DLC CPS 010201/2022-DLC PA 4420/2022 Contratante: Sec. de Educação Contratada: EDMILSON MARIANO DOS SANTOS TRANSPORTE ESCOLAR Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: 1. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 7.653,60 em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023 Vigência: 12 meses, até o dia 20/04/2024 Valor: R\$ 225.364,80 Assinatura: 20/04/2023

Por omissão do dia 20/04/2023: TERMO DE ADITAMENTO nº 01-010301/2022-DLC CPS 010301/2022-DLC PA 4435/2022 Contratante: Sec. de Educação Contratada: MUNDO ESCOLAR TRANSPORTE LTDA. Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Finalidade: 1. Alteração do veículo com intuito de melhor atender a demanda; 2. Prorrogação do prazo de vigência contratual; 3. Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 15.307,20, em razão do reajuste aplicado mediante a Portaria nº 042/2023-SE, de 28/02/2023 Vigência: 12 meses, até o dia 20/04/2024 Valor: R\$ 435.422,40 Assinatura: 20/04/2023

Por omissão do dia 16/06/2023: TERMO DE ADITAMENTO nº 03-033901/2020-DLC CPS 033901/2020-DLC PA 43031/2019 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: RV ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. Objeto: Serviços especializados de gestão e operação logística, incluindo o fornecimento de infraestrutura, mobiliário e recursos técnicos e operacionais especializado para gestão e operação de Centro de Distribuição, compreendendo as atividades de recebimento, conferência, armazenamento, separação, distribuição, controle de estoque e transporte de materiais médico-hospitalares, correlatos, medicamentos e demais produtos da área da saúde, além de fornecimento de sistema informatizado. Finalidade: Prorrogação excepcional do prazo de vigência por 06 meses, até o dia11/12/2023 Valor: R\$ 2.789.163,54 Assinatura: 07/06/2023

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO nº 01-014701/2022-DLC CPS 014701/2022-DLC PA 36984/2022 Contratante: Sec. de Gestão Contratada: EDVAC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA. Objeto: Serviço de ensino superior para os cursos de Pedagogia e Psicologia na modalidade presencial em atendimento ao Programa Faculdade Guarulhos. Finalidade: Retificar e ratificar a cláusula 2. FUNDAMENTO, para constar conforme segue: Este contrato decorre de autorização proferida pela autoridade competente, nos autos do Processo Administrativo nº 47388/2021, regido sob as normas legais que versam sob a inexigibilidade de licitação, previstas no “caput” do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, obedecidos os critérios estabelecidos no Chamamento nº 01/2022-DLC Assinatura: 13/07/2023

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO nº 01-017901/2023-DLC CPS 017901/2023-DLC PA 41875/2022 Contratante: Sec. para Assuntos de Segurança Pública Contratada: VOTOTECH VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA. Objeto: Adaptação de motocicletas para a Guarda Civil Municipal. Finalidade: Retificar e ratificar dotação orçamentária do contrato de prestação de serviço, como segue: Onde se lê:2091.0612200352.133.01.1000235.339030.474, Leia-se:2091.0612200352.133.01.1000235.339039.474Assinatura: 17/07/2023

Por omissão do dia 26/08/2022: TERMO DE RESCISÃO nº 056/2022-DLC CPS 022701/2021-DLC PA 36503/2020 Contratante: Sec. de Educação Contratada: IVANI RODRIGUES DE SOUZA Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Finalidade: Rescisão Amigável, em razão da ampliação da capacidade interna do veículo, considerando que o acréscimo ultrapassa o limite estabelecido no §1º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 Assinatura: 22/08/2022

Por omissão do dia 26/08/2022: TERMO DE RESCISÃO nº 060/2022-DLC CPS 018901/2021-DLC PA 36661/2020 Contratante: Sec. de Educação Contratada: DORI EDSON FLAUSINO Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Finalidade: Rescisão Amigável, em razão da ampliação da capacidade interna do veículo, considerando que o acréscimo ultrapassa o limite estabelecido no §1º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 Assinatura: 22/08/2022

Por omissão do dia 26/08/2022: TERMO DE RESCISÃO nº 063/2022-DLC CPS 009001/2021-DLC PA 36758/2020 Contratante: Sec. de Educação Contratada: MARCOS APARECIDO XAVIER Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Finalidade: Rescisão Amigável, em razão da ampliação da capacidade interna do veículo, considerando que o acréscimo ultrapassa o limite estabelecido no §1º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 Assinatura: 22/08/2022

Por omissão do dia 26/08/2022: TERMO DE RESCISÃO nº 065/2022-DLC CPS 024101/2021-DLC PA 36789/2020 Contratante: Sec. de Educação Contratada: EVERTON AUGUSTO DA SILVA SANTOS Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Finalidade: Rescisão Amigável, em razão da ampliação da capacidade interna do veículo, considerando que o acréscimo ultrapassa o limite estabelecido no §1º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 Assinatura: 22/08/2022

Por omissão do dia 26/08/2022: TERMO DE RESCISÃO nº 069/2022-DLC CPS 027301/2021-DLC PA 36593/2020 Contratante: Sec. de Educação Contratada: JOSE LUIZ FERREIRA DA SILVA Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Finalidade: Rescisão Amigável, em razão da ampliação da capacidade interna do veículo, considerando que o acréscimo ultrapassa o limite estabelecido no §1º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 Assinatura: 22/08/2022

Por omissão do dia 26/08/2022: TERMO DE RESCISÃO nº 070/2022-DLC CPS 025601/2021-DLC PA 36632/2020 Contratante: Sec. de Educação Contratada: PAULO MARCEL MOREIRA DA SILVA Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Finalidade: Rescisão Amigável, em razão da ampliação da capacidade interna do veículo, considerando que o acréscimo ultrapassa o limite estabelecido no §1º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 Assinatura: 22/08/2022

Por omissão do dia 09/09/2022: TERMO DE RESCISÃO nº 072/2022-DLC CPS 025501/2021-DLC PA 36626/2020 Contratante: Sec. de Educação Contratada: DANIEL CARDOSO FERREIRA Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Finalidade: Rescisão Amigável, em razão da ampliação da capacidade interna do veículo, considerando que o acréscimo ultrapassa o limite estabelecido no §1º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 Assinatura: 01/09/2022

Por omissão do dia 16/09/2022: TERMO DE RESCISÃO nº 075/2022-DLC CPS 026701/2021-DLC PA 36752/2020 Contratante: Sec. de Educação Contratada: ENESIO DA SILVA SANTANA Objeto: Serviço de transporte de

alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos. Finalidade: Rescisão Amigável, em razão da ampliação da capacidade interna do veículo, considerando que o acréscimo ultrapassa o limite estabelecido no §1º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 Assinatura: 08/09/2022

Por omissão do dia 23/09/2022: TERMO DE RESCISÃO nº 077/2022-DLC CPS 029401/2021-DLC PA 36602/2020 Contratante: Sec. de Educação Contratada: NILCLER RAMIREZ LEMOS Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino -RME do Município de Guarulhos. Finalidade: Rescisão Amigável, em razão da ampliação da capacidade interna do veículo, considerando que o acréscimo ultrapassa o limite estabelecido no §1º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 Assinatura: 15/09/2022

Autorização e Ratificação de Dispensa de Licitação:

PA 33304/2023 Contratante: Sec. de Educação Contratada: CINTIA MARIA COSTA DA CUNHA 30639341861 Objeto: Apresentação Artística como Solista, Cintia Maria Costa da Cunha e Daiane Scales no evento Série sem Fronteiras: Ópera Chapeuzinho Vermelho Fundamento: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93 Data do Evento: 24 a 28 e 31/07, 01 a 04 e 07 a 11/08 (ensaios), 12, 19 e 26/08, 02, 09,16 e 23/09 (concertos) Valor: R\$ 24.000,00 Data da Autorização e Ratificação:17/07/2023

PA 26490/2023 Contratante: Sec. de Educação Contratada: LUCAS SANTOS GONÇALVES 42549689810 Objeto: Participação Artística como Solista na Série sem Fronteiras: Ópera Chapeuzinho Vermelho Fundamento: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93 Data do Evento: 01 a 04 e 07 a 11/08 (ensaios), 12, 19 e 26/08, 02 , 09, 16 e 23/09 (concertos) Valor: R\$ 12.000,00 Data da Autorização e Ratificação:18/07/2023

PA 33302/2023 Contratante: Sec. de Educação Contratada: 24.072.162 TATIANE REIS DA SILVA Objeto: Participação como "Solista" na Série sem Fronteiras: Ópera Chapeuzinho Vermelho Fundamento: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/ 93 Data do Evento: 24 a 28 e 31/07, 01 a 04 e 07 a 11/08 (ensaios); 12, 19 e 26/08, 02, 09,16 e 23/09 (concertos) Valor: R\$ 12.000,00 Data da Autorização e Ratificação: 18/07/2023

PA 33303/2023 Contratante: Sec. de Educação Contratada: GABRIEL PANGONIS FERNANDES 44841379843 Objeto: Participação Artística como Ator Solista, no evento Série sem Fronteiras: Ópera Chapeuzinho Vermelho Fundamento: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93 Data do Evento: 24 a 28 e 31/07, 01 a 04 e 07 a 11/08 (ensaios), 12, 19 e 26/08, 02, 09,16 e 23/09 (concertos) Valor: R\$ 15.000,00 Data da Autorização e Ratificação:18/07/2023

PA 33726/2023 Contratante: Sec. de Direitos Humanos Contratada: ANDREA ROSENDO DA SILVA 13698350866 Objeto: Realização do Curso Mulheres Negras no evento Semana da Mulher Negra Latino Americana e Caribenha Fundamento: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93 Data do Evento: 25/07/2023 Valor: R\$ 1.500,00 Data da Autorização e Ratificação: 18/07/2023

PA 34343/2023 Contratante: Sec. de Direitos Humanos Contratada: ROSEMEIRE EUGÊNIO Objeto: Realização de Oficina de Turbantes no evento Semana da Mulher Negra Latino Americana e Caribenha Fundamento: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93 Data do Evento: 29/07/2023 Valor: R\$ 1.000,00 Data da Autorização e Ratificação: 18/07/2023

PA 34345/2023 Contratante: Sec. de Direitos Humanos Contratada: MARIA ALINE SOARES Objeto: Realização de Oficina de Bonecas Abayomi no evento Semana da Mulher Negra Latino Americana e Caribenha Fundamento: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93 Data do Evento:29/07/2023 Valor: R\$ 1.000,00 Data da Autorização e Ratificação:18/07/2023

PA 34837/2023 Contratante: Sec. de Educação Contratada: FELIPE VENANCIO DE MORAES 36965689889 Objeto: Participação como "Diretor Cênico" na Série sem Fronteiras: Ópera Chapeuzinho Vermelho Fundamento: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93 Data do Evento: 24 a 28 e 31/07, 01 a 04 e 07 a 11/08 (ensaios), 12, 19 e 26/08, 02 ,09, 16 e 23/09 (concertos) Valor: R\$ 20.000,00 Data da Autorização e Ratificação: 18/07/2023

PA 24615/2023 Contratante: Sec. de Educação Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Objeto: Serviços postais Fundamento: Art. 24 Inciso VIII da Lei 8.666/93 Vigência: 12 meses Valor: R\$ 4.900,00 Data da Autorização e Ratificação: 20/07/2023

Extrato de atas/Termos/ARPs formaliz. nos termos do edital, atend. o estabel. na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14 Vig. das ARPs: 12 meses, contados da assinatura e Contratante PMC:

PA38745/22 ARP37711/23 Objeto: FORNECIMENTO DE CAMISETA NA COR BRANCA Fornecedor: G.F.CONFECCOES LTDA Ass: 06/0723 lote 3 / 1 camiseta na cor branca, 100% algodão unidade gf / fabricação própria 21,64. **ARP37811/23** Objeto: FORNECIMENTO DE BONÉ Fornecedor: MALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Ass: 06/07/23 lote 2 / 1 boné modelo 5 painéis unidade clemal 11,49. **ARP37911/23** Objeto: FORNECIMENTO DE CAMISA MANGA LONGA LARANJA E VERDE E CALÇA Fornecedor: MODELU UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA Ass: 06/07/23 lote 1 / 1 camisa manga longa laranja e verde com botões e faixa refletiva prata unidade modelu / modelu uniformes / proc. nacional 65,0000 1 / 2 calça unidade modelu / modelu uniformes / proc. nacional 61,6400

PA64437/22 ARP38011/23 Objeto: FORNECIMENTO DE PISO MODULAR ESPORTIVO Fornecedor: MWA COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA ESPORTIVA LTDA Ass: 06/07/23 lote 1 / 1 piso modular esportivo indoor (interno) metro quadrado alt pisos / at pisos / mod. indoor / proc. nacional 120,00 2 / 2 piso modular esportivo outdoor (externo) metro quadrado alt pisos / at pisos / mod. outdoor / proc. nacional 118,75 3 / 3 piso recreativo outdoor (externo) para parque infantil, academia ao ar livre e afins. metro quadrado alt pisos / at pisos / mod. r out / proc. nacional 109,65

PA14304/23 ARP38611/23 Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA Fornecedor: CONSORCIO ALMEIDA SAPATA - BLN Ass: 14/07/23 lote 1: 1 limpeza manual geral inclusive remoção de cobertura vegetal - tronco até 10cm - sem transporte metro quadrado 500 sv r\$ 6,81 2 tela para proteção de obras, malha 2 mm metro quadrado 5.000 sv r\$ 32,02 3 tapume chapa compensada 6mm metro quadrado 500 sv r\$ 104,53 4 portão de pedestres - 1,15m, para tapume metro quadrado 15 sv r\$ 316,17 5 remoção de tapume/ chapas metálicas e de madeira, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017 metro quadrado 500 sv r\$ 3,85 6 andaimes metálicos - fornecimento metro cubico por mes 7.500 sv r\$ 10,25 7 andaimes metálicos - montagem e desmontagem metro cubico 22.500 sv r\$ 8,65 8 plataforma de madeira a serem armadas sobre andaimes metálicos metro quadrado 1.000 sv r\$ 13,55 9 transporte horizontal manual, de sacos de 50 kg (unidade: kgxkm). af_07/2019 quilo x quilometro 10.000 sv r\$ 1,18 10 transporte horizontal manual, de sacos de 20 kg (unidade: kgxkm). af_07/2019 quilo x quilometro 15.000 sv r\$ 2,96 11 transporte horizontal manual, de blocos vazados de concreto ou cerâmica de 19x19x39cm (unidade: blocoxkm). af_07/2019 unidade x quilometro 1.000 sv r\$ 29,22 12 transporte horizontal manual, de telha termoacústica ou telha de aço zincado (unidade: m2xkm). af_07/2019 metro quadrado por km 50 sv r\$ 27,16 13 transporte horizontal manual, de telha de fibrocimento ou telha estrutural de fibrocimento, canaleta 90 ou kalhetão (unidade: m2xkm). af_07/2019 metro quadrado por km 50 sv r\$ 9,81 14 transporte horizontal manual, de telha de concreto ou cerâmica (unidade: m2xkm). af_07/2019 metro quadrado por km 50 sv r\$ 236,03 15 carga manual e remoção de entulho, inclusive transporte até 1 km metro cubico 150 sv r\$ 45,31 16 transporte de entulho por caminhão basculante, a partir de 1km metro cubico por km 500 sv r\$ 3,12 17 remoção de entulho com caçamba metálica, inclusive carga manual e descarga em bota-fora metro cubico 2.500 sv r\$ 121,16 18 taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte tonelada 150 sv r\$ 41,82 19 transporte e taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo telhas cimento amianto tonelada 9 sv r\$ 1.239,95 20 caminhão para equipamento de limpeza a sucção, com caminhão trucado de peso bruto total 23000 kg, carga útil máxima 15935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv, inclusive limpadora a sucção, tanque 12000 l - chp diurno. af_11/2015 hora 10 sv r\$ 430,50 21 serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com ;coifa para disco 10" - chp diurno. af_08/2015 hora 12 sv r\$ 38,53; 22 serviços de limpeza mecânica dos sistemas de drenagem (galerias, boca de lobo, pv, etc), com utilização de equipamento combinado hidrojetat/ sugador hora 1.056 sv r\$ 496,09 23 carga manual e remoção de terra, inclusive transporte até 1 km metro cubico 40 sv r\$ 48,36 24 fornecimento de terra, inclusive corte, carga, descarga e transporte até 1km metro cubico 10 sv r\$ 42,41 25 lastro de brita metro cubico 250 sv r\$ 227,86 26 aterro, inclusive compactação metro cubico 40 sv r\$ 9,81 27 transporte de terra por caminhão basculante, a partir de 1km metro cubico por km 100 sv r\$ 4,00 28 escavação manual, profundidade superior a 1,50m metro cubico 450 sv r\$ 95,48 29 escoramento de valas, continuo metro quadrado 110 sv r\$ 145,61 30 escoramento de valas, descontínuo metro quadrado 130 sv r\$ 84,99 31 apiloamento do fundo de valas, para simples regularização metro quadrado 3.000 sv r\$ 6,81 32 reaterro de valas, inclusive compactação metro cubico 150 sv r\$ 16,94 33 caixa de ligação ou inspeção - escavação e apiloamento metro cubico 15 sv r\$ 73,65 34 caixa de ligação ou inspeção - lastro de concreto (fundo) metro cubico 1 sv r\$ 640,94 35 caixa de ligação ou inspeção - alvenaria de 1/2 tijolo, revestida metro quadrado 40 sv r\$ 324,49 36 caixa de ligação ou inspeção - tampa de concreto metro quadrado 12 sv r\$ 316,78 37 envolvimento de tubos com areia metro cubico 2 sv r\$ 295,28 38 manta geotêxtil metro quadrado 2.000 sv r\$ 11,61 39 hc.01 - canaleta de concreto de a.p.p/ tampa/grelha de concreto ou ferro l=30cm metro 50 sv r\$ 134,67 40 canaleta meia cana em concreto d=30cm metro 50 sv r\$ 81,72 41 canaleta meia cana em concreto d=40cm metro 10 sv r\$ 132,47 42 canaleta de concreto 1/2 cana dn 50cm p/ aguas pluviais metro 25 sv r\$ 126,64 43 ca-22 canaleta de aguas pluviais em concreto (30cm) metro 40 sv r\$ 204,59 44 hc.05 - grelha de concreto para canaleta - l=30cm - sem passagem de veículos metro 25 sv r\$ 112,94 45 grelha de concreto para canaleta - l=30cm - com passagem de veículos metro 750 sv r\$ 113,75 46 hp.02 - grelha de ferro perfilado para canaleta - l=30cm metro 300 sv r\$ 287,87 47 grelha de ferro perfilado para canaletas a céu aberto 40cm metro 10 sv r\$ 850,68 48 grelha de ferro perfilado para canaletas a céu aberto - 50cm metro 25 sv r\$ 966,90 49 hc.04 - tampa de concreto para canaleta de a.p.l=0,40m metro 250 sv r\$ 107,81 50 broca de concreto - diâmetro de 25cm metro 150 sv r\$ 109,74 51 broca de concreto - diâmetro de 30cm metro 200 sv r\$ 162,86 52 escavação manual com profundidade igual ou inferior a 1,50m metro cubico 200 sv r\$ 81,83 53 apiloamento do fundo de valas, para simples regularização metro quadrado 1.125 sv r\$ 6,81 54 lastro de brita metro cubico 100 sv r\$ 227,86 55 lastro de concreto - 150kg cim/m3 metro cubico 250 sv r\$ 552,29 56 forma comum de tábuas de pinus metro quadrado 40 sv r\$ 100,20 57 armadura em aço ca-50 quilo 3.400 sv r\$ 16,60 58 armadura em aço ca-60 - tela quilo 8.000 sv r\$ 20,29 59 concreto fck=25mpa - usinado metro cubico 60 sv r\$ 633,89; 60 reaterro de valas, inclusive apiloamento metro cubico 15 sv r\$ 40,91 61 forma especial de chapas resinadas (12mm) - plana metro quadrado 150 sv r\$ 137,92 62 forma especial de chapas plastificadas (12mm) - plana metro quadrado 20 sv r\$ 149,55 63 armadura em aço ca-50 quilo 4.200 sv r\$ 16,60 64 armadura em aço ca-60 quilo 420 sv r\$ 17,54 65 concreto fck = 25,0mpa - virado na obra metro cubico 45 sv r\$ 768,96 66 concreto fck = 25,0mpa - usinado metro cubico 250 sv r\$ 602,20 67 concreto fck = 30,0mpa - usinado metro cubico 10 sv r\$ 658,52 68 bombeamento de concreto metro cubico 35 sv r\$ 62,06 69 fornecimento e montagem de estrutura metálica vertical - não patinável quilo 10.000 sv r\$ 24,00 70 apicoamento de superfície de concreto metro quadrado 1.000 sv r\$ 136,39 71 preparacao do substrato por apicoamento manual da superficie metro quadrado 1.000 sv r\$ 58,25 72 corte superficial de concreto até 3 cm de profundidade metro quadrado 10 sv r\$ 110,80 73 corte de concreto com disco diamantado até profundidade de 13cm metro quadrado 250 sv r\$ 161,98 74 furo em concreto para diâmetros maiores que 40 mm e menores ou iguais a 75 mm. af_05/2015 unidade 5 sv r\$ 148,64 75 furo em concreto para diâmetros maiores que 75 mm. af_05/2015 unidade 8 sv r\$ 189,86 76 limpeza de superfícies com hidrojateamento metro quadrado 2.000 sv r\$ 8,57 77 limpeza de concreto e armadura com escova de aço metro quadrado 10 sv r\$ 20,47 78 tratamento de armadura com aplicação de produto inibidor oxidante metro 30 sv r\$ 7,63 79 lixamento

mecânico em superfícies de concreto metro quadrado 1.500 sv r\$ 11,05 80 preparo e aplicação de estuque metro quadrado 1.500 sv r\$ 23,93 81 preparação de ponte de aderência com adesivo a base de epóxi metro quadrado 5 sv r\$ 199,92 82 reparo superficial com argamassa polimérica (tixotrópica), bicomponente metro cubico 1 sv r\$ 13.123,28 83 caixa de passagem em alvenaria - tampa de concreto metro cubico 18 sv r\$ 316,78 84 cura química metro quadrado 10 sv r\$ 2,77 85 fornecimento e colocacao de chumbadores quimicos d=3/4" unidade 6 sv r\$ 90,28 86 fornecimento e colocacao de chumbadores expansiveis d=3/4" unidade 10 sv r\$ 44,80 87 demolição manual de concreto armado metro cubico 200 sv r\$ 545,61 88 demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação e acomodação do material metro cubico 20 sv r\$ 695,03 89 blocos vazados de concreto - 09cm metro quadrado 10 sv r\$ 91,23 90 blocos vazados de concreto - 14cm metro quadrado 100 sv r\$ 104,40 91 blocos vazados de concreto - 19cm metro quadrado 150 sv r\$ 124,46 92 blocos vazados de concreto estrutural - 14cm - até 6mpa metro quadrado 150 sv r\$ 120,34 93 blocos vazados de concreto estrutural - 19cm - até 6mpa metro quadrado 150 sv r\$ 145,46 94 bloco cerâmico comum - 14cm metro quadrado 25 sv r\$ 145,01 95 bloco cerâmico comum - 19cm metro quadrado 25 sv r\$ 157,06 96 concreto "grout" metro cubico 10 sv r\$ 1.119,23; 97 vergas, cintas e pilaretes de concreto metro cubico 25 sv r\$ 2.419,23 98 muro de arrimo h=1,40m, com drenagem metro 50 sv r\$ 2.522,02 99 muro de arrimo h=2,50m, com drenagem metro 50 sv r\$ 4.432,15 100 muro de arrimo h=3,50m, com drenagem metro 25 sv r\$ 8.525,55 101 fv.12/13 - mureta de arrimo em blocos de concreto, h=1,00 m metro 100 sv r\$ 1.156,30 102 demolição de alvenaria de embasamento - tijolos maços comuns metro cubico 5 sv r\$ 91,91 103 demolição de alvenaria estrutural de blocos vazados de concreto metro cubico 30 sv r\$ 109,11 104 demolição de alvenaria em geral (tijolos ou blocos) metro cubico 120 sv r\$ 81,83 105 demolição de alvenaria de tijolo maço, de forma manual, com reaproveitamento. af_12/2017 metro cubico 90 sv r\$ 256,23 106 remoção de chapas e perfis de drywall, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017 metro quadrado 50 sv r\$ 11,24 107 demolição de placas divisórias de granilite ou similar metro quadrado 20 sv r\$ 13,64 108 retirada de placas divisórias de granilite ou similar metro quadrado 10 sv r\$ 27,27 109 impermeabilização do respaldo da fundação - argamassa impermeável metro quadrado 50 sv r\$ 144,67 110 argamassa impermeabilizante de cimento e areia (reboco impermeável) - traço 1:3, espessura de 20mm metro quadrado 50 sv r\$ 73,55 111 cimento impermeabilizante de cristalização - estrutura enterrada metro quadrado 550 sv r\$ 82,23 112 regularização com argamassa de cimento e areia - traço 1:3, espessura média 30mm metro quadrado 250 sv r\$ 55,41 113 proteção mecânica com argamassa de cimento e areia - traço 1:7, espessura média 30mm metro quadrado 750 sv r\$ 50,36 114 argamassa impermeabilizante de cimento e areia (calhas e marquises) - traço 1:3, espessura 30mm metro quadrado 100 sv r\$ 155,03 115 regularização com argamassa de cimento e areia - traço 1:3, espessura média 30mm metro quadrado 100 sv r\$ 55,41 116 mastique elástico a base de silicone decimetro cubico 400 sv r\$ 133,35 117 isolamento com lona preta metro quadrado 7.500 sv r\$ 4,84 118 colagem com nata de cimento e adesivo p/ argamassa e chapisco metro quadrado 25 sv r\$ 22,96 119 impermeab c/ manta asf pre-fabr 4mm acab alumin sem prot mecanica metro quadrado 60 sv r\$ 141,68 120 manta asfáltica espessura de 4mm com véu de poliéster colada a maçarico metro quadrado 2.500 sv r\$ 96,32 121 imperm c/ emulsaõ acrílica estrut c/ veu de poliester-6 demaõs / 2 est metro quadrado 60 sv r\$ 81,00 122 impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação metro quadrado 80 sv r\$ 17,18 123 impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos af_06/2018 metro quadrado 1.250 sv r\$ 57,74 124 impermeabilização de superfície com membrana à base de resina acrílica, 3 demãos. af_06/2018 metro quadrado 1.500 sv r\$ 52,72 125 tratamento de junta de dilatação com manta asfáltica aderida com maçarico. af_06/2018 metro 10 sv r\$ 29,79 126 demolição de argamassa de regularização - espessura média de 30mm metro quadrado 4.500 sv r\$ 13,64 127 demolição de argamassa com impermeabilizante metro quadrado 750 sv r\$ 13,97 128 fornecimento de estrutura metálica para cobertura quilo 10.000 sv r\$ 18,84 129 montagem de estrutura metálica para cobertura quilo 10.000 sv r\$ 4,13 130 trama de aço composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. af_07/2019 metro quadrado 250 sv r\$ 194,78; 131 trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. af_07/2019 metro quadrado 500 sv r\$ 73,78 132 telha trapezoidal em aço galvanizado espessura de 0,50mm, revestimento b, h=40mm metro quadrado 2.500 sv r\$ 107,60 133 telha trapezoidal dup. aço galvanizado espessura de 0,5mm, revestimento b, h=40mm, com miolo poliuretano e=30mm metro quadrado 7.500 sv r\$ 242,16 134 telha trapezoidal em aço galvanizado esp=0,5mm, h=40mm, com pintura eletrolítica cor branca 2 faces metro quadrado 3.500 sv r\$ 100,46 135 telha ondulada em aço galvanizado e=0,5mm, revestimento b, h=17,5mm com pintura eletrolítica cor branca 2 faces metro quadrado 750 sv r\$ 116,42 136 telha galvalume / aço galv pint 1 face po/coil-coating trapez h=40mm e=0,65mm metro quadrado 1.000 sv r\$ 182,49 137 telha galvalume / aço galv acabamento.natural trapez h=40mm .e=0,65mm metro quadrado 2.000 sv r\$ 125,54 138 cumeeira trapezoidal em aço galvanizado esp=0,5mm, revestimento b, h=40mm, l=0,60 m metro 500 sv r\$ 94,69 139 cumeeira ondulada em aço galvanizado esp=0,50mm, revestimento b, h=17,5mm, larg=0,60m metro 50 sv r\$ 106,30 140 cumeeira ondulada em aço galvanizado e=0,5mm, revestimento b, h=17,5mm, l=0,60m, com pintura branca 2 faces metro 100 sv r\$ 125,08 141 telhamento com telha cerâmica de encaixe, tipo francesa, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. af_07/2019 metro quadrado 50 sv r\$ 64,08 142 telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical. af_07/2019 metro quadrado 50 sv r\$ 83,92 143 cumeeira e espigão para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), para telhados com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. af_07/2019 metro 15 sv r\$ 47,49 144 emboçamento com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia). af_07/2019 metro 100 sv r\$ 35,36 145 amarração de telhas cerâmicas ou de concreto. af_07/2019 unidade 200 sv r\$ 3,97 146 madeiramento de telhado, padrão peroba - ripas 1,5x5cm metro 250 sv r\$ 10,34 147 madeiramento de telhado, padrão peroba - caibros 5x6cm metro 100 sv r\$ 28,09 148 madeiramento de telhado, padrão peroba - vigas 6x12cm metro 50 sv r\$ 79,49 149 telhamento com telha estrutural de fibrocimento e= 8 mm, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019_ps metro quadrado 500 sv r\$ 138,57 150 cumeeira para telha de fibrocimento estrutural e = 6 mm, incluso acessórios de fixação e içamento. af_07/2019 metro 25 sv r\$ 106,91 151 cumeeira para telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, incluso acessórios de fixação e içamento. af_07/2019 metro 10 sv r\$ 96,45 152 cumeeira para telha de concreto emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) para telhados com até 2 águas, incluso transporte vertical. af_07/2019 metro 5 sv r\$ 58,47 153 telhas em policarbonato alveolar 6mm com estrutura metálica galvanizada instalada metro quadrado 1.500 sv r\$ 546,43 154 telha de poliester (perfil da ondulada aço) - e=1,2mm metro quadrado 600 sv r\$ 92,65 155 rufo em chapa de aço galvanizado n.24 - desenvolvimento 33cm metro 250 sv r\$ 88,41 156 rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento. af_07/2019 metro 1.750 sv r\$ 64,41 157 rufo em chapa de aço galvanizado n.24 - desenvolvimento 50cm metro 400 sv r\$ 140,61; 158 rufo em chapa de aço galvanizado n.24 - desenvolvimento 100cm metro 25 sv r\$ 256,68 159 calha em chapa de aço galvanizado n.24 - desenvolvimento 50cm metro 1.500 sv r\$ 125,64 160 calha em chapa de aço galvanizado n.24 - desenvolvimento 100cm metro 2.000 sv r\$ 238,82 161 ligacao calha condutor de chapa aco galvanizado n.24 diametro de 3" unidade 100 sv r\$ 89,52 162 ligacao calha condutor de chapa aco galvanizado n.24 diametro de 4" unidade 400 sv r\$ 95,61 163 grelha hemisférica de ferro fundido - 100mm unidade 100 sv r\$ 20,54 164 grelha hemisférica de ferro fundido - 150mm unidade 50 sv r\$ 46,92 165 revisão, escovação, inclusive tomada de góteiras de telhados em geral, exclusive para telhas de barro cozido ou vidro metro quadrado 22.500 sv r\$ 36,53 166 madeiramento de telhado, padrão peroba - ripas 1,5x5cm metro 50 sv r\$ 10,34 167 parafuso rosca soberba para fixação de telhas em crfs ou cimento amianto unidade 82.500 sv r\$ 9,23 168 gancho com rosca uma extremidade para fixação de telha estrutural trapezoidal - 90cm unidade 20.000 sv r\$ 10,50 169 solda de topo em chapa/perfil/tubo de aço chanfrado, espessura=1/2". af_06/2018 metro 250 sv r\$ 214,20 170 tinta betuminosa - interior de calhas, rufos e rincões metálicos metro 6.000 sv r\$ 13,11 171 esmalte sintético - estruturas metálicas metro quadrado 20.000 sv r\$ 28,38 172 esmalte sintético - exterior de calhas, rufos e condutores metro 6.000 sv r\$ 17,05 173 pintura duas demãos esmalte faze aparente de tubulação pvc ø 2" metro 350 sv r\$ 14,52 174 pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). af_01/2020 metro quadrado 25.000 sv r\$ 30,80 175 pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). af_01/2020 metro quadrado 25.000 sv r\$ 31,39 176 sub-cobertura com manta aluminizada metro quadrado 250 sv r\$ 19,99 177 recolocação de calhas, rufos ou rincões em chapa metálica metro 250 sv r\$ 80,86 178 recolocação de telhas de crf, cimento amianto, alumínio ou plástico - ondulada comum metro quadrado 25.000 sv r\$ 21,58 179 retirada de estrutura metálica inclusive perfis de fixação quilo 2.500 sv r\$ 2,90 180 remoção de trama metálica para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017 metro quadrado 450 sv r\$ 40,26 181 remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017 metro quadrado 15 sv r\$ 10,68 182 retirada de telhas em geral, exclusive telhas de barro cozido, vidro e estruturais de crfs metro quadrado 1.500 sv r\$ 9,54 183 retirada de telhas estruturais de crfs ou cimento amianto - largura útil=90cm metro quadrado 5.000 sv r\$ 8,18 184 retirada de cumeiras ou espigões de barro cozido ou vidro em geral metro 10 sv r\$ 8,18 185 retirada de cumeiras ou espigões de materiais em geral - exclusive barro cozido ou vidro metro 15 sv r\$ 5,44 186 remoção de pintura em estruturas metálicas - jateamento metro quadrado 15.000 sv r\$ 136,00 187 demolição de calhas, rufos ou rincões em chapa metálica metro 25 sv r\$ 6,27 188 demolição de condutores aparentes metro 1.000 sv r\$ 4,08 189 pm.12 - porta lisa comum/ encabeçada - 82x210cm unidade 10 sv r\$ 488,07; 190 pm.13 - porta lisa comum/ encabeçada - 92x210cm unidade 15 sv r\$ 555,35 191 pm.14 - porta lisa comum/ encabeçada - 102x210cm unidade 5 sv r\$ 668,68 192 porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 60x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. af_12/2019 unidade 5 sv r\$ 460,78 193 porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 70x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. af_12/2019 unidade 5 sv r\$ 470,17 194 porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. af_12/2019 unidade 25 sv r\$ 604,89 196 porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), 90x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. af_12/2019 unidade 2 sv r\$ 617,69 197 porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. af_12/2019 unidade 10 sv r\$ 560,07 198 porta madeira compens lisa com visor metro quadrado 25 sv r\$ 648,53 199 em.01 - batente de madeira (14cm) - para porta de 1 folha, sem bandeira jogo 5 sv r\$ 824,18 200 guarnição ou moldura de madeira - 4,5cm metro 100 sv r\$ 13,79 201 porta giz, inclusive suportes metro 2 sv r\$ 321,82 202 conjunto de fechadura de cilindro, 55mm, tráfego intenso, maçaneta em zamac, guarnições em aço, acabamento cromado - para porta interna ou externa unidade 110 sv r\$ 481,32 203 fechadura tipo tranqueta e trinco (55mm) - tráfego intenso, maçaneta em zamac, guarnições em aço, acabamento cromado brilhante - porta de sanitário unidade 15 sv r\$ 300,77 204 targeta de sobrepor,tipo "livre-ocupado"- 60x65mm unidade 15 sv r\$ 218,42 205 dobradiça em aço/ferro, 3" x 21/2", e=1,9 a 2mm, sen anel, cromado ou zincado, tampa bola, com parafusos. af_12/2019 unidade 25 sv r\$ 72,98 206 aplicacao de imunizante cupinizada em madeira. metro quadrado 100 sv r\$

15,81 207 esmalte sintético - esquadrias e peças de marcenaria, sem emassamento metro quadrado 1.000 sv r\$ 39,51 208 esmalte sintético - esquadrias e peças de marcenaria, com emassamento metro quadrado 2.000 sv r\$ 56,72 209 esmalte sintético - rodapés, guarnições e molduras de madeira metro 500 sv r\$ 7,10 210 esmalte sintético - repintura de esquadrias de madeira metro quadrado 75 sv r\$ 35,00 211 verniz a base de poliuretano tipo "marítimo" - esquadrias e peças de marcenaria metro quadrado 50 sv r\$ 32,57 212 remoção de pintura em rodapés e molduras de madeira - lixa metro 500 sv r\$ 1,85 213 remoção de pintura em esquadrias e forros de madeira - lixa metro quadrado 500 sv r\$ 11,07 214 retirada de folhas de porta de passagem ou janela unidade 110 sv r\$ 16,83 215 remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017 metro quadrado 120 sv r\$ 13,28 216 remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017 metro quadrado 5 sv r\$ 45,62 217 retirada de batentes de madeira unidade 20 sv r\$ 73,02 218 retirada de porta giz, inclusive suportes metro 2 sv r\$ 11,33 219 retirada de fechaduras de embutir, completas unidade 25 sv r\$ 16,83 220 retirada de maçanetas par 6 sv r\$ 9,08 221 retirada de dobradiças unidade 32 sv r\$ 6,72; 222 recolocação de folhas de porta de passagem ou janela unidade 50 sv r\$ 134,09 223 remoção de pintura em esquadrias e forros de madeira - lixa metro quadrado 90 sv r\$ 11,07 224 pp.04 - porta em ferro perfilado, meio vidro com subdivisões - abrir, 1 folha metro quadrado 5 sv r\$ 1.584,29 225 pp.05 - porta em ferro perfilado, meio vidro com subdivisões - abrir, 2 folhas metro quadrado 5 sv r\$ 1.081,81 226 pf-23 - porta em perfil de chapa dobrada, veneziana, abrir 1 folha metro quadrado 5 sv r\$ 1.231,64 227 porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. af_12/2019 metro quadrado 5 sv r\$ 864,94 228 pa.12 - porta em alumínio anodizado, meio vidro - correr metro quadrado 5 sv r\$ 1.404,61 229 pa.16 - porta em alumínio anodizado, veneziana - abrir, 1 folha metro quadrado 5 sv r\$ 1.318,10 230 cp.03/20/21 - caixilho em ferro perfilado - fixo, com ventilação permanente metro quadrado 5 sv r\$ 813,96 231 cp.05 - caixilho em ferro perfilado - pivotante metro quadrado 5 sv r\$ 1.700,89 232 cp.09 - caixilho em ferro perfilado - maximar metro quadrado 5 sv r\$ 1.280,30 233 cp.17 - caixilho em ferro perfilado - de correr metro quadrado 5 sv r\$ 971,86 234 cf.13 - caixilho em perfil de chapa dobrada - basculante metro quadrado 5 sv r\$ 1.473,72 235 ca.04 - caixilho em alumínio anodizado, fixo, com ventilação permanente metro quadrado 5 sv r\$ 1.094,16 236 ca.09 - caixilho em alumínio anodizado - maximar metro quadrado 5 sv r\$ 1.272,75 237 ca.13 - caixilho em alumínio anodizado - basculante metro quadrado 5 sv r\$ 1.653,33 238 ca.17 - caixilho em alumínio anodizado - de correr metro quadrado 5 sv r\$ 1.339,65 239 tela de proteção em arame n.12, malha de 1/2" - inclusive requadro metro quadrado 30 sv r\$ 375,08 240 ep.11 - tela mosquitoireiro em arame galvanizado malha 14, fio 28 inclusive requadro metro quadrado 400 sv r\$ 207,62 241 tela arame galvanizado mosquitoireiro contra insetos metro quadrado 50 sv r\$ 696,15 242 tela de proteção contra nidificacao de passaros metro quadrado 400 sv r\$ 71,61 243 brise metálico fixo em chapa lisa alumínio pré-pintada, formato ogiva, lâmina frontal de 200mm metro quadrado 20 sv r\$ 1.142,64 244 braço de alavanca em ferro chato metro 10 sv r\$ 65,42 245 alavanca em metal cromado, para caixilhos basculantes unidade 50 sv r\$ 82,71 246 caixilhos e troca de rebites metro quadrado 25 sv r\$ 7,05 247 ferro trabalhado - caixilhos e pequenas peças de serralheria quilo 2.000 sv r\$ 20,61 248 alumínio extrudado trabalhado - caixilhos e pequenas peças de serralheria quilo 2.000 sv r\$ 103,35 249 batente metálico - perfil chapa 14 (1,9mm) zincada metro 25 sv r\$ 257,84 250 batente de alumínio para divisória de granilite jogo 20 sv r\$ 278,11 251 recolocação de esquadrias metálicas em geral, portas ou caixilhos metro quadrado 260 sv r\$ 60,86 252 recolocação de batentes metálicos unidade 5 sv r\$ 79,11 253 esmalte sintético - esquadrias e peças de serralheria metro quadrado 125 sv r\$ 77,26 254 preparo de base para superfície metálica com fundo antioxidente metro quadrado 125 sv r\$ 21,04 255 esmalte sintético - repintura de esquadrias metálicas metro quadrado 100 sv r\$ 44,95 256 retirada de esquadrias metálicas em geral, portas ou caixilhos metro quadrado 400 sv r\$ 42,59 257 retirada de batentes metálicos unidade 15 sv r\$ 73,02 258 retirada de alavanca unidade 40 sv r\$ 18,80 259 retirada de peça ou acessório complementar em geral de esquadria unidade 5 sv r\$ 23,07; 260 demolição de alambrado de tela galvanizada metro quadrado 75 sv r\$ 3,03 261 retirada de cerca de arame farpado, mourão de eucalipto ou concreto metro 80 sv r\$ 13,64 262 retirada de portão metálico metro quadrado 10 sv r\$ 91,29 263 retirada de alambrado em tela inclusive estrutura de sustentação (fp.04) metro 600 sv r\$ 70,33 264 retirada de tela metro quadrado 70 sv r\$ 10,65 265 retirada de cantoneira metálica metro 5 sv r\$ 13,00 266 remoção de pintura em esquadrias e peças de serralheria - lixa metro quadrado 7.000 sv r\$ 10,83 267 remoção de pintura existente com removedor "pintoff" ou similar metro quadrado 100 sv r\$ 16,51 268 entrada aérea de energia e telefone - 31 à 39kva unidade 2 sv r\$ 11.202,33 269 entrada aérea de energia e telefone - 40 à 47kva unidade 3 sv r\$ 12.388,64 270 entrada aérea de energia e telefone - 63 à 70kva unidade 2 sv r\$ 17.192,67 271 entrada aérea de energia e telefone - 71 à 75kva unidade 2 sv r\$ 19.135,63 272 eletroduto de pvc rígido, roscável - 60mm (2") metro 50 sv r\$ 55,15 273 eletroduto de pvc rígido, roscável - 75mm (2 1/2") metro 50 sv r\$ 81,01 274 eletroduto de pvc rígido, roscável - 85mm (3") metro 50 sv r\$ 93,89 275 eletroduto de pvc rígido, roscável - 110mm (4") metro 25 sv r\$ 126,25 276 eletroduto de aço galvanizado eletrolítico, tipo leve i - 3/4" metro 2.500 sv r\$ 41,74 277 eletroduto de aço galvanizado eletrolítico, tipo leve i - 1" metro 3.500 sv r\$ 50,39 278 eletroduto de aço galvanizado eletrolítico, tipo leve i - 1 1/2" metro 750 sv r\$ 80,39 279 eletroduto de aço galvanizado eletrolítico, tipo leve i - 2" metro 100 sv r\$ 110,76 280 eletroduto de aço galvanizado eletrolítico, tipo leve i - 3" metro 75 sv r\$ 143,33 281 eletroduto de aço galvanizado a fogo, tipo semi-pesado/ médio - 3/4" metro 400 sv r\$ 62,37 282 eletroduto de aço galvanizado a fogo, tipo semi-pesado/ médio - 1 1/4" metro 25 sv r\$ 83,69 283 eletroduto de aço galvanizado a fogo, tipo semi-pesado/ médio - 2" metro 75 sv r\$ 100,79 284 eletroduto de aço galvanizado a fogo, tipo semi-pesado/ médio - 3" metro 75 sv r\$ 167,23 285 eletroduto de polietileno flexível, alta resistência - 3" metro 1.000 sv r\$ 65,58 286 eletroduto de polietileno flexível, alta resistência - 4" metro 350 sv r\$ 74,80 287 eletroduto de polietileno flexível, alta resistência - 2" metro 600 sv r\$ 45,34 288 eletroduto de pvc corrugado reforçado, antichama - 25mm (3/4") metro 375 sv r\$ 10,76 289 eletroduto em polietileno de 32mm-inclusive conexoes metro 600 sv r\$ 36,87 290 envelopamento de eletroduto enterrado, com concreto metro 750 sv r\$ 45,81 291 cabo 1,50mm2 - isolamento para 0,7kv - classe 4 - flexível metro 500 sv r\$ 4,49 292 cabo 2,50mm2 - isolamento para 0,7kv - classe 4 - flexível metro 7.500 sv r\$ 6,21 293 cabo 4,00mm2 - isolamento para 0,7kv - classe 4 - flexível metro 10.000 sv r\$ 8,59 294 cabo 6,00mm2 - isolamento para 0,7kv - classe 4 - flexível metro 2.500 sv r\$ 11,83 295 cabo 10,00mm2 - isolamento para 0,7kv - classe 4 - flexível metro 600 sv r\$ 16,94 296 cabo 16,00mm2 - isolamento para 0,7kv - classe 4 - flexível metro 750 sv r\$ 23,18 297 cabo 25,00mm2 - isolamento para 0,7kv - classe 4 - flexível metro 500 sv r\$ 34,06; 298 cabo 35,00mm2 - isolamento para 0,7kv - classe 4 - flexível metro 1.000 sv r\$ 50,20 299 cabo 50,00mm2 - isolamento para 0,7kv - classe 4 - flexível metro 75 sv r\$ 72,32 300 cabo 70,00mm2 - isolamento para 0,7kv - classe 4 - flexível metro 300 sv r\$ 97,74 301 cabo 95,00mm2 - isolamento para 0,7kv - classe 4 - flexível metro 450 sv r\$ 123,27 302 cabo 120,00mm2 - isolamento para 0,7kv - classe 4 - flexível metro 150 sv r\$ 152,75 303 cabo 185,00mm2 - isolamento para 0,7kv - classe 4 - flexível metro 150 sv r\$ 226,68 304 cabo 70,00mm2 - isolamento para 1,0kv - classe 4 - flexível metro 150 sv r\$ 89,95 305 cabo 95,00mm2 - isolamento para 1,0kv - classe 4 - flexível metro 225 sv r\$ 114,50 306 cabo cobre flexível multipolar pp 3x10 mm2 0,6/1kv metro 25 sv r\$ 38,10 307 cabo cobre flexível multipolar pp 3x6 mm2 0,6/1kv metro 100 sv r\$ 25,39 308 cabo cobre flexível multipolar pp 3x4 mm2 0,6/1kv metro 300 sv r\$ 15,17 309 cabo cobre flexível multipolar pp 3x2,5 mm2 0,6/1kv metro 500 sv r\$ 10,56 310 contator tripolar i nominal 12a unidade 5 sv r\$ 618,65 311 contator tripolar i nominal 22a unidade 10 sv r\$ 707,66 312 contator tripolar i nominal 40a unidade 5 sv r\$ 1.280,82 313 contator tripolar i nominal 55a unidade 5 sv r\$ 1.823,60 314 interruptor diferencial tetrapolar - 40a - sensibilidade 30ma - 380v unidade 10 sv r\$ 507,45 315 interruptor diferencial tetrapolar - 63a sensibilidade 30ma - 380v unidade 10 sv r\$ 588,24 316 interruptor diferencial tetrapolar - 80a sensibilidade 30ma - 380v unidade 5 sv r\$ 647,18 317 interruptor diferencial tetrapolar - 100a sensibilidade 30ma - 380v unidade 5 sv r\$ 688,34 318 interruptor diferencial tetrapolar - 125a sensibilidade 30ma - 380v unidade 5 sv r\$ 2.755,21 319 quadro distributivo, disj. geral 30a p/ 4 a 8 disjs. unidade 10 sv r\$ 473,87 320 quadro distributivo, disj. geral 50a p/ 10 a 12 disjs. unidade 5 sv r\$ 566,34 321 quadro distribuicao, disj. geral 60a p/ 14 a 20 disjs. unidade 10 sv r\$ 800,00 322 quadro de distribuição em chapa metálica - para até 24 disjuntores unidade 10 sv r\$ 1.661,54 323 quadro de distribuição em chapa metálica - para até 28 disjuntores unidade 5 sv r\$ 1.123,90 324 quadro de distribuição em chapa metálica - para até 34 disjuntores unidade 5 sv r\$ 1.905,00 325 quadro de distribuição em chapa metálica - para até 44 disjuntores unidade 5 sv r\$ 2.181,44 326 caixa de passagem e ligação em pvc octogonal fundo movel 10x10cm, inclusive espelho unidade 10 sv r\$ 24,26 327 caixa de pvc 10x5x5cm, inclusive espelho unidade 5 sv r\$ 19,26 328 caixa e pvc 10x10x5cm, inclusive espelho unidade 5 sv r\$ 35,38 329 caixa de passagem tipo condutele - 3/ 4" unidade 100 sv r\$ 37,82 330 caixa de passagem tipo condutele - 1" unidade 125 sv r\$ 42,76 331 caixa de passagem tipo condutele - 1 1/4" unidade 10 sv r\$ 61,71 332 caixa de passagem tipo condutele - 1 1/2" unidade 15 sv r\$ 61,94 333 caixa de passagem tipo condutele - 2" unidade 10 sv r\$ 118,23 334 caixa de passagem tipo condutele - 3" unidade 10 sv r\$ 257,62 335 caixa de passagem em chapa metálica com tampa parafusada - 20x20x10cm unidade 15 sv r\$ 88,96 336 caixa de passagem em chapa metálica com tampa parafusada - 30x30x12cm unidade 10 sv r\$ 127,70 337 caixa de passagem em chapa metálica com tampa parafusada - 40x40x15cm unidade 5 sv r\$ 186,27 338 caixa de passagem em alvenaria - escavação e apoilamento metro cubico 8 sv r\$ 73,65 339 caixa de passagem em alvenaria - lastro de brita (fundo) metro cubico 5 sv r\$ 240,70; 340 caixa de passagem em alvenaria - parede de 1 tijolo, revestida metro quadrado 68 sv r\$ 506,14 341 quadro geral ou de distribuição, em chapa metálica n.14 esmaltada metro quadrado 10 sv r\$ 1.977,85 342 chave seccionadora tripolar, abertura sob carga - seca 250a/600v unidade 5 sv r\$ 2.310,88 343 chave seccionadora tripolar, abertura sob carga - seca 400a/600v unidade 10 sv r\$ 3.183,71 344 chave seccionadora tripolar, abertura sob carga, com fusíveis nh1 - 250a/500v unidade 5 sv r\$ 1.107,03 345 chave seccionadora tripolar, abertura sob carga, com fusíveis nh2 - 400a/500v unidade 10 sv r\$ 1.563,09 346 barramento de cobre para 60a - 9,52x2,38mm metro 75 sv r\$ 34,50 347 barramento de cobre para 100a - 15x3mm metro 20 sv r\$ 73,66 348 barramento de cobre para 150a - 20x4mm metro 18 sv r\$ 146,32 349 barramento de cobre para 200a - 25x4mm metro 10 sv r\$ 162,02 350 barramento de cobre para 400a - 40x7mm metro 5 sv r\$ 409,23 351 cabo de cobre nú, para aterramento - 16,00mm2 metro 550 sv r\$ 25,16 352 cabo de cobre nú, para aterramento - 35,00mm2 metro 25 sv r\$ 51,97 353 cabo de cobre nú, para aterramento - 50,00mm2 metro 1.900 sv r\$ 76,92 354 proteção para barramento de quadros em policarbonato compacto 4mm metro quadrado 8 sv r\$ 581,65 355 ponto com interruptor simples bipolar - em caixa 4"x2" unidade 10 sv r\$ 209,61 356 ponto com interruptor paralelo bipolar - em caixa 4"x2" unidade 5 sv r\$ 295,82 357 ponto com dois interruptores simples bipolar - em caixa 4"x4" unidade 5 sv r\$ 344,06 358 ponto com interruptor simples e tomada 110v - em condutele 3/4" corpo duplo unidade 15 sv r\$ 397,32 359 ponto com interruptor simples bipolar - em condutele 3/4" unidade 40 sv r\$ 246,60 360 ponto com interruptor paralelo bipolar - em condutele 3/4" unidade 15 sv r\$ 332,81 361 ponto com dois interruptores simples bipolar - em condutele 3/4" unidade 10 sv r\$ 368,72 362 ponto com tomada simples de embutir - 110/220v caixa 4"x2" unidade 15 sv r\$ 189,24 363 ponto com tomada simples 110/220v - em condutele 3/4" unidade 175 sv r\$ 292,43 364 ponto de luz - condutele 3/4" unidade 50 sv r\$ 374,97 365 mini disjuntor - tipo europeu (iec) - unipolar 6/25a unidade 125 sv r\$ 39,67 366 mini disjuntor - tipo europeu (iec) - unipolar 32/50a unidade 75 sv r\$ 36,90 367 mini disjuntor - tipo europeu (iec) - bipolar 6/25a unidade 125 sv r\$ 103,57 368 mini disjuntor - tipo europeu (iec) - bipolar 32/50a unidade 100 sv r\$ 105,01 369 mini disjuntor - tipo europeu (iec) - bipolar 63a unidade 20 sv r\$ 101,94 370 mini disjuntor - tipo europeu (iec) - bipolar 80a unidade 15 sv r\$ 210,21 371 mini disjuntor - tipo europeu (iec) - tripolar 32/50a unidade 45 sv r\$

140,09 372 mini disjuntor - tipo europeu (iec) - tripolar 63a unidade 25 sv r\$ 160,16 373 mini disjuntor - tipo europeu (iec) - tripolar 80a unidade 20 sv r\$ 283,36 374 mini disjuntor - tipo europeu (iec) - tripolar 100a unidade 15 sv r\$ 293,89 375 disjuntor tripolar termomagnetico 3x125a a 3x225a unidade 30 sv r\$ 649,45 376 disjuntor caixa moldada tripolar 250a com disparador termomagnético ajustável unidade 8 sv r\$ 2.730,63 377 disjuntor caixa moldada tripolar 300a com disparador termomagnético ajustável unidade 8 sv r\$ 2.743,72 378 disjuntor termomagnético diferencial tripolar - 63a - sensibilidade 30ma - 240v unidade 10 sv r\$ 1.504,94; 379 projetor para uso externo com lâmpada led de 100w - completa unidade 75 sv r\$ 263,24 380 projetor para uso externo com lâmpada led de 150w - completa unidade 75 sv r\$ 433,68 381 il-102 projetor angular lâmpada led =200 w c/difusor de policarbonato quadra de esporte coberta unidade 125 sv r\$ 1.537,89 382 luminária comercial de sobrepor com difusor transparente ou fosco para 2 lâmpadas tubulares de led 9/10w - completa unidade 25 sv r\$ 364,26 383 luminária comercial de sobrepor com difusor transparente ou fosco para 2 lâmpadas tubulares de led 18/20w - completa unidade 250 sv r\$ 338,59 384 il-05 arandela blindada unidade 15 sv r\$ 398,82 385 luminária arandela tipo tartaruga, de sobrepor, com 1 lâmpada led de 6 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020 unidade 35 sv r\$ 167,65 386 luminária tipo plafon circular, de sobrepor, com led de 12/13 w - fornecimento e instalação. af_03/ 2022 unidade 25 sv r\$ 54,33 387 luminária de led para iluminação pública, de 51 w até 67 w - fornecimento e instalação. af_08/2020 unidade 250 sv r\$ 484,70 388 luminária de led para iluminação pública, de 68 w até 97 w - fornecimento e instalação. af_08/2020 unidade 150 sv r\$ 527,35 389 luminária de led para iluminação pública, de 98 w até 137 w - fornecimento e instalação. af_08/2020 unidade 40 sv r\$ 727,27 390 sensor de presença sem fotocélula, fixação em parede - fornecimento e instalação. af_02/2020 unidade 25 sv r\$ 109,99 391 sensor de presença sem fotocélula, fixação em teto - fornecimento e instalação. af_02/2020 unidade 10 sv r\$ 101,68 392 luminária de emergência autônoma com 2 projetores 55w/12vcc unidade 50 sv r\$ 893,83 393 luminária de emergência autônoma com 30 leds - 2w - autonomia min. 3h - completa unidade 375 sv r\$ 112,05 394 central de alarme de incêndio até 12 laços unidade 10 sv r\$ 1.439,49 395 acionador liga-desliga para bomba com martelo quebra vidro unidade 35 sv r\$ 228,96 396 acionador manual tipo "quebre o vidro" unidade 35 sv r\$ 131,73 397 sirene eletrônica bitonal 24v-100 à 120db, com flash unidade 18 sv r\$ 195,63 398 pára-raios tipo "franklin", exclusive descida e aterramento unidade 5 sv r\$ 1.072,72 399 caixa de inspeção de aterramento tipo embutir com tampa e alça unidade 270 sv r\$ 203,74 400 caixa de inspeção de aterramento tipo suspensa em pvc ou polipropileno unidade 270 sv r\$ 120,00 401 luz de obstáculo dupla com fotocelula solar unidade 5 sv r\$ 348,95 402 haste de aço galvanizado, inclusive base e estais - 2"/3m unidade 5 sv r\$ 910,51 403 barra chata de alumínio tipo fita 1/8" x 7/8" metro 4.140 sv r\$ 27,62 404 relatório de inspeção e medição com laudo tecnico do sistema de proteção contra descargas atmosféricas conforme nbr 5419 unidade 25 sv r\$ 3.381,99 405 quadro comando para conjunto motor-bomba, monofásico - até 5hp unidade 8 sv r\$ 2.944,24 406 quadro comando para conjunto motor-bomba, trifásico - até 5hp unidade 10 sv r\$ 2.999,06 407 quadro comando para conjunto motor bomba trifásico de 7,5 hp unidade 5 sv r\$ 2.128,03 408 quadro comando para bomba de incendio trifasico de 3/4 a 2 hp unidade 2 sv r\$ 960,99 409 quadro comando para bomba de incendio trifasico de 2 a 4 hp unidade 8 sv r\$ 1.011,40 410 quadro comando para bomba de incendio trifasico de 5 hp unidade 10 sv r\$ 1.028,82; 411 quadro comando para bomba de incendio trifasico de 7,5 hp unidade 5 sv r\$ 1.064,77 412 quadro comando para bomba de incendio trifasico de 10 hp unidade 3 sv r\$ 1.353,39 413 perfilado perfurado chapa 14-ge-med. 38x38mm com tampa e instalação metro 150 sv r\$ 116,90 414 eletrocabla lisa galvanizada eletrolítica chapa 14 - 100x50mm com tampa e instalação metro 25 sv r\$ 178,53 415 eletrocabla lisa galvanizada eletrolítica chapa 14 - 150x50mm com tampa e instalação metro 15 sv r\$ 223,10 416 eletrocabla lisa galvanizada eletrolítica chapa 14 - 300x50mm com tampa e instalação metro 15 sv r\$ 334,07 417 eletrocabla perf. galv. eletrol. chapa 14 - 100x50mm c/ tampa e inst. metro 25 sv r\$ 189,06 418 eletrocabla perf. galv. eletrol. chapa 14 - 150x50mm c/ tampa e inst. metro 15 sv r\$ 246,49 419 eletrocabla perf. galv. eletrol. chapa 14 - 300x50mm c/ tampa e inst. metro 15 sv r\$ 371,43 420 plaqueta indicativa pvc 8 x 12cm unidade 125 sv r\$ 17,37 421 dps - dispositivo proteção contra surtos 275v - 40ka unidade 60 sv r\$ 313,62 422 fusível hh para 7,5a/ 15kv unidade 2 sv r\$ 566,64 423 fusível hh para 10a/ 15kv unidade 3 sv r\$ 579,80 424 fusível hh para 20a/ 15kv unidade 6 sv r\$ 568,27 425 il-112 luminária led = 70 w aplicada áreas externas poste metálico h=6 m unidade 60 sv r\$ 3.395,06 426 il-113 luminária led =70 w (2x) aplicada áreas externas em poste metálico h=6 m unidade 25 sv r\$ 4.003,35 427 interruptor simples bipolar - 1 tecla unidade 125 sv r\$ 55,71 428 espelho plástico - 4"x2" unidade 150 sv r\$ 6,55 429 espelho plástico - 4"x4" unidade 25 sv r\$ 14,33 430 tomada simples de embutir - 110/220v unidade 125 sv r\$ 26,09 431 tomada simples de embutir - para piso unidade 25 sv r\$ 67,31 432 tomada 3p+1 32a - 600/690v tipo industrial unidade 75 sv r\$ 246,40 433 tomada simples, 2p+1, 20a unidade 110 sv r\$ 26,09 434 soquete antivibratório para lâmpada fluorescente sem porta-arter unidade 75 sv r\$ 26,92 435 lâmpada de led tubular 18 - 9/10w unidade 300 sv r\$ 24,27 436 lâmpada de led tubular 18 - 18/20w unidade 1.250 sv r\$ 54,62 437 lâmpada de led bulbo 10w - soquete e-27 unidade 275 sv r\$ 20,68 438 plug 3p+1 32a - 600/690v - tipo industrial unidade 60 sv r\$ 277,16 439 adequação de luminaria fluorescente 2x32w para led tubular policarbonato 18w temperatura de cor 4000°k unidade 75 sv r\$ 108,45 440 dimmer rotativo (1 módulo), 220v/600w, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. af_09/2017 unidade 40 sv r\$ 115,49 441 dimmer rotativo (1 módulo), 220v/600w, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_09/2017 unidade 75 sv r\$ 126,76 442 colocação de arame guia #14 de aço galvanizado em eletroduto metro 375 sv r\$ 4,19 443 fotocelula solar-relê fotoelétrico capacidade - 1000w unidade 90 sv r\$ 167,25 444 terminal aéreo em aço galvanizado com base de fixação h=30cm unidade 270 sv r\$ 47,45 445 poste de aço galvanizado, tipo reto flangeado h=7m unidade 38 sv r\$ 2.355,96 446 haste "copperweld" - 5/8"x3,0om unidade 15 sv r\$ 344,42 447 conector para haste "copperweld" unidade 15 sv r\$ 82,00 448 barra de cobre para neutro - 200 a unidade 15 sv r\$ 80,57 449 barra de cobre para neutro - 400 a unidade 5 sv r\$ 283,39 450 barra de cobre para neutro - 100 a unidade 15 sv r\$ 44,77 451 rele bimetalico de sobrecorrente faixa ajustavel de 6,3a - 10a para qd.comando bomba recalque unidade 8 sv r\$ 352,62 452 rele bimetalico de sobrecorrente faixa ajustavel de 8,0a - 12,5a para qd.comando bomba recalque unidade 8 sv r\$ 358,40; 453 rele bimetalico de sobrecorrente faixa ajustavel de 10a - 16a para qd.comando bomba recalque unidade 10 sv r\$ 374,64 454 rele bimetalico de sobrecorrente faixa ajustavel de 16a - 25a para qd.comando bomba recalque unidade 12 sv r\$ 428,75 455 contactor tripolar ate 9a para qd.comando bomba recalque unidade 5 sv r\$ 391,39 456 contactor tripolar ate 12a para qd.comando bomba recalque unidade 5 sv r\$ 441,79 457 contactor tripolar ate 16a para qd.comando bomba recalque unidade 18 sv r\$ 459,20 458 contactor tripolar ate 25a para qd.comando bomba recalque unidade 25 sv r\$ 495,17 459 suporte p/ perfilado 100x38mm ge unidade 75 sv r\$ 16,09 460 braceira para fixacao de eletroduto unidade 60 sv r\$ 9,75 461 remoção de poste de entrada de energia em baixa tensão - concreto unidade 5 sv r\$ 327,00 462 remoção de caixa de entrada de energia em baixa tensão unidade 10 sv r\$ 261,61 463 remoção de perfilados metro 100 sv r\$ 26,15 464 remoção de eletrodutos embutidos - até 2" metro 75 sv r\$ 32,69 465 remoção de eletrodutos embutidos - acima de 2" metro 25 sv r\$ 65,40 466 remoção de eletrodutos aparentes - até 2" metro 2.350 sv r\$ 16,34 467 remoção de eletrodutos aparentes - acima de 2" metro 110 sv r\$ 32,69 468 remoção de cabo embutido - até 16mm2 metro 2.000 sv r\$ 3,27 469 remoção de cabo embutido - acima de 16mm2 metro 500 sv r\$ 6,52 470 remoção de cabo aparente - até 16mm2 metro 250 sv r\$ 3,91 471 remoção de cabo aparente - acima de 16mm2 metro 75 sv r\$ 7,84 472 remoção de terminais ou conectores de pressão para cabos unidade 125 sv r\$ 13,07 473 remoção de suporte-isolador tipo roldana unidade 20 sv r\$ 13,07 474 remoção de isoladores em quadros elétricos unidade 60 sv r\$ 13,07 475 remoção de disjuntor automático unipolar até 50a unidade 20 sv r\$ 19,61 476 remoção de disjuntor automático bipolar até 50a unidade 50 sv r\$ 45,77 477 remoção de disjuntor automático tripolar até 50a unidade 15 sv r\$ 85,02 478 remoção de caixa para fusível ou tomada, instalada em perfilados unidade 25 sv r\$ 32,69 479 remoção de quadro de distribuição ou caixa de passagem unidade 5 sv r\$ 65,40 480 remoção de fundo de quadro de distribuição ou caixa de passagem metro quadrado 5 sv r\$ 65,40 481 remoção de tampa de quadro de distribuição ou caixa de passagem metro quadrado 5 sv r\$ 65,40 482 remoção de fechadura de quadro de distribuição ou caixa de passagem unidade 5 sv r\$ 13,07 483 remoção de chave seccionadora ou base para fusíveis tipo nh - tripolar unidade 10 sv r\$ 49,05 484 remoção de base para fusíveis tipo "diazed" unidade 15 sv r\$ 16,34 485 remoção de soquete unidade 1.250 sv r\$ 13,07 486 remoção de lâmpada incandescente ou fluorescente unidade 7.500 sv r\$ 2,72 487 remoção de interruptor, tomada, botão de campainha ou cigarra unidade 460 sv r\$ 26,15 488 remoção de luminária interna para lâmpada fluorescente unidade 350 sv r\$ 49,05 489 remoção de luminária externa instalada em poste unidade 440 sv r\$ 98,10 490 remoção de projetor de fachada unidade 150 sv r\$ 98,10 491 remoção de captor de pára-raios - tipo franklin unidade 5 sv r\$ 32,69 492 remoção de cordoalha de cobre nú metro 250 sv r\$ 13,07; 493 remoção de conector tipo "split-bolt" unidade 300 sv r\$ 13,07 494 remoção de base e haste de pára-raios unidade 5 sv r\$ 65,40 495 remoção de cabo de aço e esticadores metro 5 sv r\$ 32,69 496 remoção de braceira para 3 estais unidade 5 sv r\$ 32,69 497 remoção de tubo de proteção para cordoalha, inclusive fixações unidade 50 sv r\$ 65,40 498 remoção de automático de bóia unidade 40 sv r\$ 39,23 499 remoção de contactor magnético e relés para quadro de comando unidade 15 sv r\$ 65,40 500 retirada de poste de entrada de energia em baixa tensão - concreto unidade 3 sv r\$ 327,00 501 retirada de caixa de entrada de energia em baixa tensão unidade 5 sv r\$ 294,31 502 retirada de condutele unidade 175 sv r\$ 32,69 503 retirada de perfilados metro 25 sv r\$ 26,15 504 retirada de eletrodutos aparentes - até 2" metro 1.750 sv r\$ 16,34 505 retirada de eletrodutos aparentes - acima de 2" metro 100 sv r\$ 32,69 506 retirada de fio embutido - até 16mm2 metro 1.000 sv r\$ 3,27 507 retirada de cabo embutido - acima de 16mm2 metro 250 sv r\$ 6,52 508 retirada de fio aparente - até 16mm2 metro 450 sv r\$ 3,91 509 retirada de cabo aparente - acima de 16mm2 metro 35 sv r\$ 7,84 510 retirada de suporte-isolador tipo roldana unidade 10 sv r\$ 13,07 511 retirada de barramentos em quadros elétricos metro 45 sv r\$ 52,32 512 retirada de isoladores em quadros elétricos unidade 60 sv r\$ 13,07 513 retirada de disjuntor automático unipolar até 50a unidade 75 sv r\$ 19,61 514 retirada de disjuntor automático bipolar até 50a unidade 110 sv r\$ 45,77 515 retirada de disjuntor automático tripolar até 50a unidade 20 sv r\$ 85,02 516 retirada de caixa para fusível ou tomada, instalada em perfilados unidade 10 sv r\$ 32,69 517 retirada de quadro de distribuição ou caixa de passagem metro quadrado 10 sv r\$ 130,79 518 retirada de fechadura de quadro de distribuição ou caixa de passagem unidade 5 sv r\$ 13,07 519 retirada de chave seccionadora ou base para fusíveis tipo nh tripolar unidade 10 sv r\$ 49,05 520 retirada de base para fusíveis tipo diazed unidade 5 sv r\$ 16,34 521 retirada de contadores e relés em geral unidade 20 sv r\$ 193,55 522 retirada de soquetes em luminárias unidade 50 sv r\$ 16,34 523 retirada de lâmpada incandescente ou fluorescente unidade 25 sv r\$ 2,72 524 retirada de luminária interna para lâmpada fluorescente unidade 15 sv r\$ 49,05 525 retirada de luminária externa instalada em poste unidade 10 sv r\$ 98,10 526 retirada de projetor de fachada unidade 15 sv r\$ 98,10 527 retirada de conector tipo "split-bolt" unidade 300 sv r\$ 13,07 528 retirada de poste de ferro, inclusive base de fixação unidade 8 sv r\$ 327,00 529 retirada de poste de ferro engastado no solo unidade 8 sv r\$ 523,21 530 recolocação de poste de entrada de energia em baixa tensão - concreto unidade 3 sv r\$ 676,30 531 recolocação de caixa de entrada de energia em baixa tensão unidade 5 sv r\$ 327,00 532 recolocação de condutele unidade 175 sv r\$ 32,69 533 recolocação de perfilados metro 25 sv r\$ 32,69 534 recolocação de eletrodutos aparentes - até 2" metro 1.750 sv r\$ 19,61 535 recolocação de eletrodutos aparentes - acima de 2" metro 100 sv r\$ 39,23 536 recolocação de fio embutido - até 16mm2 metro 1.000 sv r\$ 3,27 537 recolocação de cabo embutido - acima de 16mm2 metro 250 sv r\$ 45,77; 538 recolocação de fio aparente - até 16mm2 metro 450 sv r\$ 1,95 539 recolocação

de cabo aparente - acima de 16mm2 metro 35 sv r\$ 19,61 540 recolocação de suporte-isolador tipo roldana unidade 10 sv r\$ 19,61 541 recolocação de barramentos em quadros elétricos metro 45 sv r\$ 65,40 542 recolocação de isoladores em quadros elétricos unidade 60 sv r\$ 16,34 543 recolocação de disjuntor automático unipolar até 50a unidade 75 sv r\$ 32,69 544 recolocação de disjuntor automático bipolar até 50a unidade 110 sv r\$ 52,32 545 recolocação de disjuntor automático tripolar até 50a unidade 20 sv r\$ 98,10 546 recolocação de caixa para fusível ou tomada, instalada em perfilados unidade 10 sv r\$ 32,69 547 recolocação de quadro de distribuição ou caixa de passagem metro quadrado 10 sv r\$ 395,93 548 recolocação de fechadura de quadro de distribuição ou caixa de passagem unidade 5 sv r\$ 16,34 549 recolocação de chave seccionada ou base para fusível tipo nh-tripolar unidade 10 sv r\$ 65,40 550 recolocação de base de fusíveis tipo " diazed" unidade 5 sv r\$ 32,69 551 recolocação de contadores e relês em geral unidade 20 sv r\$ 387,12 552 recolocação de soquetes em luminárias unidade 50 sv r\$ 19,61 553 recolocação de lâmpada fluorescente unidade 25 sv r\$ 2,72 554 recolocação de luminária interna para lâmpada fluorescente unidade 15 sv r\$ 98,10 555 recolocação de luminária externa instalada em poste unidade 10 sv r\$ 261,61 556 recolocação de projetor de fachada unidade 15 sv r\$ 65,40 557 recolocação de conector tipo "split_bolt" unidade 300 sv r\$ 19,61 558 recolocação de poste de ferro, inclusive base de fixação unidade 8 sv r\$ 490,94 559 recolocação de poste de ferro engastado no solo unidade 8 sv r\$ 676,30 560 poste de entrada de energia, duplo "t" - 7,5m/200dan unidade 2 sv r\$ 1.465,69 561 poste de entrada de energia, duplo "t" - 7,5m/300dan unidade 2 sv r\$ 1.674,80 562 terminal ou conector de pressão - para fio até 6mm2 unidade 50 sv r\$ 23,04 563 terminal ou conector de pressão - para cabo 10mm2 unidade 75 sv r\$ 26,72 564 terminal ou conector de pressão - para cabo 16mm2 unidade 75 sv r\$ 30,86 565 terminal ou conector de pressão - para cabo 25mm2 unidade 90 sv r\$ 29,64 566 terminal ou conector de pressão - para cabo 35mm2 unidade 125 sv r\$ 31,29 567 terminal ou conector de pressão - para cabo 50mm2 unidade 40 sv r\$ 42,48 568 terminal ou conector de pressão - para cabo 70mm2 unidade 150 sv r\$ 42,21 569 terminal ou conector de pressão - para cabo 95mm2 unidade 250 sv r\$ 52,62 570 terminal ou conector de pressão - para cabo 120mm2 unidade 25 sv r\$ 67,46 571 terminal ou conector de pressão - para cabo 150mm2 unidade 20 sv r\$ 68,94 572 terminal ou conector de pressão - para cabo 185mm2 unidade 60 sv r\$ 84,80 573 terminal ou conector de pressão - para cabo 240mm2 unidade 20 sv r\$ 85,15 574 caixa d'água em polietileno, 500 litros - fornecimento e instalação. af_06/2021 unidade 2 sv r\$ 304,27 575 caixa d'água em polietileno, 1000 litros - fornecimento e instalação. af_06/2021 unidade 2 sv r\$ 527,59 576 caixa d'água em polietileno, 2000 litros - fornecimento e instalação. af_06/2021 unidade 2 sv r\$ 1.198,07; 577 tubo de aço galvanizado, classe leve i (linha água) - 3/4" metro 50 sv r\$ 94,46 578 tubo de aço galvanizado, classe leve i (linha água) - 1" metro 50 sv r\$ 126,15 579 tubo de aço galvanizado, classe leve i (linha água) - 1 1/2" metro 30 sv r\$ 175,89 580 registro de esfera, pvc, soldável, com volante, dn 25 mm - fornecimento e instalação. af_08/2021 unidade 2 sv r\$ 43,22 581 registro de esfera, pvc, soldável, com volante, dn 32 mm - fornecimento e instalação. af_08/2021 unidade 2 sv r\$ 64,24 582 registro de esfera, pvc, soldável, com volante, dn 50 mm - fornecimento e instalação. af_08/2021 unidade 2 sv r\$ 89,74 583 registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/4" - fornecimento e instalação. af_08/2021 unidade 4 sv r\$ 84,90 584 registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/2" - fornecimento e instalação. af_08/2021 unidade 6 sv r\$ 107,76 585 registro de gaveta bruto, latão, roscável, 2" - fornecimento e instalação. af_08/2021 unidade 2 sv r\$ 148,12 586 registro de gaveta bruto, latão, roscável, 2 1/2" - fornecimento e instalação. af_08/2021 unidade 2 sv r\$ 288,69 587 registro globo com adaptador e tampa - 2 1/2" unidade 2 sv r\$ 561,00 588 adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 20 mm x 1/2, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. af_06/2016 unidade 2 sv r\$ 26,53 589 adaptador com flanges livres, pvc, soldável longo, dn 32 mm x 1, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. af_06/2016 unidade 2 sv r\$ 32,91 590 adaptador com flanges livres, pvc, soldável longo, dn 32 mm x 1, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. af_06/2016 unidade 2 sv r\$ 32,91 591 alçação/tampa em chapa de ferro com porta cadeado metro quadrado 1 sv r\$ 1.726,06 592 chave de bóia unidade 40 sv r\$ 125,41 593 tubo de pvc rígido, soldável (linha água) - 25mm (3/4") metro 250 sv r\$ 34,15 594 tubo de pvc rígido, soldável (linha água) - 32mm (1") metro 150 sv r\$ 48,68 595 tubo de pvc rígido, soldável (linha água) - 40mm (1 1/4") metro 50 sv r\$ 60,15 596 tubo de pvc rígido, soldável (linha água) - 50mm (1 1/2") metro 90 sv r\$ 67,97 597 tubo de pvc rígido, soldável (linha água) - 60mm (2") metro 50 sv r\$ 98,23 598 tubo de pvc rígido, soldável (linha água) - 75mm (2 1/2") metro 10 sv r\$ 142,26 599 registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/2", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. af_08/2021 unidade 20 sv r\$ 168,81 600 registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. af_08/2021 unidade 40 sv r\$ 116,23 601 torneira de boia para caixa água, roscável, 1 1/2 - fornecimento e instalação. af_08/2021 unidade 2 sv r\$ 381,55 602 torneira de boia para caixa água, roscável, 2 - fornecimento e instalação. af_08/2021 unidade 2 sv r\$ 489,82; 603 registro de pressão bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. af_08/2021 unidade 15 sv r\$ 91,10 604 registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. af_08/2021 unidade 30 sv r\$ 95,62 605 tubo de cobre sem costura, classe el - 1/2" metro 10 sv r\$ 82,18 606 tubo de cobre sem costura, classe el - 3/4" metro 10 sv r\$ 126,91 607 tubo de cobre sem costura, classe el - 1" metro 10 sv r\$ 147,47 608 tubo de aço galvanizado com costura, classe média, conexão rosqueada, dn 25 (1"), instalado em ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação. af_10/2020 metro 50 sv r\$ 85,71 609 luva, em aço, conexão soldada, dn 25 (1"), instalado em ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação. af_10/2020 unidade 10 sv r\$ 77,80 610 curva 90 graus, em aço, conexão soldada, dn 25 (1"), instalado em ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação. af_10/2020 unidade 6 sv r\$ 122,28 611 tê, em aço, conexão soldada, dn 25 (1"), instalado em ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação. af_10/2020 unidade 2 sv r\$ 180,18 612 niple, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 15 (1/2"), instalado em ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação. af_10/2020 unidade 3 sv r\$ 20,12 613 joelho 45 graus, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 20 (3/4"), instalado em ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação. af_10/2020 unidade 4 sv r\$ 63,48 615 hd.11 - instalação para 2 cilindros glp 45 kg, exclusive abrigo unidade 2 sv r\$ 1.122,37 616 proteção anticorrosiva para tubulação enterrada metro 50 sv r\$ 3,85 617 envelopamento de tubulação enterrada, com concreto metro 50 sv r\$ 45,81 618 tubo de aço-carbono galvanizado, classe média (din2440) - 2 1/2" metro 100 sv r\$ 346,02 619 recalque de passeio com união engate rápido - registro tipo globo 2 1/2" unidade 10 sv r\$ 980,09 620 tampão em ferro fundido com tampa articulada, de 400 x 600 mm, classe 15 (ruptura > 1500 kg) unidade 10 sv r\$ 420,88 621 hidrante com união de engate rápido - registro tipo globo 2 1/2" unidade 10 sv r\$ 514,01 622 abrigo de embutir para hidrante e mangueira - chapa de aço n.20 unidade 10 sv r\$ 670,32 623 mangueira de incêndio com união de engate rápido, 15m - 1 1/2" unidade 20 sv r\$ 490,19 624 mangueira de incêndio com união de engate rápido, 30m - 2 1/2" unidade 10 sv r\$ 1.253,93 625 esguicho de incêndio com engate rápido - 2 1/2"x5/8" unidade 10 sv r\$ 137,64 626 extintor de incêndio com carga de gás carbônico (co2) - 6kg unidade 10 sv r\$ 803,35 627 extintor de incêndio com carga de água pressurizada - 10l unidade 10 sv r\$ 249,94 628 extintor de incêndio com carga de pó químico seco - 8kg unidade 5 sv r\$ 329,65 629 seta para hidrante/extintor de incêndio unidade 150 sv r\$ 29,32 630 tubo de pvc rígido, ponta e bolsa (linha esgoto) - 40mm (1 1/2") metro 30 sv r\$ 40,61 631 tubo de pvc rígido, ponta e bolsa (linha esgoto) - 50mm (2") metro 150 sv r\$ 53,29 632 tubo de pvc rígido, ponta e bolsa (linha esgoto) - 75mm (3") metro 30 sv r\$ 79,54 633 tubo de pvc rígido, ponta e bolsa (linha esgoto) - 100mm (4") metro 250 sv r\$ 90,78; 634 tubo de pvc rígido, ponta e bolsa (linha esgoto) - 150mm (6") metro 100 sv r\$ 144,06 635 caixa sifonada de pvc rígido - 100x150mm unidade 40 sv r\$ 148,35 636 caixa sifonada de pvc rígido - 150x150mm unidade 2 sv r\$ 157,41 637 caixa de gordura, alvenaria de tijolos maciços comuns - 60x60cm unidade 20 sv r\$ 453,39 638 ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramais de encaminhamento de água pluvial. af_06/2022 unidade 60 sv r\$ 27,58 639 caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. af_08/2022 unidade 5 sv r\$ 71,42 640 caixa sifonada, pvc, dn 150 x 185 x 75 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. af_08/2022 unidade 20 sv r\$ 153,08 641 bolsa para bacia sanitária unidade 10 sv r\$ 20,73 642 ci-02 caixa de inspeção 80x80cm para esgoto unidade 6 sv r\$ 1.437,72 643 desentupimento de ramais de esgoto ou águas pluviais metro 150 sv r\$ 15,38 644 tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. af_06/2022 metro 1.500 sv r\$ 68,90 645 tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_06/2022 metro 15 sv r\$ 44,99 646 tubo pvc, série r, água pluvial, dn 150 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_06/2022 metro 150 sv r\$ 92,90 647 tampa para caixa tipo r1, em ferro fundido, dimensões internas: 0,40 x 0,60 m - fornecimento e instalação. af_12/2020 unidade 2 sv r\$ 456,51 648 caixa com grelha retangular de ferro fundido, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,30 x 1,00 x 1,00. af_12/2020 unidade 2 sv r\$ 1.861,48 649 recolocação de condutores aparentes metro 141 sv r\$ 66,11 650 limpeza de canalatas de águas pluviais metro 5.000 sv r\$ 4,08 651 bacia sanitária sifonada, de louça branca unidade 15 sv r\$ 541,94 652 bacia sanitária com caixa acoplada de louça branca unidade 6 sv r\$ 1.078,25 653 bacia sanitária infantil sifonada, de louça branca unidade 15 sv r\$ 882,46 654 bacia sanitária alteada para portadores de deficiência física unidade 10 sv r\$ 1.097,56 655 lavatório de louça branca, sem coluna, capacidade mínima 5l, exclusive torneira unidade 2 sv r\$ 637,09 656 lavatório de louça individual para portadores de deficiência física unidade 3 sv r\$ 1.476,84 657 lavatório oval de embutir, louça branca - exclusive torneira unidade 20 sv r\$ 477,55 658 mictrório individual de louça branca, tipo bacia - de centro unidade 5 sv r\$ 923,98 659 lavatório louça branca com coluna, 45 x 55cm ou equivalente, padrão médio - fornecimento e instalação. af_01/2020 unidade 10 sv r\$ 427,32 660 tanque de louça branca, sem coluna, capacidade mínima 30l, exclusive torneira unidade 2 sv r\$ 1.083,17 661 tanque de louça branca com coluna, 30l ou equivalente - fornecimento e instalação. af_01/2020 unidade 2 sv r\$ 839,35 662 tanque de louça branca suspenso, 18l ou equivalente - fornecimento e instalação. af_01/2020 unidade 2 sv r\$ 581,50 663 recolocação de aparelhos sanitários, inclusive acessórios unidade 25 sv r\$ 181,71 664 cuba simples de aço inoxidável chapa 20 - 500x400x250mm unidade 10 sv r\$ 1.023,68 665 torneira de pressão para uso geral, metal cromado - 3/4" unidade 3 sv r\$ 62,88 666 torneira de parede antivandalismo unidade 5 sv r\$ 617,27 667 torneira de pressão para pia, com corpo longo e aerador - 3/4" unidade 25 sv r\$ 248,88; 668 torneira de mesa com acionamento manual e fechamento automático unidade 20 sv r\$ 595,01 669 torneira de pressão para lavatório, metal cromado - 1/2" unidade 75 sv r\$ 75,05 670 torneira pres 1/2 c/ alavanca tipo mesa cromado unidade 2 sv r\$ 361,38 671 torneira de fechamento automatico de parede unidade 2 sv r\$ 596,22 672 torneira cromada 1/2 ou 3/4 para tanque, padrão médio - fornecimento e instalação. af_01/2020 unidade 5 sv r\$ 124,46 673 válvula de descarga com duplo acionamento unidade 50 sv r\$ 518,78 674 válvula de descarga externa com alavanca - 1 1/4" unidade 3 sv r\$ 463,52 675 válvula fluxível para mictrório com acionamento manual e fechamento automático unidade 2 sv r\$ 530,30 676 conjunto antivandalismo para mictrório formado por válvula de fechamento automático e rabicho de metal unidade 2 sv r\$ 828,69 677 frontão ou testeira de granito cinza maua - h até 10cm metro 40 sv r\$ 105,19 678 tampo para bancada úmida - granito cinza andorinha - espessura 2cm metro quadrado 30 sv r\$ 677,84 679 tampo para bancada úmida - aço inox n.18 (18:8) metro quadrado 2 sv r\$

2.050,36 680 prateleira em ardósia cinza, polida 2 lados, espessura 30mm, exclusive apoio metro quadrado 8 sv r\$ 741,82 681 acabamento cromado para registro unidade 3 sv r\$ 82,85 682 acabamento antivandalismo para válvula de descarga unidade 5 sv r\$ 402,19 683 válvula em metal cromado 1.1/2 x 1.1/2 para tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação. af_01/2020 unidade 2 sv r\$ 72,58 684 válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2 x 1.1/2 para pia - fornecimento e instalação. af_01/2020 unidade 10 sv r\$ 78,04 685 sifão do tipo garrafa em metal cromado 1 x 1.1/2 - fornecimento e instalação. af_01/2020 unidade 30 sv r\$ 216,58 686 sifão do tipo garrafa/copo em pvc 1.1/4 x 1.1/2 - fornecimento e instalação. af_01/2020 unidade 40 sv r\$ 32,34 687 sifão do tipo flexível em pvc 1 x 1.1/2 - fornecimento e instalação. af_01/2020 unidade 10 sv r\$ 17,53 688 sifão tipo pesado, metal cromado - 1"x1 1/2" unidade 6 sv r\$ 237,12 689 engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. af_01/2020 unidade 20 sv r\$ 17,73 690 engate flexível em inox, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. af_01/2020 unidade 60 sv r\$ 58,53 691 assento sanitário convencional - fornecimento e instalação. af_01/2020 unidade 15 sv r\$ 59,27 692 assento sanitário infantil - fornecimento e instalação. af_01/2020 unidade 30 sv r\$ 117,55 693 rasgo em alvenaria para ramais/ distribuição com diâmetros menores ou iguais a 40 mm. af_05/2015 metro 150 sv r\$ 20,05 694 rasgo em alvenaria para ramais/ distribuição com diâmetros maiores que 40 mm e menores ou iguais a 75 mm. af_05/2015 metro 75 sv r\$ 21,61 695 rasgo em contrapiso para ramais/ distribuição com diâmetros maiores que 40 mm e menores ou iguais a 75 mm. af_05/2015 metro 190 sv r\$ 42,52 696 rasgo em contrapiso para ramais/ distribuição com diâmetros maiores que 75 mm. af_05/2015 metro 60 sv r\$ 46,18 697 chumbamento linear em alvenaria para ramais/distribuição com diâmetros menores ou iguais a 40 mm. af_05/2015 metro 250 sv r\$ 19,50; 698 chumbamento linear em alvenaria para ramais/distribuição com diâmetros maiores que 40 mm e menores ou iguais a 75 mm. af_05/2015 metro 10 sv r\$ 30,81 699 chumbamento linear em contrapiso para ramais/distribuição com diâmetros menores ou iguais a 40 mm. af_05/2015 metro 160 sv r\$ 8,28 700 chumbamento linear em contrapiso para ramais/distribuição com diâmetros maiores que 40 mm e menores ou iguais a 75 mm. af_05/2015 metro 15 sv r\$ 13,22 701 chumbamento linear em contrapiso para ramais/distribuição com diâmetros maiores que 75 mm. af_05/2015 metro 100 sv r\$ 17,97 702 fixação de tubos verticais de ppr diâmetros maiores que 75 mm com abraçadeira metálica rígida tipo d 3", fixada em perfilado em alvenaria. af_05/2015 metro 100 sv r\$ 7,40 703 fixação de tubos horizontais de pvc, cpvc ou cobre diâmetros maiores que 75 mm com abraçadeira metálica rígida tipo d 3", fixada em perfilado em laje. af_05/2015 metro 40 sv r\$ 8,41 704 demolição de tubulação de pvc rígido - até 4" metro 700 sv r\$ 6,81 705 retirada de reservatórios de cimento-amianto - até 1000 litros unidade 3 sv r\$ 181,71 706 retirada de registros ou válvulas fluxíveis unidade 25 sv r\$ 133,30 707 retirada de conjuntos motor-bomba unidade 5 sv r\$ 266,34 708 retirada de caixas sifonadas ou ralos unidade 50 sv r\$ 18,30 709 retirada de aparelhos sanitários, inclusive acessórios unidade 40 sv r\$ 49,94 710 remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017 unidade 75 sv r\$ 18,06 711 remoção de acessórios, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017 unidade 60 sv r\$ 2,24 712 remoção de metais sanitários, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017 unidade 150 sv r\$ 13,17 713 retirada de sifões unidade 50 sv r\$ 13,30 714 retirada de torneiras unidade 30 sv r\$ 8,66 715 retirada do tampo úmido metro quadrado 35 sv r\$ 15,20 716 recolocação de aparelhos sanitários, inclusive acessórios unidade 40 sv r\$ 181,71 717 retirada de complemento sanitário chumbado unidade 6 sv r\$ 17,54 718 recolocação de sifões unidade 5 sv r\$ 30,27 719 recolocação de registros ou válvulas fluxíveis unidade 5 sv r\$ 123,25 720 recolocação de torneiras unidade 5 sv r\$ 16,64 721 chapisco comum - argamassa de cimento e areia 1:3 metro quadrado 250 sv r\$ 20,60 722 chapisco comum - argamassa de cimento e areia 1:3 metro quadrado 3.200 sv r\$ 10,59 723 emboço interno - argamassa mista de cimento, cal e areia 1:4/12 metro quadrado 1.700 sv r\$ 53,35 724 emboço interno desempenado para pintura - argamassa mista de cimento, cal e areia 1:3/12 metro quadrado 1.500 sv r\$ 52,58 725 revestimento com gesso metro quadrado 100 sv r\$ 30,08 726 azulejos, junta amarração ou a prumo - assentes com argamassa colante metro quadrado 1.700 sv r\$ 85,28 727 chapisco comum - argamassa de cimento e areia 1:3 metro quadrado 2.000 sv r\$ 10,59 728 emboço externo - argamassa mista de cimento, cal e areia 1:4/12 metro quadrado 2.000 sv r\$ 53,35 729 reboco externo - argamassa pré-fabricada metro quadrado 1.000 sv r\$ 39,59 730 estucamento de densidade baixa de panos de fachada do sistema de paredes de concreto em unidades habitacionais de pavimento único, utilização de argamassa colante. af_10/2022 metro quadrado 50 sv r\$ 11,53 731 reparos em trincas e rachaduras metro 250 sv r\$ 55,38; 732 cantoneira de proteção - perfil "i" de alumínio, 1"x1"x1/8" metro 30 sv r\$ 51,78 733 cantoneira de proteção - perfil "ii" de ferro, 1 1/4" x 1 1/4" x 1/8" metro 120 sv r\$ 53,39 734 cantoneira de proteção para azulejos - perfil "trifase" de alumínio metro 30 sv r\$ 43,92 735 peitoril de argamassa de cimento queimado - espessura 2cm metro 50 sv r\$ 23,50 736 peitoril de granito polido - esp=2cm metro 50 sv r\$ 167,74 737 tinta acrílica - concreto ou reboco sem massa corrida metro quadrado 12.000 sv r\$ 27,54 738 tinta acrílica - reboco com massa corrida metro quadrado 17.500 sv r\$ 44,63 739 tinta esmalte sintético - concreto ou reboco sem massa corrida metro quadrado 3.100 sv r\$ 30,47 740 tinta esmalte sintético - concreto ou reboco com massa corrida metro quadrado 1.500 sv r\$ 60,08 741 tinta acrílica - repintura de alvenaria e concreto com retoque de massa metro quadrado 1.500 sv r\$ 27,34 742 demolição de argamassa de cal e areia ou mista metro quadrado 2.000 sv r\$ 6,12 743 demolição de argamassa de cimento e areia metro quadrado 300 sv r\$ 12,25 744 demolição de revestimento cerâmico ou similar metro quadrado 1.250 sv r\$ 42,88 745 remoção de pintura em alvenaria e concreto - lixa metro quadrado 4.000 sv r\$ 8,08 746 remoção de pintura em concreto - jateamento metro quadrado 150 sv r\$ 160,00 747 forro fibra mineral modelado úmida - acabamento superfície pintura vinílica a base de látex branca - espessura 13mm, nrc=0,50, cac=mínimo 35 metro quadrado 1.250 sv r\$ 135,70 748 forro de gesso acartonado tipo fge (fornecimento e instalação) metro quadrado 1.500 sv r\$ 99,93 749 forro de gesso comum - placa convencional (fornecimento e instalação) metro quadrado 180 sv r\$ 88,47 750 forro em régua de pvc 200mm - inclusive perfis de fixação e acabamento metro quadrado 1.000 sv r\$ 87,79 751 acabamentos para forro (sanca de gesso montada na obra). af_05/2017 ps metro quadrado 50 sv r\$ 74,57 752 acabamentos para forro (roda-forro em perfil metálico e plástico). af_05/2017 metro 1.300 sv r\$ 15,61 753 acabamentos para forro (moldura em drywall, com largura de 15 cm). af_05/2017 ps metro 50 sv r\$ 41,46 754 vl.01 - divisória de acabamento laminado melaminico, miolo colméia - painell/painel metro quadrado 50 sv r\$ 153,48 755 divisória em placas de granito com espessura de 3 cm metro quadrado 50 sv r\$ 1.239,17 756 divisoria sanitária, tipo cabine, em painel de graniilite, esp = 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, exclusive ferragens. af_01/2021 metro quadrado 200 sv r\$ 447,41 757 parede com placas de gesso acartonado (drywall), para uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias duplas, sem vãos. af_06/2017 ps metro quadrado 250 sv r\$ 147,60 758 parede com placas de gesso acartonado (drywall), para uso interno, com duas faces duplas e estrutura metálica com guias simples, sem vãos. af_06/2017 ps metro quadrado 250 sv r\$ 172,56 759 parede com placas de gesso acartonado (drywall), para uso interno, com duas faces duplas e estrutura metálica com guias duplas, com vãos. af_06/2017 ps metro quadrado 15 sv r\$ 239,58 760 instalação de reforço metálico em parede drywall. af_06/2017 metro 250 sv r\$ 14,30 761 lâ de vidro e/ou lâ de rocha com espessura de 2' metro quadrado 250 sv r\$ 38,90 762 demolição de estuque comum, exclusive entarugamento metro quadrado 150 sv r\$ 8,18 763 demolição de entarugamento de forro metro quadrado 100 sv r\$ 10,90 764 retirada de forro de chapas em geral - apoiadas metro quadrado 500 sv r\$ 8,82; 765 retirada de entarugamento de forro metro quadrado 500 sv r\$ 24,36 766 retirada de forro em régua de pvc, inclusive perfis metro quadrado 600 sv r\$ 12,18 767 remoção de forro de gesso, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017 metro quadrado 100 sv r\$ 7,18 768 remoção de trama metálica ou de madeira para forro, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017 metro quadrado 1.250 sv r\$ 4,36 769 remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017 metro quadrado 2.500 sv r\$ 2,43 770 retirada de divisórias - chapas fib.madeira, com montantes metálicos metro quadrado 25 sv r\$ 40,41 771 lastro de brita e pó de pedra metro cubico 6 sv r\$ 266,73 772 pó de brita com compactação mecânica - espessura 10cm metro quadrado 2.000 sv r\$ 40,20 773 fornecimento e aplicação de areia fina metro cubico 100 sv r\$ 275,67 774 cimentado comum, desempenado - espessura 20mm metro quadrado 500 sv r\$ 71,35 775 cimentado desempenado alisado e=3,50cm incl arg reg metro quadrado 20 sv r\$ 75,90 776 argamassa de regularizacão cimento/areia 1:3 e=2,50cm metro quadrado 1.550 sv r\$ 41,54 777 piso estrutural em concreto armado - 7cm metro quadrado 1.700 sv r\$ 101,03 778 graniilite - espessura 8mm metro quadrado 250 sv r\$ 171,67 779 piso cerâmico esmaltado (pei-5) - assentado com argamassa colante metro quadrado 2.000 sv r\$ 99,42 780 porcelanato esmaltado metro quadrado 60 sv r\$ 223,08 781 piso podotátil, alerta ou direcional, em borracha sintética assentes com cola metro quadrado 400 sv r\$ 228,55 782 piso podotátil, alerta ou direcional, em ladrilho hidráulico metro quadrado 400 sv r\$ 198,06 783 piso vinílico croma ou similar 2,0 mm, exclusive argamassa de regularização da base metro quadrado 3.500 sv r\$ 150,59 784 piso vinílico croma ou similar - e=3,2 mm, exclusive argamassa regularização da base metro quadrado 1.000 sv r\$ 228,88 785 acabamento de piso de concreto tipo bambolê metro quadrado 2.500 sv r\$ 8,00 786 rodapé cerâmico esmaltado peiv 7cm à 10cm metro 500 sv r\$ 30,04 787 soleira para porta em granito cinza sem polimento (fosco) metro 125 sv r\$ 126,25 788 rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 5 até 10 mm metro quadrado 2.800 sv r\$ 19,93 789 rodapé de graniilite - 10cm metro 3.000 sv r\$ 83,94 790 rodapé de fibra-vinil - 7,5cm metro 5.000 sv r\$ 39,00 791 junta plástica para pisos 3/4" x 1/8" metro 50 sv r\$ 22,05 792 fita antiderrapante, faixa com largura=5cm e espessura=2mm, aplicação em degrau metro 50 sv r\$ 15,47 793 polimento de piso de graniilite ou argamassa de alta resistência metro quadrado 5.000 sv r\$ 9,53 794 resina acrílica para piso graniilite metro quadrado 5.000 sv r\$ 37,30 795 sarjeta de concreto, inclusive preparo de caixa metro cubico 10 sv r\$ 930,20 796 execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho curvo, 30 cm base x 15 cm altura. af_06/2016 metro 170 sv r\$ 89,75 797 guia de concreto reta ou curva, tipo pmpsp metro 360 sv r\$ 109,91 798 ga-01 guia leve ou separador de pisos metro 500 sv r\$ 43,18 799 base de concreto fck=15,00mpa para guias, sarjetas ou sarjetões metro cubico 10 sv r\$ 597,41 800 passeio de concreto, fck=25mpa, incluindo preparo da caixa e lastro de brita metro cubico 25 sv r\$ 938,95; 801 passeio de concreto armado, fck=25mpa, incluindo preparo da caixa e lastro de brita metro cubico 50 sv r\$ 1.671,59 802 pavimentação de concreto p/piso permeável drenante (sextavado) metro quadrado 100 sv r\$ 164,03 803 pavimentos permeáveis - perfil para calçadas e passeios com piso de concreto pré-moldado intertravado drenante com infiltração total metro quadrado 500 sv r\$ 155,34 804 pavimentos permeáveis - perfil para estacionamento de veículos leves com pisos de concreto pré-moldado intertravado drenante com infiltração total metro quadrado 500 sv r\$ 157,26 805 abertura de caixa até 25cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito metro quadrado 100 sv r\$ 30,68 806 recolocação de piso intertravado com areia reciclada metro quadrado 600 sv r\$ 37,27 807 execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. af_10/2022 metro quadrado 250 sv r\$ 95,90 808 preparo do piso cimentado para pintura - lixamento e limpeza. af_05/2021 metro quadrado 1.500 sv r\$ 4,98 809 pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador. af_05/2021 metro quadrado 1.500 sv r\$ 28,88 810 pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi. af_05/2021 metro quadrado 500 sv r\$ 85,56 811 pintura de demarcação de vaga com tinta acrílica, e = 10 cm, aplicação manual. af_05/2021 metro 500 sv r\$ 6,31 812 qd.01 - demarcação de quadra com tinta a base de borracha clorada - voleibol unidade 5 sv r\$ 330,68 813 qd.02 - demarcação de quadra com tinta a base de borracha. clorada - futebol de salão unidade 5 sv r\$ 612,37 814 qd.03 - demarcação de quadra

com tinta a base de borracha clorada - basquete unidade 5 sv r\$ 816,50 815 qd.05 - demarcação de quadra com tinta a base de borracha clorada - handbol unidade 5 sv r\$ 454,19 816 demarcação e pintura de superfícies - epóxi metro quadrado 1.250 sv r\$ 46,38 817 demarcação e pintura de faixas até 10cm - borracha clorada metro 50 sv r\$ 9,40 818 demolição de concreto simples metro cubico 800 sv r\$ 398,29 819 demolição de argamassa, cerâmica ou similar inclusive argamassa de regularização metro quadrado 5.000 sv r\$ 45,95 820 demolição de rodapés em geral, inclusive argamassa de assentamento metro 1.300 sv r\$ 3,97 821 demolição de fibro-vinil ou borracha sintética, inclusive argamassa de regularização metro quadrado 2.000 sv r\$ 27,57 822 demolição de pavimento intertravado, de forma manual, com reaproveitamento. af_12/2017 metro quadrado 1.200 sv r\$ 22,22 823 demolição parcial de pavimento asfáltico, de forma mecanizada, sem reaproveitamento. af_12/2017 metro quadrado 50 sv r\$ 24,16 824 remoção de piso de madeira (assoalho e barrote), de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017 metro quadrado 50 sv r\$ 35,23 825 arrancamento de guias, inclui carga em caminhão metro 360 sv r\$ 11,96 826 demolição de sarjetas de concreto metro 300 sv r\$ 16,35 827 vidro liso comum, transparente incolor - espessura 4mm metro quadrado 100 sv r\$ 249,25 828 vidro liso comum, transparente incolor - espessura 6mm metro quadrado 10 sv r\$ 294,19 829 vidro impresso comum, translúcido incolor - tipo canelado, 4mm metro quadrado 20 sv r\$ 233,17 830 instalação de vidro temperado, e = 8 mm, encaixado em perfil u. af_01/2021_ps metro quadrado 250 sv r\$ 461,03; 831 película de controle solar refletiva na cor prata, para aplicação em vidros metro quadrado 25 sv r\$ 102,26 832 mola fecha-porta,tipo leve (amortecedor hidráulico) unidade 2 sv r\$ 322,78 833 jogo de ferragens cromadas para porta de vidro temperado, uma folha composto de dobradiças superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura com capuchinho sem mola e puxador. af_01/2021 unidade 2 sv r\$ 340,83 834 espelho comum - espessura 3mm metro quadrado 5 sv r\$ 270,45 835 espelho e=3mm com moldura de alumínio metro quadrado 3 sv r\$ 827,87 836 demolição de vidros encaixilhados em geral, inclusive limpeza do caixilho metro quadrado 130 sv r\$ 112,43 837 remoção de vidro temperado fixado em perfil u. af_01/2021 metro quadrado 15 sv r\$ 22,19 838 fp.04 - alambrado em tubo galvanizado e tela galvanizada h=2,00m metro 900 sv r\$ 610,54 839 fp.05 - alambrado em tubo galvanizado e tela galvanizada h=1,00m metro 500 sv r\$ 255,16 840 tela galvanizada para alambrado - malha 2" fio 10 metro quadrado 400 sv r\$ 141,07 841 cerca com mourões de concreto, reto, h=3,00 m, espaçamento de 2,5 m, cravados 0,5 m, com 4 fios de arame farpado nº 14 classe 250 - fornecimento e instalação. af_05/2020 metro 80 sv r\$ 81,60 842 dp.04 - corrimão em tubo galvanizado metro 25 sv r\$ 105,81 843 co-34 corrimão duplo aço galvanizado com pintura esmalte. metro 75 sv r\$ 816,54 844 co-30 guarda-corpo tubular aço inox fornecido e instalado metro 10 sv r\$ 895,89 845 guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1.1/4", espaçados de 1,20m, travessa superior de 1.1/2", gradil formado por tubos horizontais de 1" e verticais de 3/4", fixado com chumbador mecânico. af_04/2019_ps metro 50 sv r\$ 805,80 846 guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m de altura, montantes tubulares de 1.1/2" espaçados de 1,20m, travessa superior de 2", gradil formado por barras chatas em ferro de 32x4,8mm, fixado com chumbador mecânico. af_04/2019_ps metro 5 sv r\$ 665,20 847 gradil de ferro perfilado - ge-1/edif metro 250 sv r\$ 1.021,76 848 fp.01 - gradil de ferro perfilado, tipo parque sem mureta - gp-5/depave metro 250 sv r\$ 1.627,78 849 fp.06 - gradil/peitoril de ferro perfilado h=1,00m metro 15 sv r\$ 481,08 850 gradil eletrofundido galv. com pintura eletrostática 62x132mm barra 25x2mm metro quadrado 300 sv r\$ 513,75 851 pp.20/24 - portão em ferro perfilado com tela, 1 folha metro quadrado 10 sv r\$ 730,50 852 pp.25/29 - portão em ferro perfilado com chapa, 2 folhas metro quadrado 40 sv r\$ 918,00 853 portão em ferro galvanizado eletrofundido malha 65x132mm, de abrir, 2 folhas, com pintura eletrolítica metro quadrado 9 sv r\$ 1.277,90 854 portão de 1 folha de tubos e tela galvanizados com porta cadeado metro quadrado 10 sv r\$ 912,92 855 portão em gradil eletrofundido metro quadrado 35 sv r\$ 1.024,90 856 barra de apoio para deficientes l=45 cm (barras com diâmetro entre 3,0 e 4,5cm) unidade 10 sv r\$ 251,33 857 barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 60cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. af_01/2020 unidade 10 sv r\$ 389,58 858 barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 70 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. af_01/2020 unidade 15 sv r\$ 413,00 859 barra de apoio para deficientes l=80 cm (barras com diâmetro entre 3,0 e 4,5cm) unidade 30 sv r\$ 323,74 860 barra de apoio para deficientes l=90 cm (barras com diâmetro entre 3,0 e 4,5cm) unidade 20 sv r\$ 294,86 861 barra de apoio para lavatório em "I" - ppdf unidade 15 sv r\$ 521,16; 862 barra de apoio em "I", em aço inox polido 80 x 80 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. af_01/2020 unidade 25 sv r\$ 818,85 863 barra de apoio lateral articulada, com trava, em aço inox polido, fixada na parede - fornecimento e instalação. af_01/2020 unidade 2 sv r\$ 715,96 864 suporte mão francesa em aço, abas iguais 30 cm, capacidade mínima 60 kg, branco - fornecimento e instalação. af_01/2020 unidade 10 sv r\$ 53,39 865 suporte mão francesa em aço, abas iguais 40 cm, capacidade mínima 70 kg, branco - fornecimento e instalação. af_01/2020 unidade 10 sv r\$ 58,97 866 ventilador de parede, diâm. mín.=65cm unidade 50 sv r\$ 794,17 867 trave para futebol de salão, inclusive pintura e rede unidade 5 sv r\$ 4.317,31 868 tabela para basquete, englobando desde fundação até a cesta de nylon unidade 5 sv r\$ 7.996,74 869 tela de nylon para cobertura de quadra metro quadrado 2.500 sv r\$ 15,07 870 bate pneu em tubo de aço galvanizado d=3" c=2,50m unidade 25 sv r\$ 1.151,73 871 segregador (bate rodas) refletivo unidade 25 sv r\$ 150,67 872 limpeza geral da obra metro quadrado 25.000 sv r\$ 16,35 873 limpeza e lavagem de piso por hidrojateamento metro quadrado 5.000 sv r\$ 8,57 874 limpeza de caixa de inspeção unidade 750 sv r\$ 8,18 875 limpeza e lavagem de parede por hidrojateamento, sem rejuntamento metro quadrado 3.000 sv r\$ 8,57 876 limpeza de caixilhos metálicos metro quadrado 250 sv r\$ 34,95 877 limpeza de contrapiso com vassoura a seco. af_04/2019 metro quadrado 2.500 sv r\$ 5,32 878 engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares hora 2.112 sv r\$ 156,31 879 engenheiro civil de obra junior com encargos complementares hora 2.112 sv r\$ 137,62 880 encarregado geral com encargos complementares hora 6.336 sv r\$ 47,30 881 auxiliar de serviços gerais com encargos complementares hora 6.336 sv r\$ 32,13 882 locação de veículo de passageiro tipo vw gol ou similar, com motorista, incluindo manutenção e combustível (mínimo 200 h/mês) hora 6.336 sv r\$ 66,54 883 equipe civil (encarregado, pedreiro, servente, veículo) hora 2.112 sv r\$ 174,68 884 equipe de pintura (encarregado, pintor, ajudante de pintor, veículo) hora 2.112 sv r\$ 177,89 885 equipe de elétrica (encarregado, eletricitista, ajudante eletricitista, veículo) hora 2.112 sv r\$ 179,22 886 equipe de hidráulica (encarregado, encanador, ajudante de encanador, pedreiro, veículo) hora 2.112 sv r\$ 207,97 887 equipe de bombeiro hidráulico (encarregado, encanador, ajudante de encanador, pedreiro, veículo) hora 2.112 sv r\$ 207,97 888 equipe de telhado (encarregado, carpinteiro, ajudante carpinteiro, pedreiro, veículo) hora 1.056 sv r\$ 208,35 889 equipe de serralaria (encarregado, serralheiro, ajudante serralheiro, pedreiro, veículo) hora 1.056 sv r\$ 222,83; lote2: 1 limpeza manual geral inclusive remoção de cobertura vegetal - tronco até 10cm - sem transporte metro quadrado 500 sv r\$ 6,81 2 tela para proteção de obras, malha 2 mm metro quadrado 5.000 sv r\$ 32,02 3 tapume chapa compensada 6mm metro quadrado 500 sv r\$ 104,53; 4 portão de pedestres - 1,15m, para tapume metro quadrado 15 sv r\$ 316,17 5 remoção de tapume/ chapas metálicas e de madeira, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017 metro quadrado 500 sv r\$ 3,85 6 andaimes metálicos - fornecimento metro cubico por mes 7.500 sv r\$ 10,25 7 andaimes metálicos - montagem e desmontagem metro cubico 22.500 sv r\$ 8,65 8 plataforma de madeira a serem armadas sobre andaimes metálicos metro quadrado 1.000 sv r\$ 13,55 9 transporte horizontal manual, de sacos de 50 kg (unidade: kgxkm). af_07/2019 quilo x quilometro 10.000 sv r\$ 1,18 10 transporte horizontal manual, de sacos de 20 kg (unidade: kgxkm). af_07/2019 quilo x quilometro 15.000 sv r\$ 2,96 11 transporte horizontal manual, de blocos vazados de concreto ou cerâmico de 19x19x39cm (unidade: blocoxkm). af_07/2019 unidade x quilometro 1.000 sv r\$ 29,22 12 transporte horizontal manual, de telha termoaústica ou telha de aço zincado (unidade: m2xkm). af_07/2019 metro quadrado por km 50 sv r\$ 27,16 13 transporte horizontal manual, de telha de fibrocimento ou telha estrutural de fibrocimento, canaleta 90 ou kalhetão (unidade: m2xkm). af_07/2019 metro quadrado por km 50 sv r\$ 49,56 14 transporte horizontal manual, de telha de concreto ou cerâmica (unidade: m2xkm). af_07/2019 metro quadrado por km 50 sv r\$ 236,03 15 carga manual e remoção de entulho, inclusive transporte até 1 km metro cubico 150 sv r\$ 45,31 16 transporte de entulho por caminhão basculante, a partir de 1km metro cubico por km 500 sv r\$ 3,12 17 remoção de entulho com caçamba metálica, inclusive carga manual e descarga em bota-fora metro cubico 2.500 sv r\$ 121,16 18 taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte tonelada 150 sv r\$ 41,82 19 transporte e taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo telhas cimento amianto tonelada 9 sv r\$ 1.239,95 20 caminhão para equipamento de limpeza a sucção, com caminhão trucado de peso bruto total 23000 kg, carga útil máxima 15935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv, inclusive limpadora a sucção, tanque 12000 l - chp diurno. af_11/2015 hora 10 sv r\$ 430,50 21 serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - chp diurno. af_08/2015 hora 12 sv r\$ 38,53 22 serviços de limpeza mecânica dos sistemas de drenagem (galerias, boca de lobo, pv, etc), com utilização de equipamento combinado hidrojato/ sugador hora 1.056 sv r\$ 496,09 23 carga manual e remoção de terra, inclusive transporte até 1 km metro cubico 40 sv r\$ 48,36 24 fornecimento de terra, inclusive corte, carga, descarga e transporte até 1km metro cubico 10 sv r\$ 42,41 25 lastro de brita metro cubico 250 sv r\$ 227,86 26 aterro, inclusive compactação metro cubico 40 sv r\$ 9,81 27 transporte de terra por caminhão basculante, a partir de 1km metro cubico por km 100 sv r\$ 4,00 28 escavação manual, profundidade superior a 1,50m metro cubico 450 sv r\$ 95,48 29 escoramento de valas, contínuo metro quadrado 110 sv r\$ 145,61 30 escoramento de valas, descontínuo metro quadrado 130 sv r\$ 84,99 31 apiloamento do fundo de valas, para simples regularização metro quadrado 3.000 sv r\$ 6,81; 32 reaterro de valas, inclusive compactação metro cubico 150 sv r\$ 16,94 33 caixa de ligação ou inspeção - escavação e apiloamento metro cubico 15 sv r\$ 73,65 34 caixa de ligação ou inspeção - lastro de concreto (fundo) metro cubico 1 sv r\$ 640,94 35 caixa de ligação ou inspeção - alvenaria de 1/2 tijolo, revestida metro quadrado 40 sv r\$ 324,49 36 caixa de ligação ou inspeção - tampa de concreto metro quadrado 12 sv r\$ 316,78 37 envolvimento de tubos com areia metro cubico 2 sv r\$ 295,28 38 manta geotêxtil metro quadrado 2.000 sv r\$ 11,61 40 hc.01 - canaleta de concreto de a.p.p./tampa/grelha de concreto ou ferro l=30cm metro 50 sv r\$ 134,67 41 canaleta meia cana em concreto d=30cm metro 50 sv r\$ 81,72 42 canaleta meia cana em concreto d=40cm metro 10 sv r\$ 132,47 43 canaleta de concreto 1/2 cana dn 50cm p/ águas pluviais metro 25 sv r\$ 126,64 44 ca-22 canaleta de águas pluviais em concreto (30cm) metro 40 sv r\$ 204,59 45 hc.05 - grelha de concreto para canaleta - l=30cm - sem passagem de veículos metro 25 sv r\$ 112,94 46 grelha de concreto para canaleta - l=30cm - com passagem de veículos metro 750 sv r\$ 113,75 47 hp.02 - grelha de ferro perfilado para canaleta - l=30cm metro 300 sv r\$ 287,87 48 grelha de ferro perfilado para canaletas a céu aberto - 40cm metro 10 sv r\$ 850,68 49 grelha de ferro perfilado para canaletas a céu aberto - 50cm metro 25 sv r\$ 966,90 50 hc.04 - tampa de concreto para canaleta de a.p.l.=0,40 metro 250 sv r\$ 107,81 51 broca de concreto - diâmetro de 25cm metro 150 sv r\$ 109,74 52 broca de concreto - diâmetro de 30cm metro 200 sv r\$ 162,86 53 escavação manual com profundidade igual ou inferior a 1,50m metro cubico 200 sv r\$ 81,83 54 apiloamento do fundo de valas, para simples regularização metro quadrado 1.125 sv r\$ 6,81 55 lastro de brita metro cubico 100 sv r\$ 227,86 56 lastro de concreto - 150kg cim/m3 metro cubico 250 sv r\$ 552,29 57 forma comum de tábuas de pinus metro quadrado 40 sv r\$ 100,20 58 armadura em aço ca-50 quilo 3.400 sv r\$ 16,60 59 armadura em aço ca-60 - tela quilo 8.000 sv r\$ 20,29 60 concreto fck=25mpa - usinado metro cubico 60 sv r\$ 633,89 61 reaterro de valas, inclusive apiloamento metro cubico 15 sv r\$ 40,91 62 forma especial de chapas resinadas (12mm) - plana metro quadrado 150 sv r\$ 137,92 63 forma especial de chapas plastificadas (12mm) - plana metro quadrado 20 sv r\$ 149,55 64 armadura em aço ca-50 quilo 4.200 sv r\$ 16,60 65 armadura em aço ca-60 quilo 420 sv r\$ 17,54 66 concreto fck = 25,0mpa - virado na obra metro cubico 45 sv

r\$ 768,96 67 concreto fck = 25,0mpa - usinado metro cubico 250 sv r\$ 602,20 68 concreto fck = 30,0mpa - usinado metro cubico 10 sv r\$ 658,52 69 bombeamento de concreto metro cubico 35 sv r\$ 62,06 70 fornecimento e montagem de estrutura metálica vertical - não patinável quilo 10.000 sv r\$ 24,00 71 apicoamento de superfície de concreto metro quadrado 1.000 sv r\$ 136,39 72 preparacao do substrato por apicoamento manual da superfície metro quadrado 1.000 sv r\$ 58,25; 73 corte superficial de concreto até 3 cm de profundidade metro quadrado 10 sv r\$ 110,80 74 corte de concreto com disco diamantado até profundidade de 13cm metro quadrado 250 sv r\$ 161,98 75 furo em concreto para diâmetros maiores que 40 mm e menores ou iguais a 75 mm. af_05/2015 unidade 5 sv r\$ 148,64 76 furo em concreto para diâmetros maiores que 75 mm. af_05/2015 unidade 8 sv r\$ 189,86 77 limpeza de superfícies com hidrojateamento metro quadrado 2.000 sv r\$ 8,57 78 limpeza de concreto e armadura com escova de aço metro quadrado 10 sv r\$ 20,47 79 tratamento de armadura com aplicação de produto inibidor oxidante metro 30 sv r\$ 7,63 80 lixamento mecânico em superfícies de concreto metro quadrado 1.500 sv r\$ 11,05 81 preparo e aplicação de estuque metro quadrado 1.500 sv r\$ 23,93 82 preparação de ponte de aderência com adesivo a base de epóxi metro quadrado 5 sv r\$ 199,92 83 reparo superficial com argamassa polimérica (tixotrópica), bicomponente. metro cubico 1 sv r\$ 13.123,28 84 cura química metro quadrado 10 sv r\$ 2,77 85 fornecimento e colocacao de chumbadores químicos d=3/4" unidade 6 sv r\$ 90,28 86 fornecimento e colocacao de chumbadores expansíveis d=3/4" unidade 10 sv r\$ 44,80 87 demolição manual de concreto armado metro cubico 200 sv r\$ 545,61 88 demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação e acomodação do material metro cubico 20 sv r\$ 695,03 89 blocos vazados de concreto - 09cm metro quadrado 10 sv r\$ 91,23 90 blocos vazados de concreto - 14cm metro quadrado 100 sv r\$ 104,40 91 blocos vazados de concreto - 19cm metro quadrado 150 sv r\$ 124,46 92 blocos vazados de concreto estrutural - 14cm - até 6mpa metro quadrado 150 sv r\$ 120,34 93 blocos vazados de concreto estrutural - 19cm - até 6mpa metro quadrado 150 sv r\$ 145,46 94 bloco cerâmico comum - 14cm metro quadrado 25 sv r\$ 145,01 95 bloco cerâmico comum - 19cm metro quadrado 25 sv r\$ 157,06 96 concreto "grout" metro cubico 10 sv r\$ 1.119,23 97 vergas, cintas e pilares de concreto metro cubico 25 sv r\$ 2.419,23 98 muro de arrimo h=1,40m, com drenagem metro 50 sv r\$ 2.522,02 99 muro de arrimo h=2,50m, com drenagem metro 50 sv r\$ 4.432,15 100 muro de arrimo h=3,50m, com drenagem metro 25 sv r\$ 8.525,55 101 fv.12/13 - mureta de arrimo em blocos de concreto, h=1,00 m metro 100 sv r\$ 1.156,30 102 demolição de alvenaria de embasamento - tijolos maciços comuns metro cubico 5 sv r\$ 91,91 103 demolição de alvenaria estrutural de blocos vazados de concreto metro cubico 30 sv r\$ 109,11 104 demolição de alvenaria em geral (tijolos ou blocos) metro cubico 120 sv r\$ 81,83 105 demolição de alvenaria de tijolo maciço, de forma manual, com reaproveitamento. af_12/2017 metro cubico 90 sv r\$ 256,23 106 remoção de chapas e perfis de drywall, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017 metro quadrado 50 sv r\$ 11,24 107 demolição de placas divisórias de granilite ou similar metro quadrado 20 sv r\$ 13,64 108 retirada de placas divisórias de granilite ou similar metro quadrado 10 sv r\$ 27,27 109 impermeabilização do respaldo da fundação - argamassa impermeável metro quadrado 50 sv r\$ 144,67; 110 argamassa impermeabilizante de cimento e areia (reboco impermeável) - traço 1:3, espessura de 20mm metro quadrado 50 sv r\$ 73,55 111 cimento impermeabilizante de cristalização - estrutura enterrada metro quadrado 550 sv r\$ 82,23 112 regularização com argamassa de cimento e areia - traço 1:3, espessura média 30mm metro quadrado 250 sv r\$ 55,41 113 proteção mecânica com argamassa de cimento e areia - traço 1:7, espessura média 30mm metro quadrado 750 sv r\$ 50,36 114 argamassa impermeabilizante de cimento e areia (calhas e marquises) - traço 1:3, espessura 30mm metro quadrado 100 sv r\$ 155,03 115 regularização com argamassa de cimento e areia - traço 1:3, espessura média 30mm metro quadrado 100 sv r\$ 55,41 116 mastique elástico a base de silicone decimetro cubico 400 sv r\$ 133,35 117 isolamento com lona preta metro quadrado 7.500 sv r\$ 4,84 118 colagem com nata de cimento e adesivo p/ argamassa e chapisco metro quadrado 25 sv r\$ 22,96 119 impermeab c/ manta asf pre-fabr 4mm acab alumin sem prot mecanica metro quadrado 60 sv r\$ 141,68 120 manta asfáltica espessura de 4mm com véu de poliéster colada a maçarico metro quadrado 2.500 sv r\$ 96,32 121 imperm c/ emulsao acrilica estrut c/ veu de poliester-6 demaos / 2 est metro quadrado 60 sv r\$ 81,00 122 impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação metro quadrado 80 sv r\$ 17,18 123 impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos af_06/2018 metro quadrado 1.250 sv r\$ 57,74 124 impermeabilização de superfície com membrana à base de resina acrílica, 3 demãos. af_06/2018 metro quadrado 1.500 sv r\$ 52,72 125 tratamento de junta de dilatação com manta asfáltica aderida com maçarico. af_06/2018 metro 10 sv r\$ 29,79 126 demolição de argamassa de regularização - espessura média de 30mm metro quadrado 4.500 sv r\$ 13,64 127 demolição de argamassa com impermeabilizante metro quadrado 750 sv r\$ 13,97 128 fornecimento de estrutura metálica para cobertura quilo 10.000 sv r\$ 18,84 129 montagem de estrutura metálica para cobertura quilo 10.000 sv r\$ 4,13 130 trama de aço composta por ripas, cabros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. af_07/2019 metro quadrado 250 sv r\$ 194,78 131 trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. af_07/2019 metro quadrado 500 sv r\$ 73,78 132 telha trapezoidal em aço galvanizado espessura de 0,50mm, revestimento b, h=40mm metro quadrado 2.500 sv r\$ 107,60 133 telha trapezoidal dup. aço galvanizado espessura de 0,5mm, revestimento b, h=40mm, com miolo poliuretano e=30mm metro quadrado 7.500 sv r\$ 242,16 134 telha trapezoidal em aço galvanizado esp=0,5mm, h=40mm, com pintura eletrolitica cor branca 2 faces metro quadrado 3.500 sv r\$ 100,46 135 telha ondulada em aço galvanizado e=0,5mm, revestimento b, h=17,5mm com pintura eletrolitica cor branca 2 faces metro quadrado 750 sv r\$ 116,42 136 telha galvalume / aço galv pint 1 face po/coil-coating trapez h=40mm e=0,65mm metro quadrado 1.000 sv r\$ 182,49 137 telha galvalume / aço galv acabamento.natural trapez h=40mm e=0,65mm metro quadrado 2.000 sv r\$ 125,54 138 cumeeira trapezoidal em aço galvanizado esp=0,5mm, revestimento b, h=40mm, l=0,60 m metro 500 sv r\$ 94,69; 139 cumeeira ondulada em aço galvanizado esp=0,50mm, revestimento b, h=17,5mm, larg=0,60m metro 50 sv r\$ 106,30 140 cumeeira ondulada em aço galvanizado e=0,5mm, revestimento b, h=17,5mm, l=0,60m, com pintura branca 2 faces metro 100 sv r\$ 125,08 141 telhamento com telha cerâmica de encaixe, tipo francesa, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. af_07/2019 metro quadrado 50 sv r\$ 64,08 142 telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical. af_07/2019 metro quadrado 50 sv r\$ 83,92 143 cumeeira e espigão para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), para telhados com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. af_07/2019 metro 15 sv r\$ 47,49 144 emboçamento com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia). af_07/2019 metro 100 sv r\$ 35,36 145 amarração de telhas cerâmicas ou de concreto. af_07/2019 unidade 200 sv r\$ 3,97 146 madeiramento de telhado, padrão peroba - ripas 1,5x5cm metro 250 sv r\$ 10,34 147 madeiramento de telhado, padrão peroba - cabros 5x6cm metro 100 sv r\$ 28,09 148 madeiramento de telhado, padrão peroba - vigas 6x12cm metro 50 sv r\$ 79,49 149 telhamento com telha estrutural de fibrocimento e= 8 mm, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019_ps metro quadrado 500 sv r\$ 138,57 150 cumeeira para telha de fibrocimento estrutural e = 6 mm, incluso acessórios de fixação e içamento. af_07/2019 metro 25 sv r\$ 106,91 151 cumeeira para telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, incluso acessórios de fixação e içamento. af_07/2019 metro 10 sv r\$ 96,45 152 cumeeira para telha de concreto emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) para telhados com até 2 águas, incluso transporte vertical. af_07/2019 metro 5 sv r\$ 58,47 153 telhas em policarbonato alveolar 6mm com estrutura metálica galvanizada instalada metro quadrado 1.500 sv r\$ 546,43 154 telha de poliester (perfil da ondulada aço) - e=1,2mm metro quadrado 600 sv r\$ 92,65 155 rufo em chapa de aço galvanizado n.24 - desenvolvimento 33cm metro 250 sv r\$ 88,41 156 rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento. af_07/2019 metro 1.750 sv r\$ 64,41 157 rufo em chapa de aço galvanizado n.24 - desenvolvimento 50cm metro 400 sv r\$ 140,61 158 rufo em chapa de aço galvanizado n.24 - desenvolvimento 100cm metro 25 sv r\$ 256,68 159 calha em chapa de aço galvanizado n.24 - desenvolvimento 50cm metro 1.500 sv r\$ 125,64 160 calha em chapa de aço galvanizado n.24 - desenvolvimento 100cm metro 2.000 sv r\$ 238,82 161 ligacao calha condutor de chapa aço galvanizado n.24 diametro de 3" unidade 100 sv r\$ 89,52 162 ligacao calha condutor de chapa aço galvanizado n.24 diametro de 4" unidade 400 sv r\$ 95,61 163 grelha hemisférica de ferro fundido - 100mm unidade 100 sv r\$ 20,54 164 grelha hemisférica de ferro fundido - 150mm unidade 50 sv r\$ 46,92 165 revisão, escovação, inclusive tomada de goteiras de telhados em geral, exclusive para telhas de barro cozido ou vidro metro quadrado 22.500 sv r\$ 36,53 166 madeiramento de telhado, padrão peroba - ripas 1,5x5cm metro 50 sv r\$ 10,34 167 parafuso rosca soberba para fixação de telhas em crfs ou cimento amianto unidade 82.500 sv r\$ 9,23; 168 gancho com rosca uma extremidade para fixação de telha estrutural trapezoidal - 90cm unidade 20.000 sv r\$ 10,50 169 solda de topo em chapa/perfil/tubo de aço chanfrado, espessura=1/2". af_06/2018 metro 250 sv r\$ 214,20 170 tinta betuminosa - interior de calhas, rufos e rincões metálicos metro 6.000 sv r\$ 13,11 171 esmalte sintético - estruturas metálicas metro quadrado 20.000 sv r\$ 28,38 172 esmalte sintético - exterior de calhas, rufos e condutores metro 6.000 sv r\$ 17,05 173 pintura duas demãos esmalte face aparente de tubulação pvc ø 2" metro 350 sv r\$ 14,52 174 pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). af_01/2020 metro quadrado 25.000 sv r\$ 31,39 176 sub-cobertura com manta aluminizada metro quadrado 250 sv r\$ 19,99 177 recolocação de calhas, rufos ou rincões em chapa metálica metro 250 sv r\$ 80,86 178 recolocação de telhas de crf, cimento amianto, alumínio ou plástico - ondulada comum metro quadrado 25.000 sv r\$ 21,58 179 retirada de estrutura metálica inclusive perfis de fixação quilo 2.500 sv r\$ 2,90 180 remoção de trama metálica para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017 metro quadrado 450 sv r\$ 40,26 181 remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017 metro quadrado 15 sv r\$ 10,68 182 retirada de telhas em geral, exclusive telhas de barro cozido, vidro e estruturais de crfs metro quadrado 1.500 sv r\$ 9,54 183 retirada de telhas estruturais de crfs ou cimento amianto - largura útil=90cm metro quadrado 5.000 sv r\$ 8,18 184 retirada de cumeeiras ou espigões de barro cozido ou vidro em geral metro 10 sv r\$ 8,18 185 retirada de cumeeiras ou espigões de materiais em geral - exclusive barro cozido ou vidro metro 15 sv r\$ 5,44 186 remoção de pintura em estruturas metálicas - jateamento metro quadrado 15.000 sv r\$ 136,00 187 demolição de calhas, rufos ou rincões em chapa metálica metro 25 sv r\$ 6,27 188 demolição de condutores aparentes metro 1.000 sv r\$ 4,08 189 pm.12 - porta lisa comum/ encabeçada - 82x210cm unidade 10 sv r\$ 488,07 190 pm.13 - porta lisa comum/ encabeçada - 92x210cm unidade 15 sv r\$ 555,35 191 pm.14 - porta lisa comum/ encabeçada - 102x210cm unidade 5 sv r\$ 668,68 192 porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 60x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. af_12/2019 unidade 5 sv r\$ 460,78 193 porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 70x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. af_12/2019 unidade 5 sv r\$ 470,17 194 porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. af_12/2019 unidade 20 sv r\$ 501,48 195 porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 90x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. af_12/2019 unidade 25 sv r\$ 604,89; 196 porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), 90x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. af_12/2019 unidade 2 sv r\$ 617,69 197 porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), 80x210cm,

espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação. af_12/2019 unidade 10 sv r\$ 560,07 198 porta madeira compens lisa com visor metro quadrado 25 sv r\$ 648,53 199 em.01 - batente de madeira (14cm) - para porta de 1 folha, sem bandeira jogo 5 sv r\$ 824,18 200 guarnição ou moldura de madeira - 4,5cm metro 100 sv r\$ 13,79 201 porta giz, inclusive suportes metro 2 sv r\$ 321,82 202 conjunto de fechadura de cilindro, 55mm, tráfego intenso, maçaneta em zamac, guarnições em aço, acabamento cromado - para porta interna ou externa unidade 110 sv r\$ 481,32 203 fechadura tipo tranqueta e trinco (55mm) - tráfego intenso, maçaneta em zamac, guarnições em aço, acabamento cromado brilhante - porta de sanitário unidade 15 sv r\$ 300,77 204 targeta de sobrepor,tipo "livre-ocupado"- 60x65mm unidade 15 sv r\$ 218,42 205 dobradiça em aço/ferro, 3" x 21/2", e=1,9 a 2mm, sen anel, cromado ou zincado, tampa bola, com parafusos. af_12/2019 unidade 25 sv r\$ 72,98 206 aplicação de imunizante cupinícidia em madeira. metro quadrado 100 sv r\$ 15,81 207 esmalte sintético - esquadrias e peças de marcenaria, sem emassamento metro quadrado 1.000 sv r\$ 39,51 208 esmalte sintético - esquadrias e peças de marcenaria, com emassamento metro quadrado 2.000 sv r\$ 56,72 209 esmalte sintético - rodapés, guarnições e molduras de madeira metro 500 sv r\$ 7,10 210 esmalte sintético - repintura de esquadrias de madeira metro quadrado 75 sv r\$ 35,00 211 verniz a base de poliuretano tipo "marítimo" - esquadrias e peças de marcenaria metro quadrado 50 sv r\$ 32,57 212 remoção de pintura em rodapés e molduras de madeira - lixa metro 500 sv r\$ 1,85 213 remoção de pintura em esquadrias e forros de madeira - lixa metro quadrado 500 sv r\$ 11,07 214 retirada de folhas de porta de passagem ou janela unidade 110 sv r\$ 16,83 215 remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017 metro quadrado 120 sv r\$ 13,28 216 remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017 metro quadrado 5 sv r\$ 45,62 217 retirada de batentes de madeira unidade 20 sv r\$ 73,02 218 retirada de porta giz, inclusive suportes metro 2 sv r\$ 11,33 219 retirada de fechaduras de embutir, completas unidade 25 sv r\$ 16,83 220 retirada de maçanetas par 6 sv r\$ 9,08 221 retirada de dobradiças unidade 32 sv r\$ 6,72 222 recolocação de folhas de porta de passagem ou janela unidade 50 sv r\$ 134,09 223 remoção de pintura em esquadrias e forros de madeira - lixa metro quadrado 90 sv r\$ 11,07 224 pp.04 - porta em ferro perfilado, meio vidro com subdivisões - abrir, 1 folha metro quadrado 5 sv r\$ 1.584,29 225 pp.05 - porta em ferro perfilado, meio vidro com subdivisões - abrir, 2 folhas metro quadrado 5 sv r\$ 1.081,81 226 pf-23 - porta em perfil de chapa dobrada, veneziana, abrir 1 folha metro quadrado 5 sv r\$ 1.231,64 227 porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. af_12/2019 metro quadrado 5 sv r\$ 864,94 228 pa.12 - porta em alumínio anodizado,meio vidro - correr metro quadrado 5 sv r\$ 1.404,61 229 pa.16 - porta em alumínio anodizado, veneziana - abrir, 1 folha metro quadrado 5 sv r\$ 1.318,10 230 cp.03/20/21 - caixilho em ferro perfilado - fixo, com ventilação permanente metro quadrado 5 sv r\$ 813,96 231 cp.05 - caixilho em ferro perfilado - pivotante metro quadrado 5 sv r\$ 1.700,89; 232 cp.09 - caixilho em ferro perfilado - maximar metro quadrado 5 sv r\$ 1.280,30 233 cp.17 - caixilho em ferro perfilado - de correr metro quadrado 5 sv r\$ 971,86 234 cf.13 - caixilho em perfil de chapa dobrada - basculante metro quadrado 5 sv r\$ 1.473,72 235 ca.04 - caixilho em alumínio anodizado, fixo, com ventilação permanente metro quadrado 5 sv r\$ 1.094,16 236 ca.09 - caixilho em alumínio anodizado - maximar metro quadrado 5 sv r\$ 1.272,75 237 ca.13 - caixilho em alumínio anodizado - basculante metro quadrado 5 sv r\$ 1.653,33 238 ca.17 - caixilho em alumínio anodizado - de correr metro quadrado 5 sv r\$ 1.339,65 239 tela de proteção em arame n.12, malha de 1/2" - inclusive requadro metro quadrado 30 sv r\$ 375,08 240 ep.11 - tela mosquitoeiro em arame galvanizado malha 14, fio 28 inclusive requadro metro quadrado 400 sv r\$ 207,62 241 tela arame galvanizado mosquitoeira contra insetos metro quadrado 50 sv r\$ 696,15 242 tela de proteção contra notificação de passaros metro quadrado 400 sv r\$ 71,61 243 brise metálico fixo em chapa lisa alumínio pré-pintada, formato ogiva, lâmina frontal de 200mm metro quadrado 20 sv r\$ 1.142,64 244 braço de alavanca em ferro chato metro 10 sv r\$ 65,42 245 alavanca em metal cromado, para caixilhos basculantes unidade 50 sv r\$ 82,71 246 caixilhos e troca de rebites metro quadrado 25 sv r\$ 7,05 247 ferro trabalhado - caixilhos e pequenas peças de serralheria quilo 2.000 sv r\$ 20,61 248 alumínio extrudado trabalhado - caixilhos e pequenas peças de serralheria quilo 2.000 sv r\$ 103,35 249 batente metálico - perfil chapa 14 (1,9mm) zincada metro 25 sv r\$ 257,84 250 batente de alumínio para divisória de grani-lite jogo 20 sv r\$ 278,11 251 recolocação de esquadrias metálicas em geral, portas ou caixilhos metro quadrado 260 sv r\$ 60,86 252 recolocação de batentes metálicos unidade 5 sv r\$ 79,11 253 esmalte sintético - esquadrias e peças de serralheria metro quadrado 125 sv r\$ 77,26 254 preparo de base para superfície metálica com fundo antioxidante metro quadrado 125 sv r\$ 21,04 255 esmalte sintético - repintura de esquadrias metálicas metro quadrado 100 sv r\$ 44,95 256 retirada de esquadrias metálicas em geral, portas ou caixilhos metro quadrado 400 sv r\$ 42,59 257 retirada de batentes metálicos unidade 15 sv r\$ 73,02 258 retirada de alavanca unidade 40 sv r\$ 18,80 259 retirada de peça ou acessório complementar em geral de esquadria unidade 5 sv r\$ 23,07 260 demolição de alambrado de tela galvanizada metro quadrado 75 sv r\$ 3,03 261 retirada de cerca de arame farpado, mourão de eucalipto ou concreto metro 80 sv r\$ 13,64 262 retirada de portão metálico metro quadrado 10 sv r\$ 91,29 263 retirada de alambrado em tela inclusive estrutura de sustentação (fp.04) metro 600 sv r\$ 70,33 264 retirada de tela metro quadrado 70 sv r\$ 10,65 265 retirada de cantoneira metálica metro 5 sv r\$ 13,00 266 remoção de pintura em esquadrias e peças de serralheria - lixa metro quadrado 7.000 sv r\$ 10,83 267 remoção de pintura existente com removedor "pintoff" ou similar metro quadrado 100 sv r\$ 16,51 268 entrada aérea de energia e telefone - 31 a 39kva unidade 2 sv r\$ 11.202,33 269 entrada aérea de energia e telefone - 40 a 47kva unidade 3 sv r\$ 12.388,64; 270 entrada aérea de energia e telefone - 63 a 70kva unidade 2 sv r\$ 17.192,67 271 entrada aérea de energia e telefone - 71 a 75kva unidade 2 sv r\$ 19.135,63 272 eletroduto de pvc rígido, roscável - 60mm (2") metro 50 sv r\$ 55,15 273 eletroduto de pvc rígido, roscável - 75mm (2 1/2") metro 50 sv r\$ 81,01 274 eletroduto de pvc rígido, roscável - 85mm (3") metro 50 sv r\$ 93,89 275 eletroduto de pvc rígido, roscável - 110mm (4") metro 25 sv r\$ 126,25 276 eletroduto de aço galvanizado eletrolítico, tipo leve i - 3/4" metro 2.500 sv r\$ 41,74 277 eletroduto de aço galvanizado eletrolítico, tipo leve i - 1" metro 3.500 sv r\$ 50,39 278 eletroduto de aço galvanizado eletrolítico, tipo leve i - 1 1/2" metro 750 sv r\$ 80,39 279 eletroduto de aço galvanizado eletrolítico, tipo leve i - 2" metro 100 sv r\$ 110,76 280 eletroduto de aço galvanizado eletrolítico, tipo leve i - 3" metro 75 sv r\$ 143,33 281 eletroduto de aço galvanizado a fogo, tipo semi-pesado/ médio - 3/4" metro 400 sv r\$ 62,37 282 eletroduto de aço galvanizado a fogo, tipo semi-pesado/ médio - 1 1/4" metro 25 sv r\$ 83,69 283 eletroduto de aço galvanizado a fogo, tipo semi-pesado/ médio - 2" metro 75 sv r\$ 100,79 284 eletroduto de aço galvanizado a fogo, tipo semi-pesado/ médio - 3" metro 75 sv r\$ 167,23 285 eletroduto de polietileno flexível, alta resistência - 3" metro 1.000 sv r\$ 65,58 286 eletroduto de polietileno flexível, alta resistência - 4" metro 350 sv r\$ 74,80 287 eletroduto de polietileno flexível, alta resistência - 2" metro 600 sv r\$ 45,34 288 eletroduto de pvc corrugado reforçado, antichama - 25mm (3/4") metro 375 sv r\$ 10,76 289 eletroduto em polietileno de 32mm-inclusive conexoes metro 600 sv r\$ 36,87 290 envelopamento de eletroduto enterrado, com concreto metro 750 sv r\$ 45,81 291 cabo 1,50mm2 - isolamento para 0,7kv - classe 4 - flexível metro 500 sv r\$ 4,49 292 cabo 2,50mm2 - isolamento para 0,7kv - classe 4 - flexível metro 7.500 sv r\$ 6,21 293 cabo 4,00mm2 - isolamento para 0,7kv - classe 4 - flexível metro 10.000 sv r\$ 8,59 294 cabo 6,00mm2 - isolamento para 0,7kv - classe 4 - flexível metro 2.500 sv r\$ 11,83 295 cabo 10,00mm2 - isolamento para 0,7kv - classe 4 - flexível metro 600 sv r\$ 16,94 296 cabo 16,00mm2 - isolamento para 0,7kv - classe 4 - flexível metro 750 sv r\$ 23,18 297 cabo 25,00mm2 - isolamento para 0,7kv - classe 4 - flexível metro 500 sv r\$ 34,06 298 cabo 35,00mm2 - isolamento para 0,7kv - classe 4 - flexível metro 1.000 sv r\$ 50,20 299 cabo 50,00mm2 - isolamento para 0,7kv - classe 4 - flexível metro 75 sv r\$ 72,32 300 cabo 70,00mm2 - isolamento para 0,7kv - classe 4 - flexível metro 300 sv r\$ 97,74 301 cabo 95,00mm2 - isolamento para 0,7kv - classe 4 - flexível metro 450 sv r\$ 123,27 302 cabo 120,00mm2 - isolamento para 0,7kv - classe 4 - flexível metro 50 sv r\$ 152,75 303 cabo 185,00mm2 - isolamento para 0,7kv - classe 4 - flexível metro 150 sv r\$ 226,68 304 cabo 70,00mm2 - isolamento para 1,0kv - classe 4 - flexível metro 150 sv r\$ 89,95 305 cabo 95,00mm2 - isolamento para 1,0kv - classe 4 - flexível metro 225 sv r\$ 114,50 306 cabo cobre flexível multipolar pp 3x10 mm2 0,6/1kv metro 25 sv r\$ 38,10; 307 cabo cobre flexível multipolar pp 3x6 mm2 0,6/ metro 100 sv r\$ 25,39 308 cabo cobre flexível multipolar pp 3x4 mm2 0,6/1kv metro 300 sv r\$ 15,17 309 cabo cobre flexível multipolar pp 3x2,5 mm2 0,6/1kv metro 500 sv r\$ 10,56 310 contator tripolar i nominal 12a unidade 5 sv r\$ 618,65 311 contator tripolar i nominal 22a unidade 10 sv r\$ 707,66 312 contator tripolar i nominal 40a unidade 5 sv r\$ 1.280,82 313 contator tripolar i nominal 55a unidade 5 sv r\$ 1.823,60 314 interruptor diferencial tetrapolar - 40a - sensibilidade 30ma - 380v unidade 10 sv r\$ 507,45 315 interruptor diferencial tetrapolar - 63a sensibilidade 30ma - 380v unidade 10 sv r\$ 588,24 316 interruptor diferencial tetrapolar - 80a sensibilidade 30ma - 380v unidade 5 sv r\$ 647,18 317 interruptor diferencial tetrapolar - 100a sensibilidade 30ma - 380v unidade 5 sv r\$ 688,34 318 interruptor diferencial tetrapolar - 125a sensibilidade 30ma - 380v unidade 5 sv r\$ 2.755,21 319 quadro distributivoao, disj. geral 30a p/ 4 a 8 disjs. unidade 10 sv r\$ 473,87 320 quadro distribuicao, disj. geral 50a p/ 10 a 12 disjs. unidade 5 sv r\$ 566,34 321 quadro distributivoao, disj. geral 60a p/ 14 a 20 disjs. unidade 10 sv r\$ 800,00 322 quadro de distribuição em chapa metálica - para até 24 disjuntores unidade 10 sv r\$ 1.661,54 323 quadro de distribuição em chapa metálica - para até 28 disjuntores unidade 5 sv r\$ 1.123,90 324 quadro de distribuição em chapa metálica - para até 34 disjuntores unidade 5 sv r\$ 1.905,00 325 quadro de distribuição em chapa metálica - para até 44 disjuntores unidade 5 sv r\$ 2.181,44 326 caixa de passagem e ligação em pvc octogonal fundo movel 10x10cm, inclusive espelho unidade 10 sv r\$ 24,26 327 caixa de pvc 10x5x5cm, inclusive espelho unidade 5 sv r\$ 19,26 328 caixa e pvc 10x10x5cm, inclusive espelho unidade 5 sv r\$ 35,38 329 caixa de passagem tipo condutele - 3/4" unidade 100 sv r\$ 37,82 330 caixa de passagem tipo condutele - 1" unidade 125 sv r\$ 42,76 331 caixa de passagem tipo condutele - 1 1/4" unidade 10 sv r\$ 61,71 332 caixa de passagem tipo condutele - 1 1/2" unidade 15 sv r\$ 61,94 333 caixa de passagem tipo condutele - 2" unidade 10 sv r\$ 118,23 334 caixa de passagem tipo condutele - 3" unidade 10 sv r\$ 257,62 335 caixa de passagem em chapa metálica com tampa parafusada - 20x20x10cm unidade 15 sv r\$ 88,96 336 caixa de passagem em chapa metálica com tampa parafusada - 30x30x12cm unidade 10 sv r\$ 127,70 337 caixa de passagem em chapa metálica com tampa parafusada - 40x40x15cm unidade 5 sv r\$ 186,27 338 caixa de passagem em alvenaria - escavação e apiloamento metro cubico 8 sv r\$ 73,65 339 caixa de passagem em alvenaria - lastro de brita (fundo) metro cubico 5 sv r\$ 240,70 340 caixa de passagem em alvenaria - parede de 1 tijolo, revestida metro quadrado 68 sv r\$ 506,14 341 caixa de passagem em alvenaria - tampa de concreto metro quadrado 18 sv r\$ 316,78 342 quadro geral ou de distribuição, em chapa metálica n.14 esmaltada metro quadrado 10 sv r\$ 1.977,85 343 chave seccionadora tripolar, abertura sob carga - seca 250a/600v unidade 5 sv r\$ 2.310,88 344 chave seccionadora tripolar, abertura sob carga - seca 400a/600v unidade 10 sv r\$ 3.183,71 345 chave seccionadora tripolar, abertura sob carga, com fusíveis nh1 - 250a/500v unidade 5 sv r\$ 1.107,03 346 chave seccionadora tripolar, abertura sob carga, com fusíveis nh2 - 400a/500v unidade 10 sv r\$ 1.563,09 347 barramento de cobre para 60a - 9,52x2,38mm metro 75 sv r\$ 34,50 348 barramento de cobre para 100a - 15x3mm metro 20 sv r\$ 73,66 349 barramento de cobre para 150a - 20x4mm metro 18 sv r\$ 146,32 350 barramento de cobre para 200a - 25x4mm metro 10 sv r\$ 162,02; 351 barramento de cobre para 400a - 40x7mm metro 5 sv r\$ 409,23 352 cabo de cobre nú, para aterramento - 16,00mm2 metro 550 sv r\$ 25,16 353 cabo de cobre nú, para aterramento - 35,00mm2 metro 25 sv r\$ 51,97 354 cabo de cobre nú, para aterramento - 50,00mm2 metro 1.900 sv r\$ 76,92 355 proteção para barramento de quadros em policarbonato compacto 4mm metro quadrado 8 sv r\$ 581,65 356 ponto com interruptor simples bipolar - em caixa 4"x2" unidade 10 sv r\$ 209,61 357 ponto com interruptor paralelo bipolar - em caixa 4"x2" unidade 5 sv r\$ 295,82 358 ponto com dois interruptores simples bipolar

- em caixa 4"x4" unidade 5 sv r\$ 344,06 359 ponto com interruptor simples e tomada 110v - em condutele 3/4" corpo duplo unidade 15 sv r\$ 397,32 360 ponto com interruptor simples bipolar - em condutele 3/4" unidade 40 sv r\$ 246,60 361 ponto com interruptor paralelo bipolar - em condutele 3/4" unidade 15 sv r\$ 332,81 362 ponto com dois interruptores simples bipolar - em condutele 3/4" unidade 10 sv r\$ 368,72 363 ponto com tomada simples de embutir - 110/220v caixa 4"x2" unidade 15 sv r\$ 189,24 364 ponto com tomada simples 110/220v - em condutele 3/4" unidade 175 sv r\$ 292,43 365 ponto de luz - condutele 3/4" unidade 50 sv r\$ 374,97 366 mini disjuntor - tipo europeu (iec) - unipolar 6/25a unidade 125 sv r\$ 39,67 367 mini disjuntor - tipo europeu (iec) - unipolar 32/50a unidade 75 sv r\$ 36,90 368 mini disjuntor - tipo europeu (iec) - bipolar 6/25a unidade 125 sv r\$ 103,57 369 mini disjuntor - tipo europeu (iec) - bipolar 32/50a unidade 100 sv r\$ 105,01 370 mini disjuntor - tipo europeu (iec) - bipolar 63a unidade 20 sv r\$ 101,94 371 mini disjuntor - tipo europeu (iec) - bipolar 80a unidade 15 sv r\$ 210,21 372 mini disjuntor - tipo europeu (iec) - tripolar 32/50a unidade 45 sv r\$ 140,09 373 mini disjuntor - tipo europeu (iec) - tripolar 63a unidade 25 sv r\$ 160,16 374 mini disjuntor - tipo europeu (iec) - tripolar 80a unidade 20 sv r\$ 283,36 375 mini disjuntor - tipo europeu (iec) - tripolar 100a unidade 15 sv r\$ 293,89 376 disjuntor tripolar termomagnético 3x125a a 3x225a unidade 30 sv r\$ 649,45 377 disjuntor caixa moldada tripolar 250a com disparador termomagnético ajustável unidade 8 sv r\$ 2.730,63 378 disjuntor caixa moldada tripolar 300a com disparador termomagnético ajustável unidade 8 sv r\$ 2.743,72 379 disjuntor termomagnético diferencial tripolar - 63a - sensibilidade 30ma - 240v unidade 10 sv r\$ 1.504,94 380 projetor para uso externo com lâmpada led de 100w - completa unidade 75 sv r\$ 263,24 381 projetor para uso externo com lâmpada led de 150w - completa unidade 75 sv r\$ 433,68 382 il-102 projetor angular lâmpada led =200 w c/difusor de policarbonato quadra de esporte coberta. unidade 125 sv r\$ 1.537,89 383 luminária comercial de sobrepor com difusor transparente ou fosco para 2 lâmpadas tubulares de led 9/10w - completa unidade 25 sv r\$ 364,26 384 luminária comercial de sobrepor com difusor transparente ou fosco para 2 lâmpadas tubulares de led 18/20w - completa unidade 250 sv r\$ 338,59 385 il-05 arandela blindada unidade 15 sv r\$ 398,82; 386 luminária arandela tipo tartaruga, de sobrepor, com 1 lâmpada led de 6 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020 unidade 35 sv r\$ 167,65 387 luminária tipo plafon circular, de sobrepor, com led de 12/13 w - fornecimento e instalação. af_03/2022 unidade 25 sv r\$ 54,33 388 luminária de led para iluminação pública, de 51 w até 67 w - fornecimento e instalação. af_08/2020 unidade 250 sv r\$ 484,70 389 luminária de led para iluminação pública, de 68 w até 97 w - fornecimento e instalação. af_08/2020 unidade 150 sv r\$ 527,35 390 luminária de led para iluminação pública, de 98 w até 137 w - fornecimento e instalação. af_08/2020 unidade 40 sv r\$ 727,27 391 sensor de presença sem fotocélula, fixação em parede - fornecimento e instalação. af_02/2020 unidade 25 sv r\$ 109,99 392 sensor de presença sem fotocélula, fixação em teto - fornecimento e instalação. af_02/2020 unidade 10 sv r\$ 101,68 393 luminária de emergência autônoma com 2 projetores 55w/12vcc unidade 50 sv r\$ 893,83 394 luminária de emergência autônoma com 30 leds - 2w - autonomia min. 3h - completa unidade 375 sv r\$ 112,05 395 central de alarme de incêndio até 12 laços unidade 10 sv r\$ 1.439,49 396 acionador liga-desliga para bomba com martelo quebra vidro unidade 35 sv r\$ 228,96 397 acionador manual tipo "quebre o vidro" unidade 35 sv r\$ 131,73 398 sirene eletrônica bitonal 24v-100 a 120db, com flash unidade 18 sv r\$ 195,63 399 pára-raios tipo "franklin", exclusive descida e aterramento unidade 5 sv r\$ 1.072,72 400 caixa de inspeção de aterramento tipo embutir com tampa e alça unidade 270 sv r\$ 203,74 401 caixa de inspeção de aterramento tipo suspensa em pvc ou polipropileno unidade 270 sv r\$ 120,00 402 luz de obstáculo dupla com fotocelula solar unidade 5 sv r\$ 348,95 403 haste de aço galvanizado, inclusive base e estais - 2'3/3m unidade 5 sv r\$ 910,51 404 barra chata de alumínio tipo fita 1/8" x 7/8" metro 4.140 sv r\$ 27,62 405 relatório de inspeção e medição com laudo tecnico do sistema de protecao contra descargas atmosfericas conforme nbr 5419 unidade 25 sv r\$ 3.381,99 406 quadro comando para conjunto motor-bomba, monofásico - até 5hp unidade 8 sv r\$ 2.944,24 407 quadro comando para conjunto motor-bomba, trifásico - até 5hp unidade 10 sv r\$ 2.999,06 408 quadro comando para conjunto motor bomba trifásico de 7,5 hp unidade 5 sv r\$ 2.128,03 409 quadro comando para bomba de incendio trifasico de 3/4 a 2 hp unidade 2 sv r\$ 960,99 410 quadro comando para bomba de incendio trifasico de 2 a 4 hp unidade 8 sv r\$ 1.011,40 411 quadro comando para bomba de incendio trifasico de 5 hp unidade 10 sv r\$ 1.028,82 412 quadro comando para bomba de incendio trifasico de 7,5 hp unidade 5 sv r\$ 1.064,77 413 quadro comando para bomba de incendio trifasico de 10 hp unidade 3 sv r\$ 1.353,39 414 perfilado perfurado chapa 14-ge-medo. 38x38mm com tampa e instalação metro 150 sv r\$ 116,90 415 eletrocalha lisa galvanizada eletrolítica chapa 14 - 100x50mm com tampa e instalação metro 25 sv r\$ 178,53 416 eletrocalha lisa galvanizada eletrolítica chapa 14 - 150x50mm com tampa e instalação metro 15 sv r\$ 123,10 417 eletrocalha lisa galvanizada eletrolítica chapa 14 - 300x50mm com tampa e instalação metro 15 sv r\$ 334,07 418 eletrocalha perf. galv. eletrol. chapa 14 - 100x50mm c/ tampa e inst. metro 25 sv r\$ 189,06; 419 eletrocalha perf. galv. eletrol. chapa 14 - 150x50mm c/ tampa e inst. metro 15 sv r\$ 246,49 420 eletrocalha perf. galv. eletrol. chapa 14 - 300x50mm c/ tampa e inst. metro 15 sv r\$ 371,43 421 plaqueta indicativade pvc 8 x 12cm unidade 125 sv r\$ 17,37 422 dps - dispositivo proteção contra surtos 275v - 40ka unidade 60 sv r\$ 313,62 423 fusivel hh para 7,5a/ 15kv unidade 2 sv r\$ 566,64 424 fusivel hh para 10a/ 15kv unidade 3 sv r\$ 579,80 425 fusivel hh para 20a/ 15kv unidade 6 sv r\$ 568,27 426 il-112 luminária led = 70 w aplicada áreas externas poste metálico h=6 m unidade 60 sv r\$ 3.395,06 427 il-113 luminária led =70 w (2x) aplicada áreas externas em poste metálico h=6 m unidade 25 sv r\$ 4.003,35 428 interruptor simples bipolar - 1 tecla unidade 125 sv r\$ 55,71 429 espelho plástico - 4"x2" unidade 150 sv r\$ 6,55 430 espelho plástico - 4"x4" unidade 25 sv r\$ 14,33 431 tomada simples de embutir - 110/220v unidade 125 sv r\$ 26,09 432 tomada simples de embutir - para piso unidade 25 sv r\$ 67,31 433 tomada 3p+1 32a - 600/690v tipo industrial unidade 75 sv r\$ 246,40 434 tomada simples, 2p+t, 20a unidade 110 sv r\$ 26,09 435 soquete antivibratório para lâmpada fluorescente sem porta-starter unidade 75 sv r\$ 26,92 436 lâmpada de led tubular t8 - 9/10w unidade 300 sv r\$ 24,27 437 lâmpada de led tubular t8 - 18/20w unidade 1.250 sv r\$ 54,62 438 lâmpada de led bulbo 10w - soquete e-27 unidade 275 sv r\$ 20,68 439 plug 3p+1 32a - 600/690v - tipo industrial unidade 60 sv r\$ 277,16 440 adequação de luminaria fluorescente 2x32w para led tubular policarbonato 18w temperatura de cor 4000°k unidade 75 sv r\$ 108,45 441 dimmer rotativo (1 módulo), 220v/600w, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. af_09/2017 unidade 40 sv r\$ 115,49 442 dimmer rotativo (1 módulo), 220v/600w, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_09/2017 unidade 75 sv r\$ 126,76 443 colocação de arame guia #14 de aço galvanizado em eletroduto metro 375 sv r\$ 4,19 444 fotocelula solar-relê fotoelétrico capacidade - 1000w unidade 90 sv r\$ 167,25 445 terminal aéreo em aço galvanizado com base de fixação h=30cm unidade 270 sv r\$ 47,45 446 poste de aço galvanizado, tipo reto flangeado h=7m unidade 38 sv r\$ 2.355,96 447 haste "copperweld". 5/8"x3,oom unidade 15 sv r\$ 344,42 448 conector para haste "copperweld" unidade 15 sv r\$ 82,00 449 barra de cobre para neutro - 200 a unidade 15 sv r\$ 80,57 450 barra de cobre para neutro - 400 a unidade 5 sv r\$ 283,39 451 barra de cobre para neutro - 100 a unidade 15 sv r\$ 44,77 452 rele bimetalico de sobrecorrente faixa ajustavel de 6,3a - 10a para qd.comando bomba recalque unidade 8 sv r\$ 352,62 453 rele bimetalico de sobrecorrente faixa ajustavel de 8,0a - 12,5a para qd.comando bomba recalque unidade 8 sv r\$ 358,40 454 rele bimetalico de sobrecorrente faixa ajustavel de 10a - 16a para qd.comando bomba recalque unidade 10 sv r\$ 374,64 455 rele bimetalico de sobrecorrente faixa ajustavel de 16a - 25a para qd.comando bomba recalque unidade 12 sv r\$ 428,75 456 contactor tripolar ate 9a para qd.comando bomba recalque unidade 5 sv r\$ 391,39 457 contactor tripolar ate 12a para qd.comando bomba recalque unidade 5 sv r\$ 441,79 458 contactor tripolar ate 16a para qd.comando bomba recalque unidade 18 sv r\$ 459,20 459 contactor tripolar ate 25a para qd.comando bomba recalque unidade 25 sv r\$ 495,17 460 suporte p/ perfilado 100x38mm ge unidade 75 sv r\$ 16,09 461 bracadeira para fixacao de eletroduto unidade 60 sv r\$ 9,75 462 remoção de poste de entrada de energia em baixa tensão - concreto unidade 5 sv r\$ 327,00; 463 remoção de caixa de entrada de energia em baixa tensão unidade 10 sv r\$ 261,61 464 remoção de perfilados metro 100 sv r\$ 26,15 465 remoção de eletrodutos embutidos - até 2" metro 75 sv r\$ 32,69 466 remoção de eletrodutos embutidos - acima de 2" metro 25 sv r\$ 65,40 467 remoção de eletrodutos aparentes - até 2" metro 2.350 sv r\$ 16,34 468 remoção de eletrodutos aparentes - acima de 2" metro 110 sv r\$ 32,69 469 remoção de cabo embutido - até 16mm2 metro 2.000 sv r\$ 3,27 470 remoção de cabo embutido - acima de 16mm2 metro 500 sv r\$ 6,52 471 remoção de cabo aparente - até 16mm2 metro 250 sv r\$ 3,91 472 remoção de cabo aparente - acima de 16mm2 metro 75 sv r\$ 7,84 473 remoção de terminais ou conectores de pressão para cabos unidade 125 sv r\$ 13,07 474 remoção de suporte-isolador tipo roldana unidade 20 sv r\$ 13,07 475 remoção de isoladores em quadros elétricos unidade 60 sv r\$ 13,07 476 remoção de disjuntor automático unipolar até 50a unidade 20 sv r\$ 19,61 477 remoção de disjuntor automático bipolar até 50a unidade 50 sv r\$ 45,77 478 remoção de disjuntor automático tripolar até 50a unidade 15 sv r\$ 85,02 479 remoção de caixa para fusivel ou tomada, instalada em perfilados unidade 25 sv r\$ 32,69 480 remoção de quadro de distribuição ou caixa de passagem unidade 5 sv r\$ 65,40 481 remoção de fundo de quadro de distribuição ou caixa de passagem metro quadrado 5 sv r\$ 65,40 482 remoção de tampa de quadro de distribuição ou caixa de passagem metro quadrado 5 sv r\$ 65,40 483 remoção de fechadura de quadro de distribuição ou caixa de passagem unidade 5 sv r\$ 13,07 484 remoção de chave seccionadora ou base para fusiveis tipo nh - tripolar unidade 10 sv r\$ 49,05 485 remoção de base para fusiveis tipo "diazed" unidade 15 sv r\$ 16,34 486 remoção de soquete unidade 1.250 sv r\$ 13,07 487 remoção de lâmpada incandescente ou fluorescente unidade 7.500 sv r\$ 2,72 488 remoção de interruptor, tomada, botão de campainha ou cigarra unidade 460 sv r\$ 26,15 489 remoção de luminária interna para lâmpada fluorescente unidade 350 sv r\$ 49,05 490 remoção de luminária externa instalada em poste unidade 440 sv r\$ 98,10 491 remoção de projetor de fachada unidade 150 sv r\$ 98,10 492 remoção de captor de pára-raios - tipo franklin unidade 5 sv r\$ 32,69 493 remoção de cordoalha de cobre nú metro 250 sv r\$ 13,07 494 remoção de conector tipo "split-bolt" unidade 300 sv r\$ 13,07 495 remoção de base e haste de pára-raios unidade 5 sv r\$ 65,40 496 remoção de cabo de aço e estecedores metro 5 sv r\$ 32,69 497 remoção de bracadeira para 3 estais unidade 5 sv r\$ 32,69 498 remoção de tubo de proteção para cordoalha, inclusive fixações unidade 50 sv r\$ 65,40 499 remoção de automático de bóia unidade 40 sv r\$ 39,23 500 remoção de contactor magnético e relés para quadro de comando unidade 15 sv r\$ 65,40 501 retirada de poste de entrada de energia em baixa tensão - concreto unidade 3 sv r\$ 327,00 502 retirada de caixa de entrada de energia em baixa tensão unidade 5 sv r\$ 294,31 503 retirada de condutele unidade 175 sv r\$ 32,69 504 retirada de perfilados metro 25 sv r\$ 26,15 505 retrida de eletrodutos aparentes - até 2" metro 1.750 sv r\$ 16,34; 506 retirada de eletrodutos aparentes - acima de 2" metro 100 sv r\$ 32,69 507 retirada de fio embutido - até 16mm2 metro 1.000 sv r\$ 3,27 508 retirada de cabo embutido - acima de 16mm2 metro 250 sv r\$ 6,52 509 retirada de fio aparente - até 16mm2 metro 450 sv r\$ 3,91 510 retirada de cabo aparente - acima de 16mm2 metro 35 sv r\$ 7,84 511 retirada de suporte-isolador tipo roldana unidade 10 sv r\$ 13,07 512 retirada de barramentos em quadros elétricos metro 45 sv r\$ 52,32 513 retirada de isoladores em quadros elétricos unidade 60 sv r\$ 13,07 514 retirada de disjuntor automático unipolar até 50a unidade 75 sv r\$ 19,61 515 retirada de disjuntor automático bipolar até 50a unidade 110 sv r\$ 45,77 516 retirada de disjuntor automático tripolar até 50a unidade 20 sv r\$ 85,02 517 retirada de caixa para fusivel ou tomada, instalada em perfilados unidade 10 sv r\$ 32,69 518 retirada de quadro de distribuição ou caixa de passagem metro quadrado 10 sv r\$ 130,79 519 retirada de fechadura de quadro de distribuição ou caixa de passagem unidade 5 sv r\$ 13,07 520 retirada de chave seccionadora ou base para fusiveis tipo nh tripolar unidade 10 sv r\$ 49,05 521 retirada de base para fusiveis tipo diazed unidade 5 sv r\$ 16,34 522 retirada de contatores e relés em geral unidade 20 sv r\$ 193,55 523 retirada de soquetes em luminárias unidade 50 sv r\$ 16,34 524 retirada de lâmpada

incandescente ou fluorescente unidade 25 sv r\$ 2,72 525 retirada de luminária interna para lâmpada fluorescente unidade 15 sv r\$ 49,05 526 retirada de luminária externa instalada em poste unidade 10 sv r\$ 98,10 527 retirada de projetor de fachada unidade 15 sv r\$ 98,10 528 retirada de conector tipo "split-bolt" unidade 300 sv r\$ 13,07 529 retirada de poste de ferro, inclusive base de fixação unidade 8 sv r\$ 327,00 530 retirada de poste de ferro engastado no solo unidade 8 sv r\$ 523,21 531 recolocação de poste de entrada de energia em baixa tensão - concreto unidade 3 sv r\$ 676,30 532 recolocação de caixa de entrada de energia em baixa tensão unidade 5 sv r\$ 327,00 533 recolocação de condutete unidade 175 sv r\$ 32,69 534 recolocação de perfilados metro 25 sv r\$ 32,69 535 recolocação de eletrodutos aparentes - até 2" metro 1.750 sv r\$ 19,61 536 recolocação de eletrodutos aparentes - acima de 2" metro 100 sv r\$ 39,23 537 recolocação de fio embutido - até 16mm2 metro 1.000 sv r\$ 3,27 538 recolocação de cabo embutido - acima de 16mm2 metro 250 sv r\$ 45,77 539 recolocação de fio aparente - até 16mm2 metro 450 sv r\$ 1,95 540 recolocação de cabo aparente - acima de 16mm2 metro 35 sv r\$ 19,61 541 recolocação de suporte-isolador tipo roldana unidade 10 sv r\$ 19,61 542 recolocação de barramentos em quadros elétricos metro 45 sv r\$ 65,40 543 recolocação de isoladores em quadros elétricos unidade 60 sv r\$ 16,34 544 recolocação de disjuntor automático unipolar até 50a unidade 75 sv r\$ 32,69 545 recolocação de disjuntor automático bipolar até 50a unidade 110 sv r\$ 52,32 546 recolocação de disjuntor automático tripolar até 50a unidade 20 sv r\$ 98,10 547 recolocação de caixa para fusível ou tomada, instalada em perfilados unidade 10 sv r\$ 32,69; 548 recolocação de quadro de distribuição ou caixa de passagem metro quadrado 10 sv r\$ 395,93 549 recolocação de fechadura de quadro de distribuição ou caixa de passagem unidade 5 sv r\$ 16,34 550 recolocação de chave sectionada ou base para fusível tipo nh-tripolar unidade 10 sv r\$ 65,40 551 recolocação de base de fusíveis tipo " diazed" unidade 5 sv r\$ 32,69 552 recolocação de contadores e relês em geral unidade 20 sv r\$ 387,12 553 recolocação de soquetes em luminárias unidade 50 sv r\$ 19,61 554 recolocação de lâmpada fluorescente unidade 25 sv r\$ 2,72 555 recolocação de luminária interna para lâmpada fluorescente unidade 15 sv r\$ 98,10 556 recolocação de luminária externa instalada em poste unidade 10 sv r\$ 261,61 557 recolocação de projetor de fachada unidade 15 sv r\$ 65,40 558 recolocação de conector tipo "split-bolt" unidade 300 sv r\$ 19,61 559 recolocação de poste de ferro, inclusive base de fixação unidade 8 sv r\$ 490,94 560 recolocação de poste de ferro engastado no solo unidade 8 sv r\$ 676,30 561 poste de entrada de energia, duplo "I" - 7,5m/200dan unidade 2 sv r\$ 1.465,69 562 poste de entrada de energia, duplo "I" - 7,5m/300dan unidade 2 sv r\$ 1.674,80 563 terminal ou conector de pressão - para fio até 6mm2 unidade 50 sv r\$ 23,04 564 terminal ou conector de pressão - para cabo 10mm2 unidade 75 sv r\$ 26,72 565 terminal ou conector de pressão - para cabo 16mm2 unidade 75 sv r\$ 30,86 566 terminal ou conector de pressão - para cabo 25mm2 unidade 90 sv r\$ 29,64 567 terminal ou conector de pressão - para cabo 35mm2 unidade 125 sv r\$ 31,29 568 terminal ou conector de pressão - para cabo 50mm2 unidade 40 sv r\$ 42,48 569 terminal ou conector de pressão - para cabo 70mm2 unidade 150 sv r\$ 42,21 570 terminal ou conector de pressão - para cabo 95mm2 unidade 250 sv r\$ 52,62 571 terminal ou conector de pressão - para cabo 120mm2 unidade 25 sv r\$ 67,46 572 terminal ou conector de pressão - para cabo 150mm2 unidade 20 sv r\$ 68,94 573 terminal ou conector de pressão - para cabo 185mm2 unidade 60 sv r\$ 84,80 574 terminal ou conector de pressão - para cabo 240mm2 unidade 20 sv r\$ 85,15 575 caixa d'água em polietileno, 1000 litros - fornecimento e instalação. af_06/2021 unidade 2 sv r\$ 304,27 576 caixa d'água em polietileno, 1000 litros - fornecimento e instalação. af_06/2021 unidade 2 sv r\$ 527,59 577 caixa d'água em polietileno, 2000 litros - fornecimento e instalação. af_06/2021 unidade 2 sv r\$ 1.198,07 578 tubo de aço galvanizado, classe leve i (linha água) - 3/4" metro 50 sv r\$ 94,46 579 tubo de aço galvanizado, classe leve i (linha água) - 1" metro 50 sv r\$ 126,15 580 tubo de aço galvanizado, classe leve i (linha água) - 1 1/2" metro 30 sv r\$ 175,89 581 registro de esfera, pvc, soldável, com volante, dn 25 mm - fornecimento e instalação. af_08/2021 unidade 2 sv r\$ 43,22 582 registro de esfera, pvc, soldável, com volante, dn 32 mm - fornecimento e instalação. af_08/2021 unidade 2 sv r\$ 64,24 583 registro de esfera, pvc, soldável, com volante, dn 50 mm - fornecimento e instalação. af_08/2021 unidade 2 sv r\$ 89,74 584 registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/4" - fornecimento e instalação. af_08/2021 unidade 4 sv r\$ 84,90; 585 registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/2" - fornecimento e instalação. af_08/2021 unidade 6 sv r\$ 107,76 586 registro de gaveta bruto, latão, roscável, 2" - fornecimento e instalação. af_08/2021 unidade 2 sv r\$ 148,12 587 registro de gaveta bruto, latão, roscável, 2 1/2" - fornecimento e instalação. af_08/2021 unidade 2 sv r\$ 288,69 588 registro globo com adaptador e tampa - 2 1/2" unidade 2 sv r\$ 561,00 589 adaptador com flange e anel de vedação, pvc, soldável, dn 20 mm x 1/2 - instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. af_06/2016 unidade 2 sv r\$ 26,53 590 adaptador com flanges livres, pvc, soldável longo, dn 32 mm x 1 - instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. af_06/2016 unidade 2 sv r\$ 32,91 591 adaptador com flanges livres, pvc, soldável longo, dn 32 mm x 1 - instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento fornecimento e instalação. af_06/2016 unidade 2 sv r\$ 32,91 592 torneira de boia para caixa d'água, roscável, 1 1/2" - fornecimento e instalação. af_08/2021 unidade 2 sv r\$ 381,55 593 torneira de boia para caixa d'água, roscável, 2" - fornecimento e instalação. af_08/2021 unidade 2 sv r\$ 489,82 594 chave de boia unidade 40 sv r\$ 125,41 595 alçaçãp/tampa em chapa de ferro com porta cadeado metro quadrado 1 sv r\$ 1.726,06 596 tubo de pvc rígido, soldável (linha água) - 25mm (3/4") metro 250 sv r\$ 34,15 597 tubo de pvc rígido, soldável (linha água) - 32mm (1") metro 150 sv r\$ 48,68 598 tubo de pvc rígido, soldável (linha água) - 40mm (1 1/4") metro 50 sv r\$ 60,15 599 tubo de pvc rígido, soldável (linha água) - 50mm (1 1/2") metro 90 sv r\$ 67,97 600 tubo de pvc rígido, soldável (linha água) - 60mm (2") metro 50 sv r\$ 98,23 601 tubo de pvc rígido, soldável (linha água) - 75mm (2 1/2") metro 10 sv r\$ 142,26 602 registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/2", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. af_08/2021 unidade 2 sv r\$ 168,81 603 registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. af_08/2021 unidade 40 sv r\$ 116,23 604 registro de pressão bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. af_08/2021 unidade 15 sv r\$ 91,10 605 registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação. af_08/2021 unidade 30 sv r\$ 95,62 606 tubo de cobre sem costura, classe el - 1/2" metro 10 sv r\$ 82,18 607 tubo de cobre sem costura, classe el - 3/4" metro 10 sv r\$ 126,91 608 tubo de cobre sem costura, classe el - 1" metro 10 sv r\$ 147,47 609 tubo de aço galvanizado com costura, classe média, conexão rosqueada, dn 25 (1"), instalado em ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação. af_10/2020 metro 50 sv r\$ 85,71 610 luva, em aço, conexão soldada, dn 25 (1"), instalado em ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação. af_10/2020 unidade 10 sv r\$ 77,80; 611 curva 90 graus, em aço, conexão soldada, dn 25 (1"), instalado em ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação. af_10/2020 unidade 6 sv r\$ 122,28 612 tê, em aço, conexão soldada, dn 25 (1"), instalado em ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação. af_10/2020 unidade 2 sv r\$ 180,18 613 niple, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 15 (1/2"), instalado em ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação. af_10/2020 unidade 3 sv r\$ 20,12 614 joelho 45 graus, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 20 (3/4"), instalado em ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação. af_10/2020 unidade 4 sv r\$ 48,82 615 união, em ferro galvanizado, conexão rosqueada, dn 20 (3/4"), instalado em ramais e sub-ramais de gás - fornecimento e instalação. af_10/2020 unidade 4 sv r\$ 63,48 616 hd.11 - instalação para 2 cilindros glp 45 kg, exclusive abrigo unidade 2 sv r\$ 1.122,37 617 proteção anticorrosiva para tubulação enterrada metro 50 sv r\$ 3,85 618 envelopamento de tubulação enterrada, com concreto metro 50 sv r\$ 45,81 619 tubo de aço-carbono galvanizado, classe média (din2440) - 2 1/2" metro 100 sv r\$ 346,02 620 recalque de passeio com união engate rápido - registro tipo globo 2 1/2" unidade 10 sv r\$ 980,09 621 tampão em ferro fundido com tampa articulada, de 400 x 600 mm, classe 15 (ruptura > 1500 kg) unidade 10 sv r\$ 420,88 622 hidrante com união de engate rápido - registro tipo globo 2 1/2" unidade 10 sv r\$ 514,01 623 abrigo de embutir para hidrante e mangueira - chapa de aço n.20 unidade 10 sv r\$ 670,32 624 mangueira de incêndio com união de engate rápido, 15m - 1 1/2" unidade 20 sv r\$ 490,19 625 mangueira de incêndio com união de engate rápido, 30m - 2 1/2" unidade 10 sv r\$ 1.253,93 626 esguicho de incêndio com engate rápido - 2 1/2"x5/8" unidade 10 sv r\$ 137,64 627 extintor de incêndio com carga de gás carbônico (co2) - 6kg unidade 10 sv r\$ 803,35 628 extintor de incêndio com carga de água pressurizada - 10l unidade 10 sv r\$ 249,94 629 extintor de incêndio com carga de pó químico seco - 8kg unidade 5 sv r\$ 329,65 630 seta para hidrante/extintor de incêndio unidade 150 sv r\$ 29,32 631 tubo de pvc rígido, ponta e bolsa (linha esgoto) - 40mm (1 1/2") metro 30 sv r\$ 40,61 632 tubo de pvc rígido, ponta e bolsa (linha esgoto) - 50mm (2") metro 150 sv r\$ 53,29 633 tubo de pvc rígido, ponta e bolsa (linha esgoto) - 75mm (3") metro 30 sv r\$ 79,54 634 tubo de pvc rígido, ponta e bolsa (linha esgoto) - 100mm (4") metro 250 sv r\$ 90,78 635 tubo de pvc rígido, ponta e bolsa (linha esgoto) - 150mm (6") metro 100 sv r\$ 144,06 636 caixa sifonada de pvc rígido - 100x150mm unidade 40 sv r\$ 148,35 637 caixa sifonada de pvc rígido - 150x150mm unidade 2 sv r\$ 157,41 638 caixa de gordura, alvenaria de tijolos maciços comuns - 60x60cm unidade 20 sv r\$ 453,39 639 ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramais de encaninhamento de água pluvial. af_06/2022 unidade 60 sv r\$ 27,58 640 caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. af_08/2022 unidade 20 sv r\$ 153,08 642 bolsa para bacia sanitária unidade 10 sv r\$ 20,73; 643 ci-02 caixa de inspeção 80x80cm para esgoto unidade 6 sv r\$ 1.437,72 644 desentupimento de ramais de esgoto ou águas pluviais metro 150 sv r\$ 15,38 645 tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de encaninhamento. af_06/2022 metro 1.500 sv r\$ 68,90 646 tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_06/2022 metro 15 sv r\$ 44,99 647 tubo pvc, série r, água pluvial, dn 150 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_06/2022 metro 150 sv r\$ 92,90 648 tampa para caixa tipo r1, em ferro fundido, dimensões internas: 0,40 x 0,60 m - fornecimento e instalação. af_12/2020 unidade 2 sv r\$ 456,51 649 caixa com grelha retangular de ferro fundido, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,30 x 1,00 x 1,00. af_12/2020 unidade 2 sv r\$ 1.861,48 650 recolocação de condutores aparentes metro 141 sv r\$ 66,11 651 limpeza de canaletas de águas pluviais metro 5.000 sv r\$ 4,08 652 bacia sanitária sifonada, de louça branca unidade 15 sv r\$ 541,94 653 bacia sanitária com caixa acoplada de louça branca unidade 6 sv r\$ 1.078,25 654 bacia sanitária infantil sifonada, de louça branca unidade 15 sv r\$ 882,46 655 bacia sanitária alteada para portadores de deficiência física unidade 10 sv r\$ 1.097,56 656 lavatório de louça branca, sem coluna, capacidade mínima 5l, exclusive torneira unidade 2 sv r\$ 637,09 657 lavatório de louça individual para portadores de deficiência física unidade 3 sv r\$ 1.476,84 658 lavatório oval de embutir, louça branca - exclusive torneira unidade 20 sv r\$ 477,55 659 mictório individual de louça branca, tipo bacia - de centro unidade 5 sv r\$ 923,98 660 lavatório louça branca com coluna, 45 x 55cm ou equivalente, padrão médio - fornecimento e instalação. af_01/2020 unidade 10 sv r\$ 427,32 661 tanque de louça branca, sem coluna, capacidade mínima 30l, exclusive torneira unidade 2 sv r\$ 1.083,17 662 tanque de louça branca com coluna, 30l ou equivalente - fornecimento e instalação. af_01/2020 unidade 2 sv r\$ 839,35 663 tanque de louça branca suspenso, 18l ou equivalente - fornecimento e instalação. af_01/2020 unidade 2 sv r\$ 581,50 664 recolocação de aparelhos sanitários, inclusive acessórios unidade 25 sv r\$ 181,71 665 cuba simples de aço inoxidável chapa 20 - 500x400x250mm unidade 10 sv r\$ 1.023,68 666 torneira de pressão para uso geral, metal cromado - 3/4" unidade 3 sv r\$ 62,88 667 torneira de parede antivandalismo unidade 5 sv r\$ 617,27 668 torneira de pressão para pia, com corpo longo e aerador - 3/4" unidade 25 sv r\$ 248,88 669 torneira de mesa com acionamento manual e fechamento automático unidade 20 sv r\$ 595,01

670 torneira de pressão para lavatório, metal cromado - 1/2" unidade 75 sv r\$ 75,05 671 torneira pres 1/2 c/ alavanca tipo mesa cromado unidade 2 sv r\$ 361,38 672 torneira de fechamento automatico de parede unidade 2 sv r\$ 596,22 673 torneira cromada 1/2" ou 3/4" para tanque, padrão médio - fornecimento e instalação. af_01/2020 unidade 5 sv r\$ 124,46 674 válvula de descarga com duplo acionamento unidade 50 sv r\$ 518,78 675 válvula de descarga externa com alavanca - 1 1/4" unidade 3 sv r\$ 463,52 676 válvula fluxível para mictório com acionamento manual e fechamento automático unidade 2 sv r\$ 530,30; 677 conjunto antivandalismo para mictório formado por válvula de fechamento automático e rabicho de metal unidade 2 sv r\$ 828,69 678 frontão ou testeira de granito cinza maua - h até 10cm metro 40 sv r\$ 105,19 679 tampo para bancada úmida - granito cinza andorinha - espessura 2cm metro quadrado 30 sv r\$ 677,84 680 tampo para bancada úmida - aço inox n.18 (18:8) metro quadrado 2 sv r\$ 2.050,36 681 prateleira em ardósia cinza, polida 2 lados, espessura 30mm, exclusive apoio metro quadrado 8 sv r\$ 741,82 682 acabamento cromado para registro unidade 3 sv r\$ 82,85 683 acabamento antivandalismo para válvula de descarga unidade 5 sv r\$ 402,19 684 válvula em metal cromado 1.1/2" x 1.1/2" para tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação. af_01/2020 unidade 2 sv r\$ 72,58 685 válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2" x 1.1/2" para pia - fornecimento e instalação. af_01/2020 unidade 10 sv r\$ 78,04 686 sifão do tipo garrafa em metal cromado 1 x 1.1/2" - fornecimento e instalação. af_01/2020 unidade 30 sv r\$ 216,58 687 sifão do tipo garrafa/copo em pvc 1.1/4 x 1.1/2" - fornecimento e instalação. af_01/2020 unidade 40 sv r\$ 32,34 688 sifão do tipo flexível em pvc 1 x 1.1/2 - fornecimento e instalação. af_01/2020 unidade 10 sv r\$ 17,53 689 sifão tipo pesado, metal cromado - 1"x1 1/2" unidade 6 sv r\$ 237,12 690 engate flexível em plástico branco, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação. af_01/2020 unidade 20 sv r\$ 17,73 691 engate flexível em inox, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. af_01/2020 unidade 60 sv r\$ 58,53 692 assento sanitário convencional - fornecimento e instalacao. af_01/2020 unidade 15 sv r\$ 59,27 693 assento sanitário infantil - fornecimento e instalacao. af_01/2020 unidade 30 sv r\$ 117,55 694 rasgo em alvenaria para ramais/ distribuição com diâmetros menores ou iguais a 40 mm. af_05/2015 metro 150 sv r\$ 20,05 695 rasgo em alvenaria para ramais/ distribuição com diâmetros maiores que 40 mm e menores ou iguais a 75 mm. af_05/2015 metro 75 sv r\$ 21,61 696 rasgo em contrapiso para ramais/ distribuição com diâmetros maiores que 40 mm e menores ou iguais a 75 mm. af_05/2015 metro 190 sv r\$ 42,52 697 rasgo em contrapiso para ramais/ distribuição com diâmetros maiores que 75 mm. af_05/2015 metro 60 sv r\$ 46,18 698 chumbamento linear em alvenaria para ramais/distribuição com diâmetros menores ou iguais a 40 mm. af_05/2015 metro 250 sv r\$ 19,50 699 chumbamento linear em alvenaria para ramais/ distribuição com diâmetros maiores que 40 mm e menores ou iguais a 75 mm. af_05/2015 metro 10 sv r\$ 30,81 700 chumbamento linear em contrapiso para ramais/distribuição com diâmetros menores ou iguais a 40 mm. af_05/2015 metro 160 sv r\$ 8,28 701 chumbamento linear em contrapiso para ramais/distribuição com diâmetros maiores que 40 mm e menores ou iguais a 75 mm. af_05/2015 metro 15 sv r\$ 13,22 702 chumbamento linear em contrapiso para ramais/distribuição com diâmetros maiores que 75 mm. af_05/2015 metro 100 sv r\$ 17,97 703 fixação de tubos verticais de ppr diâmetros maiores que 75 mm com abraçadeira metálica rígida tipo d 3", fixada em perfilado em alvenaria. af_05/2015 metro 100 sv r\$ 7,40; 704 fixação de tubos horizontais de pvc, cpvc ou cobre diâmetros maiores que 75 mm com abraçadeira metálica rígida tipo d 3", fixada em perfilado em laje. af_05/2015 metro 40 sv r\$ 8,41 705 demolição de tubulação de pvc rígido - até 4" metro 700 sv r\$ 6,81 706 retirada de reservatórios de cimento-amianto - até 1000 litros unidade 3 sv r\$ 181,71 707 retirada de registros ou válvulas fluxíveis unidade 25 sv r\$ 133,30 708 retirada de conjuntos motor-bomba unidade 5 sv r\$ 266,34 709 retirada de caixas sifonadas ou ralos unidade 50 sv r\$ 18,30 710 retirada de aparelhos sanitários, inclusive acessórios unidade 40 sv r\$ 49,94 711 remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017 unidade 75 sv r\$ 18,06 712 remoção de acessórios, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017 unidade 60 sv r\$ 2,24 713 remoção de metais sanitários, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017 unidade 150 sv r\$ 13,17 714 retirada de sifões unidade 50 sv r\$ 13,30 715 retirada de torneiras unidade 30 sv r\$ 8,66 716 retirada do tampo úmido metro quadrado 35 sv r\$ 15,20 717 recolocação de aparelhos sanitários, inclusive acessórios unidade 40 sv r\$ 181,71 718 retirada de complemento sanitário chumbado unidade 6 sv r\$ 17,54 719 recolocação de sifões unidade 5 sv r\$ 30,27 720 recolocação de registros ou válvulas fluxíveis unidade 5 sv r\$ 123,25 721 recolocação de torneiras unidade 5 sv r\$ 16,64 722 chapisco comum - argamassa de cimento e areia 1:3 metro quadrado 250 sv r\$ 20,60 723 chapisco comum - argamassa de cimento e areia 1:3 metro quadrado 3.200 sv r\$ 10,59 724 emboço interno - argamassa mista de cimento, cal e areia 1:4/12 metro quadrado 1.700 sv r\$ 53,35 725 emboço interno desempenado para pintura - argamassa mista de cimento, cal e areia 1:3/12 metro quadrado 1.500 sv r\$ 52,58 726 revestimento com gesso metro quadrado 100 sv r\$ 30,08 727 azulejos, junta amarração ou a prumo - assentes com argamassa colante metro quadrado 1.700 sv r\$ 85,28 728 chapisco comum - argamassa de cimento e areia 1:3 metro quadrado 2.000 sv r\$ 10,59 729 emboço externo - argamassa mista de cimento, cal e areia 1:4/12 metro quadrado 2.000 sv r\$ 53,35 730 reboco externo - argamassa pré-fabricada metro quadrado 1.000 sv r\$ 39,59 731 estucamento de densidade baixa de panos de fachada do sistema de paredes de concreto em unidades habitacionais de pavimento único, utilização de argamassa colante. af_10/2022 metro quadrado 50 sv r\$ 11,53 732 reparos em trincas e rachaduras metro 250 sv r\$ 55,38 733 cantoneira de proteção - perfil "I" de alumínio, 1"x1"x1/8" metro 30 sv r\$ 51,78 734 cantoneira de proteção - perfil "I" de ferro, 1 1/4" x 1 1/4" x 1/8" metro 120 sv r\$ 53,39 735 cantoneira de proteção para azulejos - perfil "trifase" de alumínio metro 30 sv r\$ 43,92 736 peitoril de argamassa de cimento queimado - espessura 2cm metro 50 sv r\$ 23,50 737 peitoril de granito polido - esp=2cm metro 50 sv r\$ 167,74 738 tinta acrílica - concreto ou reboco sem massa corrida metro quadrado 12.000 sv r\$ 27,54 739 tinta acrílica - reboco com massa corrida metro quadrado 17.500 sv r\$ 44,63 740 tinta esmalte sintético - concreto ou reboco sem massa corrida metro quadrado 3.100 sv r\$ 30,47 741 tinta esmalte sintético - concreto ou reboco com massa corrida metro quadrado 1.500 sv r\$ 60,08; 742 tinta acrílica - repintura de alvenaria e concreto com retoque de massa metro quadrado 1.500 sv r\$ 27,34 743 demolição de argamassa de cal e areia ou mista metro quadrado 2.000 sv r\$ 6,12 744 demolição de argamassa de cimento e areia metro quadrado 300 sv r\$ 12,25 745 demolição de revestimento cerâmico ou similar metro quadrado 1.250 sv r\$ 42,88 746 remoção de pintura em alvenaria e concreto - lixa metro quadrado 4.000 sv r\$ 8,08 747 remoção de pintura em concreto - jateamento metro quadrado 150 sv r\$ 160,00 748 forro fibra mineral modelado úmida - acabamento superfície pintura vinílica a base de látex branca - espessura 13mm, nrc=0,50, cac=mínimo 35 metro quadrado 1.250 sv r\$ 135,70 749 forro de gesso acartonado tipo fge (fornecimento e instalação) metro quadrado 1.500 sv r\$ 99,93 750 forro de gesso comum - placa convencional (fornecimento e instalação) metro quadrado 180 sv r\$ 88,47 751 forro em régua de pvc 200mm - inclusive perfis de fixação e acabamento metro quadrado 1.000 sv r\$ 87,79 752 acabamentos para forro (sanca de gesso montada na obra). af_05/2017_ps metro quadrado 50 sv r\$ 74,57 753 acabamentos para forro (roda-forro em perfil metálico e plástico). af_05/2017 metro 1.300 sv r\$ 15,61 754 acabamentos para forro (moldura em drywall, com largura de 15 cm). af_05/2017_ps metro 50 sv r\$ 41,46 755 vl.01 - divisória de acabamento laminado melamínico, miolo colmeia - painel/painel metro quadrado 50 sv r\$ 153,48 756 divisória em placas de granito com espessura de 3 cm metro quadrado 50 sv r\$ 1.239,17 757 divisória sanitária, tipo cabine, em painel de granilite, esp = 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, exclusive ferragens. af_01/2021 metro quadrado 200 sv r\$ 447,41 758 parede com placas de gesso acartonado (drywall), para uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias duplas, sem vãos. af_06/2017_ps metro quadrado 250 sv r\$ 147,60 759 parede com placas de gesso acartonado (drywall), para uso interno, com duas faces duplas e estrutura metálica com guias duplas, com vãos. af_06/2017_ps metro quadrado 15 sv r\$ 239,58 761 instalação de reforço metálico em parede drywall. af_06/2017 metro 250 sv r\$ 14,30 762 lâ de vidro e/ou lâ de rocha com espessura de 2" metro quadrado 250 sv r\$ 38,90 763 demolição de estuque comum, exclusive entarugamento metro quadrado 150 sv r\$ 8,18 764 demolição de entarugamento de forro metro quadrado 100 sv r\$ 10,90 765 retirada de forro de chapas em geral - apoiadas metro quadrado 500 sv r\$ 8,82 766 retirada de entarugamento de forro metro quadrado 500 sv r\$ 24,36 767 retirada de forro em régua de pvc, inclusive perfis metro quadrado 600 sv r\$ 12,18 768 remoção de forro de gesso, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017 metro quadrado 100 sv r\$ 7,18 769 remoção de trama metálica ou de madeira para forro, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017 metro quadrado 1.250 sv r\$ 4,36 770 remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017 metro quadrado 2.500 sv r\$ 2,43 771 retirada de divisórias - chapas fib.madeira, com montantes metálicos metro quadrado 25 sv r\$ 40,41 772 lastro de brita e pó de pedra metro cubico 6 sv r\$ 266,73 773 pó de brita com compactação mecânica - espessura 10cm metro quadrado 2.000 sv r\$ 40,20; 774 fornecimento e aplicação de areia fina metro cubico 100 sv r\$ 275,67 775 cimentado comum, desempenado - espessura 20mm metro quadrado 500 sv r\$ 71,35 776 cimentado desempenado alisado e=3,50cm incl arg reg metro quadrado 20 sv r\$ 75,90 777 argamassa de regularizacao cimento/areia 1:3 e=2,50cm metro quadrado 1.550 sv r\$ 41,54 778 piso estrutural em concreto armado - 7cm metro quadrado 1.700 sv r\$ 101,03 779 granilite - espessura 8mm metro quadrado 250 sv r\$ 171,67 780 piso cerâmico esmaltado (pei-5) - assentado com argamassa colante metro quadrado 2.000 sv r\$ 99,42 781 porcelanato esmaltado metro quadrado 60 sv r\$ 223,08 782 piso podotátil, alerta ou direcional, em borracha sintética assentes com cola metro quadrado 400 sv r\$ 228,55 783 piso podotátil, alerta ou direcional, em ladrilho hidráulico metro quadrado 400 sv r\$ 198,06 784 piso vinílico croma ou similar 2,0 mm, exclusive argamassa de regularização da base metro quadrado 3.500 sv r\$ 150,59 785 piso vinílico croma ou similar - e=3,2 mm, exclusive argamassa regularização da base metro quadrado 1.000 sv r\$ 228,88 786 acabamento de piso de concreto tipo bambolê metro quadrado 2.500 sv r\$ 8,00 787 rodapé cerâmico esmaltado peiv 7cm à 10cm metro 500 sv r\$ 30,04 788 soleira para porta em granito cinza sem polimento (fosco) metro 125 sv r\$ 126,25 789 rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 5 até 10 mm metro quadrado 2.800 sv r\$ 19,93 790 rodapé de granilite - 10cm metro 3.000 sv r\$ 83,94 791 rodapé de fibra-vinil - 7,5cm metro 5.000 sv r\$ 39,00 792 junta plástica para pisos 3/4" x 1/8" metro 50 sv r\$ 22,05 793 fita antiderrapante, faixa com largura=5cm e espessura=2mm, aplicação em degrau metro 50 sv r\$ 15,47 794 polimento de piso de granilite ou argamassa de alta resistência metro quadrado 5.000 sv r\$ 9,53 795 resina acrílica para piso granilite metro quadrado 5.000 sv r\$ 37,30 796 sarjeta de concreto, inclusive preparo de concreto fck=15,00mpa para guias, sarjetas ou sarjetões metro cubico 10 sv r\$ 597,41 801 passeio de concreto, fck=25mpa, incluindo preparo da caixa e lastro de brita metro cubico 25 sv r\$ 938,95 802 passeio de concreto armado, fck=25mpa, incluindo preparo da caixa e lastro de brita metro cubico 50 sv r\$ 1.671,59 803 pavimentação de concreto p/piso permeavel drenante (sextavado) metro quadrado 100 sv r\$ 164,03 804 pavimentos permeáveis - perfil para calçadas e passeios com piso de concreto pré-moldado intertravado drenante com infiltração total metro quadrado 500 sv r\$ 155,34 805 pavimentos permeáveis - perfil para estacionamento de veículos leves com pisos de concreto pré-moldado intertravado drenante com infiltração total metro quadrado 500 sv r\$ 157,26 806 abertura de caixa até 25cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito metro quadrado 100 sv r\$ 30,68 807 recolocação de piso intertravado com areia reciclada metro quadrado 600 sv r\$ 37,27; 808 execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. af_10/2022 metro quadrado 250 sv r\$ 95,90 809 preparo do piso

cimentado para pintura - lixamento e limpeza. af_05/2021 metro quadrado 1.500 sv r\$ 4,98 810 pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador. af_05/2021 metro quadrado 1.500 sv r\$ 28,88 811 pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi. af_05/2021 metro quadrado 500 sv r\$ 85,56 812 pintura de demarcação de vaga com tinta acrílica, e = 10 cm, aplicação manual. af_05/2021 metro 500 sv r\$ 6,31 813 qd.01 - demarcação de quadra com tinta a base de borracha clorada - voleibol unidade 5 sv r\$ 330,68 814 qd.02 - demarcação de quadra com tinta a base de borracha. clorada - futebol de salão unidade 5 sv r\$ 612,37 815 qd.03 - demarcação de quadra com tinta a base de borracha clorada - basquete unidade 5 sv r\$ 816,50 816 qd.05 - demarcação de quadra com tinta a base de borracha clorada - handbol unidade 5 sv r\$ 454,19 817 demarcação e pintura de superfícies - epóxi metro quadrado 1.250 sv r\$ 46,38 818 demarcação e pintura de faixas até 10cm - borracha clorada metro 50 sv r\$ 9,40 819 demolição de concreto simples metro cubico 800 sv r\$ 398,29 820 demolição de argamassa, cerâmica ou similar inclusive argamassa de regularização metro quadrado 5.000 sv r\$ 45,95 821 demolição de rodapés em geral, inclusive argamassa de assentamento metro 1.300 sv r\$ 3,97 822 demolição de fibro-vinil ou borracha sintética, inclusive argamassa de regularização metro quadrado 2.000 sv r\$ 27,57 823 demolição de pavimento intertravado, de forma manual, com reaproveitamento. af_12/2017 metro quadrado 1.200 sv r\$ 22,22 824 demolição parcial de pavimento asfáltico, de forma mecanizada, sem reaproveitamento. af_12/2017 metro quadrado 50 sv r\$ 24,16 825 remoção de piso de madeira (assoalho e barrote), de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017 metro quadrado 50 sv r\$ 35,23 826 arrancamento de guias, inclui carga em caminhão metro 360 sv r\$ 11,96 827 demolição de sarjetas de concreto metro 300 sv r\$ 16,35 828 vidro liso comum, transparente incolor - espessura 4mm metro quadrado 100 sv r\$ 249,25 829 vidro liso comum, transparente incolor - espessura 6mm metro quadrado 10 sv r\$ 294,19 830 vidro impresso comum, translúcido incolor - tipo canelado, 4mm metro quadrado 20 sv r\$ 233,17 831 instalação de vidro temperado, e = 8 mm, encaixado em perfil u. af_01/2021_ps metro quadrado 250 sv r\$ 461,03 832 película de controle solar refletiva na cor prata, para aplicação em vidros metro quadrado 25 sv r\$ 102,26 833 mola fecha-porta,tipo leve (amortecedor hidráulico) unidade 2 sv r\$ 322,78 834 jogo de ferragens cromadas para porta de vidro temperado, uma folha composto de dobradicas superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura com capuchinho sem mola e puxador. af_01/2021 unidade 2 sv r\$ 340,83 835 espelho comum - espessura 3mm metro quadrado 5 sv r\$ 270,45 836 espelho e=3mm com moldura de alumínio metro quadrado 3 sv r\$ 827,87 837 demolição de vidros encaixilhados em geral, inclusive limpeza do caixilho metro quadrado 130 sv r\$ 112,43 838 remoção de vidro temperado fixado em perfil u. af_01/2021 metro quadrado 15 sv r\$ 22,19 839 fp.04 - alabrado em tubo galvanizado e tela galvanizada h=2,00m metro 900 sv r\$ 610,54; 840 fp.05 - alabrado em tubo galvanizado e tela galvanizada h=1,00m metro 500 sv r\$ 255,16 841 tela galvanizada para alabrado - malha 2" fio 10 metro quadrado 400 sv r\$ 141,07 842 cerca com mourões de concreto, reto, h=3,00 m, espaçamento de 2,5 m, cravados 0,5 m, com 4 fios de arame farpado nº 14 classe 250 - fornecimento e instalação. af_05/2020 metro 80 sv r\$ 81,60 843 dp.04 - corrimão em tubo galvanizado metro 25 sv r\$ 105,81 844 co-34 corrimão duplo aço galvanizado com pintura esmalte. metro 75 sv r\$ 816,54 845 co-30 guarda-corpo tubular aço inox fornecido e instalado metro 10 sv r\$ 895,89 846 guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m, montantes tubulares de 1.1/4; espaçados de 1,20m, travessa superior de 1.1/2; gradil formado por tubos horizontais de 1 1/2 e verticais de 3/4 1/2, fixado com chumbador mecânico. af_04/2019_ps metro 50 sv r\$ 805,80 847 guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m de altura, montantes tubulares de 1.1/2 espaçados de 1,20m, travessa superior de 2 , gradil formado por barras chatas em ferro de 32x4,8mm, fixado com chumbador mecânico. af_04/2019_ps metro 5 sv r\$ 665,20 848 gradil de ferro perfilado - ge-1/edif metro 250 sv r\$ 1.021,76 849 fp.01 - gradil de ferro perfilado, tipo parque sem mureta - gp-5/ depave metro 250 sv r\$ 1.627,78 850 fp.06 - gradil/peitoril de ferro perfilado h=1,00m metro 15 sv r\$ 481,08 851 gradil eletrofundido galv. com pintura eletrostática 62x132mm barra 25x2mm metro quadrado 300 sv r\$ 513,75 852 pp.20/24 - portão em ferro perfilado com tela, 1 folha metro quadrado 10 sv r\$ 730,50 853 pp.25/29 - portão em ferro perfilado com chapa, 2 folhas metro quadrado 40 sv r\$ 918,00 854 portão em ferro galvanizado eletrofundido malha 65x132mm, de abrir, 2 folhas, com pintura eletrolítica metro quadrado 9 sv r\$ 1.277,90 855 portao de 1 folha de tubos e tela galvanizados com porta cadeado metro quadrado 10 sv r\$ 912,92 856 portão em gradil eletrofundido metro quadrado 35 sv r\$ 1.024,90 857 barra de apoio para deficientes l=45 cm (barras com diâmetro entre 3,0 e 4,5cm) unidade 10 sv r\$ 251,33 858 barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 60cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. af_01/2020 unidade 10 sv r\$ 389,58 859 barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 70 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. af_01/2020 unidade 15 sv r\$ 413,00 860 barra de apoio para deficientes l=80 cm (barras com diâmetro entre 3,0 e 4,5cm) unidade 30 sv r\$ 323,74 861 barra de apoio para deficientes l=90 cm (barras com diâmetro entre 3,0 e 4,5cm) unidade 20 sv r\$ 294,86 862 barra de apoio para lavatório em "I" - ppdf unidade 15 sv r\$ 521,16 863 barra de apoio em "I", em aço inox polido 80 x 80 cm, fixada na parede - fornecimento e instalacao. af_01/2020 unidade 25 sv r\$ 818,85 864 barra de apoio lateral articulada, com trava, em aço inox polido, fixada na parede - fornecimento e instalação. af_01/2020 unidade 2 sv r\$ 715,96 865 suporte mão francesa em aço, abas iguais 30 cm, capacidade minima 60 kg, branco - fornecimento e instalação. af_01/2020 unidade 10 sv r\$ 53,39 866 suporte mão francesa em aço, abas iguais 40 cm, capacidade minima 70 kg, branco - fornecimento e instalação. af_01/2020 unidade 10 sv r\$ 58,97 867 ventilador de parede, diâm. min.=65cm unidade 50 sv r\$ 794,17 868 trave para futebol de salão, inclusive pintura e rede unidade 5 sv r\$ 4.317,31 869 tabela para basquete, englobando desde fundação até a cesta de nylon unidade 5 sv r\$ 7.996,74; 870 tela de nylon para cobertura de quadra metro quadrado 2.500 sv r\$ 15,07 871 bate pneu em tubo de aço galvanizado d=3" c=2,50m unidade 25 sv r\$ 1.151,73 872 segregador (bate rodas) refletivo unidade 25 sv r\$ 150,67 873 limpeza geral da obra metro quadrado 25.000 sv r\$ 16,35 874 limpeza e lavagem de piso por hidrojateamento metro quadrado 5.000 sv r\$ 8,57 875 limpeza de caixa de inspeção unidade 750 sv r\$ 8,18 876 limpeza e lavagem de parede por hidrojateamento, sem rejuntamento metro quadrado 3.000 sv r\$ 8,57 877 limpeza de caixilhos metálicos metro quadrado 250 sv r\$ 34,95 878 limpeza de contrapiso com vassoura a seco. af_04/2019 metro quadrado 2.500 sv r\$ 5,32 879 engenheiro civil de obra pleno com encargos complementares hora 2.112 sv r\$ 156,31 880 engenheiro civil de obra junior com encargos complementares hora 2.112 sv r\$ 137,62 881 encarregado geral com encargos complementares hora 6.336 sv r\$ 47,30 882 auxiliar de serviços gerais com encargos complementares hora 6.336 sv r\$ 32,13 883 locação de veículo de passageiro tipo vw gol ou similar, com motorista, incluindo manutenção e combustível (mínimo 200 h/mês) hora 6.336 sv r\$ 66,54 884 equipe civil (encarregado, pedreiro, servente, veículo) hora 2.112 sv r\$ 174,68 885 equipe de pintura (encarregado, pintor, ajudante de pintor, veículo) hora 2.112 sv r\$ 177,89 886 equipe de elétrica (encarregado, eletricista, ajudante eletricista, veículo) hora 2.112 sv r\$ 179,22 887 equipe de hidráulica (encarregado, encanador, ajudante de encanador, pedreiro, veículo) hora 2.112 sv r\$ 207,97 888 equipe de bombeiro hidráulico (encarregado, encanador, ajudante de encanador, pedreiro, veículo) hora 2.112 sv r\$ 207,97 889 equipe de telhado (encarregado, carpinteiro, ajudante carpinteiro, pedreiro, veículo) hora 1.056 sv r\$ 208,35 890 equipe de serralheria (encarregado, serralheiro, ajudante serralheiro, pedreiro, veículo) hora 1.056 sv r\$ 222,83

PA10127/23 ARP38111/23 Objeto: FORNECIMENTO DE SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG - EM PÓ Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA Ass: 12/07/23 lote 4 / 4 suxametônio, cloreto 100 mg. forma farmacêutica pó para solução injetável. forma de apresentação frasco-ampola. via de administração intramuscular e intravenosa. código interno: 3026,frasco ampola,succitrat / blau farmacêutica s.a. / rms 1163700780033 / apres. cx c/ 10 frascos / proc. nacional,14,42. **ARP38211/23** Objeto: FORNECIMENTO DE SULFADIAZINA DE PRATA 1% (10 MG/G) + NITRATO DE CÉRIO 0,4% (4 MG/G) E TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG/ML Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA Ass: 12/07/23 lote 3 / 3 sulfadiazina de prata 1% (10 mg/g) + nitrato de cério 0,4% (4 mg/g). forma farmacêutica creme / pomada dermatológica. forma de apresentação bisnaga / tubo. via de administração tópica. tubo contendo de 50 a 120 g,.grama,dermacerium / cristália / rms 1029805600284 / apres. cx c/ 60 bisnagas/tubos de 50g / val. 24 meses / proc. nacional,0,3500 5 / 5,tramadol, cloridrato 50 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola contendo 2 ml. via de administração intramuscular e intravenosa. código interno: 3241,ampola,tramadon / cristália / val. 36 meses / rms.: 1029802610076 / proc. nacional / apres. cx c/ 100 ampolas x 2 ml.1,85. **ARP38311/23** Objeto: FORNECIMENTO DE OMEPRAZOL SÓDICO 40 MG - EM PÓ Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 12/07/23 lote 1 / 1,omeprazol sódico 40 mg. forma farmacêutica pó líofilo para solução injetável. forma de apresentação frasco-ampola. via de administração intravenosa. código interno: 2315,frasco ampola,omeprazol sódio 40 mg / generico / teuto / rms.: 1037007710059 / proc. nacional / apres. cx c/ 25 frasco/ampola,6,04

PA14116/23 ARP38411/23 Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE FORTINI PÓ SEM SABOR PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL Fornecedor: DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Ass: 12/07/23 lote 2 / 2 25% - fortini pó sem sabor código de uso interno: 7283 lata 400 g,lata,fortini plus sem sabor 400g / danone / sem lactose / cod. alf. 2106.9030 / rms.: isento / reg. 6.6577.0016 / val 18 meses / proc. pcos de caldas,71,42

Preços Registrados: Em atend. ao disp. no Art.15 § 2º da Lei de Licit. tornamos público os preços registrados e suas alterações Vig. das ARPs: 12 meses contados da assinatura e Contratante: PMG:

PA18609/22 ARP4411/22 Objeto: fornecimento de preços de propiltiouracil 100 mg Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA Ass: 17/10/22 lote 1 / 1;propiltiouracil 100 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 2710 unidade: cápsula/comprimido/ comprimido revestido/drágea;unidade;propiltiouracil 100mg vo / biolab / apres. cx c/ 30 cp 3 blisteres c/10 / proc. nacional / rms: 1097400130015 / ggrem: 504104701115415;0,7120

PA33762/21 ARP44311/22 Objeto: fornecimento de materiais gráficos: (impressão e instalação de envolvimento veicular e adesivo perfurado) Fornecedor: PUBLICOMUNICACAO PROPAGANDA E MARKETING LTDA Ass: 17/10/22 lote 1 / 1;impressão e instalação de envolvimento veicular com plotagem em adesivo acrílico a base de solvente automotivo 0,10, com impressão digital. veículos de 5 lugares do tipo sedam e hatch.;metro quadrado;própria;177,88 3 / 1;impressão e instalação de papel de parede 0,15, impressão digital em alta definição a partir de 1440dpi-real, em policromia para aplicação decorativa;metro quadrado;própria;69,64 1 / 2;impressão e instalação de envolvimento veicular com plotagem em adesivo acrílico a base de solvente cast para superfícies corrugadas, com impressão digital em alta definição a partir de 1440 dpi -real. veículos de 5 lugares do tipo sedam e hatch.;metro quadrado;própria;262,81 3 / 2;impressão e instalação de adesivo em impressão digital em alta definição a partir de 1440dpi-rea.;metro quadrado;própria;66,17 1 / 3;impressão e instalação de adesivo perfurado para aplicação em vidro, com impressão digital em alta definição a partir de 1440 dpireal. veículos de 5 lugares do tipo sedam e hatch.;metro quadrado;própria;141,31. **ARP44411/22** Objeto: fornecimento de materiais gráficos: impressão em tamanhos a4 e a3, convite, certificado e flyer Fornecedor: RB GRAFICA DIGITAL LTDA Ass: 17/10/22 lote 4 / 1;impressão : tamanho a4 (210x297mm) cor: 4x4, papel: branco offset 90 gramas. 1 dobra central (1 folha sem grampo);unidade;própria / mod. 2022;0,1900 4 / 2;impressão: tamanho a3 (420x297mm) cor 4x4 . papel: branco offset 90 gramas. acabamento: 1 dobra central (1 folha sem grampo);unidade;própria / mod. 2022;0,3400 4 / 3;impressão de convite, papel couche 250g medida 15x21, cor 4x0;unidade;própria / mod. 2022;0,2700 4 / 4;impressão de convite, papel couchê 250g medida 15x21 cor 4x0. com envelope nas cores, sendo: azul, vermelho, preto, branco, ou verde.;unidade;própria / mod. 2022;1,97 4 / 5;impressão de convite, papel couche 250g medida 10x15, cor 4x0;unidade;própria / mod. 2022;0,2100 4 / 6;impressão de convite, papel couche 250g medida 10x15 cor 4x0. com envelope nas cores, sendo: azul, vermelho, preto, branco ou

verde;unidade;própria / mod. 2022;1,09 4 / 7;impressão de certificado, tamanho a4 papel vergê 180g, cor 4x0;unidade;própria / mod. 2022;1,03 4 / 8;impressão de flyer, tamanho 15x21 cor: 4x4 papel: couche 115 gramas;unidade;própria / mod. 2022;0,0900 4 / 9;impressão de flyer, tamanho 10x15 cor: 4x4 papel: couche 115 gramas;unidade;própria / mod. 2022;0,0500. **ARP44511/22** Objeto: fornecimento de materiais gráficos: impressão e instalação de banner, lona vinílica e faixa Fornecedor: SHOW PRINT GRAFICA E COPIADORA LTDA Ass: 17/10/22 lote 2 / 1;impressão e instalação de banner confeccionado em vinílica de 440gr, com impressão digital em alta definição a partir de 1440dpi-real, com acabamento em bastões de madeira e ponteiros de borracha;metro quadrado;própria;38,00 2 / 2;impressão e instalação de lona vinílica de 440gr, com impressão digital em alta definição a partir de 1440 dpi- real, com acabamento em ilhós e cordão de seda ou similar;metro quadrado; própria; 46,55 2 / 3;impressão e instalação de lona vinílica de 440gr, com impressão digital em alta definição a partir de 1440 dpi- real.;metro quadrado; própria; 46,55 2 / 4;impressão e instalação de faixa confeccionada em lona com impressão digital em alta definição a partir de 1440 dpireal e acabamento em madeira e cordão de seda ou similar instalado.;metro quadrado;própria;46,55

PA26466/22 ARP44711/22 Objeto: 75% - fornecimento de tenoxicam 20mg e ceftriaxona sódica 1g Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA Ass: 18/10/22 lote 2 / 2;tenoxicam 20 mg. forma farmacêutica pó líofilo para solução injetável. forma de apresentação frasco-ampola. via de administração intramuscular e intravenosa. código interno: 3074;frasco ampola;tenoxicam 20mg po liof. inj-. 50fa. / apres. cx c/ 50 fa + dil. 2 ml. / cristalia / val. 24 meses / rms 1029803740011 / proc. nacional;7,35 3 / 3;ceftriaxona sódica 1 g. forma farmacêutica pó líofilo para solução injetável. forma de apresentação frascoampola. via de administração intravenosa. código interno: 728;frasco ampola;amplospec 1g po sol. inj. 50 fa. / inst. bioquímico ind farm ltda. / apres. cx c/ 50 frasco ampola / rms 1006300030058 / proc. nacional / val. 36 meses;3,70

PA26466/22 ARP44711/22 Objeto: 75% - fornecimento de sulfato ferroso (equivalente a 40 mg de ferro elementar) Fornecedor: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Ass: 19/10/22 lote 1 / 1;75% - sulfato ferroso (equivalente a 40 mg de ferro elementar). forma farmacêutica cápsula / comprimido /comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip / frasco. via de administração oral. código interno: 3017 unidade:cápsula / comprimido /comprimido revestido / drágea;unidade;nesh ferro / nunesfarma / apres. cx c/ 100 cp fab. medicamen biotech ltd. / rms 1179500020015 / proc. importado / cod. Alf.: 30049099;0,0310. **ARP44811/22** Objeto: 25% - fornecimento de sulfato ferroso (equivalente a 40 mg de ferro elementar) Fornecedor: PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 19/10/22 lote 2 / 2;25% - sulfato ferroso (equivalente a 40 mg de ferro elementar). forma farmacêutica cápsula / comprimido /comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip / frasco. via de administração oral. código interno: 3017 unidade:cápsula / comprimido /comprimido revestido / drágea;unidade;nesh ferro / nunesfarma / apres. cx c/ 100 cp 10 blisters c/ 10 cp / rms 1179500020015;0,0439

PA15823/22 ARP45211/22 Objeto: serviços de usinagem de material asfáltico, faixas ii, iii, iv e v Fornecedor: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA Ass: 21/10/22 lote 1 / 1;cauq faixa ii;tonelada;serviço: 750,00 1 / 2;cauq faixa iii;tonelada;serviço;780,00 1 / 3;cauq faixa iv;tonelada;serviço;813,00 1 / 4;cauq faixa v;tonelada;serviço;840,00.

PA13966/22 ARP45311/22 Objeto: fornecimento de brita graduada simples e brita graduada tratada com cimento Fornecedor: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA Ass: 21/10/22 lote 1 / 1;brita graduada simples (bgs);metro cúbico;própria;151,37 2 / 2;brita graduada tratada com cimento (bgtc);metro cúbico;própria;209,87

PA51818/22 ARP1911/23 Objeto: FORNECIMENTO DE PAINEL DE LED, TV DE LED, PROJETOR, TELA, FORRAÇÃO, PISO ELEVADO E OUTROS. Fornecedor: EXPANSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA Ass: 16/10/2023 lote 2 / 1 painel de led indoor ou outdoor, de alta resolução (5mm) metro quadrado serviço 340,69 3 / 1 forração em lycra, cores conforme necessidade - m² metro quadrado serviço 26,30 4 / 1 grade de proteção, metálica com medida aproximada de 2m de comprimento e 1,10m de altura serviço serviço 23,55 5 / 1 microfone sem fio uhf multifrequencial head set serviço serviço 81,00 2 / 2 painel de led indoor ou outdoor, de alta resolução (10mm) metro quadrado serviço 107,59 3 / 2 octanorme com acessórios elétrica e iluminação - m² metro quadrado serviço 125,51 4 / 2 grade de proteção, metálica com medida aproximada de 2m de comprimento e 1.60m de altura serviço serviço 13,75 5 / 2 microfone sem fio uhf multifrequencial lapela serviço serviço 81,00 2 / 3 painel de led indoor ou outdoor, de alta resolução (16mm) metro quadrado serviço 98,61 3 / 3 piso elevado revestido em carpete - m² metro quadrado serviço 41,83 4 / 3 barricada de isolamento em duralumínio, com medida aproximada de 1m de comprimento e 1,20m de altura serviço serviço137,41 5 / 3 treliça de alumínio modelo q15 (metro linear) serviço serviço 22,00 2 / 4 tv de led 49" com suporte de chão ou parede serviço serviço 141,65 3 / 4 piso elevado chapeado em madeira pintado - m² metro quadrado serviço 33,65 4 / 4 portão de barricada de isolamento com medida aproximada de 1m de comprimento e 1,20m de altura serviço serviço 98,16 5 / 4 treliça de alumínio modelo q30 (metro linear) serviço serviço 32,00 2 / 5 projetor multimídia (1920 x 1080) - 4000 ansi lumens serviço serviço 1.004,13 3 / 5 piso tipo easy floor plástico - m² metro quadrado serviço 23,64 4 / 5 canto de barricada de isolamento com medida aproximada de 1m de comprimento e 1,20m de altura serviço serviço 98,16 5 / 5 treliça de alumínio modelo q50 (metro linear) serviço serviço 32,00 2 / 6 projetor multimídia (1920 x 1080) - 15000 ansi lumens serviço serviço 3.585,29 3 / 6 ar condicionado para ambiente de 75 - m3 serviço serviço 216,46 4 / 6 tapume metálico para fechamento com 2,20 x 2,20 m serviço serviço 13,75 5 / 6 corner block de alumínio modelo q15 serviço serviço 22,00 2 / 7 tela de projeção 100 polegadas com ilhós serviço serviço 201,71 3 / 7 sofá de 02 lugares estofado serviço serviço 195,5400 4 / 7 praticável, tipo plataforma, metálico, com medida aproximada de 2 x 1m serviço serviço 98,15 5 / 7 corner block de alumínio modelo q30 serviço serviço 32,00 2 / 8 tela de projeção 200 polegadas com ilhós serviço serviço 210,68 3 / 8 sofá de 01 lugar estofado serviço serviço 181,90 4 / 8 palco em estrutura metálica, de formato retangular, com medida aproximada de 6m de frente x 4m serviço serviço 3.380,89 5 / 8 corner block de alumínio modelo q50 serviço serviço 32,00 2 / 9 sistema de vídeo e projeção de imagens para eventos serviço serviço 5.065,48 3 / 9 cadeira estofada serviço serviço 38,19 4 / 9 palco em estrutura metálica, de formato retangular, com medida aproximada de 8m de frente x 6m serviço serviço 3.729,33 5 / 9 sleeve de alumínio com 4 lados modelo q30 serviço serviço 32,00 3 / 10 mesa de canto redonda de aproximadamente 0,50m de diâmetro serviço serviço 138,24 4 / 10 palco em estrutura metálica, de formato retangular, com medida aproximada de 10m de frente x 8m serviço serviço 7.556,78 5 / 10 base p/ treliça de alumínio q30 serviço serviço 11,00 3 / 11 aparador para disposição de comida preparada serviço serviço 172,80 4 / 11 palco em estrutura metálica, de formato retangular, com medida aproximada de 12m de frente x 10m serviço serviço 9.814,01 5 / 11 base p/ treliça de alumínio q50 serviço serviço 11,00 3 / 12 frigobar com aproximadamente 0,84m de altura x 0,49m de largura x 0,51m de profundidade de 120 (cento e vinte) litros de 110 ou 220v serviço serviço 220,10 4 / 12 palco em estrutura metálica, de formato retangular, com medida aproximada de 14m de frente x 12m serviço serviço 14.721,00 5 / 12 refletor par 64 de 1000w com porta gelatina e gelatina serviço serviço 11,00 4 / 13 palco em estrutura metálica, de formato retangular, com medida aproximada de 20m de frente x 14m serviço serviço 11.776,82 5 / 13 refletor rgbw led par 20 serviço serviço 32,00 4 / 14 palco em estrutura metálica tipo orbital 20m x 20m serviço serviço 11.776,82 5 / 14 canhão seguidor de 1200w serviço serviço 119,00 4 / 15 estrutura para suporte de caixas de som (p.a.) em módulos, metálicos, contíguos ao palco serviço serviço 883,28 5 / 15 refletor hqi 1000 watts com reator e garra de suporte serviço serviço 27,00 4 / 16 estrutura em alumínio padrão 500x500mm para suporte de caixas de som (p.a.) fly p.a. com medida mínima de 3,60 x 2,60 m e 8 m de altura serviço serviço 736,07 5 / 16 moving light head de 575w spot serviço serviço 34,95 4 / 17 estrutura em alumínio padrão 500x500mm para suporte de caixas de som (p.a.) fly p.a. com medida mínima de 3,60 x 2,60 m e 12 m de altura serviço serviço 2.159,10 5 / 17 moving light head de 700w spot serviço serviço 130,00 4 / 18 área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4 x 3 m, contigua serviço serviço 392,58 5 / 18 moving led rgbw 180w serviço serviço130,00 4 / 19 camarote montado em estrutura metálica galvanizada de encaixe perfeito, com colunas gravitacionais confeccionadas em tubo sae 1010/1020, classificação din 2440 com bitola 48mm externa, com altura aproximada do piso de 2,00m medindo 10,00m x 5,00 serviço serviço 5.888,41 5 / 19 colorado led wash indoor/outdoor - 180 leds de 5w serviço serviço 86,00 4 / 20 camarote montado em estrutura metálica galvanizada de encaixe perfeito, com colunas gravitacionais confeccionadas em tubo sae 1010/1020, classificação din 2440 com bitola 48mm externa, com altura aproximada do piso de 2,00m medindo 25,00m x 5,00 serviço serviço 8.341,90 5 / 20 máquina de fumaça digital dmx 1500w com fluido serviço serviço 140,00 4 / 21 arquibancada com 6 degraus com altura entre níveis de 0,33m unidade serviço 9,81 5 / 21 ventilador para máquina de fumaça serviço serviço 65,00 4 / 22 arquibancada com 9 degraus com altura entre níveis de 0,33m unidade serviço 9,81 5 / 22 sistema de som de pequeno porte serviço serviço 190,57 4 / 23 arquibancada com 12 degraus com altura entre níveis de 0,33m unidade serviço 9,81 5 / 23 sistema de som de médio porte serviço serviço 3.248,45 5 / 24 sistema de som de grande porte serviço serviço 6.228,35 5 / 25 sistema de som para torres de delay para eventos de grande porte serviço serviço 1.188,00 5 / 26 sistema de som para orquestra sinfônica e big band (para locais internos) serviço serviço 3.024,00 5 / 27 sistema de som para orquestra sinfônica e big band (para locais grandes externos) serviço serviço 7.020,00 5 / 28 sistema de som médio para avenida de 300m serviço serviço 7.020,00 5 / 29 sistema de som grande para avenida de 450m serviço serviço 13.716,00 5 / 30 serviços de captação, gravação, edição e transmissão de vídeo e áudio hora serviço 6.912,00 5 / 31 sistema de iluminação de pequeno porte serviço serviço 1.673,89 5 / 32 sistema de iluminação de médio porte serviço serviço 2.887,9300 5 / 33 sistema de iluminação de grande porte serviço serviço 8.100,00 5 / 34 sistema de iluminação básico para espetáculos no teatro serviço serviço 864,00. **ARP2011/23** Objeto: FORNECIMENTO DE CAMINHÃO DE SOM E TRIO ELÉTRICO Fornecedor: PONTO ALTO SOM LTDA Ass: 16/01/23 lote 1 / 1 caminhão de som com sonorização de no mínimo 10.000w com motorista autorizado unidade mercedes 7.944,30 1 / 2 trio elétrico de pequeno porte (caminhão baú ou similar) unidade mercedes 7.845,00 1 / 3 trio elétrico de médio porte (carreta médio) unidade mercedes 14.885,62

PA18942 ARP2311/23 Objeto: FORNECIMENTO DE LEITE EM PÓ, ALIMENTO A BASE DE SOJA E OUTROS. Fornecedor: G NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. Ass: 18/01/23 lote 2 / 1 leite em pó integral instantâneo enriquecido com vitaminas e minerais (pacote 800g) pacote romano / sif / dipoa: 161/3269 / milkvitta com ind 32,63 1 / 1 alimento a base de soja rico de vitaminas e minerais quilo soymlke / olivebra 69,83 2 / 2 leite em pó parcialmente desnatado instantâneo (pacote 800g) pacote romano / sif / dipoa: 159/3269 / milkvitta com ind 45,00 1 / 2 alimento a base de arroz enriquecido com vitaminas e minerais quilo unilife / c.r.v indústria 55,33 2 / 3 fórmula infantil de seguimento em pó a base de leite de vaca para crianças da primeira infância (lata 800g) lata nestonutli / nestlé 49,80 2 / 4 fórmula infantil de seguimento em pó a base de leite de vaca para lactentes a partir do 6º mês (lata 800g) lata nestogeno 2 / nestlé 51,80 2 / 5 fórmula infantil em pó a base de leite de vaca para lactentes anti-regurgitação (lata 800g) lata nan espessar / nestlé 84,00 2 / 6 fórmula infantil de partida em pó a base de leite de vaca para lactentes (lata 800g) lata nestogeno 1 / nestlé 60,80

PA43018/22 ARP2611/23 Objeto: (25% - ITEM 2) FORNECIMENTO DE LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG E ATENOLOL 50 MG. Fornecedor: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Ass: 18/01/23 lote 2 / 2,25% - losartana potássica 50 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido /comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 4746,.unidade,losartana

potássica 50 mg / prati donaduzzi / cx. c/ 960 comprimidos / rms.: 1.2568.0202.022.8,0,0680 5 / 5,atenolol 50 mg. Forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea / comprimido sulcado. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 5084 - corresponde ao item 6 do edital.,unidade,atenolol 50 mg / vitamedic / cx c/ 30 comprimidos / rms.: 1.0392.0168.009.3,0,0620. **ARP2711/23** Objeto: FORNECIMENTO DE HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA Ass: 18/01/23 lote 4 / 4; hidroclorotiazida 25 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 1831 - corresponde ao item 5 do edital.,unidade;hidroclorotiazida 25 mg / cimed / cx. c. 500 cp sulcados 25 blisters c/20 cp / proc. nacional / cód. ggrem: 506417080033506 / cód. br: br 0267674 / rms.: 1.4381.0210.005.3;0,0200. **ARP2811/23** Objeto: FORNECIMENTO DE ANLODIPINO 5 MG. Fornecedor: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Ass: 18/01/23 lote 3 / 3;anlodipino 5 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 298 - corresponde ao item 4 do edital.;unidade;pressant anlodipino 5 mg cx 60 cp / biolab sanus / detentor: biolab sanus farmaceutica ltda. / cod. alf.: 30049039 / proc. nacional / rms.: 1097400740182;0,0240. **ARP2911/23** Objeto: (75% - ITEM 1) FORNECIMENTO DE LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG E CAPTOPRIL 25 MG Fornecedor: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. Ass: 18/01/23 lote 1 / 1;75% - losartana potássica 50 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 4746.;unidade;losartana potássica 50mg bl/30 cx 960 gen. / prati donaduzzi & cia ltda. / rms.: 1256802020228;0,0574 6 / 6;captopril 25 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip.via de administração oral. código interno: 672 - corresponde ao item 7 do edital.; unidade; captopril 25 mg c/ 500cp gen / brasterapica industria farmaceutica ltda. / rms: 1003800980026;0,0269

PA48115 ARP2411/23 Objeto: FORNECIMENTO DE IMIQUIMODE 50MG/G. Fornecedor: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA. Ass: 18/01/23 lote 1 / 1 imiquimode 50mg/g. forma farmaceutica:creme dermatológico.forma de apresentação : sachê 250 mg. via de administração: dermatológico. unid.:sachê/ envelope.unidade,ixium 50mg/g / farmoquimica / proc. nacional / rms.:1039001760026,9,58

PA41036 ARP2511/23 Objeto: FORNECIMENTO DE VITAMINA B1 (TIAMINA, CLORIDRATO) 100 MG/ML. Fornecedor: VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. Ass: 18/01/23 lote 4 / 4; vitamina b1 (tiamina, cloridrato) 100 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola / frasco-ampola contendo 1 ml. via de administração intramuscular e intravenosa. código interno: 3313 unidade: ampola/frasco-ampola - corresponde ao item 3 do edital.;unidade; acesyl/casula & vasconcelos / apres.: cx c/ 50 ampolas 1 ml /val. Reg. 03/2027/ val prod. no registro 24 meses/proc. nacional/ rms.:1.6400.0001.001.7; 6,90

PA39618/21 ARP3011/23 Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE SERINGAS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Fornecedor: PLANETA DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EIRELI Ass: 19/01/23 lote 2 / 1,25% seringa de 3 ml com dispositivo de segurança - hipodérmica, estéril, com corpo transparente, atóxica, com bico luer lock, que garante conexões seguras e sem vazamentos, e que possa ser usado qualquer agulha existente no mercado, com protetor de segurança para agulha, êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos e ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no ministério da saúde e certificação immetro (código de uso interno 7210),unidade,saldanha rodrigues / sr / saldanha rodrigues / proc. brasil / rms.: 80026180052 / aut. de func. 8.24976,9,1,25 2 / 2,25% - seringa de 5 ml com dispositivo de segurança - hipodérmica, estéril, com corpo transparente, atóxica, com bico luer lock, que garante conexões seguras e sem vazamentos, e que possa ser usado qualquer agulha existente no mercado, com protetor de segurança para agulha, êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos e ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no ministério da saúde e certificação immetro (código de uso interno 7211),unidade,saldanha rodrigues / sr / saldanha rodrigues / proc. brasil / rms.: 80026180052 / aut. de func. 8.24976,9,1,10 2 / 3,25% - seringa de 10 ml com dispositivo de segurança - hipodérmica, estéril, com corpo transparente, atóxica, com bico luer lock, que garante conexões seguras e sem vazamentos, e que possa ser usado qualquer agulha existente no mercado, com protetor de segurança para agulha, êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos e ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no ministério da saúde e certificação immetro (código de uso interno 7211),unidade,saldanha rodrigues / sr / saldanha rodrigues / proc. brasil / rms.: 80026180052 / aut. de func. 8.24976,9,1,50. **ARP3111/23** Objeto: 75% FORNECIMENTO DE SERINGAS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. Fornecedor: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA Ass: 19/01/23 lote 1 / 1,75% seringa de 3 ml com dispositivo de segurança - hipodérmica, estéril, com corpo transparente, atóxica, com bico luer lock, que garante conexões seguras e sem vazamentos, e que possa ser usado qualquer agulha existente no mercado, com protetor de segurança para agulha, êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos e ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no ministério da saúde e certificação immetro (código de uso interno 7210), unidade, saldanha rodrigues ltda. / saldanha rodrigues / proc. brasil / rms.: 80026180054 / aut. de func. 8.00208.6,0,2800 1 / 2,75% - seringa de 5 ml com dispositivo de segurança - hipodérmica, estéril, com corpo transparente, atóxica, com bico luer lock, que garante conexões seguras e sem vazamentos, e que possa ser usado qualquer agulha existente no mercado, com protetor de segurança para agulha, êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos e ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no ministério da saúde e certificação immetro (código de uso interno 7211), unidade, saldanha rodrigues ltda. / saldanha rodrigues / proc. brasil / rms.: 80026180054 / aut. de func. 8.00208.6,0,3100 1 / 3,75% - seringa de 10 ml com dispositivo de segurança - hipodérmica, estéril, com corpo transparente, atóxica, com bico luer lock, que garante conexões seguras e sem vazamentos, e que possa ser usado qualquer agulha existente no mercado, com protetor de segurança para agulha, êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos e ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no ministério da saúde,unidade,saldanha rodrigues ltda. / saldanha rodrigues / proc. brasil / rms.: 80026180054 / aut. de func. 8.00208.6,0,5000

PA48111/22 ARP3211/23 Objeto: FORNECIMENTO DE ALTEPLASE 20MG/20ML E 50MG/50ML. Fornecedor: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI. Ass: 20/01/23 lote 2 / 2,alteplase 20 mg/20 ml. forma farmacêutica pó liofilizado + diluente. forma de apresentação frasco-ampola. via de administração intravenosa. código interno: 7179,frasco ampola,actilyse / boehringer ingelheim / proc. importado / emb. caixa c/ 1 / rms.: 1036700490031,989,19 3 / 3,alteplase 50 mg/50 ml. forma farmacêutica pó liofilizado + diluente. forma de apresentação frasco-ampola. via de administração intravenosa. código interno: 7180,frasco ampola,actilyse / boehringer ingelheim / proc. importado / emb. caixa c/1 / rms.: 1036700490023,2.472,96.

PA44539/22 ARP22811/23 Objeto: 25% - FORNECIMENTO KIT DE SONDAEM VESICAL DESCARTÁVEL Fornecedor: AUREA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 19/04/23 lote 2 / 1 25% - kit de sondagem vesical descartável - composto minimamente de 01 campo operatório em papel dupla face, 01 pinça pean, 6 bolas de algodão, 01 pacote de gaze (10 unidades), 01 frasco de antisséptico com 30 ml de clorexidine 01 cúpula em polipropileno. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica. (código de uso interno 3705) unidade kit sondagem vesical cód. 10.4010 / kolplast cl s.a / emb. individual caixa com 6 / proc. nacional / rms.: 10237610038 97,85. **ARP22911/23** Objeto: FORNECIMENTO DE SONDAS FOLEY E FRASCO PARA ASPIRAÇÃO DE 1.000 ML Fornecedor: CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA Ass: 19/04/23 lote 3 / 1 sonda de foley com 02 vias tamanho nº 06 - confeccionado em borracha natural látex, superfície siliconizada, com balão simétrico, capacidade até 30 ml, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, flexível, maleável ao manuseio, com informações técnicas gravadas no funil de drenagem, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico. constando dados de identificação, procedência, lote, validade apresentar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 2952) unidade sonda foley 02 vias latex pediatrica nr 06 3 ml f01a060602 / well lead medical / proc. china / cód alfandegário: 90183921 / rms.: 10150470609 6,23 4 / 1 frasco para aspiração de 1.000 ml: descartável, estéril, capa envolvente para não visualização do conteúdo; válvula de segurança; fechos obturadores anti-refluxo; clamps para interromper a aspiração; suporte para base; alça para transporte e fixação; dupla embalagem contendo número de lote, data de esterilização e validade do produto. apresentar registro do ministério da saúde. (código de uso interno 1725) unidade conj p/ aspiração vias aéreas 1000ml 11601 / 3p medical / proc. nacional / cód. alfandegário: 90183929 / rms.: 81659440017 19,09 3 / 2 sonda de foley com 02 vias tamanho nº 08 - confeccionado em borracha natural látex, superfície siliconizada, com balão simétrico, capacidade até 30 ml, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, flexível, maleável ao manuseio, com informações técnicas gravadas no funil de drenagem, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico. constando dados de identificação, procedência, lote, validade apresentar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 2953) unidade sonda foley 02 vias latex pediatrica nr 08 3 5ml f01a060803 / well lead medical / proc. china / cód alfandegário: 90183921 / rms.: 10150470609 4,76 3 / 3 sonda de foley com 02 vias tamanho nº 10 - confeccionado em borracha natural látex, superfície siliconizada, com balão simétrico, capacidade até 30 ml, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, flexível, maleável ao manuseio, com informações técnicas gravadas no funil de drenagem, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico. constando dados de identificação, procedência, lote, validade apresentar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 2954) unidade sonda foley 02 vias latex pediatrica nr 10 3 - 5ml f01a061003 / well lead medical / proc. china / cód alfandegário: 90183921 / rms.: 10150470609 4,00 3 / 4 sonda de foley com 02 vias tamanho nº 12 - confeccionado em borracha natural látex, superfície siliconizada, com balão simétrico, capacidade até 30 ml, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, flexível, maleável ao manuseio, com informações técnicas gravadas no funil de drenagem, estéril, embalagem

individual em papel grau cirúrgico. constando dados de identificação, procedência, lote, validade apresentar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 2955) unidade sonda foley 02 vias latex nr 12 30ml f01a021210 / well lead medical / proc. china / cód alfandegário: 90183921 / rms.: 10150470609 2,18 3 / 5 sonda de foley com 02 vias tamanho nº 14 - confeccionado em borracha natural látex, superfície siliconizada, com balão simétrico, capacidade até 30 ml, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, flexível, maleável ao manuseio, com informações técnicas gravadas no funil de drenagem, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico. constando dados de identificação, procedência, lote, validade apresentar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 2956) unidade sonda foley 02 vias latex nr 14 30ml f01a021410 / well lead medical / proc. china / cód alfandegário: 90183921 / rms.: 10150470609 2,22 3 / 6 sonda de foley com 02 vias tamanho nº 16 - confeccionado em borracha natural látex, superfície siliconizada, com balão simétrico, capacidade até 30 ml, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, flexível, maleável ao manuseio, com informações técnicas gravadas no funil de drenagem, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico. constando dados de identificação, procedência, lote, validade apresentar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 2957) unidade sonda foley 02 vias latex nr 16 30ml f01a021610 / well lead medical / proc. china / cód alfandegário: 90183921 / rms.: 10150470609 2,34 3 / 7 sonda de foley com 02 vias tamanho nº 18 - confeccionado em borracha natural látex, superfície siliconizada, com balão simétrico, capacidade até 30 ml, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, flexível, maleável ao manuseio, com informações técnicas gravadas no funil de drenagem, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico. constando dados de identificação, procedência, lote, validade apresentar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 2958) unidade sonda foley 02 vias latex nr 18 30ml f01a021810 / well lead medical / proc. china / cód alfandegário: 90183921 / rms.: 10150470609 2,37 3 / 8 sonda de foley com 02 vias tamanho nº 20 - confeccionado em borracha natural látex, superfície siliconizada, com balão simétrico, capacidade até 30 ml, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, flexível, maleável ao manuseio, com informações técnicas gravadas no funil de drenagem, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico. constando dados de identificação, procedência, lote, validade apresentar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 4715) unidade sonda foley 02 vias latex nr 20 30ml f01a022010 / well lead medical / proc. china / cód alfandegário: 90183921 / rms.: 10150470609 2,35 3 / 9 sonda de foley com 02 vias tamanho nº 22 - confeccionado em borracha natural látex, superfície siliconizada, com balão simétrico, capacidade até 30 ml, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, flexível, maleável ao manuseio, com informações técnicas gravadas no funil de drenagem, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico. constando dados de identificação, procedência, lote, validade apresentar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 4716) unidade sonda foley 02 vias latex nr 22 30ml f01a022210 / well lead medical / proc. china / cód alfandegário: 90183921 / rms.: 10150470609 2,29 3 / 10 sonda de foley com 02 vias tamanho nº 24 - confeccionado em borracha natural látex, superfície siliconizada, com balão simétrico, capacidade até 30 ml, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, flexível, maleável ao manuseio, com informações técnicas gravadas no funil de drenagem, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico. constando dados de identificação, procedência, lote, validade apresentar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 4717) unidade sonda foley 02 vias latex nr 24 30ml f01a022410 / well lead medical / proc. china / cód alfandegário: 90183921 / rms.: 10150470609 3,53 3 / 11 sonda de foley com 03 vias tamanho nº 18 - confeccionado em borracha natural látex, superfície siliconizada, com balão simétrico, capacidade até 30 ml, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, flexível, maleável ao manuseio, com informações técnicas gravadas no funil de drenagem, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico. constando dados de identificação, procedência, lote, validade apresentar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 2959) unidade sonda foley 03 vias latex nr 18 30ml f01a101810 / well lead medical / proc. china / cód alfandegário: 90183921 / rms.: 10150470609 3,25 3 / 12 sonda de foley com 03 vias tamanho nº 20 - confeccionado em borracha natural látex, superfície siliconizada, com balão simétrico, capacidade até 30 ml, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, flexível, maleável ao manuseio, com informações técnicas gravadas no funil de drenagem, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico. constando dados de identificação, procedência, lote, validade apresentar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 2960) unidade sonda foley 03 vias latex nr 20 30ml f01a102010 / well lead medical / proc. china / cód alfandegário: 90183921 / rms.: 10150470609 3,3200 3 / 13 sonda de foley com 03 vias tamanho nº 22 - confeccionado em borracha natural látex, superfície siliconizada, com balão simétrico, capacidade até 30 ml, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, flexível, maleável ao manuseio, com informações técnicas gravadas no funil de drenagem, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico. constando dados de identificação, procedência, lote, validade apresentar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 2961) unidade sonda foley 03 vias latex nr 22 30ml f01a102210 / well lead medical / proc. china / cód alfandegário: 90183921 / rms.: 10150470609 3,24 3 / 14 sonda de foley com 03 vias tamanho nº 24 - confeccionado em borracha natural látex, superfície siliconizada, com balão simétrico, capacidade até 30 ml, válvula de fácil manipulação, perfeita vedação, flexível, maleável ao manuseio, com informações técnicas gravadas no funil de drenagem, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico. constando dados de identificação, procedência, lote, validade apresentar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 2962) unidade sonda foley 03 vias latex nr 24 30ml f01a102410 / well lead medical / proc. china / cód alfandegário: 90183921 / rms.: 10150470609 3,21. **ARP23011/23** Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE KIT DE SONDAEM VESICAL DESCARTÁVEL Fornecedor: COMERCIAL 3 ALBE LTDA Ass: 19/04/23 lote 1 / 1 75% - kit de sondagem vesical descartável - composto minimamente de 01 campo operatório em papel dupla face, 01 pinça pean, 6 bolas de algodão, 01 pacote de gaze (10 unidades), 01 frasco de antisséptico com 30 ml de clorexidine 01 cúpula em polipropileno. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica. (código de uso interno 3705). unidade kit sondagem vesical cód. 10.4010 / kolplast cl s.a / emb. individual caixa com 6 / proc. nacional / rms.: 10237610038 97,85

PA64608/22 ARP23111/23 Objeto: FORNECIMENTO DE FINASTERIDA 5 MG Fornecedor: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Ass: 19/04/23 lote 1 / 1 finasterida 5 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 7340 unidade cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. unidade finasterida - g / eurofarma / rms.: 1004308150021 / apres. cx c/ 30 cp. / proc. nacional / val. 24 meses / ggren 508007003118117 0,3300

PA29481/22 ARP23211/23 Objeto: KIT MATERIAL ESCOLAR - APONTADOR, BORRACHA, ESTOJO, LÁPIS, COLA, RÉGUA, BARBANTE, ESTILETE, FITA ADESIVA E FITA CREPE Fornecedor: CONSORCIO CONEXAO GUARULHOS Ass: 20/04/23 lote 1 / 1 apontador plástico com depósito, medindo, aproximadamente, 60mm x 25mm x 15mm, composto de material plástico e lâmina em aço temperado. Unidade master kids / master 2,87 1 / 2 borracha macia para lápis, medindo, no mínimo, 60mm x 21mm x 10mm, atóxica, com capa em material plástico. Unidade ekoescola / ekoescola 4,43 1 / 3 estojo confeccionado em material plástico rígido, formato retangular com laterais arredondadas, medindo 185 mm de comprimento x 60 mm de largura x 30 mm de altura. (variação de +/- 5%) unidade master / master 19,70 1 / 4 lápis de cor redondo ou sextavado, confeccionado em madeira, não aquarelável, com gravação da marca do produto em seu corpo, mina colorida macia de aproximadamente 2mm. medidas aproximadas: comprimento de 175mm e entre faces de 7mm. embalagem contendo 12 cores sortidas. o produto deverá ser certificado com selo do fsc ou cerflor ou similar do fabricante. Caixa master kids / master 8,02 1 / 5 lápis grafite, gradação hb nº 2, formato redondo ou sextavado, confeccionado em madeira, medindo aproximadamente 170mm de comprimento, com mina grafite de aproximadamente 2mm de diâmetro. O produto deverá ser certificado com selo do fsc ou cerflor ou similar do fabricante. Unidade master office / master 0,8400 1 / 6 cola branca líquida, atóxica e lavável. composição: adesivo de alta viscosidade e flexibilidade, disperso em água, a base de poliacetato de vinila (pva). acondicionada em frasco com aproximadamente 110g e bico dosador econômico. a rotulagem deverá ter: peso líquido, prazo de validade e composição. Unidade master office / master 12,41 1 / 7 cola branca líquida, atóxica e lavável. Composição: adesivo de alta viscosidade e flexibilidade, disperso em água, a base de poliacetato de vinila (pva). acondicionada em frasco com aproximadamente 1 kg. a rotulagem deverá ter: peso líquido, prazo de validade e composição. Unidade master office / master 23,54 1 / 8 régua de 30cm, injetada em material plástico, transparente, com impressão através do processo de tampografia e serigrafia com tintas atóxicas e livres de solventes, com impressão da gradação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito. Unidade master / master 4,88 1 / 9 barbante confeccionado em 100% algodão, 8 fios, rolo com aproximadamente 300 metros. Unidade korea / korea 18,85 1 / 10 estilete produzido em plástico de alta resistência, com design ergonômico, lâmina de aço larga de aproximadamente 18mm, com trava padrão contra acidentes. Unidade fij / fij 4,24 1 / 11 fita adesiva transparente, medindo aproximadamente 18mm x 50m, composta por filme de polipropileno com adesivo acrílico a base de água. constar na parte interna do rolo a marca e dados do produto. Rolo adelbras / adelbras 3,44 1 / 12 fita crepe, medindo aproximadamente 18mm x 50m, composta por papel crepe, adesivo a base de borracha e resina. Constar na parte interna do rolo a marca e dados do produto. Rolo adelbras / adelbras 6,70.

Penalidade: PA25678/22 Comunicamos a empresa **ALVORADA SISTEMA AMBIENTAL EIRELI**, que foram aceitas parcialmente suas razões de defesa, portanto, em razão dos transtornos causados a Administração e pelo descumprimento contratual, de acordo com o Decreto nº 35699/19 e o constante nos Artigos 86 e 87, Inciso II da Lei de Licitações e Contratos c/c cláusula 6, item 2, letra “d” do Contrato de Prestação de Serviços nº 024501/2022-DLC, foi **APLICADA** a penalidade de **MULTA de 10% (dez por cento)** sobre o valor da parcela que tenha problemas técnicos, mais **MULTA de 0,33% (trinta e três centésimos por cento)** ao dia, enquanto os problemas técnicos não forem sanados (02 dias), caracterizada pela ineficiência e ineficácia na logística do transporte de retirada do líquido percolado (chorume) na quantidade de 244,52 ton., que perfaz a importância de R\$ 1.094,76 (um mil e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos). Fica aberto o recurso recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no inciso I, do Artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

HOMOLOGAÇÃO:
PE136/23-DLC PA57038/22
Itens 1 e 2 - Comercial Brasil de EPI Ltda
Item 3 - G F Comex Ltda
LICITAÇÃO FRACASSADA:
PE281/23-DLC PA17968/23
PE336/23-DLC PA40029/21
JULGAMENTO DE PROPOSTA:
CP 22/23-DLC PA 41351/22 - A CPL-DLC.01 CLASSIFICA as empresas 1º) Loopinvest Empreendimentos e Participações Ltda, 2º) HTEC Comércio e Serviços Ltda e 3º) J&S Engenharia e Comércio Ltda. Face a classificação, a CPL declara **VENCEDORA** a empresa Loopinvest Empreendimentos e Participações Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Informamos que o arquivo com o julgamento na íntegra encontra-se disponível no Portal da Transparência, no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.

E para constar, eu (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE
GUARULHOS - PROGUARU

A Seção de Gestão Contratual da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos – S/A (em Liquidação), de acordo com o constante no:

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 481/2023, torna público o Contrato nº 005/2023. Pregão Eletrônico 001/2023. Objeto do contrato: Aquisição e distribuição de cestas básicas. **Contratado (a):** CALVO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **Valor:** 395.875,20. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinado em:** 07/07/2023.

Processo Administrativo nº 590/2023, torna pública a carta-contrato nº 003/2023. Dispensa de Licitação, fundamentada no Artigo 29, Inciso II, da Lei 13.303/2016. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na entrega de pães e bisnagas. **Contratado (a):** GUARU-PÃO IND E COM LTDA EPP. **Valor:** 28.644,00. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinado em:** 07/07/2023.

Guarulhos, 21 de julho de 2023.
Ricardo Ferreira Bortoleto
Membro da Comissão Liquidante

HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 553/2023**, torna público à vista dos elementos que instruem o presente, pela competência, **HOMOLOGO** o resultado do certame – Disputa Fechada nº 001/2023, que tem por objeto a contratação de escritório contábil para prestação de serviços especializados na área de contabilidade pública/ privada, incluindo a responsabilidade técnica, com a finalidade de atender às demandas da PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S.A. – PROGUARU – EM LIQUIDAÇÃO, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, segundo o critério: Menor Preço, em conformidade com a Ata de Sessão Pública, a empresa: **PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 11.385.969/0001-44, no valor de R\$ 153.480,00 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais);** com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/02 e no art. 51, inciso X, da Lei Federal n.º 13.303/16. – Data: 21/07/23 – Ricardo Ferreira Bortoleto.

Guarulhos, 21 de julho de 2023.
Ricardo Ferreira Bortoleto
Autoridade Competente
Membro da Comissão Liquidante

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARULHOS - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR TICIANO AMERICANO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 25411

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2110, de 13/07/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador LUCAS SANCHES, **RESOLVE**, a partir de 12/07/2023:

EXONERAR

- **LUCAS EDUARDO DO PRADO MOURÃO DOMINGOS** (cód.25390) do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão;

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 25412

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2111, de 13/07/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador LUCAS SANCHES, **RESOLVE**:

NOMEAR

- **LUCAS EDUARDO DO PRADO MOURÃO DOMINGOS** (cód.26450) RG nº XX.XXX.534-XX, no cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão;

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 25413

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 2.912, de 23/09/2019, **REVOGA**, a pedido, a Portaria n.º 24.107, de 25/08/2021, que autorizou a redução da carga horária de trabalho da servidora Maísa Borges Soares (cód.23985) para 06 (seis) horas diárias, devendo a mesma cumprir jornada de 08 (oito) horas diárias de trabalho.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 25414

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2143, de 17/07/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Dr. Alexandre Dentista – Alexandre Rodrigues de Oliveira, **RESOLVE**, a partir de 14/07/2023:

EXONERAR

-**RAISSA CORREIA DA SILVA** - (cód.26233), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 25415

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2144, de 17/07/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Dr. Alexandre Dentista – Alexandre Rodrigues de Oliveira, **RESOLVE**:

NOMEAR

-**GIOVANNA PEREIRA LOPES** - (cód.26451), RG nº XX.XXX.274-X, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 25416

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2169, de 18/07/2023, e ainda considerando o que dispõe a Resolução nº 456, de 29/04/2022 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **EXONERA**, a partir de 18/07/2023:

ASSESSOR LEGISLATIVO, NE-1, EM COMISSÃO

- LORRAYNE KAROLINE ROCHA DE SOUZA (cód.26254).

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 25417

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2170, de 18/07/2023, e ainda considerando o que dispõe a Resolução nº 456, de 29/04/2022 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que

tratam da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **NOMEIA**
ASSESSOR LEGISLATIVO, NE-1, EM COMISSÃO

- LONELÍ DE FATIMA ROCHA DIAS (cód.26452), RG nº XX.XXX.720-X.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 25418

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista o constante do Memorando nº 021/2023-GGPEGOA, de 20/07/2023, em virtude dos Jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo FIFA de 2023, altera o horário de expediente desta Edilidade, conforme segue:

I - dia 24 de julho (segunda-feira), com início às 12 horas, devido ao Jogo Brasil x Panamá às 08h.

II – dia 02 de agosto(quarta-feira), com início às 11 horas, devido ao Jogo Brasil x Jamaica às 07h.

Na hipótese de classificação da Seleção Brasileira de Futebol Feminino – Copa do Mundo FIFA de 2023, o horário de expediente na Câmara Municipal de Guarulhos se dará da seguinte forma:

I - Nos dias em que os jogos se realizarem às 8horas, o expediente iniciará às 12 horas;

II- Nos dias em que os jogos se realizarem às 7horas, o expediente iniciará às 11 horas;

Excetuam-se das regras dispostas os serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções.

Todos os servidores, independente da jornada diária de trabalho, deverão se adequar ao horário estabelecido nos dias jogos.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de julho de 2023.

TICIANO AMERICANO

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixadas em lugar público de costume, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

WESLEI BRITO MARIANO

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos comunica que no dia **04/08/2023 (sexta-feira)**, às **10h00min**, ocorrerá a sessão pública de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2023**, do tipo **Menor Preço Global** (PA nº 202/2023). **Objeto:** Contratação de empresa especializada na MONTAGEM DE SALAS EM DRYWALL, com todos os custos diretos e indiretos necessários para a adequação de cada um dos ambientes demandados, conforme Termo de Referência constante do Anexo I, parte integrante do edital. **Local:** Av. Guarulhos, nº 845, Vila Vicentina, Guarulhos-SP, CEP: 07.023-000 (favor aguardar na recepção). Formas de se obter o **Edital:** 1ª) através do e-mail **pregao@guarulhos.sp.leg.br** (favor colocar no assunto do e-mail: “Solicita Edital Pregão Presencial nº 015/2023- MONTAGEM DE SALAS EM DRYWALL”); 2ª) pelo site <http://www.guarulhos.sp.leg.br>; ou ainda 3ª) na sala da Comissão Permanente de Compras, Licitações e Contratos, no endereço acima, das 08h às 17h.

Guarulhos, 21 de julho de 2023.

TICIANO NEVES TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – Pregão Presencial nº 012/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Exmo. Sr. Ver. **TICIANO AMERICANO**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta nos autos do PA nº **852/2023, HOMOLOGA** o Pregão Presencial nº **012/2023** (Contratação de serviços de assinaturas de licenças online de softwares, plataformas de conteúdos, plataformas de publicação de conteúdo, de gerenciamento de redes sociais, de relações públicas e conectividade, conforme Termo de Referência constante do Anexo I do edital), diante do resultado final registrado em Ata, em favor das seguintes empresas:

- **RIO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA**, PARA O LOTE 01, NO VALOR TOTAL DE R\$ 247.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL REAIS); e

- **RAMAL VIRTUAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, PARA O LOTE 02, NO VALOR TOTAL DE R\$ 43.000,00 (QUARENTA E TRÊS MIL REAIS).

Guarulhos, 21 de julho de 2023.

TICIANO AMERICANO

Presidente



ECO
PONTO
GUARULHOS

O ponto certo para descartar o que não serve mais



Móveis Velhos



Entulho

Basta levar os materiais separados por tipo e depositar conforme orientação do servidor.

Mais informações, acesse:
www.guarulhos.sp.gov.br

Cada munícipe pode levar até **1m³/dia** o que equivale a **12** carrinhos de mão



@prefguarulhos

www.guarulhos.sp.gov.br

@PrefeituraGuarulhosOficial

PrefeituraGuarulhosOficial



CIDADE DE
GUARULHOS